

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

|   |   |                 |                 |
|---|---|-----------------|-----------------|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> | Fundo municipal de Educação de Carolina - MA                            |                 |                 |
| <b>Responsável pela Demanda:</b>                        | Sandra Regina dos Santos Carvalho                                       |                 |                 |
| <b>E-mail:</b>  | Reginacarvalho.srsc@gmail.com   | <b>Telefone</b> | (99) 98466 8055 |
| <b>Objeto da futura contratação:</b>                    | Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar. |                 |                 |

### 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:

**Considerando** o Decreto Municipal nº 010, de 24 de janeiro de 2025, no qual foi declarada situação de emergência no município de Carolina – MA, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 012, de 30 de janeiro de 2025, que declarou situação de emergência e autorizou a contratação emergencial, por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que o objetivo é atender a demanda, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da Secretaria de Educação do município de Carolina - MA, em razão do ano letivo que se inicia no dia 03 de fevereiro de 2025, não havendo tempo hábil para a realização de nova licitação;

**Considerando** o fato de que o município não pode negligenciar o fornecimento de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de estudo dos alunos que usufruem do transporte;

Ainda, a contratação pretendida encontra-se perfeitamente justificada uma vez que objetiva o pleno acesso dos alunos na rede municipal de ensino, como garantia de acesso e permanência do aluno na escola.

Assim, com esteio no preceito legal vinculado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, VIII, a administração para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a bem da continuidade dos serviços, irá realizar a presente contratação de forma **EMERGENCIAL**.

### 2. Quantidade de serviços da solução a ser contratada:

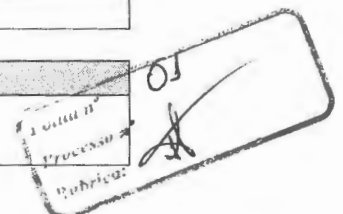
Conforme Planilha em Anexo

### 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Previsão contratual para fevereiro de 2025.

### 4. Créditos Orçamentários:

- **ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **DOTAÇÃO:** 12.361.0024.2047.0000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

- FONTE: 1.553.00 / 1.570.00
- ELEMENTO: 3.3.90.39.00
- AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
  
- DOTAÇÃO: 12.361.0021.2052.0000
- FONTE: 1.540.00 / 1.5400.003.001
- ELEMENTO: 3.3.90.39.00
- AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
  
- DOTAÇÃO: 12.361.0021.2147.0000
- FONTE: 1.540.00 / 1.540.0.003.001
- ELEMENTO: 3.3.90.39.00
- AÇÃO: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – 30% VAAF

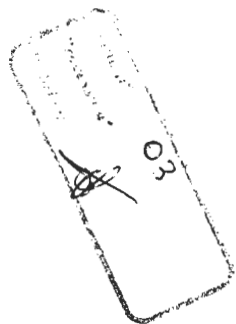
Carolina - MA, 31 de janeiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária municipal de Educação**

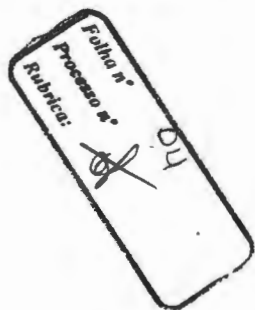
- Encaminha-se para o Setor de Compras para coleta de preços com empresas do ramo de atividade pertinente em caráter de URGÊNCIA.



|                |   |                               |          |                                 |                     |                                   |
|----------------|---|-------------------------------|----------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| ITEM 01        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 4</b>                 |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> |                                   |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS |          | 42,25                           | 100                 |                                   |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | ÁGUA AMARELA                  |          |                                 |                     |                                   |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MEIO DIA                      | 21.125 m |                                 |                     | <b>TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m</b> |
|                |   | TARDE                         | 21.125 m |                                 |                     |                                   |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO  |                               |          |                                 |                     |                                   |
| ITEM 02        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 8</b>                 |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> |                                   |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO    |          | 32,608                          | 100                 |                                   |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | ZONA URBANA                   |          |                                 |                     |                                   |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | NOITE                         | 16.304 m |                                 |                     | <b>TOTAL PERCORRIDO: 32.608 m</b> |
|                |   | NOITE                         | 16.304 m |                                 |                     |                                   |
| <b>PERCUSO</b> | <b>NOTURNO:</b> 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO |                               |          |                                 |                     |                                   |

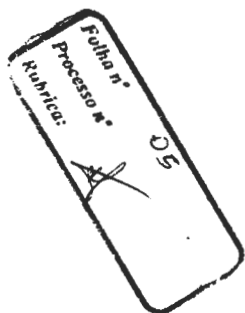


| ITEM 03 | CÓDIGO  | ROTA 9  |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|---------|---|---|----------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|-----|
|         | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS -<br>JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          |                             |                             | 203,184      | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DAS CANDEIAS   |          |                             |                             |              |     |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ   | 52.612 m | TOTAL PERCORRIDO: 203.184 m |                             |              |     |
|         |   | MEIO DIA  | 75.286 m |                             |                             |              |     |
| TARDE   |   | 75.286 m  |          |                             |                             |              |     |
| PERCUSO | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |   |          |                             |                             |              |     |
| ITEM 04 | CÓDIGO  | ROTA 15   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|         | DESTINO   | U.E. JOÃO SILVEIRA  |          |                             |                             | 111,045      | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA CANABRAVA   |          |                             |                             |              |     |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ   | 32.190 m | TOTAL PERCORRIDO: 111.045 m |                             |              |     |
|         |   | MEIO DIA  | 46.665 m |                             |                             |              |     |
| TARDE   |   | 32.190 m  |          |                             |                             |              |     |
| PERCUSO | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN.   |   |          |                             |                             |              |     |

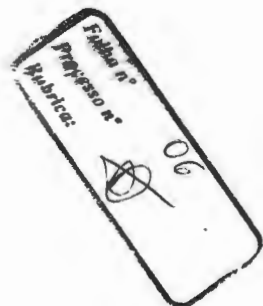




|          |  |  |          |                          |              |                             |
|----------|--|--|----------|--------------------------|--------------|-----------------------------|
| ITEM 05  | CÓDIGO   | ROTA 16                                |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|          | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA    |          | 103,494                  | 100          |                             |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA TIÚBA - TABOQUINHA           |          |                          |              |                             |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ                                  | 28.275 m |                          |              | TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m |
|          |  | MEIO DIA                               | 28.275 m |                          |              |                             |
| MEIO DIA |  | 23.472 m                               |          |                          |              |                             |
| TARDE    |  | 23.472 m                               |          |                          |              |                             |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE. |  |          |                          |              |                             |
| ITEM 06  | CÓDIGO   | ROTA 18                                |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|          | DESTINO  | U.E. JOÃO SILVEIRA                     |          | 85,970                   | 100          |                             |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO |          |                          |              |                             |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA                               | 42.982 m |                          |              | TOTAL PERCORRIDO: 85,970    |
|          |  | TARDE                                  | 42.982 m |                          |              |                             |
| PERCUSO  | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.  |  |          |                          |              |                             |



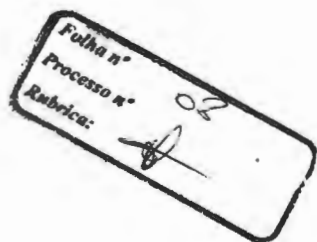
| ITEM 07 | CÓDIGO  | ROTA 19                             |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|---------|---|-------------------------------------|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|
|         | DESTINO   | BR 010 - ZONA URBANA                |          |                             | 94,360                   | 100          |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS       |          |                             |                          |              |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA                            | 47.180 m | TOTAL PERCORRIDO: 94.360 m  |                          |              |
|         |   | TARDE                               | 47.180 m |                             |                          |              |
| PERCUSO | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |                                     |          |                             |                          |              |
| ITEM 08 | CÓDIGO  | ROTA 24                             |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|         | DESTINO   | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA |          |                             | 172,887                  | 100          |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO GROTÃO                    |          |                             |                          |              |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ                               | 53.462 m | TOTAL PERCORRIDO: 172.887 m |                          |              |
|         |   | MEIO DIA                            | 69.007 m |                             |                          |              |
| TARDE   |   | 50.418 m                            |          |                             |                          |              |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                                     |          |                             |                          |              |



| ITEM 09 | CÓDIGO  | ROTA 27   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|---------|---|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|-----|
|         | DESTINO   | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA |          |                             |                          | 103,292      | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO ELIAS   |          |                             |                          |              |     |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ   | 35.545 m | TOTAL PERCORRIDO: 103.292 m |                          |              |     |
|         |   | MEIO DIA  | 46.257 m |                             |                          |              |     |
| TARDE   |   | 21.490 m  |          |                             |                          |              |     |
| PERCUSO | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSRO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA.   |   |          |                             |                          |              |     |
| ITEM 10 | CÓDIGO  | ROTA 28   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|         | DESTINO   | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS               |          |                             |                          | 98,807       | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA     |          |                             |                          |              |     |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHA   | 37.263 m | TOTAL PERCORRIDO: 98.807 m  |                          |              |     |
|         |   | MEIO DIA  | 32.340 m |                             |                          |              |     |
| TARDE   |   | 29.204 m  |          |                             |                          |              |     |
| PERCUSO | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                             |                          |              |     |



| ITEM 11 | CÓDIGO  | ROTA 2   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|---------|---|--|----------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|-----|
|         | DESTINO   | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO                   |          |                             |                             | 95,204       | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO                                  |          |                             |                             |              |     |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MEIO DIA   | 47.602 m | TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m  |                             |              |     |
|         |   | TARDE  | 47.602 m |                             |                             |              |     |
| PERCUSO | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE   |  |          |                             |                             |              |     |
| ITEM 12 | CÓDIGO  | ROTA 3   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|         | DESTINO   | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO. |          |                             |                             | 136,185      | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.    |          |                             |                             |              |     |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 47.740 m | TOTAL PERCORRIDO: 136.185 m |                             |              |     |
|         |   | MEIO DIA   | 46.675 m |                             |                             |              |     |
| TARDE   |   | 41.771 m   |          |                             |                             |              |     |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS. |  |          |                             |                             |              |     |



| ITEM 13 | CÓDIGO  | ROTA 12  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|---------|---|--|----------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|
|         | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          | 213,650                     | 100          |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO.                               |          |                             |              |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 51.871 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m |
|         |   | MEIO DIA   | 51.871 m |                             |              |                             |
| TARDE   |   | 65.133 m   |          |                             |              |                             |
| NOITE   |   | 44.775 m   |          |                             |              |                             |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H. |  |          |                             |              |                             |

Folha n° 04  
 Processo n°  
 Rubrica:

| ITEM 14  | CÓDIGO  | ROTA 13  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|----------|---|--|----------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|
|          | DESTINO   | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          | 112,772                     | 100          |                             |
|          | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.                          |          |                             |              |                             |
|          | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 28.193 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m |
|          |   | MEIO DIA   | 28.193 m |                             |              |                             |
| MEIO DIA |   | 28.193 m   |          |                             |              |                             |
| TARDE    |   | 28.193 m   |          |                             |              |                             |
| PERCUSO  | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCUSO DE 12H. |  |          |                             |              |                             |
| ITEM 15  | CÓDIGO  | ROTA 21  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|          | DESTINO   | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA   |          | 92,655                      | 100          |                             |
|          | REGIÃO ATENDIDA   | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.  |          |                             |              |                             |
|          | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 30.885 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m  |
|          |   | MEIO DIA   | 30.885 m |                             |              |                             |
| TARDE    |   | 30.885 m   |          |                             |              |                             |
| PERCUSO  | <b>VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |  |          |                             |              |                             |

Folha n° 30  
 Processo n°  
 Rubrica:

| ITEM 16 | CÓDIGO   | ROTA 23  |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|---------|--|--|----------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|-----|
|         | DESTINO  | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA |          |                             |                             | 112,437      | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS                  |          |                             |                             |              |     |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ  | 43.918 m | TOTAL PERCORRIDO: 112.437 m |                             |              |     |
|         |  | MEIO DIA   | 50.091 m |                             |                             |              |     |
| TARDE   |  | 18.428 m   |          |                             |                             |              |     |
| PERCUSO | <p><b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM.</p> |  |          |                             |                             |              |     |
| ITEM 17 | CÓDIGO   | ROTA 29  |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |     |
|         | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA         |          |                             |                             | 150,752      | 100 |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO AMARELO                                |          |                             |                             |              |     |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ  | 37.688 m | TOTAL PERCORRIDO: 150.752 m |                             |              |     |
|         |  | MEIO DIA   | 37.688 m |                             |                             |              |     |
| TARDE   |  | 37.688 m   |          |                             |                             |              |     |
| NOITE   |  | 37.688 m   |          |                             |                             |              |     |
| PERCUSO | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE.</p>                             |  |          |                             |                             |              |     |

Folha n° 33  
 Processo n°  
 Rubrica:

|                |   |   |          |                                     |                     |                                    |
|----------------|---|---|----------|-------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM 18        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 30</b>  |          | <b>KM MÉDIO<br/>DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> |                                    |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                           |          | 149,264                             | 100                 |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO. |          |                                     |                     |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b>  | MEIO DIA  | 74.632 m |                                     |                     | <b>TOTAL PERCORRIDO: 149.264 m</b> |
|                |   | TARDE   | 74.632 m |                                     |                     |                                    |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                                     |                     |                                    |
| ITEM 19        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 31</b>  |          | <b>KM MÉDIO<br/>DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> |                                    |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO                           |          | 59,748                              | 100                 |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | CACHOEIRA DO PRATA  |          |                                     |                     |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b>  | MEIO DIA  | 29.874 m |                                     |                     | <b>TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m</b>  |
|                |   | TARDE   | 29.874 m |                                     |                     |                                    |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ODOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |          |                                     |                     |                                    |


Folha n° 32  
 Processo n°  
 Rubrica:



| ITEM 20 | CÓDIGO   | ROTA 32                                  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|---------|--|--|----------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |          | 114,534                     | 100          |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO          |          |                             |              |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MEIO DIA                                 | 57.267 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 114.534 m |
|         |  | TARDE                                    | 57.267 m |                             |              |                             |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |  |          |                             |              |                             |
| ITEM 21 | CÓDIGO   | ROTA 33                                  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|         | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |          | 138,994                     | 100          |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO  |          |                             |              |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MEIO DIA                                 | 49.830 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 138.994 m |
|         |  | TARDE                                    | 44.582 m |                             |              |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |  |          |                             |              |                             |

Folha n° 13  
Processo n°  
Rubrica:

| ITEM 22              | CÓDIGO   | ROTA 7   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|----------------------|--|--|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|
|                      | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA  |          |                             | 156,14                   | 100          |
|                      | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO BREJÃO  |          |                             |                          |              |
|                      | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 39.035 m | TOTAL PERCORRIDO: 156.140 m |                          |              |
|                      |  | MEIO DIA 1   | 39.035 m |                             |                          |              |
| MEIO DIA 2           |  | 39.035 m   |          |                             |                          |              |
| TARDE                |  | 39.035 m   |          |                             |                          |              |
| PERCUSO              | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |  |          |                             |                          |              |
| <b>TOTAL GRUPO A</b> |  |  |          |                             |                          |              |
| ITEM 23              | CÓDIGO   | ROTA 1   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|                      | DESTINO  | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISAURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA. |          |                             | 122,094                  | 100          |
|                      | REGIÃO ATENDIDA  | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO                    |          |                             |                          |              |
|                      | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 61.047 m | TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m |                          |              |
|                      |  | TARDE  | 61.047 m |                             |                          |              |
| PERCUSO              | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.   |  |          |                             |                          |              |

Folha n° 14  
 Processo n°  
 Rubrica: 

| ITEM 24 | CÓDIGO   | ROTA 5   |           |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|---------|--|--|-----------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|
|         | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |           |                             |                             |              |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO  |           |                             |                             |              |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MEIO DIA   | 40.215 m  | TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m  |                             |              |
|         |  | TARDE  | 40.215 m  |                             |                             |              |
| PERCUSO | VESPertino: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.   |  |           |                             |                             |              |
| ITEM 25 | CÓDIGO   | ROTA 6   |           |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|         | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |           |                             |                             |              |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO   |           |                             |                             |              |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MEIO DIA   | 48. 582 m | TOTAL PERCORRIDO: 97.164 m  |                             |              |
|         |  | TARDE  | 48. 582 m |                             |                             |              |
| PERCUSO | VESPertino: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO.  |  |           |                             |                             |              |
| ITEM 26 | CÓDIGO   | ROTA 10  |           |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|         | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA. |           |                             |                             |              |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ  |           |                             |                             |              |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ  | 30.427 m  | TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m |                             |              |
|         |  | MEIO DIA   | 38.463 m  |                             |                             |              |
|         |  | MEIO DIA   | 38.463 m  |                             |                             |              |
| TARDE   |  | 38.463 m   |           |                             |                             |              |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPertino: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPertino DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |           |                             |                             |              |


Folha n° 15

Processo n°


Rubrica:



| ITEM 27 | CÓDIGO  | ROTA 11  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|---------|---|--|----------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|
|         | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          | 102,464                     | 100          |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO  |          |                             |              |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 21.622 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 102.464 m |
|         |   | MEIO DIA   | 21.622 m |                             |              |                             |
|         |   | MEIO DIA   | 14.805 m |                             |              |                             |
| TARDE   |   | 14.805 m   |          |                             |              |                             |
| NOITE   |   | 14.805 m   |          |                             |              |                             |
| NOITE   | 14.805 m  |  |          |                             |              |                             |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |          |                             |              |                             |

Folha n° 16  
 Processo n°  
 Rubrica: 


| ITEM 28 | CÓDIGO   | ROTA 14  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|---------|--|--|----------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO<br>DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.     |          | 143,194                     | 100          |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS<br>BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS. |          |                             |              |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ  | 28.478 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m |
|         |  | MEIO DIA   | 28.478 m |                             |              |                             |
|         |  | MEIO DIA   | 27.601 m |                             |              |                             |
| TARDE   |  | 27.601 m   |          |                             |              |                             |
| TARDE   |  | 15.518 m   |          |                             |              |                             |
| NOITE   |  | 15.518 m   |          |                             |              |                             |
| PERCUSO | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O MESMO TRANSBORDO.</p> |  |          |                             |              |                             |

Folha n° 17  
 Processo n°  
 Rubrica: 


| ITEM 29 | CÓDIGO  | ROTA 17                                   |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|---------|---|---|----------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|
|         | DESTINO   | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA                   |          | 73,676                      | 100          |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO |          |                             |              |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MEIO DIA                                  | 36.838 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 73.676 m  |
|         |   | TARDE                                     | 36.838 m |                             |              |                             |
| PERCUSO | VESPertino: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.   |   |          |                             |              |                             |
| ITEM 30 | CÓDIGO  | ROTA 20                                   |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |                             |
|         | DESTINO   | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA            |          | 111,892                     | 100          |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO LIMOEIRO                        |          |                             |              |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MEIO DIA                                  | 55.946 m |                             |              | TOTAL PERCORRIDO: 111.892 m |
|         |   | TARDE                                     | 55.946 m |                             |              |                             |
| PERCUSO | VESPertino: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                             |              |                             |

Folha n° 18  
 Processo n°  
 Rubrica:

|                |  |   |          |                                     |                     |                                    |
|----------------|--|---|----------|-------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| ITEM 31        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 22</b>  |          | <b>KM MÉDIO<br/>DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> |                                    |
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA            |          | 182,743                             | 100                 |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE. |          |                                     |                     |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b>   | MANHÃ   | 59.501 m |                                     |                     | <b>TOTAL PERCORRIDO: 182.743 m</b> |
|                |  | MEIO DIA  | 59.525 m |                                     |                     |                                    |
| TARDE          |  | 63.717 m  |          |                                     |                     |                                    |
| <b>PERCUSO</b> | <p><b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA.</p>  |   |          |                                     |                     |                                    |
| ITEM 32        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 25</b>  |          | <b>KM MÉDIO<br/>DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> |                                    |
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA                |          | 105,449                             | 100                 |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA                            |          |                                     |                     |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b>   | MANHÃ   | 35.555 m |                                     |                     | <b>TOTAL PERCORRIDO: 105.449 m</b> |
|                |  | MEIO DIA  | 35.555 m |                                     |                     |                                    |
| TARDE          |  | 34.339 m  |          |                                     |                     |                                    |
| <b>PERCUSO</b> | <p><b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.</p> |   |          |                                     |                     |                                    |

Folha n° 19  
 Processo n°  
 Rubrica: 

| ITEM 33 | CÓDIGO  | ROTA 26  |          |                           | KM MÉDIO<br>DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|---------|---|--|----------|---------------------------|-----------------------------|--------------|
|         | DESTINO   | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E. FRANCISCO ANANIAS - SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS |          |                           | 161,796                     | 100          |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA - FAZENDA ONÇA - CANTO DO REMANSO - SOLTA   |          |                           |                             |              |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 23.114 m | TOTAL PERCORRIDO: 161.796 |                             |              |
|         |   | MEIO DIA   | 32.613 m |                           |                             |              |
| TARDE   |   | 45.384 m   |          |                           |                             |              |
| NOITE   |   | 31.651 m   |          |                           |                             |              |
| NOITE   |   | 29.034 m   |          |                           |                             |              |
| PERCUSO | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCURSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO.</p> |  |          |                           |                             |              |

Folha n° 20  
 Processo n°  
 Rubrica: 



| ITEM 34              | CÓDIGO   | ROTA 34   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|----------------------|--|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|
|                      | DESTINO  | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.   |          |                             | 137,4                    | 100          |
|                      | REGIÃO ATENDIDA  | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          |                             |                          |              |
|                      | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 68.700 m | TOTAL PERCORRIDO: 137.40 m  |                          |              |
|                      |  | TARDE   | 68.700 m |                             |                          |              |
| PERCUSO              | VESPertino: SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. |   |          |                             |                          |              |
| ITEM 35              | CÓDIGO   | ROTA 35   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|                      | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          |                             | 144,432                  | 100          |
|                      | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO |          |                             |                          |              |
|                      | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 48.144 m | TOTAL PERCORRIDO: 144.432 m |                          |              |
|                      |  | MEIO DIA  | 48.144 m |                             |                          |              |
| TARDE                |  | 48.144 m  |          |                             |                          |              |
| PERCUSO              | VESPertino: 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.                                  |   |          |                             |                          |              |
| <b>TOTAL GRUPO B</b> |  |   |          |                             |                          |              |

Folha n° 2  
Processo n°  
Rubrica:

| ITEM 36 | CÓDIGO              | ROTA 36   |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS |
|---------|---------------------|---|----------|----------------------------|--------------------------|--------------|
|         | DESTINO             | CAROLINA - ITAPECURU  |          |                            | 71,6                     | 100          |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | ITAPECURU   |          |                            |                          |              |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | NOITE   | 71.600 M | TOTAL PERCORRIDO: 71.600 m |                          |              |
|         | PERCUSO             | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |          |                            |                          |              |

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária municipal de Educação**

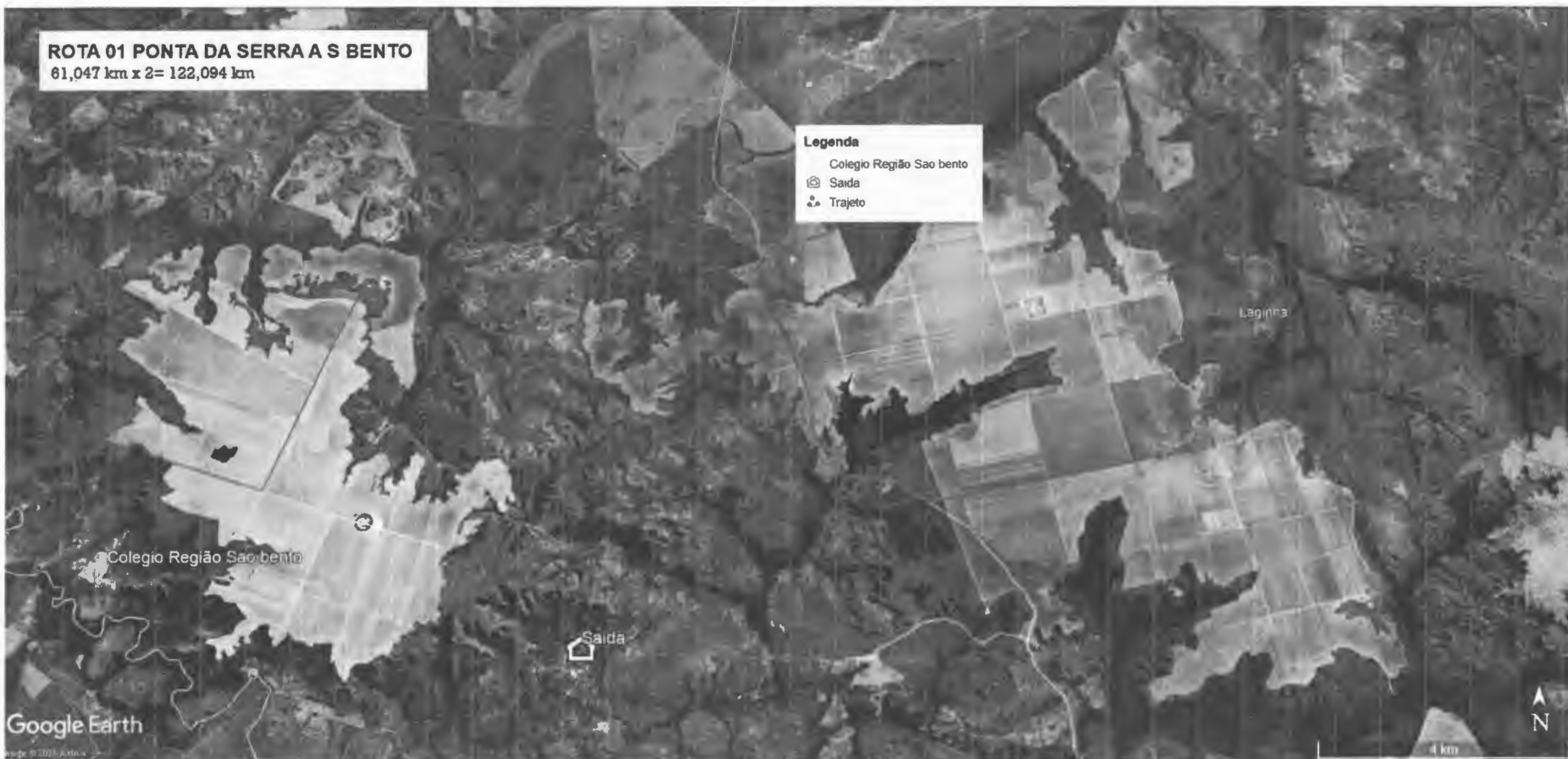
Folha n° 22  
 Processo n°  
 Rubrica:

**ROTA 01 PONTA DA SERRA A S BENTO**

61,047 km x 2= 122,094 km

**Legenda**

- Colegio Região Sao bento
- Saida
- Trajetos



Folha n° 23

Processo n°

Rubrica: \*

**ROTA 02 CACHOEIRA DO DODO**  
47,602 km x 2 = 95,204km

**Legenda**  
Colégio Canto Grande  
Saída  
TRAJETO



Folha n° 24  
Processo n°  
Rubrica: A

**ROTA 03 FOLHA LARGA MANHA**

47,740km

**Legenda**

- ☑ Colegio Canto Grande
- ✳ Saída
- 🚶 TRAJETO

Google Earth

Mape © 2025 GIGS / Airbus  
Imagem © 2025 Maxar Technologies  
Mapa © 2025 Google



3 km

Folha n° 25

Processo n°

Rubrica: *[Handwritten signature]*

**ROTA 03 FOLHA LARGA MEIO DIA**  
46,675km

**Legenda**

- Colegio Canto Grande
- Saída
- TRAJETO



Google Earth

Imagem © 2025 CNES / Airbus  
Mapas © 2025 Maxar Technologies  
Imagem © 2025 Airbus

Folha n° 26  
Processo n°  
Rubrica: H





Folha n° 27  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Folha n° 28  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*





**ROTA 05 JENIPAPO ESCOLA CIRO ARNALDO**  
40,215KM x 2 = 80,430 km

**Legenda**  
Colegio Ciro Arnaldo  
SAIDA  
TRAJETO

SAIDA

Colegio Ciro Arnaldo

Google Earth  
Imagens © 2025 Airbus

2 km  
N

Folha n° 29  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



**ROTA 06 RETIRO ESCOLA CIRO ARNALDO**  
48,582 X 2= 97,164 m

**Legenda**  
Colegio Ciro Arnaldo  
SAIDA  
TRAJETO

SAIDA

Colegio Ciro Arnaldo

Google Earth

1 km

Folha n° 30  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Folha n° 33  
Processo n°  
Rubrica: H



Folha n° 32  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



**ROTA 09 REGIÃO DAS CANDEIAS MANHA**  
52,812km

**Legenda**  
Colegio Engenheiro João Bento  
SAIDA  
TRAJETO

Google Earth

Imagem © 2005 DRES / Airbus  
Mapa © 2015 Airbus  
© 2007 Google

6 km

Folha n° 33  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



**ROTA 09 REGIÃO DAS CANDEIAS TARDE**  
75,286km X 2 = 150,572KM

**Legenda**

- Colegio Engenheiro João Bento
- SAIDA
- TRAJETO

Google Earth

Imagem © 2025, Aerial  
Imagem © 2025, Aerial  
Imagem © 2025, Aerial

7 km

Folha n° 24

Processo n°

Rubrica: *df*

**ROTA 10 TERRA VERMELHA MEIO DIA TARDE**

38 483km X 4= 115.389km

**Legenda**

- Colegio Engenheiro João Bento
- SAIDA
- TRAJETO

SAIDA

Fazenda Santa Rita

São João da Cachoeira

Colegio Engenheiro João Bento

Google Earth

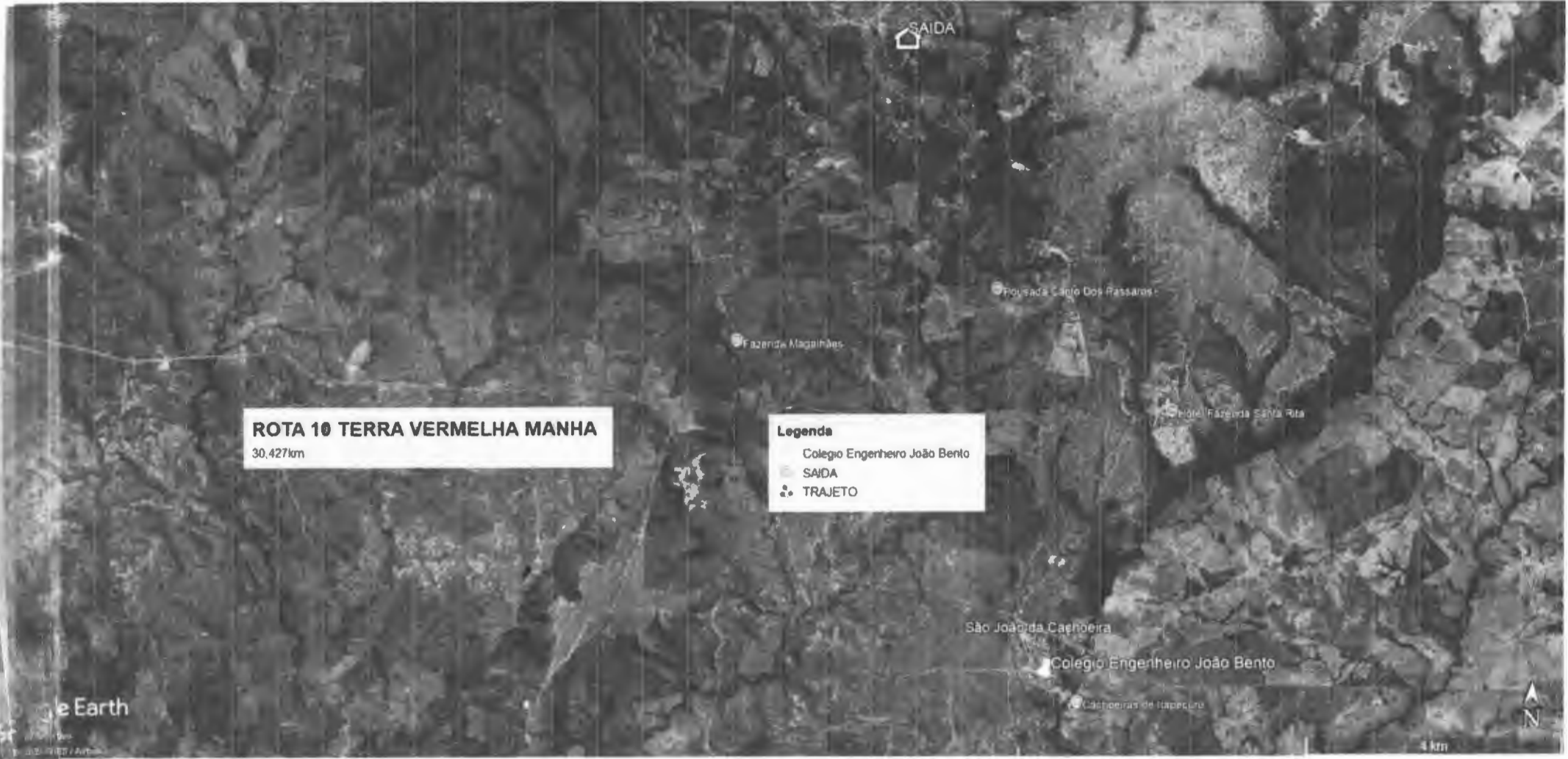
Imagem © 2003 AVIATION  
Mapa © 2003 DE LTA + ARNOLD

4 km

Folha n° 35

Processo n°

Rubrica: *[assinatura]*



**ROTA 10 TERRA VERMELHA MANHA**  
30.427km

**Legenda**  
Colegio Engenheiro João Bento  
SAIDA  
TRAJETO

Folha n° 36  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*





Folha n° 37  
Processo n°  
Rubrica



Folha n° 38

Processo n°

Rubrica: 



**ROTA 12 FAZENDA NOVA MANHA MEIO DIA**  
51,871km X 2= 103,742km

**Legenda**  
Colegio Engenheiro João Berto  
SAIDA  
TRAJETO

São João da Cachoeira  
SAIDA  
Restaurante Ilha Verde  
Colegio Engenheiro João Berto  
Cachoeira do Jacuim

Google Earth

Imagem © 2010 CNR, S.A. Aerial  
Mapas © 2010 Google

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Folha n° 39  
Processo n°  
Rubrica:

**ROTA 12 FAZENDA NOVA NOITE**

44,775km

**Legenda**

- Colégio Engenheiro João Bento
- SAIDA
- TRAJETO

São João da Cachoeira



Restaurante 2019 Escola

Colégio Engenheiro João Bento

Cachoeiras de Itapicuru

Google Earth

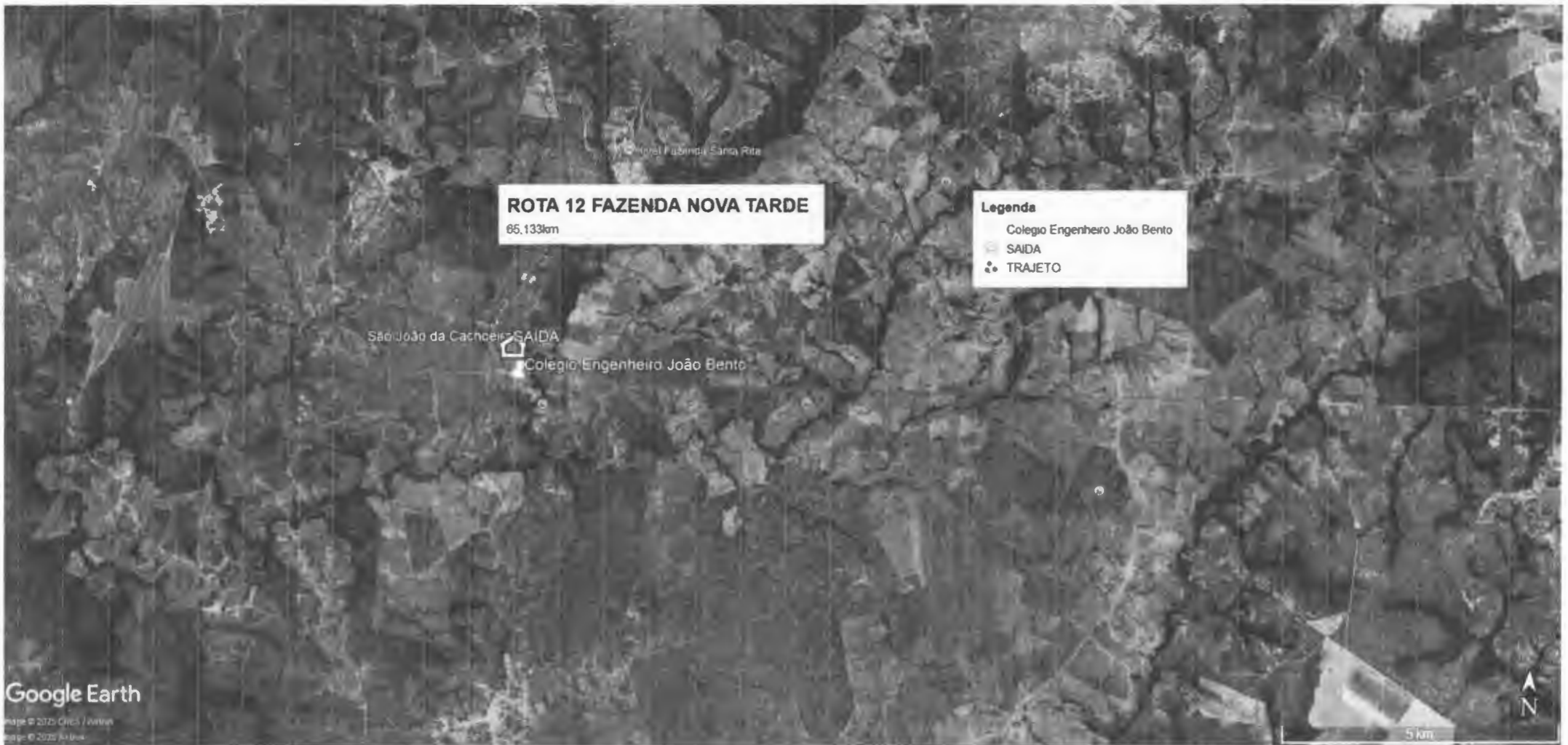
Imagem © 2025, CNES / Airbus  
Trajetos © 2025, Airbus

Folha n° 40

Processo n°

Rubrica:





**ROTA 12 FAZENDA NOVA TARDE**  
85.133km

**Legenda**  
Colégio Engenheiro João Bento  
SAIDA  
TRAJETO

São João da Cachoeira SAIDA  
Colégio Engenheiro João Bento

Google Earth

Image © 2020 Google / Earth  
Image © 2020 AirDNA

5 km



Folha n° 43  
Processo n°  
Rubrica: H

**ROTA 13 REGIÃO JENIPAPO E SANTA RITA**

28 193X4= 112,772km

**Legenda**

- COLEGIOS
- SAIDA
- TRAJETO

COLEGIO IRIS EUBARE II

ANILAS, RJ

Hotel Fazenda Santa Rita

São João da Cachoeira  
Colégio Engenheiro João Bento

Google Earth

Mapa © 2025 CNES / SPT  
Imagem © 2025 CNES / SPT  
02/03/2025

0 km

Folha n° 42

Processo n°

Rubrica: *[assinatura]*



Folha n° 43  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ROTA 14 REGIÃO ANAJA MANHA MEIO DIA 1**

28 478X2= 56 956km

**Legenda**

- SAIDA
- TRAJETO
- COLEGIO

Colégio burilzinho

Assamblea de Deus Assentamento Anaja

SAIDA

Google Earth

Map data ©2015 Google  
Map © 2015 Google

3.6m



Folha n° 44  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



São João da Cachoeira  
Colégio Engenheiro João Bento

**ROTA 14 REGIÃO ANAJA MEIO DIA 2 TARDE**

27.601X2= 55,202km

**Legenda**

- UE BURITIZINHO/ENGENHEIRO JOAO BENTO
- SAIDA
- TRAJETO

colégio buritizinho

Assembleia de Deus - Assentamento Anaja

SAIDA

Google Earth

Imagem © 2010 Airbus  
Dados © 2010 GEBCO, GEBCO

0 km

Folha n° 45

Processo n°

Rubrica: 



**ROTA 15 REGIÃO CANABRAVA MANHA E TARDE**  
32 190X2= 76,38km

- Legenda**
- SAIDA
  - TRAJETO
  - COLEGIO

SAIDA

colegio canabrava

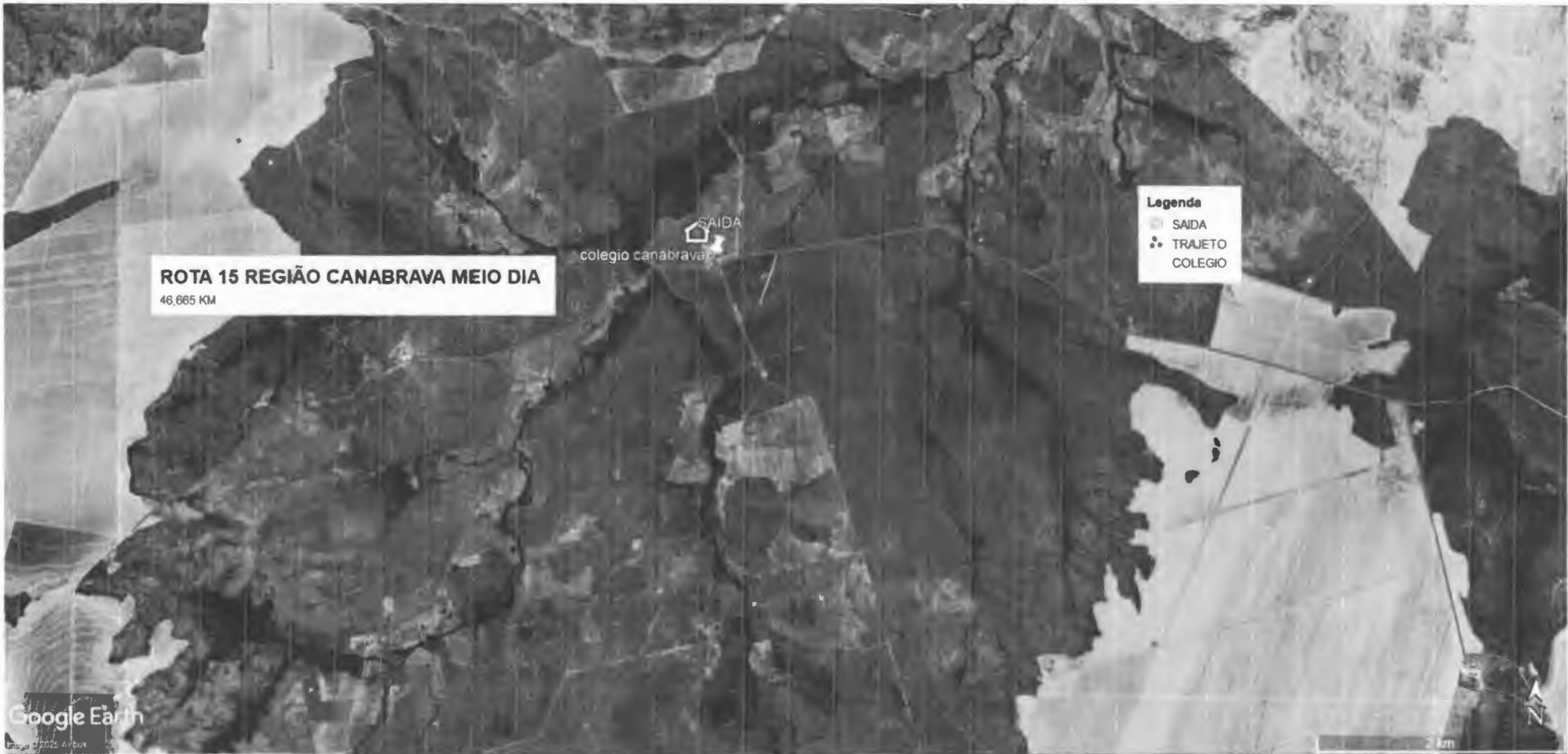
FAZENDA BARREIRA

Google Earth

armazém do teu alimento mais saúde

2 km

Folha n° 46  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



**ROTA 15 REGIÃO CANABRAVA MEIO DIA**  
46,665 KM

SAIDA  
colegio canabrava

**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
COLEGIO

Google Earth

Folha n° 42  
Processo n°  
Rubrica:



Folha n° 43  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ROTA 16 REGIÃO TABOQUINHA MEIO DIA 2 TARDE**

23 472KM X 2= 46 944KM

**Legenda**

UNIDADE ESCOLAR

SAIDA

TRAJETO

UNIDADE ESCOLAR ADALBERTO RIBEIRO

Unidade Escolar Adalberto Ribeiro

Google Earth

Mapa © 2025 CNES / Airbus  
Imagem © 2025 Airbus

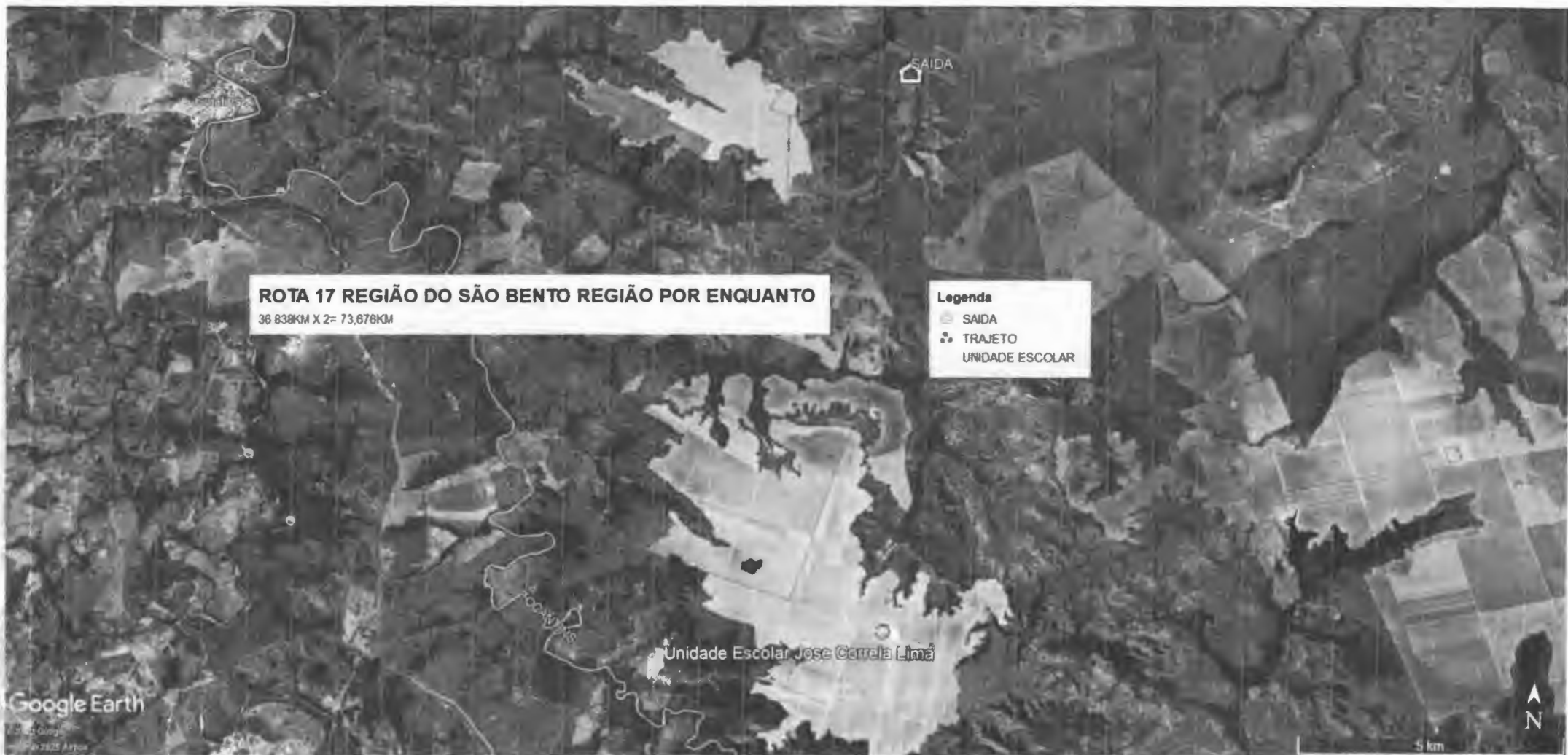
1 km

Folha n° 49

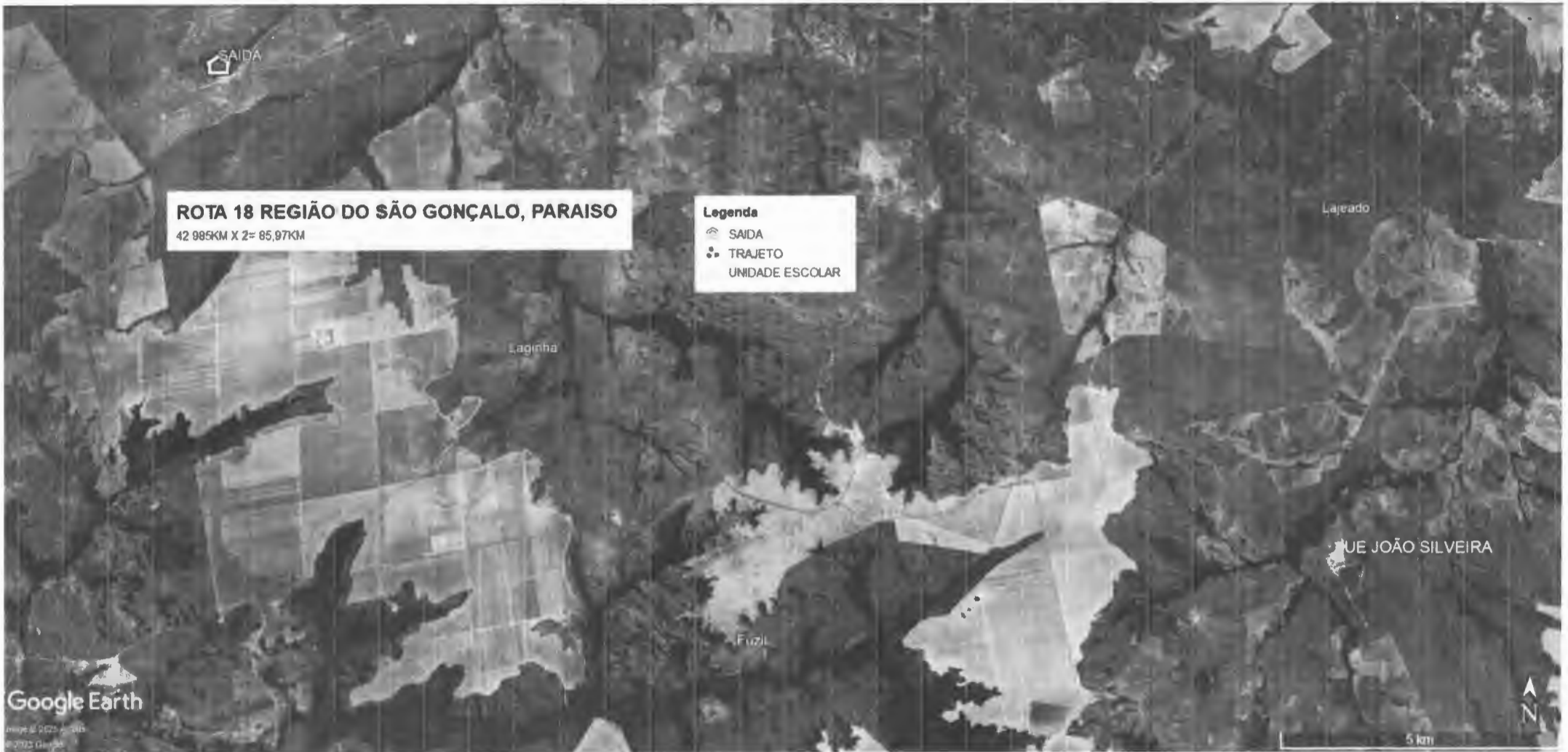
Processo n°

Rubrica:





Folha n° 50  
Processo n°  
Rubrica:



**ROTA 18 REGIÃO DO SÃO GONÇALO, PARAISO**

42 985KM X Z= 85,97KM

**Legenda**

- SAIDA
- TRAJETO
- UNIDADE ESCOLAR

Google Earth

image © 2025 Google  
© 2025 Google

Matrícula n° 53  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Folha n° 52  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*





Folha n° 53  
Fretado n°  
Rubrica: *[Handwritten signature]*

**ROTA 21 REGIÃO CORREGO CAMALEÃO, RIBEIRÃO OURO, CABEÇEIRA GRANDE**

30 885KM X 3= 92.655KM

**Legenda**

- SAIDA
- TRAJETO
- UNIDADE ESCOLAR

SAIDA  
UNIDADE ESCOLAR ROMUALDO DA COSTA

Google Earth

Imagem do satélite atualizada em 2015  
Imagem do terreno atualizada em 2015

Folha n° 54

Processo n°

Rubrica: *A*



Folha n° 53  
Processo n°  
Rubrica:

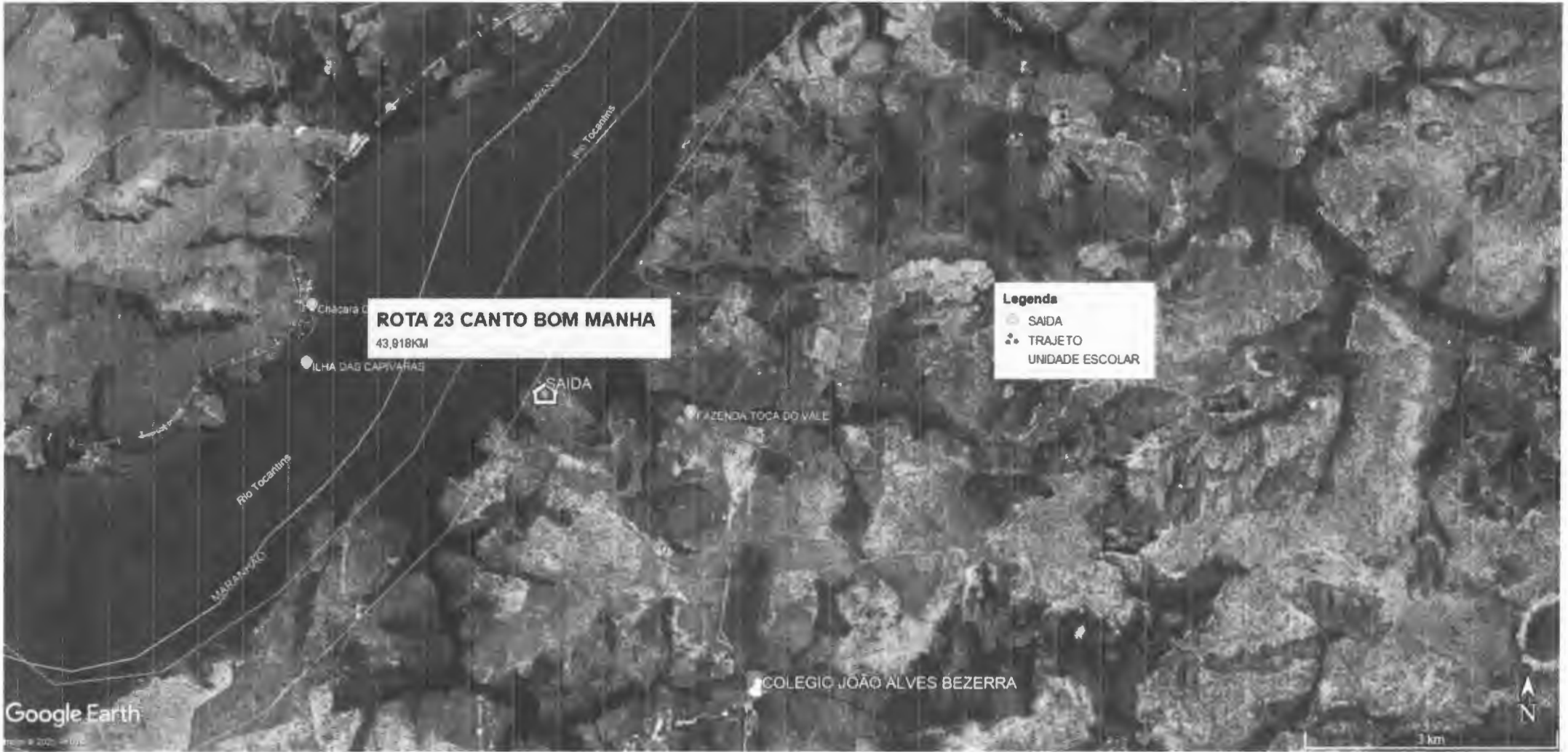


Folha n° 56  
Processo n°  
Rubrica: *[assinatura]*





Folha n° 03  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



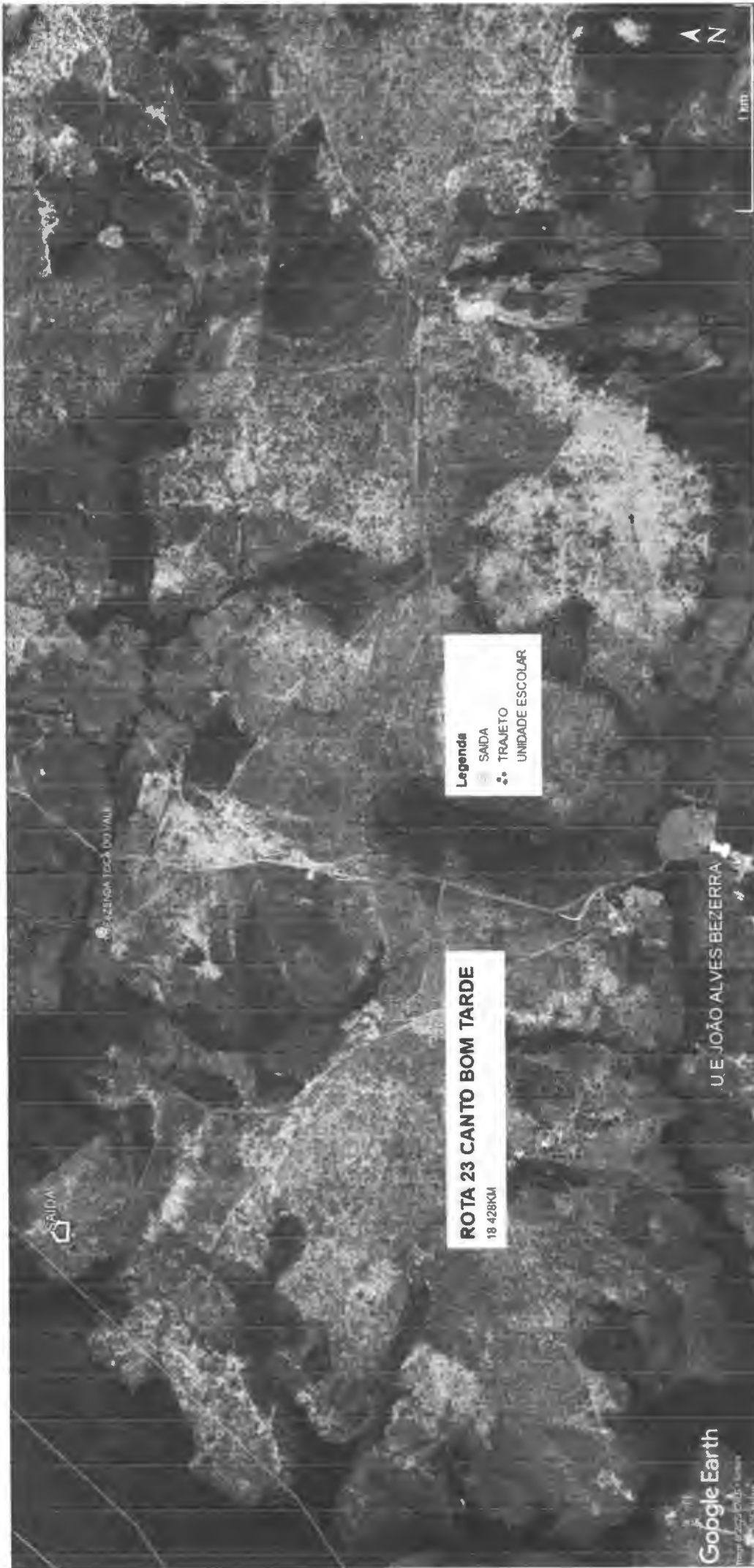
Folha n° 58

Processo n°

Rubrica: *[Handwritten signature]*



Folha n° 59  
Processo n°  
Rubrica: *[assinatura]*



**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

**ROTA 23 CANTO BOM TARDE**  
18.428KM

U.E. JOÃO ALVES BEZERRA

Fazenda Teca do Vau

SAIDA

Google Earth

Folha n° 60  
Processo n°  
Rubrica:





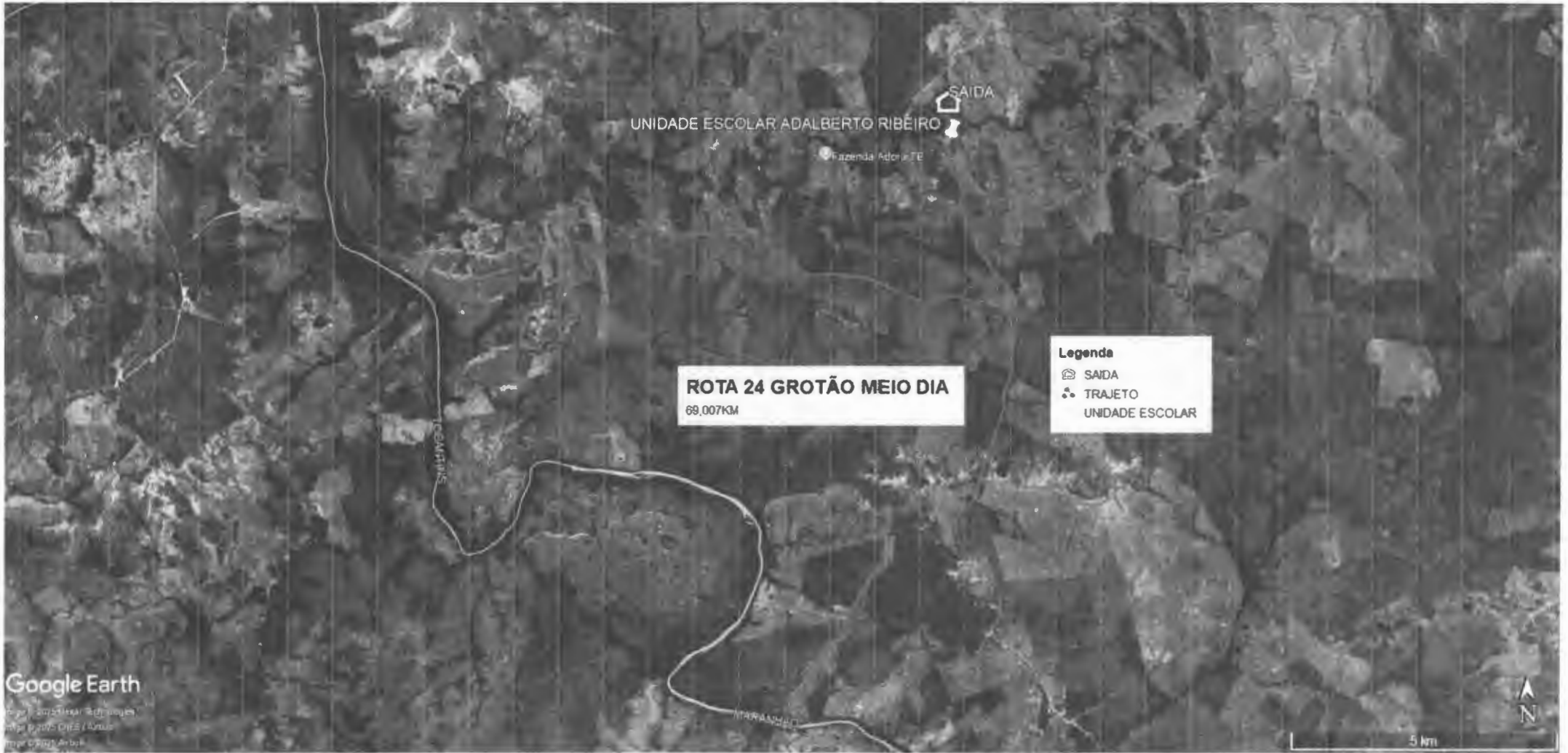
SAIDA  
UNIDADE ESCOLAR ADALBERTO RIBEIRO

**ROTA 24 GROTÃO MANHA**  
53 462KM

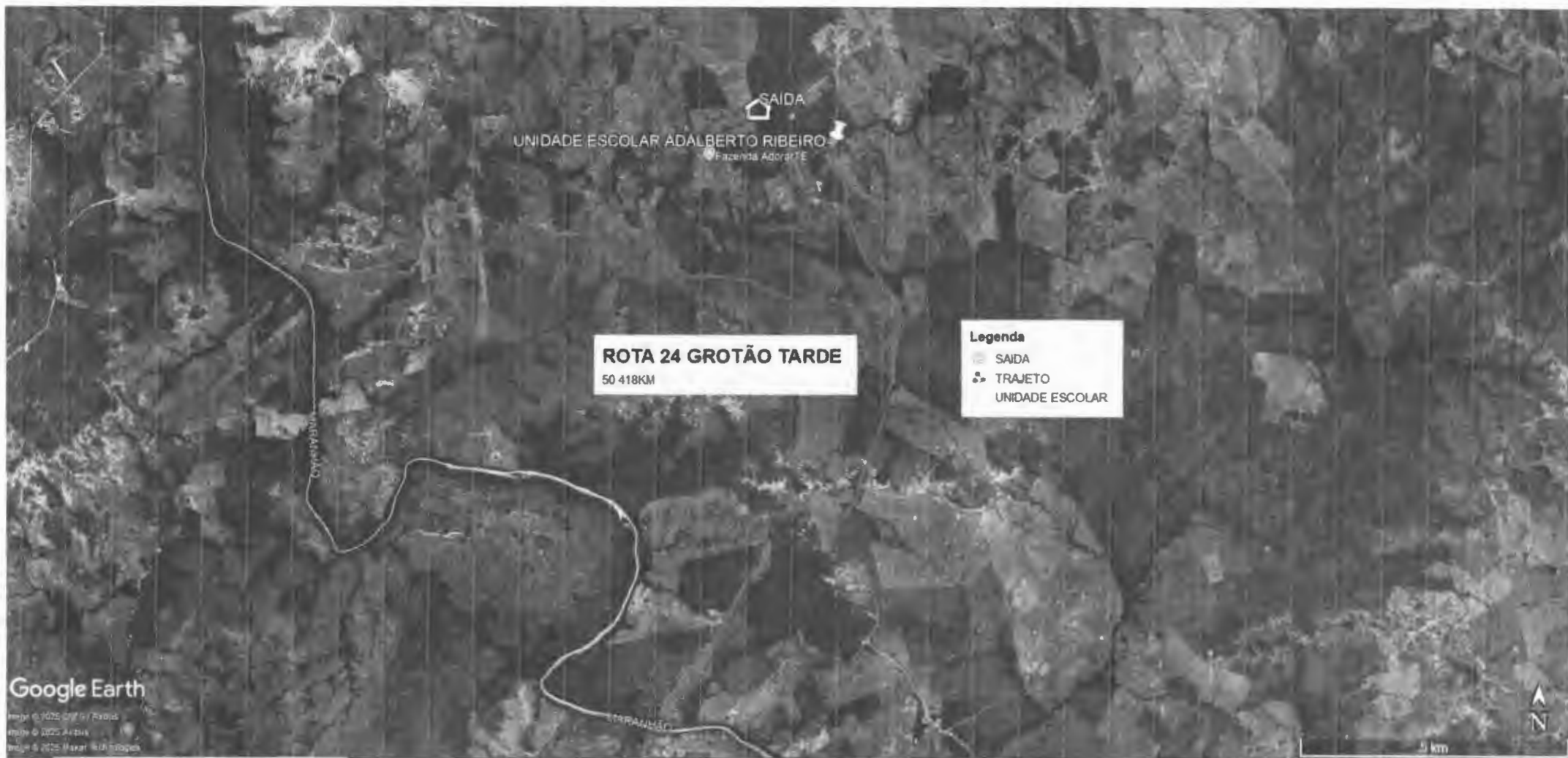
**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

5 km





Folha n° 62  
Processo n°  
Rubrica:



Folha n° 63  
Processo n°  
Rubrica: H



Folha n° 64  
Processo n°  
Rubrica:





Folha n° 65  
Processo n°  
Rubrica:



**ROTA 26 SOLTA CANTO DO REMANSO NOITE VOLTA**  
28,034KM

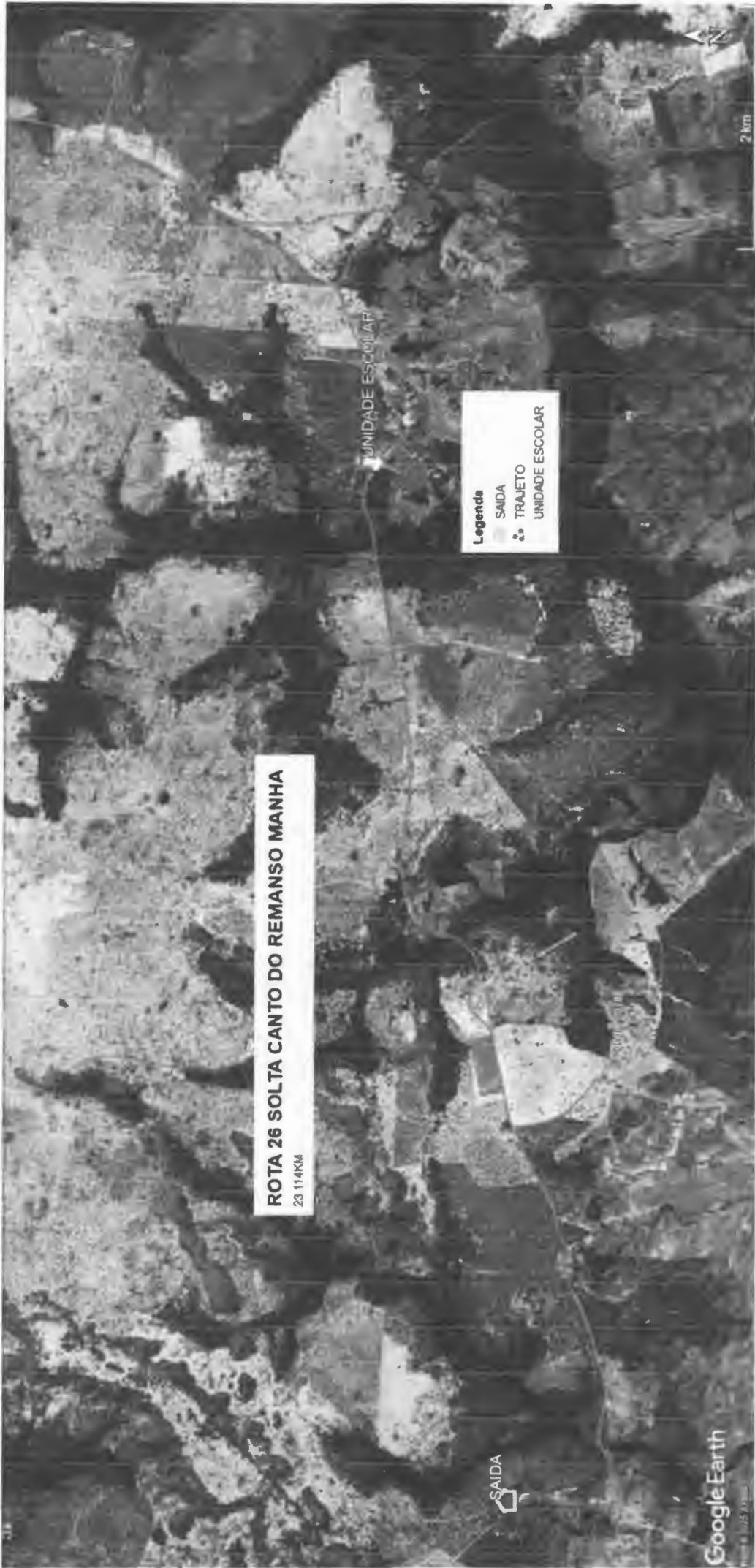
**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

SAIDA

UNIDADE ESCOLAR

Google Earth

Folha n° *CG*  
Processo n° *1234567*  
Rubrica: *[Signature]*



**ROTA 26 SOLTA CANTO DO REMANSO MANHA**  
23 114KM

**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

Folha n° 69  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*





**ROTA 26 SOLTA CANTO DO REMANSO MEIO DIA**  
32,613KM

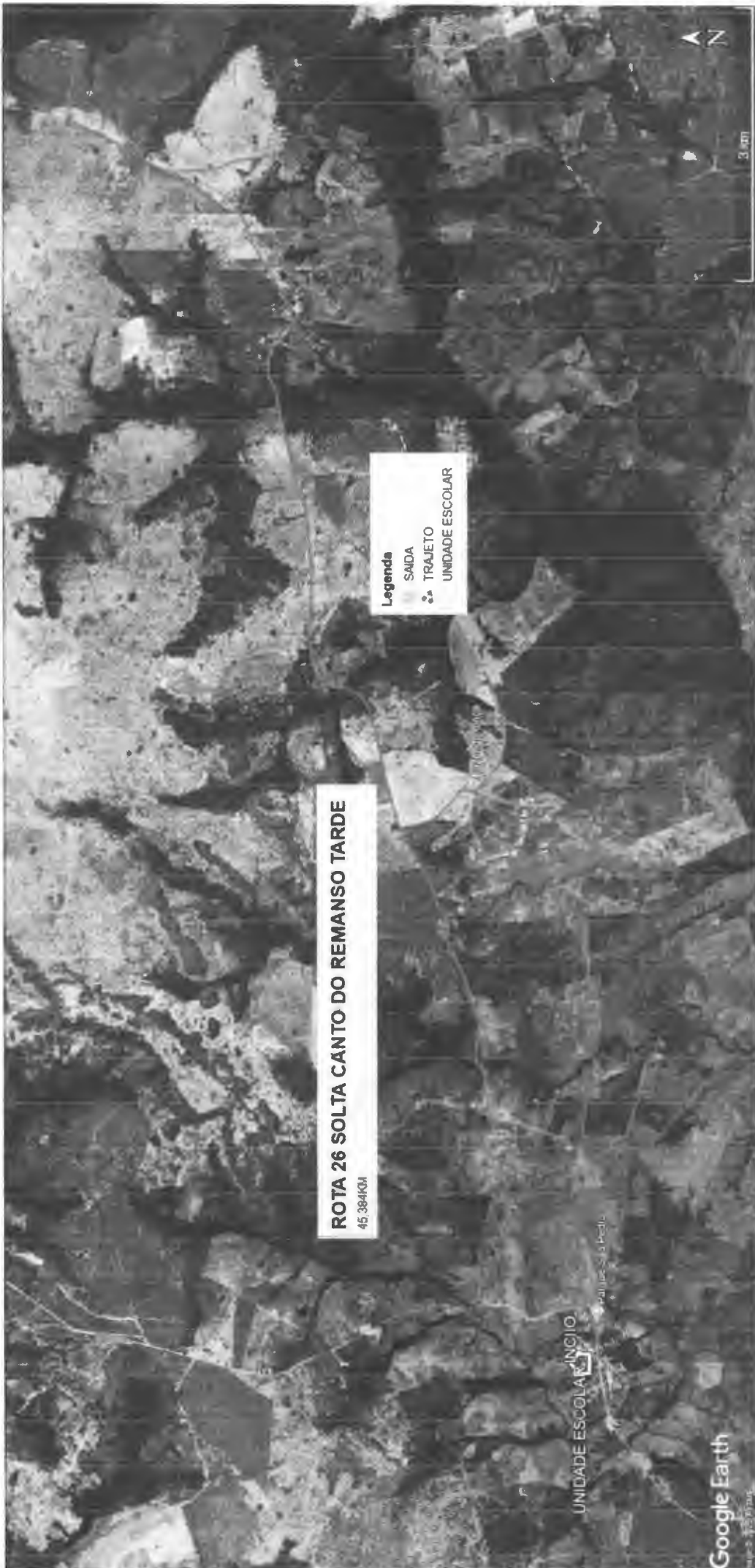
**Legenda**  
○ SAIDA  
●●● TRAJETO  
🏠 UNIDADE ESCOLAR

INICIO  
UNIDADE ESCOLAR  
Fátima São Paulo

Google Earth

1 km

Folha n° 68  
Processo n°  
Rubrica:



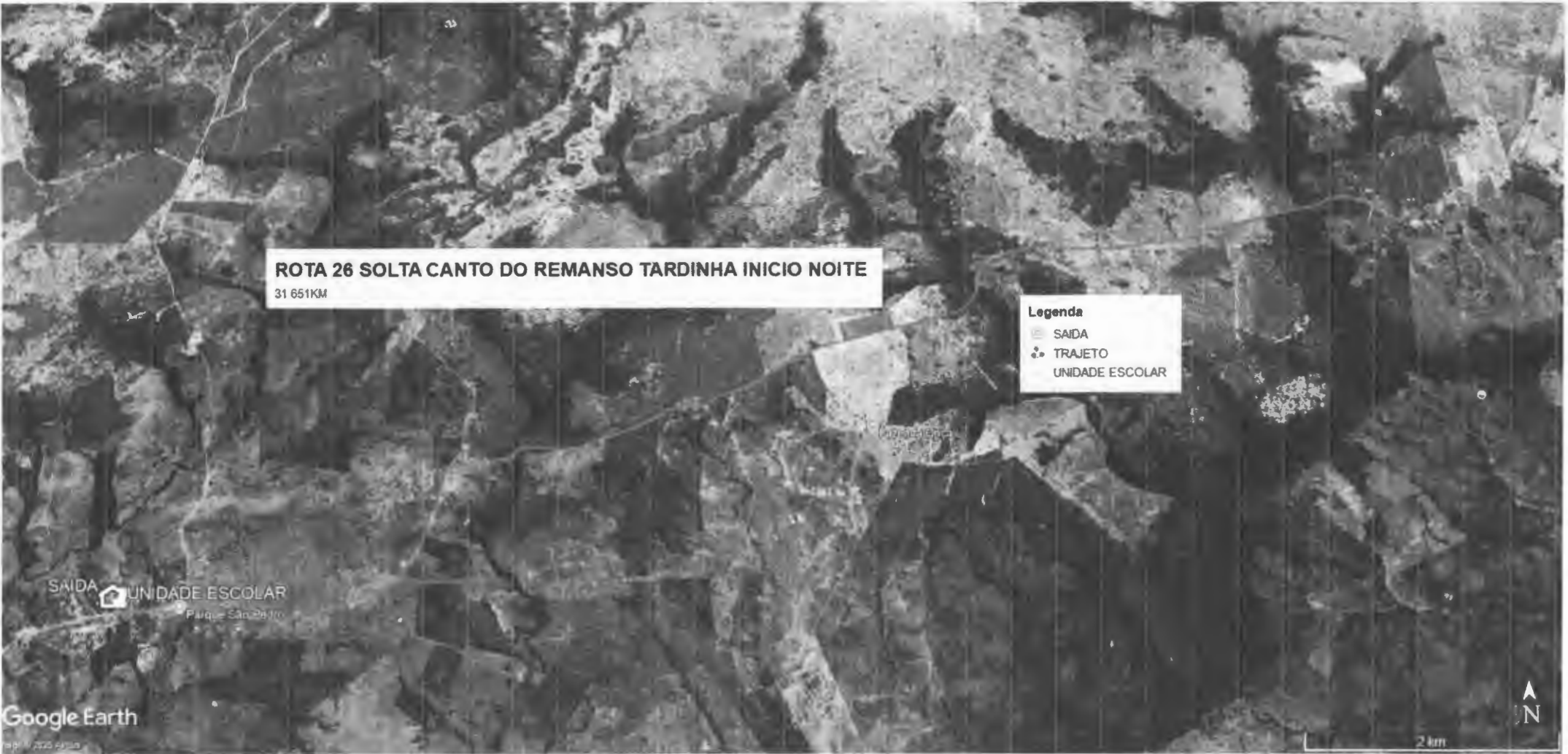
**ROTA 26 SOLTA CANTO DO REMANSO TARDE**  
45.384KM

**Legenda**  
■ SAIDA  
— TRAJETO  
● UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR INICIO

Google Earth

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:



**ROTA 26 SOLTA CANTO DO REMANSO TARDINHA INICIO NOITE**  
31 651KM

**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

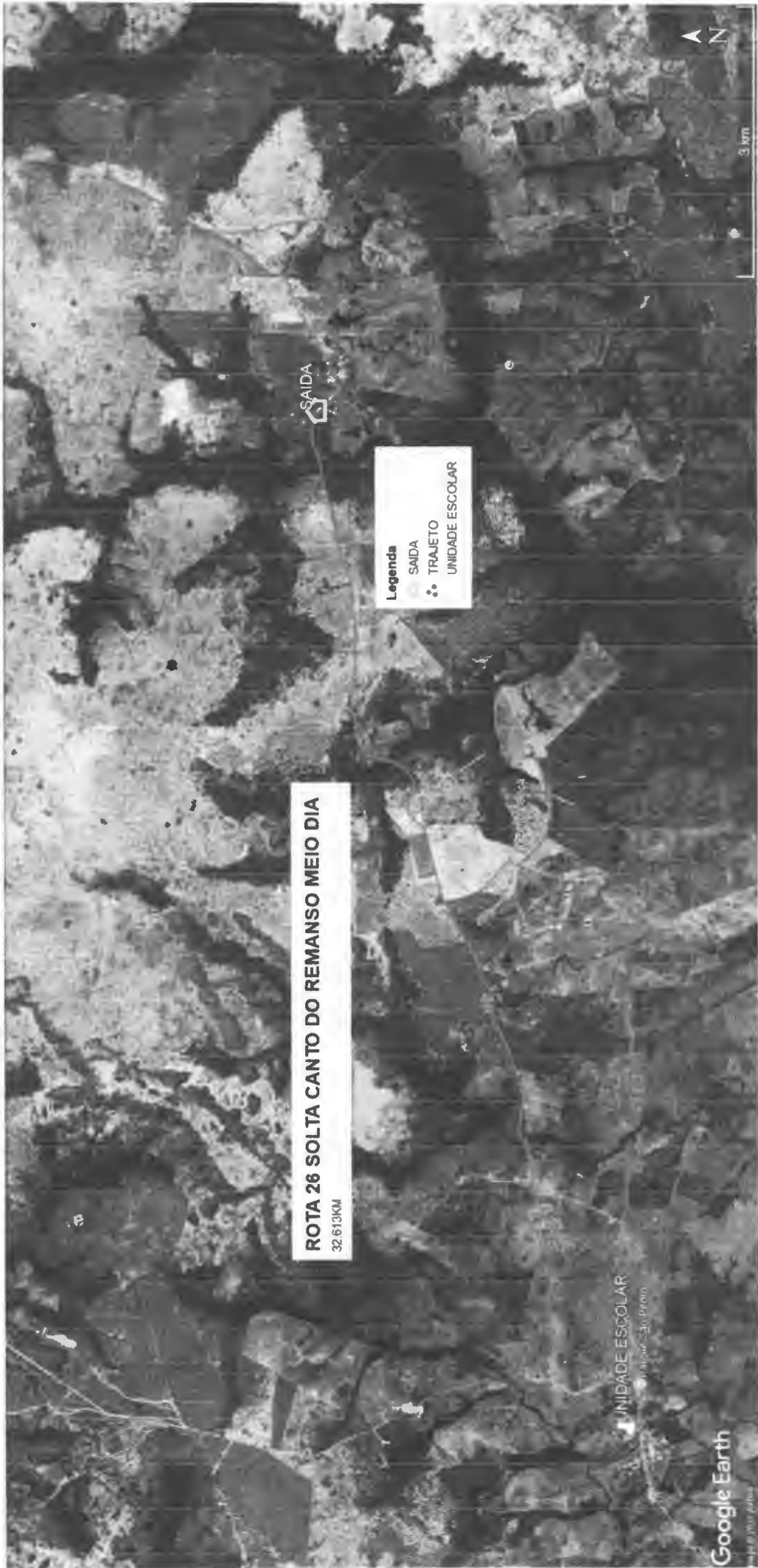
SAIDA UNIDADE ESCOLAR  
Parque São Paulo

Google Earth

2 km



Folha n° 70  
Processo n°  
Rubrica: [Signature]



**ROTA 26 SOLTA CANTO DO REMANSO MEIO DIA**  
32.619KM

**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

3 KM



Google Earth

Folha n° 71  
Processo n°  
Rubrica:





Folha n° 72  
Processo n°  
Rubrica:

**ROTA 27 BACURI DO LAJE MEIO DIA**  
48 257KM

**Legenda**  
🏠 SAIDA  
📍 TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR MARTINHO BENEDITO SAIDA

Morro de Chapéu

Chapéu de Aluguel Rincão Feliz

Barragem Bacuri das Águas

Google Earth

3 km

Folha n° 73  
Processo n°  
Rubrica: H





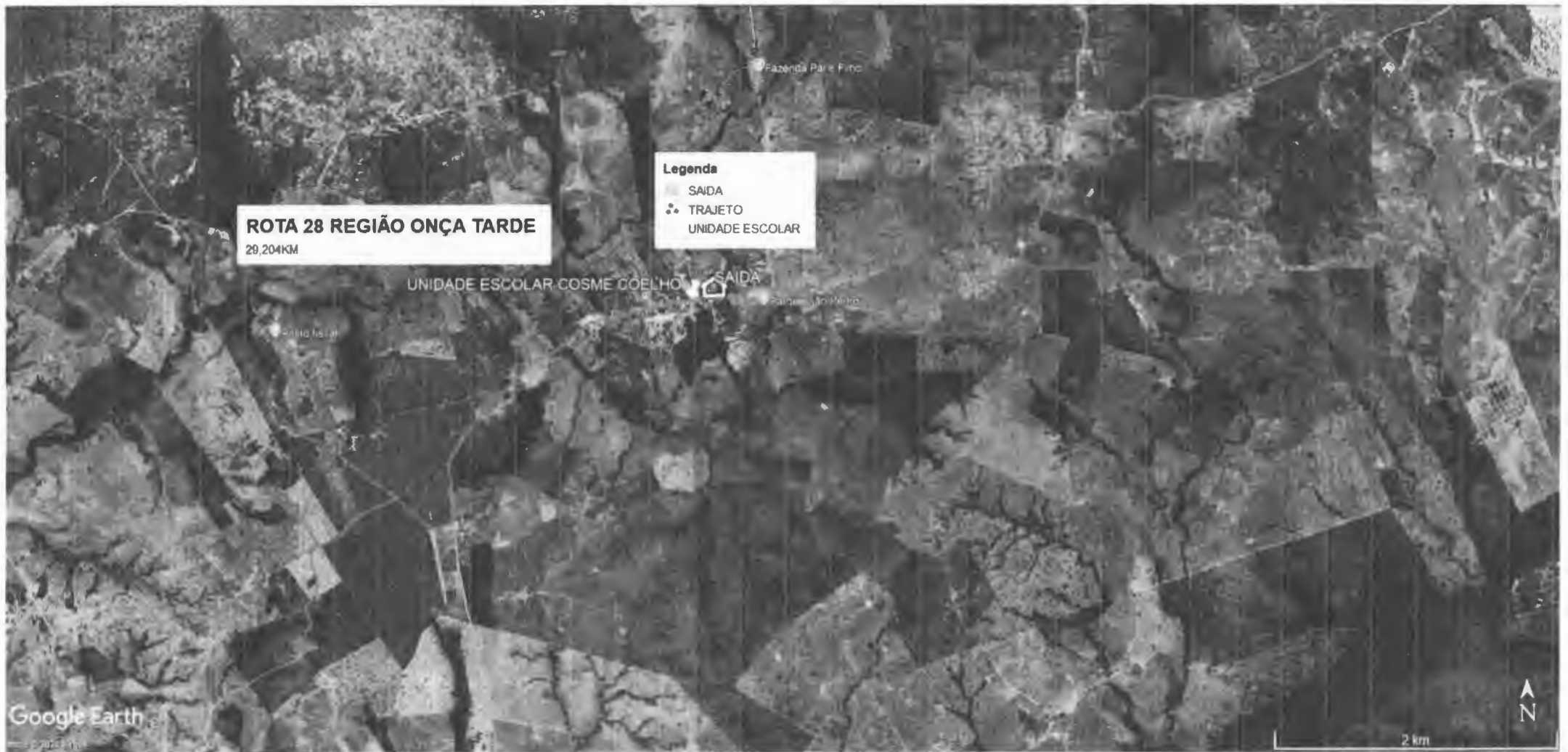
Folha n° 74  
Processo n°  
Rubrica: \*



Folho n° 75  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

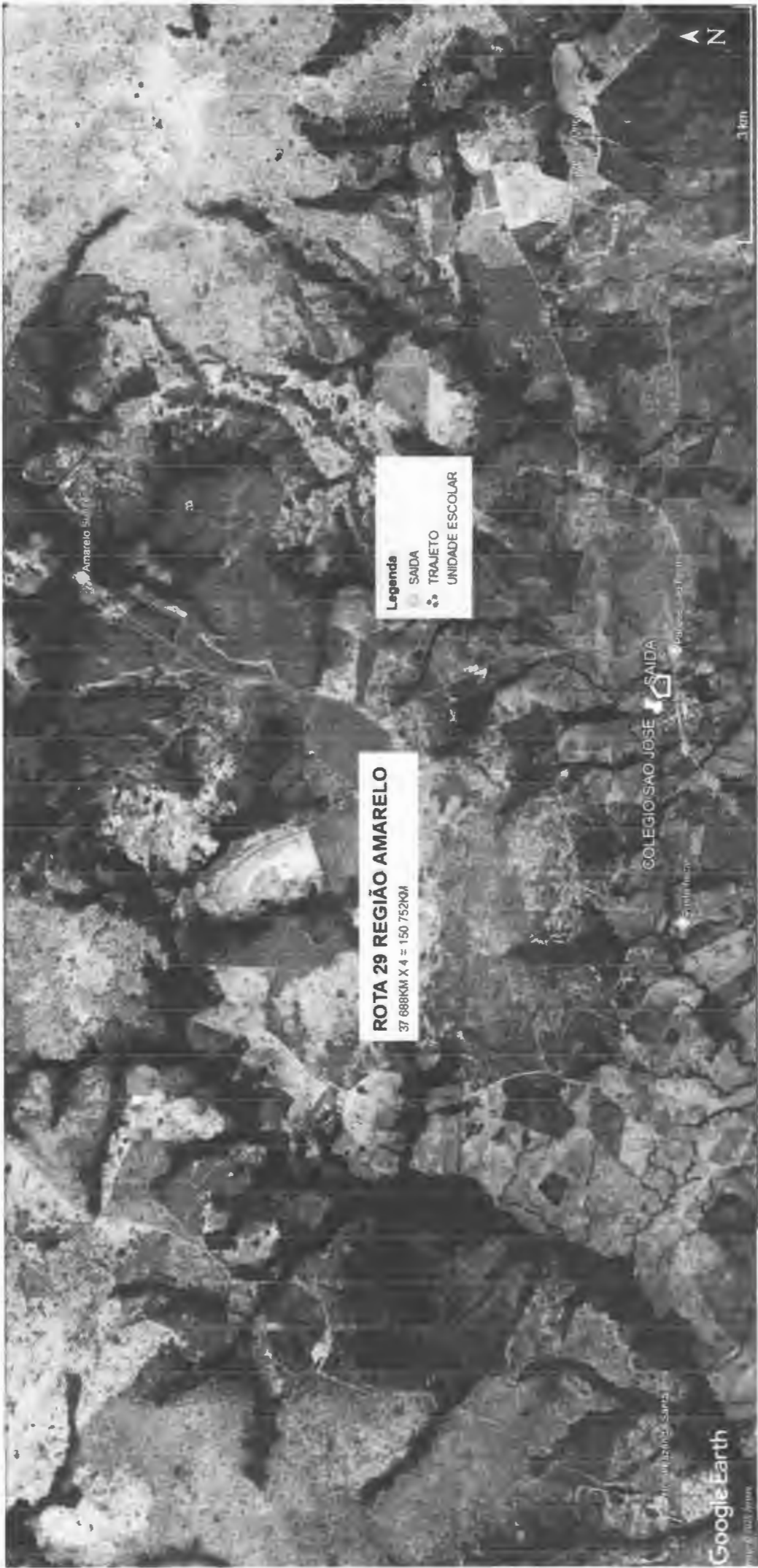


Folha n° 76  
Processo n°  
Rubrica: A



Folha n° *14*  
Processo n° *14*  
Rubrica: *[assinatura]*

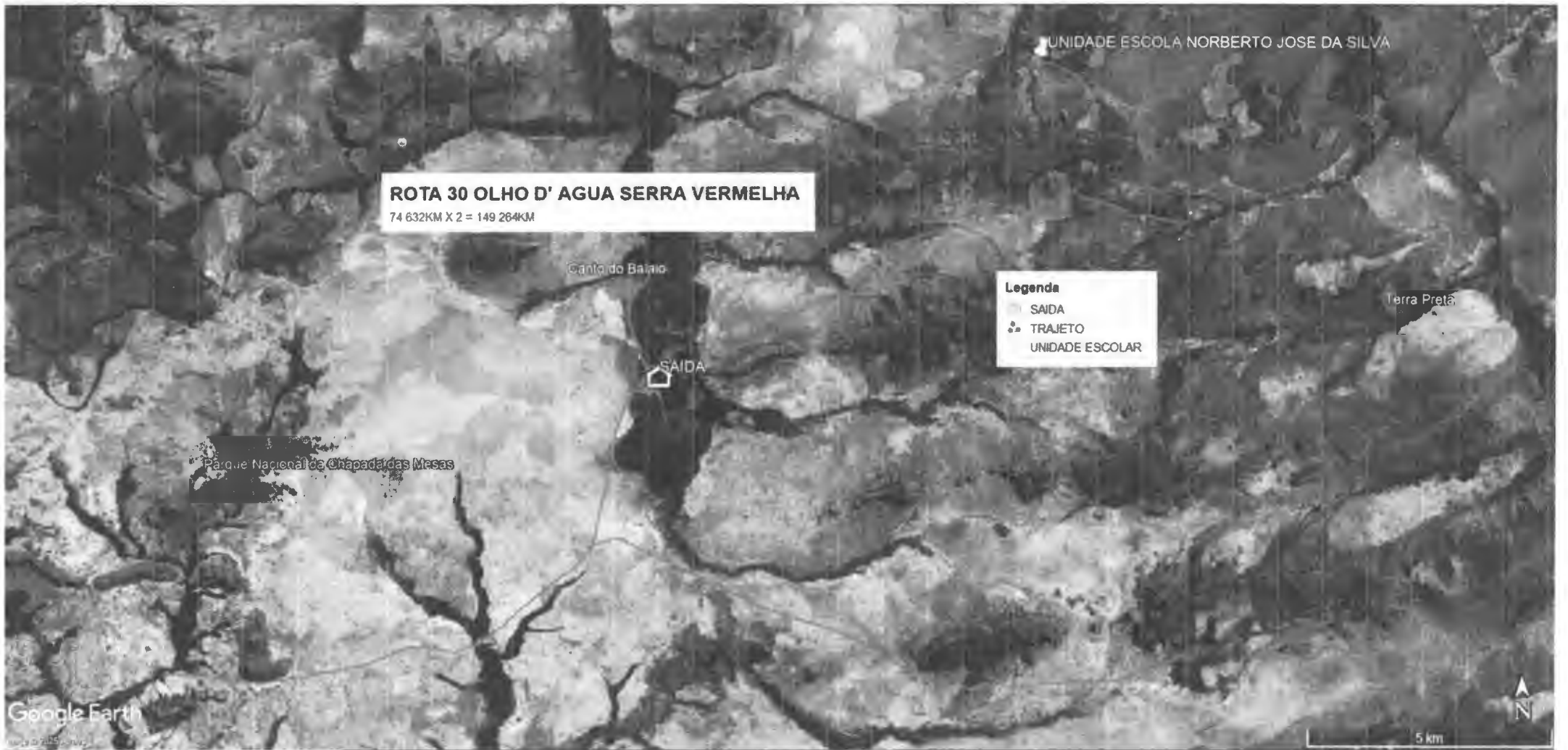




**ROTA 29 REGIÃO AMARELO**  
37 688KM X 4 = 150 752KM

**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

Folha n° 78  
Processo n°  
Rubrica:



Folha n° 29

Processo n°

Rubrica:





Folha n° 90  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Folha n° 93  
Processo n°  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ROTA 33 RIBEIRÃO SALTO CACHOEIRA SÃO ROMÃO MANHA**  
49,830KM

- Legenda**
- SAIDA
  - TRAJETO
  - UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLA NORBERTO JOSE DA SILVA SAIDA  
Bomirana

Google Earth  
10/10/2025 14:38

1 km



Folha n° 82  
Processo n°  
Rubrica:

**ROTA 33 RIBEIRÃO SALTO CACHOEIRA SÃO ROMÃO MEIO DIA TARDE**

44,582KM X 2 = 89,164KM

Cachoeira de São Romão

Cachoeira das Mesas

**Legenda**

- SAIDA
- TRAJETO
- UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLA NORBERTO JOSE DA SILVA SAIDA



Google Earth

Mapa © 2021 Apple

3 km

Folha n° 83

Processo n°

Rubrica:

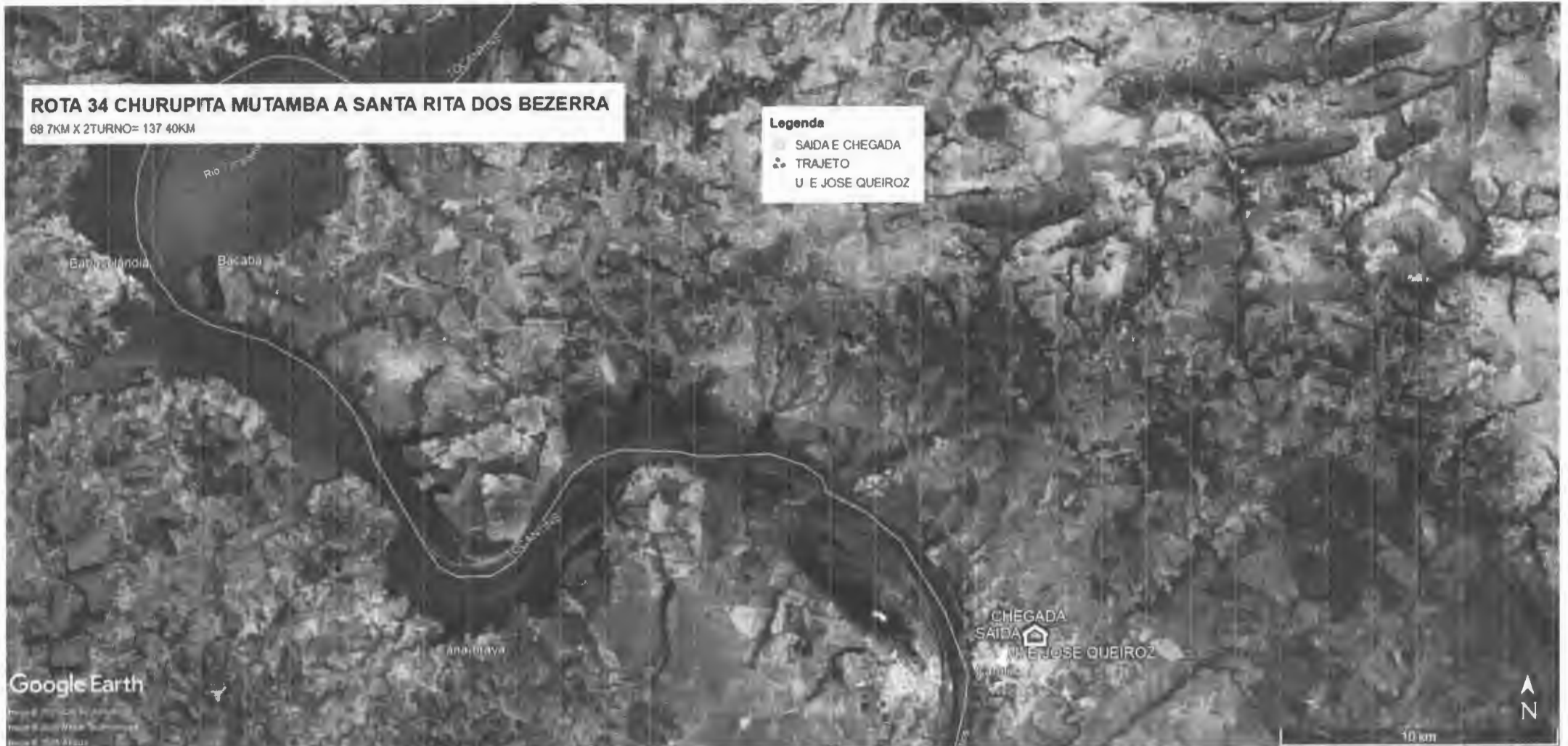


**ROTA 34 CHURUPITA MUTAMBA A SANTA RITA DOS BEZERRA**

68 7KM X 2TURNO= 137 40KM

**Legenda**

- SAIDA E CHEGADA
- TRAJETO
- U E JOSE QUEIROZ



Folha n° 34  
Processo n°  
Rubrica: 



UNIDADE ESCOLA NORBERTO JOSE DA SILVA SAIDA

**ROTA 35 CANTO DO PORTO CANTO DA ROSA AXIXA...**  
48.144KM X 3 = 144.432KM

**Legenda**  
SAIDA  
TRAJETO  
UNIDADE ESCOLAR

Terra Preta

Google Earth

© 2025 Airbus

3 km



Folha n° 85  
Processo n°  
Rubrica: *[Signature]*





Folha n° 86  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**“Declara situação de emergência no município de Carolina, Estado do Maranhão, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na BR-226, que conectava o Maranhão ao Tocantins, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2024, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, o art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações),

**CONSIDERANDO** o desastre ocasionado pelo desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, ocorrido em 22 de dezembro de 2024, situada sobre o Rio Tocantins e responsável por conectar os municípios de Estreito (MA) e Aguiarnópolis (TO);

**CONSIDERANDO** que, após o trágico desabamento, o município de Carolina passou a ser rota alternativa emergencial e essencial para o tráfego entre os estados do Maranhão e Tocantins, resultando em um aumento expressivo no fluxo de veículos de transporte e cargas pesadas, que ocasionam filas quilométricas na Avenida Elias Barros, via de acesso ao ponto de embarque e desembarque das balsas que fazem a travessia entre Carolina (MA) e Filadélfia (TO);

**CONSIDERANDO** os danos crescentes à infraestrutura urbana de Carolina, especialmente em suas vias públicas, devido ao tráfego intenso e contínuo de carretas pesadas, ocasionando prejuízos incalculáveis à manutenção de ruas, avenidas e equipamentos públicos;

**CONSIDERANDO** a ausência de transição administrativa adequada e a negligência deliberada da administração anterior, que resultou no sucateamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Social e áreas administrativas, entre outras, todas recebidas sem condições mínimas de funcionamento, comprometendo sua capacidade operacional para enfrentar esta situação e agravando as dificuldades na gestão das demandas emergenciais decorrentes da tragédia;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**CONSIDERANDO** a urgência na organização, articulação e coordenação de esforços para mitigar os impactos sociais, econômicos e estruturais sofridos pelo município de Carolina, que afetam diretamente a população local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um plano integrado envolvendo diferentes esferas do poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no município de Carolina, Maranhão, em razão do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek e de seus impactos sobre a infraestrutura, a economia e a qualidade de vida da população, pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

**Art. 2º** A situação de emergência pública abrange as seguintes áreas prioritárias de intervenção, essenciais para a mitigação dos impactos da tragédia e a garantia de segurança e bem-estar à população:

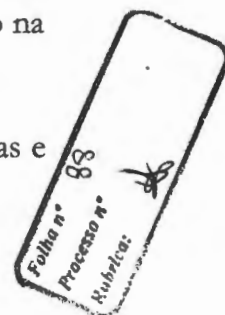
I – **Recuperação e manutenção emergencial da infraestrutura urbana**, incluindo reparos nas vias públicas danificadas pelo tráfego intenso de veículos pesados, especialmente nas rotas de acesso às balsas, garantindo a segurança e a fluidez do trânsito no município;

II – **Organização e controle do tráfego de veículos pesados**, com a implementação de medidas para regulamentar o fluxo de carretas e cargas, reduzindo os impactos negativos sobre a infraestrutura local e mitigando transtornos à mobilidade urbana;

III – **Apoio econômico às atividades produtivas diretamente impactadas pela tragédia**, incluindo comércio, turismo, agricultura, pecuária e extrativismo, por meio de incentivos, parcerias e programas emergenciais para minimizar as perdas financeiras e preservar a sustentabilidade econômica do município;

IV – **Planejamento e execução de medidas para restabelecer as condições de transporte e mobilidade**, assegurando alternativas viáveis e seguras para o deslocamento de pessoas, bens e serviços, tanto no âmbito urbano quanto na travessia interestadual entre os estados do Maranhão e Tocantins.

V – **Desenvolvimento de programas de assistência social** para famílias e indivíduos diretamente impactados;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



VI – **Reforço na comunicação e informação à população**, por meio de campanhas educativas sobre como agir em situações de emergência e orientações sobre a utilização de rotas alternativas;

**Art. 3º** Ficam autorizadas as seguintes medidas, consideradas indispensáveis para a resposta imediata e eficiente à situação de emergência declarada:

I – Mobilização de todos os órgãos e secretarias municipais, com articulação direta junto à Defesa Civil Estadual e Nacional, para garantir a integração de esforços e a execução coordenada das ações emergenciais;

II – Contratação direta de bens, serviços e obras essenciais à mitigação dos danos e à restauração das condições mínimas de infraestrutura e mobilidade no município, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios de eficiência, economicidade e transparência;

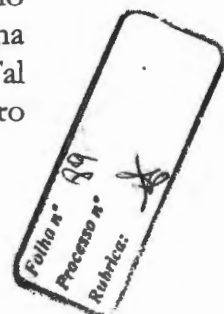
III – Requisição de equipamentos, veículos, materiais e recursos humanos necessários ao enfrentamento da emergência, assegurando posterior indenização aos proprietários, quando cabível, e desde que devidamente justificada;

IV – Solicitação de apoio técnico, financeiro e logístico aos governos estadual e federal, visando à ampliação da capacidade de resposta do município às demandas emergenciais;

V – Estabelecimento de mecanismos de monitoramento, controle e auditoria sobre as ações executadas e os recursos utilizados, garantindo total transparência e prestação de contas à população e aos órgãos fiscalizadores.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal de Carolina deverá promover ampla transparência na gestão da situação de emergência, garantindo a divulgação regular de boletins oficiais por meio de canais de comunicação institucionais, como site oficial, redes sociais e outros meios de alcance local. Esses boletins deverão conter informações detalhadas sobre as ações emergenciais implementadas, os recursos mobilizados, o andamento das obras e medidas adotadas, além de orientações e esclarecimentos à população quanto aos impactos e benefícios das intervenções realizadas.

**Art. 5º** O presente Decreto será encaminhado, com a devida fundamentação e documentação comprobatória, ao Governo do Estado do Maranhão e ao Governo Federal para fins de reconhecimento formal da emergência, conforme previsto na legislação aplicável, incluindo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Tal reconhecimento será essencial para viabilizar o apoio técnico, logístico e financeiro necessário à execução das ações emergenciais no âmbito do município.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

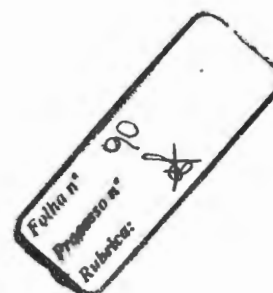


**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, nos termos do art. 70, XIV da Lei Orgânica do Município e no Diário dos Municípios da FAMEM – MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), com vigência pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se necessário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.**

*Jayme Fonseca Espírito Santo.*  
**JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

**CERTIFICO**, para dos devidos fins, que foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, CNPJ nº 04.215.993/0001-70, na data de 24 de janeiro de 2025, o Decreto nº 010/2025 que “**Declara situação de emergência no município de Carolina, Estado do Maranhão, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na BR-226, que conectava o Maranhão ao Tocantins, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2024 e dá outras providências**”, conforme determina o artigo 6º do presente ato normativo.

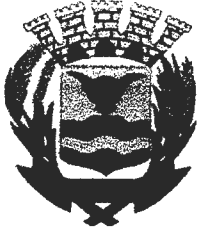
Por expressão da verdade, firmo a presente.

Carolina (MA), 24 de janeiro de 2025.

Ana Cristina Coelho Moraes  
Procuradora-Geral do Município  
Portaria nº 001/2025







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**“Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para prestação do serviço de transporte escolar no município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nas disposições legais aplicáveis, como o art. 205 e 208, VII, da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) visando o acesso à educação, **RESOLVE expor as considerações que fundamentam as ações ora decretadas:**

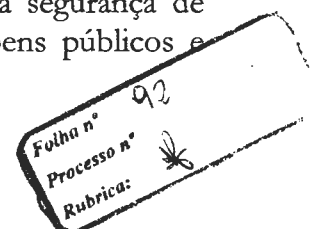
**CONSIDERANDO** que o transporte escolar constitui serviço público essencial, indispensável para assegurar o direito fundamental à educação, garantido pelo art. 205 e 208, VII, da Constituição Federal, bem como pelo art. 4º, inciso IX, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

**CONSIDERANDO** que a ausência de transporte escolar inviabiliza o acesso à educação, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais, configurando violação ao princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo nº 0801254-67.2023.8.10.0081 (Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com pedido de liminar) tendo como parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA, para regularização da situação do transporte escolar no município;

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo nº 08027779-50.2024.8.10.0081 (Ação Civil Pública com pedido de liminar) sendo parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA, com liminar deferida e descumprida para a entrega da documentação elencada na Instrução Normativa nº 80 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao 2021/2024, da gestão do ex-Prefeito Erivelton Teixeira Neves;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento que possa comprometer a segurança de pessoas, a prestação de serviços essenciais ou a preservação de bens públicos e particulares;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**CONSIDERANDO** que as aulas da rede municipal de ensino têm início previsto para o dia 03 de fevereiro de 2025, não havendo tempo hábil para a realização de processo licitatório regular, na modalidade pregão eletrônico, ou para atender integralmente às exigências do Guia do Transporte Escolar, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

**CONSIDERANDO**, a publicação do Decreto Municipal nº 010 de 24 de janeiro de 2025 que declarou ‘situação de emergência no município de Carolina, Estado do Maranhão, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na BR-226, que conectava o Maranhão ao Tocantins, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2024 e dá outras providências.’”

**CONSIDERANDO** o dever do Município de Carolina de garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, com vistas a atender à demanda urgente da prestação do transporte escolar,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência no âmbito do Município de Carolina, Maranhão, para a prestação do serviço de transporte escolar, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando-se a contratação emergencial de empresa especializada.

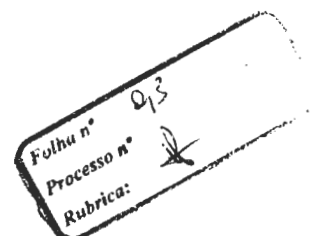
**Art. 2º** A contratação emergencial deverá atender às seguintes condições:

I – Justificativa técnica e administrativa que demonstre a urgência da prestação do serviço, evidenciando a inviabilidade de realização de processo licitatório regular;

II – Observância do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a comprovação da compatibilidade dos preços contratados com os valores de mercado;

III – Formalização de contrato com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogável, período durante o qual o Município deverá adotar as providências necessárias para a realização de licitação regular;

IV – Garantia de que o contrato emergencial atenderá exclusivamente às necessidades imediatas do transporte escolar, sem prejuízo à transparência e à eficiência administrativa.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação instruir o processo de dispensa de licitação, elaborando todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo:

I – Relatório circunstanciado que demonstre a situação de emergência e a necessidade da contratação;


II – Estudo técnico que justifique a escolha da empresa contratada e a adequação dos preços pactuados;

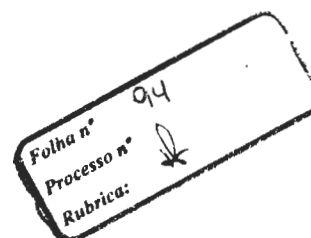
**Art. 4º** Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município, assegurando ampla publicidade e transparência, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

  
**JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito Municipal



Art. 1º Nomear a **Sra. Lethicia Eryn Davila Moraes, brasileira, portador do CPF 051.544.073-69**, Assessora Técnica de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 30 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: f84ead78901b8dda1ec24724b29f278a

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2025/GP

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão**, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Sra. Adriana Leite Aguiar, brasileira, portadora do CPF 523.824.513-00**, Assessora Técnica de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 30 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA  
Código identificador: 8c66366b7633462bbf37009ad4ff7150

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para prestação do serviço de transporte escolar no município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nas disposições legais aplicáveis, como o art. 205 e 208, VII, da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) visando o acesso à educação, **RESOLVE expor as considerações que fundamentam as ações ora decretadas:**

**CONSIDERANDO** que o transporte escolar constitui serviço público essencial, indispensável para assegurar o direito fundamental à educação, garantido pelo art. 205 e 208, VII, da Constituição Federal, bem como pelo art. 4º, inciso IX, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

**CONSIDERANDO** que a ausência de transporte escolar inviabiliza o acesso à educação, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais, configurando violação ao princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo nº 0801254-67.2023.8.10.0081(Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com pedido de liminar) tendo como parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA.

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo nº 08027779-50.2024.8.10.0081(Ação Civil Pública com pedido de liminar) sendo parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA, com liminar deferida e descumprida para a entrega da documentação elencada na Instrução Normativa nº 80 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao 2021/2024, da gestão do ex-Prefeito Erivelton Teixeira Neves.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento que possa comprometer a segurança de pessoas, a prestação de serviços essenciais ou a preservação de bens públicos e particulares;

**CONSIDERANDO** que as aulas da rede municipal de ensino têm início previsto para o dia 03 de fevereiro de 2025, não havendo tempo hábil para a realização de processo licitatório regular, na modalidade pregão eletrônico, ou para atender integralmente às exigências do Guia do Transporte Escolar, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

**CONSIDERANDO**, a publicação do Decreto Municipal nº 010 de 24 de janeiro de 2025 que declarou ‘situação de emergência no município de Carolina, Estado do Maranhão, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na BR-226, que conectava o Maranhão ao Tocantins, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2024 e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** o dever do Município de Carolina de garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, com vistas a atender à demanda urgente da prestação do transporte escolar.

**DECRETA:**

Folha nº 95  
Processo nº  
Rubrica: \*

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência no âmbito do Município de Carolina, Maranhão, para a prestação do serviço de transporte escolar, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando-se a contratação emergencial de empresa especializada.

**Art. 2º** A contratação emergencial deverá atender às seguintes condições:

I - Justificativa técnica e administrativa que demonstre a urgência da prestação do serviço, evidenciando a inviabilidade de realização de processo licitatório regular;

II - Observância do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a comprovação da compatibilidade dos preços contratados com os valores de mercado;

III - Formalização de contrato com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogável, período durante o qual o Município deverá adotar as providências necessárias para a realização de licitação regular;

IV - Garantia de que o contrato emergencial atenderá exclusivamente às necessidades imediatas do transporte escolar, sem prejuízo à transparência e à eficiência administrativa.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação instruir o processo de dispensa de licitação, elaborando todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo:

I - Relatório circunstanciado que demonstre a situação de emergência e a necessidade da contratação;

II - Estudo técnico que justifique a escolha da empresa contratada e a adequação dos preços pactuados;

**Art. 4º** Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município, assegurando ampla publicidade e transparência, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: d26da49126f9bb7f19558ad50b09d346

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para prestação do serviço de limpeza pública no município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal com fundamento nas disposições legais aplicáveis, bem como os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, em especial os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, e visando a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência na prestação de serviços públicos essenciais, a proteção à saúde pública, a salubridade ambiental e a qualidade de vida da população, **RESOLVE expor as considerações que fundamentam as ações ora decretadas:**

**CONSIDERANDO** que a limpeza urbana constitui serviço público essencial, conforme disposto no art. 3, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), sendo indispensável para a proteção da saúde pública e do meio ambiente; ademais, sua interrupção acarreta graves consequências para a população, como o aumento da incidência de doenças transmitidas por vetores, a degradação da qualidade de vida e o comprometimento da salubridade das áreas urbanas;

**CONSIDERANDO** que o art. 196 da Constituição Federal consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, impondo ao Poder Público a adoção de medidas para prevenir riscos à saúde coletiva decorrentes do manejo inadequado de lixo;

**CONSIDERANDO** que o art. 225 da Constituição Federal estabelece o dever de assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo a gestão eficiente do lixo um instrumento indispensável para cumprir essa obrigação constitucional;

**CONSIDERANDO** que o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a dispensa de licitação em situações emergenciais, caracterizadas pela necessidade de atendimento imediato a circunstâncias que comprometam a saúde, a segurança ou a continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a interrupção ou precarização do serviço de coleta de lixo gera riscos imediatos à saúde da população, como a proliferação de vetores de doenças (ratos, mosquitos, entre outros), além de comprometer a salubridade ambiental e a ordem social;

**CONSIDERANDO**, a tramitação do Processo nº 08027779-50.2024.8.10.0081(Ação Civil Pública com pedido de liminar) sendo parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA, com liminar deferida e descumprida para a entrega da documentação elencada na Instrução Normativa nº 80 do Tribunal de Constas do Estado do Maranhão, referente ao 2021/2024, da gestão do ex-Prefeito Erivelton Teixeira Neves.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento que possa comprometer a segurança de pessoas, a prestação de serviços essenciais ou a preservação de bens públicos e particulares;

**CONSIDERANDO**, a publicação do Decreto Municipal nº 010 de 24 de janeiro de 2025 que declarou ‘situação de emergência no município de Carolina, Estado do Maranhão, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na BR-226, que conectava o Maranhão ao Tocantins, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2024 e dá outras providências.”

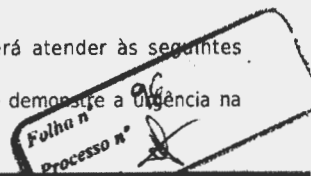
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência sanitária e ambiental no Município de Carolina, Maranhão, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para a contratação emergencial de empresa especializada em limpeza urbana, em razão da urgência do serviço, considerando o acúmulo de lixo em vias públicas, a proliferação de vetores de doenças e a contaminação ambiental, para preservar a saúde pública, a salubridade ambiental e a qualidade de vida da população.

§ 1º. A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a contratação direta, com dispensa de licitação, de empresa que atenda aos requisitos técnicos, legais e ambientais necessários à execução do serviço público essencial de coleta de lixo.

**Art. 2º** A contratação emergencial deverá atender às seguintes condições:

I - Justificativa técnica e administrativa que demonstre a urgência na





contratação emergencial, demonstrando o risco à saúde pública e ao meio ambiente;

II - Observância do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a comprovação da compatibilidade dos preços contratados com os valores de mercado;

III - Formalização de contrato com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogável, período durante o qual o Município deverá adotar as providências necessárias para a realização de licitação regular;

IV - Garantia de que o contrato emergencial atenderá exclusivamente às necessidades imediatas da limpeza urbana, sem prejuízo à transparência e à eficiência administrativa.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura instruir o processo de dispensa de licitação, elaborando todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo:

I - Relatório circunstanciado que demonstre a situação de emergência e a necessidade da contratação;

II - Estudo técnico que justifique a escolha da empresa contratada e a adequação dos preços pactuados;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO  
Prefeito Municipal

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 95c435c0b5af27a3af0b64aba7907a89

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2025.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE;

**PUBLICAR**, a todos quantos o presente possa interessar e queira tomar conhecimento que, às 09:00 horas, do dia 02/01/2025, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral, as seguintes resoluções administrativas: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, Exonerar a Senhora **THAYANNE FREIRE CORREA**, brasileira, maranhense, solteira, portadora do CPF Nº 604.739.373-01, do cargo em Comissão de TESOUREIRA, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002, Exonerar o Senhor **MANOEL DE JESUS MOREIRA CARNEIRO**, brasileiro, maranhense, solteiro, portador do CPF Nº 729.561.473-00, do cargo em Comissão de CONTROLADOR, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003, Exonerar o Senhor **RAIFRAN COSTA SOARES**, brasileiro, maranhense, solteiro, portador do CPF Nº 494.588.093-04, do cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, Exonerar o Senhor **CHARLES CUNHA DOMINICES**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 007.298.693-00, do cargo em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 005, Exonerar o Senhor **ANTONIO JOÃO SILVA LIRA**, brasileiro, divorciado, maranhense, portador do CPF Nº 007.298.693-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006, Exonerar o Senhor **THIAGO DUART DIAS**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 611.355.703-02, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007, Exonerar a Senhora **FLÁVIA CHAYNE RIBEIRO ARAÚJO**, brasileira, solteira, maranhense, portador do CPF Nº 631.124.103-00, do cargo em comissão de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008, Exonerar o Senhor **LUCAS RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 606.215.063-03, do cargo em comissão de TÉCNICO OPERADOR DE SOM, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009, Exonerar a Senhora **ROSA ALICE NOGUEIRA LEITE**, brasileira, solteira, maranhense, portador do CPF Nº 961.086.653-00, do cargo de ZELADORA, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010, Exonerar a Senhora **ALDINÉA FRAGA SILVA**, brasileira, solteira, maranhense, portador do CPF Nº 961.086.653-00, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011, Exonerar o Senhor **JOSÉ ALBERTO SILVA SEGUINS**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 961.086.653-00, do cargo em de ZELADOR, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cedral-MA, em 02 de janeiro de 2025.

**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE  
Código identificador: 6844f5b5c4f07b849c63cf26c4308e38

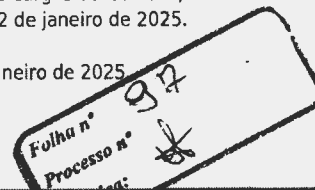
### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2025.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE;

**PUBLICAR**, a todos quanto o presente possa interessar e queira tomar conhecimento que, às 09:00 horas, do dia 02/01/2025, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral-MA, a seguinte resolução administrativa: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** a Senhora **ANA CRISTINA NOGUEIRA GONÇALVES**, brasileira, maranhense, solteira, portadora do CPF Nº 008.157.813-00, para exercer o cargo em Comissão de TESOUREIRA, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cedral-MA, em 02 de janeiro de 2025.

**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE FORMULAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo: 01/2025

### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD.

### II – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ETP

O objetivo do ETP é analisar o problema ou a necessidade que se apresenta à Administração, mapeando as soluções disponíveis no mercado e selecionando, se for o caso, aquela que será mais aderente e vantajosa. Ao final, haverá conclusão acerca da forma de viabilizar tal solução, que poderá ser por meio de uma contratação.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso I:

**“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

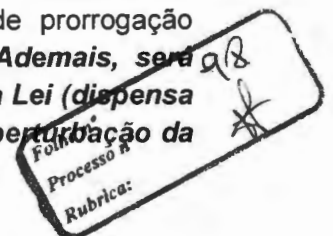
I - documento de formalização de demanda **e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 diz que:

**Art. 14. A elaboração do ETP:**

**I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Importante observar que, apesar de a regra ser a obrigatoriedade, nem sempre o ETP será exigível. Para a Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, o ETP será dispensado na hipótese prevista no art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021 (dispensa por licitação frustrada), e nos casos de prorrogação contratual relativa a objeto de prestação de natureza continuada. **Ademais, será facultado nas hipóteses do art. 75, incisos I, II, VII e VIII da referida Lei (dispensa de licitação por valor, dispensa por situação de guerra ou grave perturbação da**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

**ordem, dispensa por emergência ou calamidade pública**), bem como no caso de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-1-estudo-tecnico-preliminar-etp/>.

Mesmo entendimento tem o *TCE de Rondônia, que na Resolução nº 394/23 em seu art. 9º, inciso 2º*, dispõe ser dispensado o ETP para dispensa de licitação.

Diante do exposto, no caso desta dispensa por emergência ou calamidade pública, não elaboramos o Estudo Técnico Preliminar.

Carolina - MA, 31 de janeiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária municipal de Educação**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP. 65.980-000 CNPJ. 12 081 691/0001-84



**DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Delega competências às Secretarias Municipais do Município de **Carolina/MA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO**, ainda, a conveniência técnica, administrativa e financeira da delegação de competências para eficiência da governança municipal e dinâmica gerencial do funcionamento organizacional da gestão;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam delegadas as competências a seguir detalhadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para a prática dos seguintes atos:**

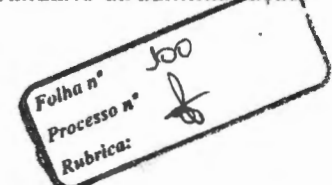
**I – Ordenar todas as despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, bem como das demais Secretarias Municipais, observados os limites dos respectivos créditos orçamentários, na qualidade de ordenador principal.**

**II – Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública.**

**III – Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem assim seus aditamentos e rescisões, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.**

**IV – Ficam excluídos das delegações previstas nos incisos I e II deste art. 1º os processos licitatórios e as despesas originárias da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos respectivos fundos municipais (FMS, FMAS e FUNDEB), que deverão ser realizados conforme disposto no art. 2º deste Decreto.**

**Parágrafo Único – A ordenação de despesas referida no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com Assistente Técnico Financeiro, no exercício da função de ordenador secundário da administração.**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP 65.980-000 - CNPJ 12 081 691/0001-84



**Art. 2º** - Ficam delegadas aos Titulares das Secretarias Municipais de **Desenvolvimento Social, Saúde e Educação**, na qualidade de ordenadores principais de seus respectivos órgãos, as seguintes competências:

**I** - Ordenar despesas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB), respeitando os limites dos créditos orçamentários, na condição de ordenadores principais.

**II** - Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública, nos processos relativos às suas respectivas Secretarias.

**III** - Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem como aditamentos e rescisões, em todos os processos vinculados aos seus respectivos órgãos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

§1º A ordenação de despesas mencionada no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com o **Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, na qualidade de ordenador secundário das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como, dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB).

§2º O Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, quando houver conveniência técnica, administrativa e financeira, poderá centralizar parcialmente as competências delegadas neste artigo, desde que haja anuência prévia dos respectivos titulares das pastas e vedada a assunção de competências privativas, na forma da lei.

**Art. 3º** - **Excluem-se** da delegação de competências estabelecida neste Decreto a assinatura e celebração dos seguintes instrumentos legais:

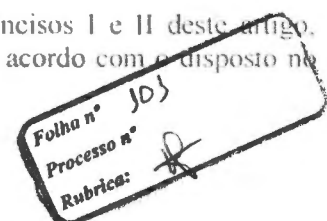
**I** - Operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados exclusivamente pelo Prefeito Municipal;

**II** - Convênios, ajustes ou acordos celebrados com a União ou com o Estado, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

**III** - Instrumentos relativos à alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, sejam eles imóveis ou moveis, bem como atos de cessão de pessoal, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

§1º As despesas relacionadas às operações mencionadas nos incisos I e II deste artigo, serão ordenadas pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

§2º As despesas decorrentes de atos mencionados nos incisos I e II deste artigo, deverão observar a segregação de funções prevista neste Decreto, de acordo com o disposto no







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP. 65.980-000 – CNPJ 12 081 691/0001-84



parágrafo único do art. 1º ou no §1º do art. 2º, conforme a área correspondente à transferência voluntária.

**Art. 4º** - Na impossibilidade temporária de exercerem suas competências, os Titulares das Secretarias Municipais mencionadas neste Decreto serão substituídos interinamente pelos Secretários Adjuntos de suas respectivas secretarias ou, na ausência destes, por servidor do quadro efetivo, devidamente designado mediante portaria.

**Art. 5º** - As competências delegadas por este Decreto deverão ser exercidas pelos Secretários Municipais em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 6º** - O exercício das competências delegadas deverá ser obrigatoriamente precedido de pareceres técnicos e manifestações formais dos órgãos competentes, com a participação prioritária dos departamentos de compras e licitações, jurídico, contábil, de controle interno municipal, de engenharia e de outras áreas técnicas pertinentes ao objeto de cada ato administrativo, a fim de assegurar a regularidade, a conformidade e a eficiência dos procedimentos administrativos, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

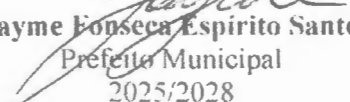
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

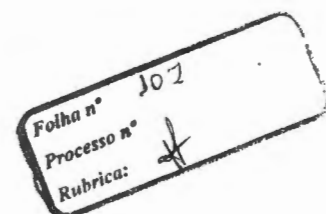
**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

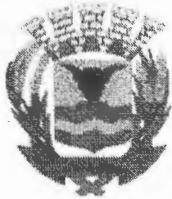
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

  
Jayme Fonseca Espirito Santo  
Prefeito Municipal  
2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão da Secretária Municipal de Educação do Município de Carolina, Maranhão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017 (Estrutura Administrativa Municipal).

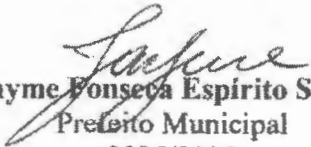
**RESOLVE:**

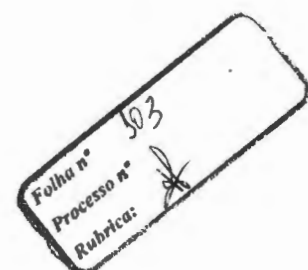
**Art. 1º.** Nomear a Senhora **SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO**, RG n. 330158945 SSP-MA e CPF n. 730.818.923- 68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Carolina -MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

  
Jayme Fonseca Espírito Santo  
Prefeito Municipal  
2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

### AUTUAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA - MA, em conformidade com a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, resolvem numerar sob **Processo Administrativo Nº 01/2025**, o competente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025**, visando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar.

Secretária municipal de Educação de Carolina - MA, 31 de janeiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária municipal de Educação**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**PORTARIA Nº 057 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

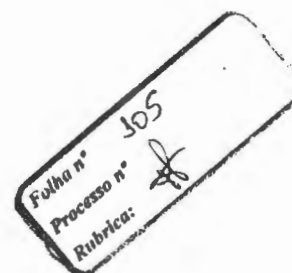
**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **IVONILSON DE BRITO PANTOJA**, Registro Geral CPF nº 038.487.893-88, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Compras** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo do município de Carolina, Maranhão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

  
Jayme Fonseca Espirito Santo  
Prefeito Municipal  
2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

**Objeto:** Serviços de Transporte Escolar.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Carolina - MA, localizado no endereço descrito no timbre deste, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h00min às 18h00min ou por e-mail, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos serviços e rotas que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Carolina – MA, 31 de janeiro de 2025.

  
Ivanilson de Brito Pantoja  
Diretor de Compras





Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: <compras@carolina.ma.gov.br>  
Para: <ap.empreendimentos@hotmail.com>  
Data: 31/01/2025 16:52



- Cotação de Preços Transporte Escolar.pdf (~1.2 MB)

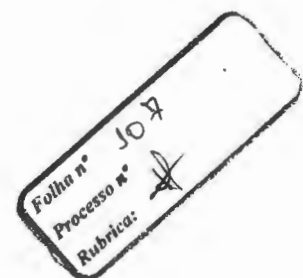
Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.



Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: AP empreendimentos Empreendimentos <ap.empreendimentos@hotmail.com>  
Para: compras@carolina.ma.gov.br <compras@carolina.ma.gov.br>  
Data: 04/02/2025 16:34



- PREFEITURA.pdf (~9.7 MB)

Prezados boa tarde segue cotação.

Att.

---

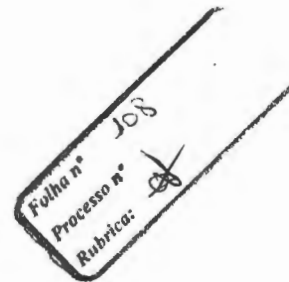
**De:** compras@carolina.ma.gov.br <compras@carolina.ma.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 16:52  
**Para:** ap.empreendimentos@hotmail.com <ap.empreendimentos@hotmail.com>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Boa Tarde!

Prezados;  
Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



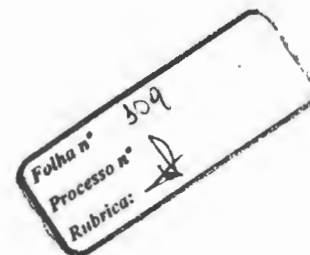
### PESQUISA DE PREÇOS

| DADOS DA EMPRESA  |  |  |                |  |  |
|---|--|--|----------------|--|--|
| NOME EMPRESARIAL: AP EMPREENDIMENTOS LTDA   |  |  |                |  |  |
| ENDEREÇO: RUA QR 0004, SN, CONJUNTO URBANISTICO   |  |  |                |  |  |
| CIDADE: ARAGUÍNA  |  | UF: TO   | CEP: 77818-748 |  |  |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:<br>ANÔNIO DE PÁDUA KEHRLE  |  | CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU<br>CNPJ                    |                |  |  |
| RG: 522.629 SSP/PE  |  | AP<br>EMPREENDI<br>MENTOS<br>LTDA:14332<br>863000170 |                |  |  |
| CPF: 002.204.694-15   |  |  |                | Assinado de<br>forma digital por<br>AP<br>EMPREENDIMENT<br>OS<br>LTDA:1433286300<br>0170 |  |
| ASSINATURA:<br><br>ANTONIO DE PADUA: Assinado de forma digital<br>KEHRLE:00220469415 por ANTONIO DE PADUA<br>KEHRLE:00220469415 |  |  |                | DATA DA<br>PESQUISA<br><br>03/02/2025  |  |

Pelo presente solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários para o objeto especificado na planilha abaixo:

**Objeto:** Serviços de Transporte Escolar

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

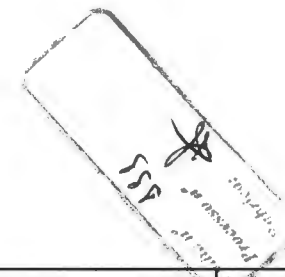


**VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - (VAN OU SIMILAR)**

| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 4                     |                               |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR       |
|---------------------|--|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------------|
|                     | ITEM 01  | DESTINO                    | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS |                            |                          | 42,25        | 100                          | R\$ 12,77      | R\$ 53.953,25 |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | ÁGUA AMARELA               |                               |                            |                          |              |                              |                |               |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MEIO DIA                   | 21.125 m                      | TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m |                          |              |                              |                |               |
|                     |  | TARDE                      | 21.125 m                      |                            |                          |              |                              |                |               |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO  |                            |                               |                            |                          |              |                              |                |               |
| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 8                     |                               |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MON.          |
|                     | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO |                               |                            | 32,608                   | 100          | R\$ 16,03                    | R\$ 104.541,24 | NÃO           |
| ITEM 02             | REGIÃO ATENDIDA  | ZONA URBANA                |                               |                            |                          |              |                              |                |               |
|                     | EXTENSÃO DA ESTRADA  | NOITE                      | 16.304 m                      | TOTAL PERCORRIDO: 32.608 m |                          |              |                              |                |               |
| NOITE               |  | 16.304 m                   |                               |                            |                          |              |                              |                |               |
| PERCUSO             | NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO |                            |                               |                            |                          |              |                              |                |               |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 9              |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |     |
|---------------------|--|---------------------|--|-----------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------------|-----|
|                     | 03   | DESTINO             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |                             | 203,184      | 100                          | R\$ 4,38    | R\$ 88.994,59 | NÃO |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DAS CANDEIAS |  |                             |              |                              |             |               |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ               | 52.612 m   | TOTAL PERCORRIDO: 203.184 m |              |                              |             |               |     |
|                     |  | MEIO DIA            | 75.286 m   |                             |              |                              |             |               |     |
|                     |  | TARDE               | 75.286 m   |                             |              |                              |             |               |     |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |                     |  |                             |              |                              |             |               |     |
| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 15             |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |     |
|                     | 04   | DESTINO             | U.E. JOÃO SILVEIRA   |                             | 111,045      | 100                          | R\$ 6,47    | R\$ 71.846,11 | NÃO |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DA CANABRAVA |  |                             |              |                              |             |               |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ               | 32.190 m   | TOTAL PERCORRIDO: 111.045 m |              |                              |             |               |     |
|                     |  | MEIO DIA            | 46.665 m   |                             |              |                              |             |               |     |
|                     |  | TARDE               | 32.190 m   |                             |              |                              |             |               |     |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN.   |                     |  |                             |              |                              |             |               |     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM 05             | CÓDIGO   | ROTA 16                             |                             |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|---------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|
|                     | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA |                             |  | 103,494                  | 100          | R\$ 6,32                     | R\$ 71.846,11 | NÃO     |
| REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA TIUBA - TABOQUINHA   |                                     |                             |  |                          |              |                              |               |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 28.275 m                            | TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m |  |                          |              |                              |               |         |
|                     | MEIO DIA   | 28.275 m                            |                             |  |                          |              |                              |               |         |
|                     | MEIO DIA   | 23.472 m                            |                             |  |                          |              |                              |               |         |
| TARDE               | 23.472 m   |                                     |                             |  |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE. |                                     |                             |  |                          |              |                              |               |         |

| ITEM 06             | CÓDIGO  | ROTA 18            |                          |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|---------------------|---|--------------------|--------------------------|--|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|
|                     | DESTINO   | U.E. JOÃO SILVEIRA |                          |  | 85,970                   | 100          | R\$ 7,39                     | R\$ 61.314,83 | NÃO     |
| REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO  |                    |                          |  |                          |              |                              |               |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA  | 42.982 m           | TOTAL PERCORRIDO: 85,970 |  |                          |              |                              |               |         |
|                     | TARDE   | 42.982 m           |                          |  |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |                    |                          |  |                          |              |                              |               |         |

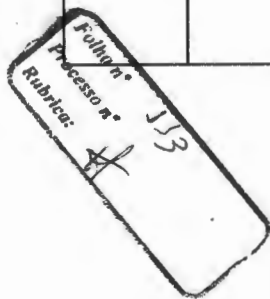


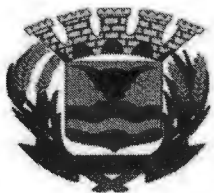


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO  | ROTA 19                             |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONI<br>TOR |
|---------|---|-------------------------------------|----------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|---------------|-------------|
|         | DESTINO   | REGIÃO ATENDIDA                     |          |                             |                                |                 |                                    |               |             |
| ITEM 07 | DESTINO   | BR 010 - ZONA URBANA                |          |                             | 94,360                         | 100             | R\$ 7,15                           | R\$ 34.467,40 | NÃO         |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS       |          |                             |                                |                 |                                    |               |             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MEIO DIA                            | 47.180 m | TOTAL PERCORRIDO: 94.360 m  |                                |                 |                                    |               |             |
|         |   | TARDE                               | 47.180 m |                             |                                |                 |                                    |               |             |
| PERCUSO | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |                                     |          |                             |                                |                 |                                    |               |             |
| ITEM    | CÓDIGO  | ROTA 24                             |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONI<br>TOR |
|         | DESTINO   | REGIÃO ATENDIDA                     |          |                             |                                |                 |                                    |               |             |
| ITEM 08 | DESTINO   | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA |          |                             | 172,887                        | 100             | R\$ 4,79                           | R\$ 82.812,87 | NÃO         |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO GROTÃO                    |          |                             |                                |                 |                                    |               |             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ                               | 53.462 m | TOTAL PERCORRIDO: 172.887 m |                                |                 |                                    |               |             |
|         |   | MEIO DIA                            | 69.007 m |                             |                                |                 |                                    |               |             |
| TARDE   |   | 50.418 m                            |          |                             |                                |                 |                                    |               |             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                                     |          |                             |                                |                 |                                    |               |             |

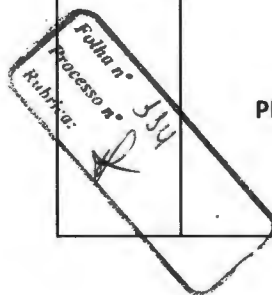




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO   | ROTA 27   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |                             |
|---------|--|---|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | REGIÃO ATENDIDA   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| ITEM 09 | DESTINO  | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA |          | 103,292                  | 100          | R\$ 6,27                     | R\$ 64.764,08 | NÃO     |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO ELIAS   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 35.545 m |                          |              |                              |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 103.292 m |
|         |  | MEIO DIA  | 46.257 m |                          |              |                              |               |         |                             |
| TARDE   |  | 21.490 m  |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA.  |   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| ITEM 10 | CÓDIGO   | ROTA 28   |          | 98,807                   | 100          | R\$ 6,72                     | R\$ 66.398,30 | NÃO     |                             |
|         | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS               |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA     |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHA   | 37.263 m |                          |              |                              |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 98.807 m  |
|         |  | MEIO DIA  | 32.340 m |                          |              |                              |               |         |                             |
| TARDE   |  | 29.204 m  |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                          |              |                              |               |         |                             |

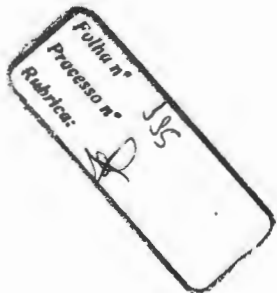




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM 11 | CÓDIGO  | ROTA 2   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |                             |
|---------|---|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|-----------------------------|
|         | DESTINO   | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO                   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO                                  |          | 95,204                   | 100          | R\$ 7,19                     | R\$ 68.451,67 | NÃO     |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 47.602 m |                          |              |                              |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m  |
|         |   | TARDE  | 47.602 m |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | PERCUSO   | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE              |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| ITEM 12 | CÓDIGO  | ROTA 3   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |                             |
|         | DESTINO   | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO. |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.    |          | 136,185                  | 100          | R\$ 5,35                     | R\$ 72.858,97 | NÃO     |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ  | 47.740 m |                          |              |                              |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 136.185 m |
|         |   | MEIO DIA   | 46.675 m |                          |              |                              |               |         |                             |
| TARDE   |   | 41.771 m   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS. |  |          |                          |              |                              |               |         |                             |

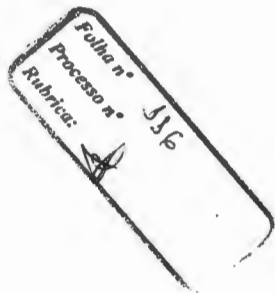




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM 13 | CÓDIGO  | ROTA 12  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |     |
|---------|---|--|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------------|-----|
|         | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          |                             |                          | 213,650      | 100                          | R\$ 4,54    | R\$ 96.997,10 | NÃO |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO.                               |          |                             |                          |              |                              |             |               |     |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ  | 51.871 m | TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m |                          |              |                              |             |               |     |
|         |   | MEIO DIA   | 51.871 m |                             |                          |              |                              |             |               |     |
| TARDE   |   | 65.133 m   |          |                             |                          |              |                              |             |               |     |
| NOITE   |   | 44.775 m   |          |                             |                          |              |                              |             |               |     |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H. |  |          |                             |                          |              |                              |             |               |     |





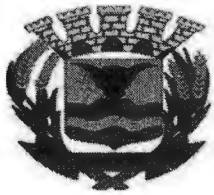
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 13   |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |                            |
|---------------------|--|---|--|-----------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------------|----------------------------|
|                     | ITEM 14  | DESTINO   | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |                             | 112,772      | 100                          | R\$ 6,82      | R\$ 76.910,50 | NÃO                        |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS. |  |                             |              |                              |               |               |                            |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ   | 28.193 m   | TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m |              |                              |               |               |                            |
|                     |  | MEIO DIA  | 28.193 m   |                             |              |                              |               |               |                            |
|                     |  | MEIO DIA  | 28.193 m   |                             |              |                              |               |               |                            |
|                     | TARDE  | 28.193 m  |  |                             |              |                              |               |               |                            |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCUSO DE 12H. |   |  |                             |              |                              |               |               |                            |
| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 21   |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |                            |
|                     | DESTINO  | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA  |  | 92,655                      | 100          | R\$ 6,91                     | R\$ 64.024,60 | NÃO           |                            |
| ITEM 15             | REGIÃO ATENDIDA  | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.                 |  |                             |              |                              |               |               |                            |
|                     | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 30.885 m   |                             |              |                              |               |               | TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m |
|                     |  | MEIO DIA  | 30.885 m   |                             |              |                              |               |               |                            |
|                     |  | TARDE   | 30.885 m   |                             |              |                              |               |               |                            |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |  |                             |              |                              |               |               |                            |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:

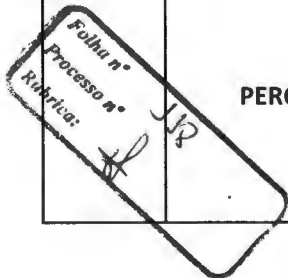
157



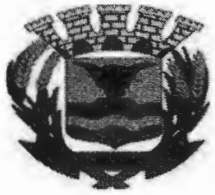
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO   | ROTA 23  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONI<br>TOR |                             |
|---------|--|--|----------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|---------------|-------------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | REGIÃO ATENDIDA                                  |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
| ITEM 16 | DESTINO  | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA |          | 112,437                        | 100             | R\$ 6,18                           | R\$ 69.486,06 | NÃO         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS                  |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ  | 43.918 m |                                |                 |                                    |               |             | TOTAL PERCORRIDO: 112.437 m |
|         |  | MEIO DIA   | 50.091 m |                                |                 |                                    |               |             |                             |
| TARDE   |  | 18.428 m   |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM. |  |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
| ITEM 17 | CÓDIGO   | ROTA 29  |          | 150,752                        | 100             | R\$ 4,98                           | R\$ 75.074,49 | NÃO         |                             |
|         | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA         |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO AMARELO                                |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ  | 37.688 m |                                |                 |                                    |               |             | TOTAL PERCORRIDO: 150.752 m |
|         |  | MEIO DIA   | 37.688 m |                                |                 |                                    |               |             |                             |
| TARDE   |  | 37.688 m   |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
| NOITE   |  | 37.688 m   |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE.                             |  |          |                                |                 |                                    |               |             |                             |







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 30   |   |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |
|---------------------|--|---|---|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------------|
|                     | ITEM 18  | DESTINO   | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |                             |                          | 149,264      | 100                          | R\$ 4,63      | R\$ 69.109,23 |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO. |   |                             |                          |              |                              |               |               |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MEIO DIA  | 74.632 m                                | TOTAL PERCORRIDO: 149.264 m |                          |              |                              |               |               |
|                     |  | TARDE   | 74.632 m                                |                             |                          |              |                              |               |               |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |   |                             |                          |              |                              |               |               |
| ITEM 19             | CÓDIGO   | ROTA 31   |   |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |
|                     | DESTINO  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO                           |   |                             | 59,748                   | 100          | R\$ 10,15                    | R\$ 60.644,22 | NÃO           |
|                     | REGIÃO ATENDIDA  | CACHOEIRA DO PRATA  |   |                             |                          |              |                              |               |               |
|                     | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 29.874 m                                | TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m  |                          |              |                              |               |               |
| TARDE               |  | 29.874 m  |   |                             |                          |              |                              |               |               |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ODOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |   |                             |                          |              |                              |               |               |



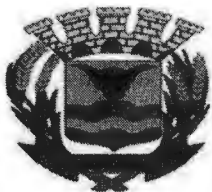


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO  | ROTA 32                                  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|---------|---|--|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|
|         | DESTINO   | ROTA 33                                  |          |                             |                          |              |                              |               |         |
| ITEM 20 | DESTINO   | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |          |                             | 114,534                  | 100          | R\$ 5,87                     | R\$ 67.231,45 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO          |          |                             |                          |              |                              |               |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA                                 | 57.267 m | TOTAL PERCORRIDO: 114.534 m |                          |              |                              |               |         |
|         |   | TARDE                                    | 57.267 m |                             |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |  |          |                             |                          |              |                              |               |         |
| ITEM 21 | DESTINO   | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |          |                             | 138,994                  | 100          | R\$ 5,38                     | R\$ 74.778,77 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO  |          |                             |                          |              |                              |               |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA                                 | 49.830 m | TOTAL PERCORRIDO: 138.994 m |                          |              |                              |               |         |
|         |   | TARDE                                    | 44.582 m |                             |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃO E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |  |          |                             |                          |              |                              |               |         |

Folha n° 120  
Processo n°  
Rubrica:



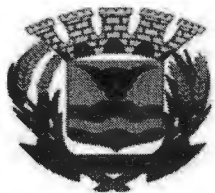
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
 Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
 CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM 22   | CÓDIGO              | ROTA 7   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL             | MONITOR |                             |
|---|---------------------|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------|---------|-----------------------------|
|   | DESTINO             | REGIÃO ATENDIDA  |          |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   |                     | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA  |          | 156,14                   | 100          | R\$ 5,28                     | R\$ 82.441,92           | NÃO     |                             |
|   |                     | REGIÃO BREJÃO  |          |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 39.035 m |                          |              |                              |                         |         | TOTAL PERCORRIDO: 156.140 m |
|   |                     | MEIO DIA 1   | 39.035 m |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   |                     | MEIO DIA 2   | 39.035 m |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   |                     | TARDE  | 39.035 m |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |          |                          |              |                              |                         |         |                             |
| <b>TOTAL GRUPO A</b>  |                     |  |          |                          |              |                              | <b>R\$ 1.473.014,35</b> |         |                             |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO B - MÍNIMO 13 ALUNOS / MÁXIMO 22 ALUNOS TRANSPORTADOS</b> |                     |  |          |                          |              |                              |                         |         |                             |
| ITEM 23   | CÓDIGO              | ROTA 1   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL             | MONITOR |                             |
|   | DESTINO             | REGIÃO ATENDIDA  |          |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   |                     | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISAURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA.   |          | 122,094                  | 100          | R\$ 9,93                     | R\$ 121.239,34          | SIM     |                             |
|   |                     | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO  |          |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   | 61.047 m |                          |              |                              |                         |         | TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m |
|   |                     | TARDE  | 61.047 m |                          |              |                              |                         |         |                             |
|   | PERCUSO             | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.   |          |                          |              |                              |                         |         |                             |

Folha nº  
 Processo nº  
 Rubrica:

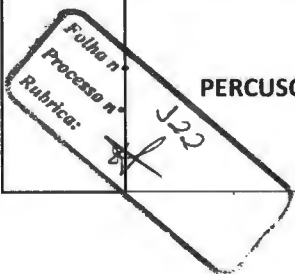
J2J



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO   | ROTA 5   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|---------|--|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 24 | REGIÃO ATENDIDA  | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO  |          | 80,430                   | 100          | R\$ 12,74                    | R\$ 102.353,16 | SIM     |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 40.215 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m  |
|         |  | TARDE  | 40.215 m |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.                     |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 25 | CÓDIGO   | ROTA 6   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|         | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 25 | REGIÃO ATENDIDA  | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO   |          | 97,164                   | 100          | R\$ 11,02                    | R\$ 107.074,72 | SIM     |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 48.582 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 97.164 m  |
|         |  | TARDE  | 48.582 m |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO.                                  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 26 | CÓDIGO   | ROTA 10  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|         | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA. |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 26 | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ  |          | 145,816                  | 100          | R\$ 8,12                     | R\$ 118.402,59 | SIM     |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 30.427 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m |
|         |  | MEIO DIA   | 38.463 m |                          |              |                              |                |         |                             |
|         |  | MEIO DIA   | 38.463 m |                          |              |                              |                |         |                             |
|         |  | TARDE  | 38.463 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |

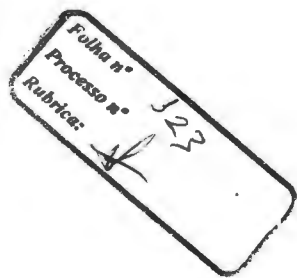


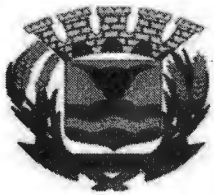


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM 27 | CÓDIGO   | ROTA 11   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONI<br>TOR |
|---------|--|---|----------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
|         | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS -<br>JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          |                             | 102,464                        | 100             | R\$ 10,55                          | R\$ 108.099,52 | SIM         |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO   |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ   | 21.622 m | TOTAL PERCORRIDO: 102.464 m |                                |                 |                                    |                |             |
|         |  | MEIO DIA  | 21.622 m |                             |                                |                 |                                    |                |             |
|         |  | MEIO DIA  | 14.805 m |                             |                                |                 |                                    |                |             |
| TARDE   |  | 14.805 m  |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
| NOITE   |  | 14.805 m  |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
| PERCUSO | NOITE  | 14.805 m  |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
|         | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO<br>DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E.<br>ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO<br>ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS<br>ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O<br>PERCURSO DAS 12H. |   |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM 28  | CÓDIGO  | ROTA 14  |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONI<br>TOR    |     |
|----------|---|--|----------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------|----------------|-----|
|          | DESTINO   | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO<br>DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.     |          |                             |                                | 143,194         | 100                                | R\$ 8,24    | R\$ 117.991,85 | SIM |
|          | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS<br>BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS. |          |                             |                                |                 |                                    |             |                |     |
|          | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 28.478 m | TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m |                                |                 |                                    |             |                |     |
|          |   | MEIO DIA   | 28.478 m |                             |                                |                 |                                    |             |                |     |
| MEIO DIA |   | 27.601 m   |          |                             |                                |                 |                                    |             |                |     |
| TARDE    |   | 27.601 m   |          |                             |                                |                 |                                    |             |                |     |
| TARDE    |   | 15.518 m   |          |                             |                                |                 |                                    |             |                |     |
| NOITE    | 15.518 m  |  |          |                             |                                |                 |                                    |             |                |     |
| PERCUSO  | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DO ASSENTAMENTO<br>ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA<br>COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O<br>ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS<br>ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A<br>BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO<br>SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA<br>U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO DO<br>PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ<br>E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE<br>FAZ O MESMO TRANSBORDO. |  |          |                             |                                |                 |                                    |             |                |     |







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM                | CÓDIGO  | ROTA 17                                   |                                |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR        |
|---------------------|---|---|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|----------------|
|                     | ITEM 29   | DESTINO                                   | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA        |                             |                          | 73,676       | 100                          | R\$ 13.89   | R\$ 102.335,96 |
| REGIÃO ATENDIDA     |   | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO |                                |                             |                          |              |                              |             |                |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |   | MEIO DIA                                  | 36.838 m                       | TOTAL PERCORRIDO: 73.676 m  |                          |              |                              |             |                |
|                     |   | TARDE                                     | 36.838 m                       |                             |                          |              |                              |             |                |
| PERCUSO             | VESPertino: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.   |   |                                |                             |                          |              |                              |             |                |
| ITEM                | CÓDIGO  | ROTA 20                                   |                                |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR        |
|                     | ITEM 30   | DESTINO                                   | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA |                             |                          | 111,892      | 100                          | R\$ 10,07   | R\$ 112.675,24 |
| REGIÃO ATENDIDA     |   | REGIÃO DO LIMOEIRO                        |                                |                             |                          |              |                              |             |                |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |   | MEIO DIA                                  | 55.946 m                       | TOTAL PERCORRIDO: 111.892 m |                          |              |                              |             |                |
|                     |   | TARDE                                     | 55.946 m                       |                             |                          |              |                              |             |                |
| PERCUSO             | VESPertino: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |                                |                             |                          |              |                              |             |                |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 22   |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |                             |
|---------------------|--|---|--|-----------------------------|--------------|------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|
|                     | ITEM 31  | DESTINO   | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA |                             | 182,743      | 100                          | R\$ 7,12       | R\$ 130.113,01 | SIM                         |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE. |  |                             |              |                              |                |                |                             |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ   | 59.501 m   | TOTAL PERCORRIDO: 182.743 m |              |                              |                |                |                             |
|                     |  | MEIO DIA  | 59.525 m   |                             |              |                              |                |                |                             |
|                     |  | TARDE   | 63.717 m   |                             |              |                              |                |                |                             |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA.  |   |  |                             |              |                              |                |                |                             |
| ITEM 32             | CÓDIGO   | ROTA 25   |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |                             |
|                     | DESTINO  | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA                |  | 105,449                     | 100          | R\$ 10,38                    | R\$ 109.456,06 | SIM            |                             |
|                     | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA                            |  |                             |              |                              |                |                |                             |
|                     | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 35.555 m   |                             |              |                              |                |                | TOTAL PERCORRIDO: 105.449 m |
|                     |  | MEIO DIA  | 35.555 m   |                             |              |                              |                |                |                             |
| TARDE               |  | 34.339 m  |  |                             |              |                              |                |                |                             |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |  |                             |              |                              |                |                |                             |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:

126



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM 33  | CÓDIGO              | ROTA 26  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO  | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR        |     |
|--|---------------------|--|----------|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------|----------------|-----|
|  | DESTINO             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E. FRANCISCO ANANIAS - SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS |          |                           | 161,796      | 100                          | R\$ 7.48    | R\$ 121.023,40 | SIM |
|  | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA - FAZENDA ONÇA - CANTO DO REMANSO - SOLTA   |          |                           |              |                              |             |                |     |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 23.114 m | TOTAL PERCORRIDO: 161.796 |              |                              |             |                |     |
|  |                     | MEIO DIA   | 32.613 m |                           |              |                              |             |                |     |
| TARDE  |                     | 45.384 m   |          |                           |              |                              |             |                |     |
| NOITE  |                     | 31.651 m   |          |                           |              |                              |             |                |     |
| PERCUSO  | NOITE               |  | 29.034 m |                           |              |                              |             |                |     |
| <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCRUSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                     |  |          |                           |              |                              |             |                |     |

Folha n°  
Processo n° 129  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
 Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
 CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM                 | CÓDIGO   | ROTA 34   |   | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL             | MONITOR        |     |
|----------------------|--|---|---|-----------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------|----------------|-----|
|                      | 34   | DESTINO   | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA. |                             | 137,4        | 100                          | R\$ 8,32                | R\$ 114.316,80 | SIM |
| REGIÃO ATENDIDA      |  | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |   |                             |              |                              |                         |                |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA  |  | MEIO DIA  | 68.700 m  | TOTAL PERCORRIDO: 137.40 m  |              |                              |                         |                |     |
|                      |  | TARDE   | 68.700 m  |                             |              |                              |                         |                |     |
| PERCUSO              | VESPERTINO: SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. |   |   |                             |              |                              |                         |                |     |
| ITEM                 | CÓDIGO   | ROTA 35   |   | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL             | MONITOR        |     |
|                      | 35   | DESTINO   | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                      |                             | 144,432      | 100                          | R\$ 8,19                | R\$ 118.198,08 | SIM |
| REGIÃO ATENDIDA      |  | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO |   |                             |              |                              |                         |                |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA  |  | MANHÃ   | 48.144 m  | TOTAL PERCORRIDO: 144.432 m |              |                              |                         |                |     |
|                      |  | MEIO DIA  | 48.144 m  |                             |              |                              |                         |                |     |
|                      | TARDE  | 48.144 m  |   |                             |              |                              |                         |                |     |
| PERCUSO              | VESPERTINO: 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.                                  |   |   |                             |              |                              |                         |                |     |
| <b>TOTAL GRUPO B</b> |  |   |   |                             |              |                              | <b>R\$ 1.485.730,15</b> |                |     |

Folha n°  
 Processo n° 338  
 Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

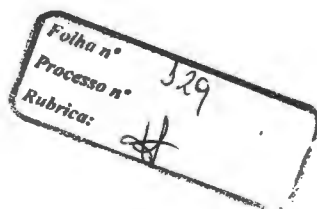


| VEÍCULOS DO TIPO C - MÍNIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 50 ALUNOS TRANSPORTADOS |                        |  |          |                            |                                |                 |                                    |               |             |
|--|------------------------|--|----------|----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|---------------|-------------|
| ITEM 36  | CÓDIGO                 | ROTA 36  |          |                            | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONI<br>TOR |
|  | DESTINO                | CAROLINA - ITAPECURU   |          |                            | 71,6                           | 100             | R\$ 15,28                          | R\$ 109.404,8 | SIM         |
|  | REGIÃO ATENDIDA        | ITAPECURU  |          |                            |                                |                 |                                    |               |             |
|  | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | NOITE  | 71.600 M | TOTAL PERCORRIDO: 71.600 m |                                |                 |                                    |               |             |
|  | PERCUSO                | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |          |                            |                                |                 |                                    |               |             |
| TOTAL GRUPO C  |                        |  |          |                            |                                |                 | R\$ 109.404,80                     |               |             |
| TOTAL GERAL  |                        |  |          |                            |                                |                 | R\$ 3.068.149,30                   |               |             |

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( X ) 100 dias

ANTONIO DE PADUA Assinado de forma digital  
KEHRLE:00220469415 por ANTONIO DE PADUA  
KEHRLE:00220469415

Responsável legal pela empresa



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: <compras@carolina.ma.gov.br>  
Para: <hnfeitosa@hotmail.com>  
Data: 31/01/2025 16:51



- Cotação de Preços Transporte Escolar.pdf (~1.2 MB)

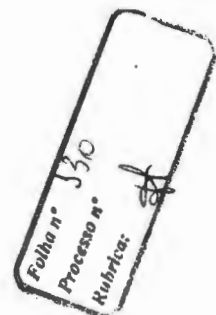
Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.





Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: Helson Feitosa <hnifeitosa@hotmail.com>  
Para: compras@carolina.ma.gov.br <compras@carolina.ma.gov.br>  
Data: 04/02/2025 14:30



- PLANILHA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR FEITOSA.pdf (~403 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo a cotação requisitada.

Grato

Em 31 de jan. de 2025, à(s) 16:51, compras@carolina.ma.gov.br escreveu:

Boa Tarde!

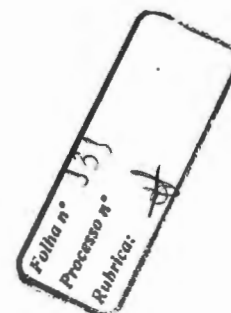
Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.

<Cotação de Preços Transporte Escolar.pdf>



FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 32.611.684/0001-54

| VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - (VAN OU SIMILAR) |  |                               |          |                            |                          |              |                              |               |         |
|---|--|-------------------------------|----------|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|
| ITEM 01   | CÓDIGO   | ROTA 4                        |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|   | DESTINO  | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS |          |                            | 42,25                    | 100          | R\$ 13,05                    | R\$ 55.136,25 | NÃO     |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ÁGUA AMARELA                  |          |                            |                          |              |                              |               |         |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA                      | 21.125 m | TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m |                          |              |                              |               |         |
|   |  | TARDE                         | 21.125 m |                            |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO  |                               |          |                            |                          |              |                              |               |         |
| ITEM 02   | CÓDIGO   | ROTA 8                        |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MON.    |
|   | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO    |          |                            | 32,608                   | 100          | R\$ 16,80                    | R\$ 54.781,44 | NÃO     |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ZONA URBANA                   |          |                            |                          |              |                              |               |         |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | NOITE                         | 16.304 m | TOTAL PERCORRIDO: 32.608 m |                          |              |                              |               |         |
|   |  | NOITE                         | 16.304 m |                            |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO   | NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO |                               |          |                            |                          |              |                              |               |         |

Folha n° 332  
 Processo n°  
 Rubrica:

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

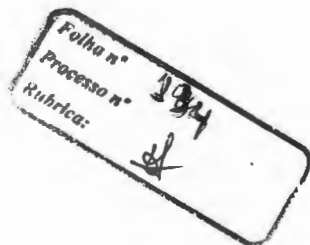
| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 9              |  |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |
|---------------------|--|---------------------|--|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------------|
|                     | 03   | DESTINO             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |                             |                          | 203,184      | 100                          | R\$ 4,10    | R\$ 83.305,44 |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DAS CANDEIAS |  |                             |                          |              |                              |             |               |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ               | 52.612 m   | TOTAL PERCORRIDO: 203.184 m |                          |              |                              |             |               |
|                     |  | MEIO DIA            | 75.286 m   |                             |                          |              |                              |             |               |
|                     |  | TARDE               | 75.286 m   |                             |                          |              |                              |             |               |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |                     |  |                             |                          |              |                              |             |               |
| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 15             |  |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |
|                     | 04   | DESTINO             | U.E. JOÃO SILVEIRA   |                             |                          | 111,045      | 100                          | R\$ 6,05    | R\$ 67.182,22 |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DA CANABRAVA |  |                             |                          |              |                              |             |               |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ               | 32.190 m   | TOTAL PERCORRIDO: 111.045 m |                          |              |                              |             |               |
|                     |  | MEIO DIA            | 46.665 m   |                             |                          |              |                              |             |               |
|                     |  | TARDE               | 32.190 m   |                             |                          |              |                              |             |               |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN.   |                     |  |                             |                          |              |                              |             |               |

Folha n°  
Processo n° 533  
Rubrica: *[assinatura]*

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

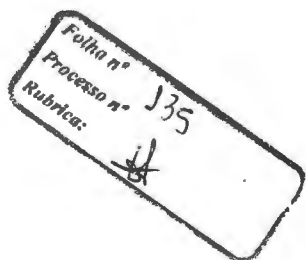
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 05 | CÓDIGO              | ROTA 16  |  |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |     |
|---------|---------------------|--|--|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------------|-----|
|         | DESTINO             | REGIÃO ATENDIDA  |  |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         |                     | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA  |  |                             | 103,494                  | 100          | R\$ 6,12                     | R\$ 63.338,32 | NÃO           |     |
|         |                     | REGIÃO DA TIÚBA - TABOQUINHA   |  |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 28.275 m                               | TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m |                          |              |                              |               |               |     |
|         |                     | MEIO DIA   | 28.275 m                               |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         |                     | MEIO DIA   | 23.472 m                               |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         |                     | TARDE  | 23.472 m                               |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE. |  |                             |                          |              |                              |               |               |     |
| ITEM 06 | CÓDIGO              | ROTA 18  |  |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |     |
|         | DESTINO             | REGIÃO ATENDIDA  |  |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         |                     |  | U.E. JOÃO SILVEIRA                     |                             |                          | 85,970       | 100                          | R\$ 6,95      | R\$ 59.749,15 | NÃO |
|         |                     |  | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         |                     | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA                               | 42.982 m                    | TOTAL PERCORRIDO: 85,970 |              |                              |               |               |     |
|         | TARDE               |  | 42.982 m                               |                             |                          |              |                              |               |               |     |
|         | PERCUSO             | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.  |  |                             |                          |              |                              |               |               |     |



FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

|         |   |                                     |          |                             |                          |              |                              |               |         |
|---------|---|-------------------------------------|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|
| ITEM 07 | CÓDIGO  | ROTA 19                             |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|         | DESTINO   | BR 010 - ZONA URBANA                |          |                             | 94,360                   | 100          | R\$ 6,75                     | R\$ 63.693,00 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS       |          |                             |                          |              |                              |               |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA                            | 47.180 m | TOTAL PERCORRIDO: 94.360 m  |                          |              |                              |               |         |
|         |   | TARDE                               | 47.180 m |                             |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |                                     |          |                             |                          |              |                              |               |         |
| ITEM 08 | CÓDIGO  | ROTA 24                             |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA |          |                             | 172,887                  | 100          | R\$ 4,15                     | R\$ 71.748,10 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO GROTÃO                    |          |                             |                          |              |                              |               |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ                               | 53.462 m | TOTAL PERCORRIDO: 172.887 m |                          |              |                              |               |         |
|         |   | MEIO DIA                            | 69.007 m |                             |                          |              |                              |               |         |
| TARDE   |   | 50.418 m                            |          |                             |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                                     |          |                             |                          |              |                              |               |         |



RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 09             | CÓDIGO   | ROTA 27   |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|---------------------|--|---|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------|
|                     | DESTINO  | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA |                             |                          |              |                              |             |         |
| REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO ELIAS  |   |                             |                          |              |                              |             |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 35.545 m  | TOTAL PERCORRIDO: 103.292 m |                          |              |                              |             |         |
|                     | MEIO DIA   | 46.257 m  |                             |                          |              |                              |             |         |
|                     | TARDE  | 21.490 m  |                             |                          |              |                              |             |         |
| PERCUSO             | <p><b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSRO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA.</p> |   | 103,292                     | 100                      | R\$ 5,99     | R\$ 61.871,90                | NÃO         |         |

| ITEM 10             | CÓDIGO   | ROTA 28                                   |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|---------------------|--|---|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------|
|                     | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS |                            |                          |              |                              |             |         |
| REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA  |   |                            |                          |              |                              |             |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHA  | 37.263 m                                  | TOTAL PERCORRIDO: 98.807 m |                          |              |                              |             |         |
|                     | MEIO DIA   | 32.340 m                                  |                            |                          |              |                              |             |         |
|                     | TARDE  | 29.204 m                                  |                            |                          |              |                              |             |         |
| PERCUSO             | <p><b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.</p> |   | 98,807                     | 100                      | R\$ 6,07     | R\$ 59.975,84                | NÃO         |         |

Folha n° 336  
Processo n°  
Rubrica:



FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 11 | CÓDIGO  | ROTA 2   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONI<br>TOR |
|---------|---|--|----------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------|-------------|
|         | DESTINO   | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO                   |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO                                  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MEIO DIA   | 47.602 m | TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m  |                                |                 |                                    |             |             |
|         |   | TARDE  | 47.602 m |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| PERCUSO | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE   |  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| ITEM 12 | CÓDIGO  | ROTA 3   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONI<br>TOR |
|         | DESTINO   | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO. |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.    |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | MANHÃ  | 47.740 m | TOTAL PERCORRIDO: 136.185 m |                                |                 |                                    |             |             |
|         |   | MEIO DIA   | 46.675 m |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| TARDE   |   | 41.771 m   |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS. |  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |



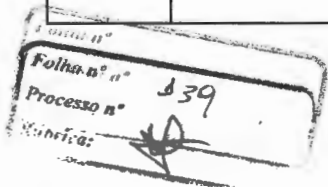
RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 13 | CÓDIGO   | ROTA 12  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |                             |
|---------|--|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          | 213,650                  | 100          | R\$ 3,87                     | R\$ 82.682,55 | NÃO     |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO.                               |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 51.871 m |                          |              |                              |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m |
|         |  | MEIO DIA   | 51.871 m |                          |              |                              |               |         |                             |
| TARDE   |  | 65.133 m   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| NOITE   |  | 44.775 m   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAÍDA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H. |  |          |                          |              |                              |               |         |                             |

Folha n° 138  
Processo n°  
Rubrica:

| ITEM 14  | CÓDIGO   | ROTA 13   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONI<br>TOR |
|----------|--|---|----------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------|-------------|
|          | DESTINO  | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|          | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ   | 28.193 m | TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m |                                |                 |                                    |             |             |
|          |  | MEIO DIA  | 28.193 m |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| MEIO DIA |  | 28.193 m  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| TARDE    |  | 28.193 m  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCUSO DE 12H. |   |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|          |  |   |          | 112,772                     | 100                            | R\$ 5,88        | R\$ 66.309,93                      | NÃO         |             |
| ITEM 15  | CÓDIGO   | ROTA 21   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONI<br>TOR |
|          | DESTINO  | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.   |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|          | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ   | 30.885 m | TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m  |                                |                 |                                    |             |             |
|          |  | MEIO DIA  | 30.885 m |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| TARDE    |  | 30.885 m  |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
| PERCUSO  |  | VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                             |                                |                 |                                    |             |             |
|          |  |   |          | 92,655                      | 100                            | R\$ 6,67        | R\$ 61.800,88                      | NÃO         |             |



FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 23                         |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |     |
|---------------------|--|---------------------------------|--|-----------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------------|-----|
|                     | ITEM 16  | DESTINO                         | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA |                             | 112,437      | 100                          | R\$ 5,69    | R\$ 63.976,65 | NÃO |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS |  |                             |              |                              |             |               |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ                           | 43.918 m   | TOTAL PERCORRIDO: 112.437 m |              |                              |             |               |     |
|                     |  | MEIO DIA                        | 50.091 m   |                             |              |                              |             |               |     |
|                     | TARDE  | 18.428 m                        |  |                             |              |                              |             |               |     |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM. |                                 |  |                             |              |                              |             |               |     |
| ITEM                | CÓDIGO   | ROTA 29                         |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |     |
|                     | ITEM 17  | DESTINO                         | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA         |                             | 150,752      | 100                          | R\$ 4,45    | R\$ 67.084,64 | NÃO |
| REGIÃO ATENDIDA     |  | REGIÃO DO AMARELO               |  |                             |              |                              |             |               |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |  | MANHÃ                           | 37.688 m   | TOTAL PERCORRIDO: 150.752 m |              |                              |             |               |     |
|                     |  | MEIO DIA                        | 37.688 m   |                             |              |                              |             |               |     |
|                     | TARDE  | 37.688 m                        |  |                             |              |                              |             |               |     |
|                     | NOITE  | 37.688 m                        |  |                             |              |                              |             |               |     |
| PERCUSO             | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE.                             |                                 |  |                             |              |                              |             |               |     |

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

Falhen  
Processo n° 140  
Rubrica: *[assinatura]*

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM    | CÓDIGO   | ROTA 30   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |                             |
|---------|--|---|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | REGIÃO ATENDIDA   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| ITEM 18 | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                           |          | 149,264                  | 100          | R\$ 4,71                     | R\$ 70.303,34 | NÃO     |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO. |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 74.632 m |                          |              |                              |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 149.264 m |
|         |  | TARDE   | 74.632 m |                          |              |                              |               |         |                             |
| PERCUSO | VESPertino: 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| ITEM    | CÓDIGO   | ROTA 31   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |                             |
|         | DESTINO  | REGIÃO ATENDIDA   |          |                          |              |                              |               |         |                             |
| ITEM 19 | DESTINO  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO                           |          | 59,748                   | 100          | R\$ 9,23                     | R\$ 55.147,40 | NÃO     |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CACHOEIRA DO PRATA  |          |                          |              |                              |               |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 29.874 m |                          |              |                              |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m  |
|         |  | TARDE   | 29.874 m |                          |              |                              |               |         |                             |
| PERCUSO | VESPertino: 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ODOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |          |                          |              |                              |               |         |                             |

Folha n° 341  
Processo n°  
Rubrica:

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 20             | CÓDIGO   | ROTA 32                                  |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|---------------------|--|--|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------|
|                     | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |                             |                          |              |                              |             |         |
| REGIÃO ATENDIDA     | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO  |  |                             |                          |              |                              |             |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   | 57.267 m                                 | TOTAL PERCORRIDO: 114.534 m |                          |              |                              |             |         |
|                     | TARDE  | 57.267 m                                 |                             |                          |              |                              |             |         |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |  |                             |                          |              |                              |             |         |
|                     |  |  | 114,534                     | 100                      | R\$ 5,63     | R\$ 64.482,64                | NÃO         |         |
| ITEM 21             | CÓDIGO   | ROTA 33                                  |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|                     | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |                             |                          |              |                              |             |         |
|                     | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO  |                             |                          |              |                              |             |         |
|                     | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA                                 | 49.830 m                    |                          |              |                              |             |         |
| TARDE               |  | 44.582 m                                 |                             |                          |              |                              |             |         |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |  |                             |                          |              |                              |             |         |
|                     |  |  | 138,994                     | 100                      | R\$ 4,81     | R\$ 66.856,11                | NÃO         |         |

Folha n° 342  
Processo n°  
Rubrica:



FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 22   | CÓDIGO  | ROTA 7   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) |                             | VALOR TOTAL      | MONITOR |     |
|---|---------|--|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------------------|------------------|---------|-----|
|   | DESTINO | REGIÃO ATENDIDA  |          |                             |                          |              | EXTENSÃO DA ESTRADA          | TOTAL PERCORRIDO: 156.140 m |                  |         | R\$ |
|   |         | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA  |          |                             | 156,14                   | 100          |                              |                             | R\$              | 4,49    |     |
|   |         | REGIÃO BREJÃO  |          |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   |         | MANHÃ  | 39.035 m | TOTAL PERCORRIDO: 156.140 m |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   |         | MEIO DIA 1   | 39.035 m |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   |         | MEIO DIA 2   | 39.035 m |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   |         | TARDE  | 39.035 m |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   | PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |          |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
| <b>TOTAL GRUPO A</b>  |         |  |          |                             |                          |              |                              |                             | R\$ 1.439.480,01 |         |     |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO B - MÍNIMO 13 ALUNOS / MÁXIMO 22 ALUNOS TRANSPORTADOS</b> |         |  |          |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
| ITEM 23   | CÓDIGO  | ROTA 1   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) |                             | VALOR TOTAL      | MONITOR |     |
|   | DESTINO | REGIÃO ATENDIDA  |          |                             |                          |              | EXTENSÃO DA ESTRADA          | TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m |                  |         | R\$ |
|   |         | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISOURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA.   |          |                             | 122,094                  | 100          |                              |                             | R\$              | 8,93    |     |
|   |         | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO  |          |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   |         | MEIO DIA   | 61.047 m | TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   |         | TARDE  | 61.047 m |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |
|   |         | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.   |          |                             |                          |              |                              |                             |                  |         |     |

Folha n° 343  
Processo n°  
Rubrica:

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

|                |  |  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|--|--|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
| ITEM 24        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 5</b>  |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                                    | 80,430                          | 100                 | R\$ 12,44                           | R\$ 100.054,92     | SIM            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MEIO DIA   | 40.215 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m</b>  |                                 |                     |                                     |                    |                |
| TARDE          |  | 40.215 m   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>PERCUSO</b> | VESPertino: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO. |  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 25        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 6</b>  |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                                    | 97,164                          | 100                 | R\$ 10,88                           | R\$ 105.714,43     | SIM            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MEIO DIA   | 48.582 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 97.164 m</b>  |                                 |                     |                                     |                    |                |
| TARDE          |  | 48.582 m   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>PERCUSO</b> | VESPertino: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO.              |  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 26        | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 10</b>   |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA. |          |                                    | 145,816                         | 100                 | R\$ 7,98                            | R\$ 116.361,16     | SIM            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MANHÃ  | 30.427 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |  | MEIO DIA   | 38.463 m |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| MEIO DIA       |  | 38.463 m   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| TARDE          |  | 38.463 m   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha n° 344  
Processo n°  
Rubrica:

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

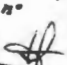
|         |  |  |  |  |  |  |
|---------|--|--|--|--|--|--|
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |  |  |  |  |
|---------|--|--|--|--|--|--|

Folha nº 145  
Processo nº  
Rubrica: H

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 27 | CÓDIGO   | ROTA 11   |          |                             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONI<br>TOR |
|---------|--|---|----------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
|         | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS -<br>JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          |                             | 102,464                        | 100             | R\$ 9,99                           | R\$ 102.361,53 | SIM         |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO   |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ   | 21.622 m | TOTAL PERCORRIDO: 102.464 m |                                |                 |                                    |                |             |
|         |  | MEIO DIA  | 21.622 m |                             |                                |                 |                                    |                |             |
|         |  | MEIO DIA  | 14.805 m |                             |                                |                 |                                    |                |             |
| TARDE   |  | 14.805 m  |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
| NOITE   |  | 14.805 m  |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
| NOITE   | 14.805 m   |   |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO<br>SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO<br>JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA<br>CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO<br>PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O<br>PERCURSO DAS 12H. |   |          |                             |                                |                 |                                    |                |             |

Folha n° 346  
Processo n°  
Rubrica: 

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 28 | CÓDIGO              | ROTA 14  |   | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR        |     |
|---------|---------------------|--|---|-----------------------------|--------------|------------------------------|-------------|----------------|-----|
|         |                     | DESTINO  | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |                             | 143,194      | 100                          | R\$ 7,91    | R\$ 113.266,45 | SIM |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.  |   |                             |              |                              |             |                |     |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 28.478 m  | TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m |              |                              |             |                |     |
|         |                     | MEIO DIA   | 28.478 m  |                             |              |                              |             |                |     |
|         |                     | MEIO DIA   | 27.601 m  |                             |              |                              |             |                |     |
|         |                     | TARDE  | 27.601 m  |                             |              |                              |             |                |     |
|         |                     | TARDE  | 15.518 m  |                             |              |                              |             |                |     |
|         |                     | NOITE  | 15.518 m  |                             |              |                              |             |                |     |
|         | PERCUSO             | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O MESMO TRANSBORDO.</p> |   |                             |              |                              |             |                |     |

Folha n° 147  
Processo n°  
Rubrica:

| ITEM 29 | CÓDIGO  | ROTA 17                                   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|---|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|         | DESTINO   | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA                   |          |                             | 73,676                   | 100          | R\$ 13,56                    | R\$ 99.904,65  | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO |          |                             |                          |              |                              |                |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA                                  | 36.838 m | TOTAL PERCORRIDO: 73.676 m  |                          |              |                              |                |         |
|         |   | TARDE                                     | 36.838 m |                             |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO | VESPERTINO: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.   |   |          |                             |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 30 | CÓDIGO  | ROTA 20                                   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA            |          |                             | 111,892                  | 100          | R\$ 9,69                     | R\$ 108.423,34 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO LIMOEIRO                        |          |                             |                          |              |                              |                |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA                                  | 55.946 m | TOTAL PERCORRIDO: 111.892 m |                          |              |                              |                |         |
|         |   | TARDE                                     | 55.946 m |                             |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO | VESPERTINO: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                             |                          |              |                              |                |         |

Folha n° 148  
 Processo n°  
 Rubrica:



FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 31 | CÓDIGO  | ROTA 22   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|---------|---|---|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|-----------------------------|
|         | DESTINO   | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA            |          | 182,743                  | 100          | R\$ 6,67                     | R\$ 121.889,58 | SIM     |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE. |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ   | 59.501 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 182.743 m |
|         |   | MEIO DIA  | 59.525 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| TARDE   |   | 63.717 m  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA. |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | CÓDIGO  | ROTA 25   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|         | DESTINO   | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA                |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA                            |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ   | 35.555 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 105.449 m |
|         |   | MEIO DIA  | 35.555 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| TARDE   |   | 34.339 m  |          |                          |              |                              |                |         |                             |

Folha n° 349  
Processo n°  
Rubrica: *[assinatura]*

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

|         |         |  |         |     |          |                |     |
|---------|---------|--|---------|-----|----------|----------------|-----|
| ITEM 32 | PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. | 105,449 | 100 | R\$ 9,91 | R\$ 104.499,95 | SIM |
|---------|---------|--|---------|-----|----------|----------------|-----|

Folha n° 150  
Processo n°  
Rubrica:

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54


| ITEM 33 | CÓDIGO  | ROTA 26  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                           |
|---------|---|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|---------------------------|
|         | DESTINO   | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E. FRANCISCO ANANIAS - SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS |          | 161,796                  | 100          | R\$ 7,10                     | R\$ 114.875,16 | SIM     |                           |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA - FAZENDA ONÇA - CANTO DO REMANSO - SOLTA   |          |                          |              |                              |                |         |                           |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ  | 23.114 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 161.796 |
|         |   | MEIO DIA   | 32.613 m |                          |              |                              |                |         |                           |
| TARDE   |   | 45.384 m   |          |                          |              |                              |                |         |                           |
| NOITE   |   | 31.651 m   |          |                          |              |                              |                |         |                           |
| NOITE   | 29.034 m  |  |          |                          |              |                              |                |         |                           |
| PERCUSO | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCURSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO.</p> |  |          |                          |              |                              |                |         |                           |

Folha n° 153  
Processo n°  
Rubrica: *[assinatura]*

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

| ITEM 34              | CÓDIGO   | ROTA 34   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|----------------------|--|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|                      | DESTINO  | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.   |          |                             | 137,4                    | 100          | R\$ 7,99                     | R\$ 109.782,60 | SIM     |
|                      | REGIÃO ATENDIDA  | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          |                             |                          |              |                              |                |         |
|                      | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 68.700 m | TOTAL PERCORRIDO: 137.40 m  |                          |              |                              |                |         |
|                      |  | TARDE   | 68.700 m |                             |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO              | VESPERTINO: SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. |   |          |                             |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 35              | CÓDIGO   | ROTA 35   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|                      | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          |                             | 144,432                  | 100          | R\$ 7,88                     | R\$ 113.812,41 | SIM     |
|                      | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO |          |                             |                          |              |                              |                |         |
|                      | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 48.144 m | TOTAL PERCORRIDO: 144.432 m |                          |              |                              |                |         |
|                      |  | MEIO DIA  | 48.144 m |                             |                          |              |                              |                |         |
| TARDE                |  | 48.144 m  |          |                             |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO              | VESPERTINO: 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.                                  |   |          |                             |                          |              |                              |                |         |
| <b>TOTAL GRUPO B</b> |  |   |          |                             |                          |              | R\$ 1.419.976,10             |                |         |

Folha n° 152  
Processo n°  
Rubrica: 

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 32.611.684/0001-54

| VEÍCULOS DO TIPO C - MÍNIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 50 ALUNOS TRANSPORTADOS |                     |  |         |                           |                          |              |                              |                |         |
|--|---------------------|--|---------|---------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
| ITEM 36  | CÓDIGO              | ROTA 36  |         |                           | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|  | DESTINO             | CAROLINA - ITAPECURU   |         |                           | 71,6                     | 100          | R\$ 14,90                    | R\$ 106.684,00 | SIM     |
|  | REGIÃO ATENDIDA     | ITAPECURU  |         |                           |                          |              |                              |                |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA | NOITE  | 71,60 m | TOTAL PERCORRIDO: 71,60 m |                          |              |                              |                |         |
|  | PERCUSO             | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |         |                           |                          |              |                              |                |         |
| TOTAL GRUPO C  |                     |  |         |                           |                          |              |                              |                |         |
| TOTAL GERAL 100 DIAS   |                     |  |         |                           |                          |              | R\$ 2.966140,11              |                |         |

FEITOSA  
 CONSTRUTORA  
 LTDA:3261168  
 4000154

Assinado de forma digital por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA:32611684000154

Folha nº 153  
 Processo nº  
 Rubrica:

RUA SOUSA PORTO, Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: <compras@carolina.ma.gov.br>  
Para: <mbastosempreendimentos@gmail.com>  
Data: 31/01/2025 16:42



- 
- Cotação de Preços Transporte Escolar.pdf (~1.2 MB)

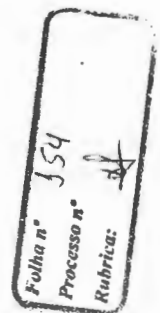
Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.





Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: MBastos Empreendimentos <mbastosempreendimentos@gmail.com>  
Para: <compras@carolina.ma.gov.br>  
Data: 04/02/2025 16:44



- cotação miraneide\_merged (1).pdf (~534 KB)

Boa Tarde  
segue em anexo a cotação de preço conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação  
ATT; Miraneide Bastos Medeiros

Prezados conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação  
Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.

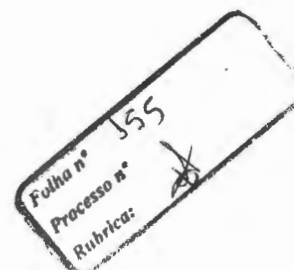
**M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**

Rua Guarany, nº 249, Nova Carolina  
CAROLINA - MARANHÃO

**FONE - (99)982038313**

*Miraneide Bastos Medeiros*

Titular

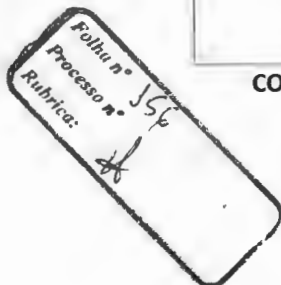




CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
Tel. (99) 98203-8313

| DADOS DA EMPRESA   |                     |                                |                |
|--|---------------------|--------------------------------|----------------|
| NOME EMPRESARIAL: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS           |                     |                                |                |
| ENDEREÇO: RUA 02, Nº 463, BAIRRO NOVA CAROLINA.                |                     |                                |                |
| CIDADE: CAROLINA   |                     | UF: MA                         | CEP: 65980-000 |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |                     | CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU CNPJ |                |
| RG: 035749462008-1   |                     | CNPJ nº 11.692.577/0001-28     |                |
| CPF: 290.424.058-64  |                     |                                |                |
| ASSINATURA:  | DATA DA PESQUISA    |                                |                |
|  | <u>04 /02/ 2025</u> |                                |                |

CONFORME SOLICITADO, SEGUE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS  |   |                               |          |                            |                          |              |                              |                |         |
|---|---|-------------------------------|----------|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
| VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - (VAN OU SIMILAR) |   |                               |          |                            |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 01   | CÓDIGO  | ROTA 4                        |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|   | DESTINO   | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS |          |                            | 42,25                    | 100          | R\$ 12,06                    | R\$ 50.953,50  | NÃO     |
|   | REGIÃO ATENDIDA   | ÁGUA AMARELA                  |          |                            |                          |              |                              |                |         |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA                      | 21.125 m | TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m |                          |              |                              |                |         |
|   |   | TARDE                         | 21.125 m |                            |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO |                               |          |                            |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 02   | CÓDIGO  | ROTA 8                        |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|   | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO    |          |                            | 32,608                   | 100          | R\$ 15,26                    | R\$ 49.759,808 | NÃO     |
|   | REGIÃO ATENDIDA   | ZONA URBANA                   |          |                            |                          |              |                              |                |         |
|   |   | NOITE                         | 16.304 m |                            |                          |              |                              |                |         |
|   |   |                               |          |                            |                          |              |                              |                |         |

Folha nº  
 Processo nº  
 Rubrica: BSI



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | NOITE   | 16.304 m | <b>TOTAL</b>                 |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>NOTURNO:</b> 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 03</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 9</b>   |          |                              | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                              | 203,184                         | 100                 | R\$ 3,48                            | R\$ 70.708,032     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DAS CANDEIAS   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 52.612 m | <b>TOTAL</b>                 |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA  | 75.286 m | <b>PERCORRIDO: 203.184 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | TARDE   | 75.286 m |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha n° 152  
 Processo n°  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |   |   |          |                                 |                     |                                     |                    |                 |                                    |
|----------------|---|---|----------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |          |                                 |                     |                                     |                    |                 |                                    |
| ITEM 04        | <b>CÓDIGO</b>   | ROTA 15   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONI TOR</b> |                                    |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. JOÃO SILVEIRA  |          | 111,045                         | 100                 | R\$ 5,36                            | R\$ 59.520,120     | NÃO             |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | REGIÃO DA CANABRAVA   |          |                                 |                     |                                     |                    |                 |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MANHÃ   | 32.190 m |                                 |                     |                                     |                    |                 | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b> 111.045 m |
|                |   | MEIO DIA  | 46.665 m |                                 |                     |                                     |                    |                 |                                    |
| TARDE          |   | 32.190 m  |          |                                 |                     |                                     |                    |                 |                                    |
| <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN. |   |          |                                 |                     |                                     |                    |                 |                                    |

Folha nº  
Processo nº 159  
Rubrica: *[assinatura]*



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 05 | CÓDIGO              | ROTA 16  |                                     |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |
|---------|---------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|----------------|
|         |                     | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA |                             |                          | 103,494      | 100                          | R\$ 5,66       | R\$ 58.577,604 |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA TIUBA - TABOQUINHA   |                                     |                             |                          |              |                              |                |                |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 28.275 m                            | TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m |                          |              |                              |                |                |
|         |                     | MEIO DIA   | 28.275 m                            |                             |                          |              |                              |                |                |
|         |                     | MEIO DIA   | 23.472 m                            |                             |                          |              |                              |                |                |
|         |                     | TARDE  | 23.472 m                            |                             |                          |              |                              |                |                |
|         | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE. |                                     |                             |                          |              |                              |                |                |
| ITEM 06 | CÓDIGO              | ROTA 18  |                                     |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |
|         | DESTINO             | U.E. JOÃO SILVEIRA   |                                     |                             | 85,970                   | 100          | R\$ 6,56                     | R\$ 56.396,320 | NÃO            |

Folha nº 160  
 Processo nº  
 Rubrica:





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM    | REGIÃO ATENDIDA        | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO |          |   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA<br>(R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|------------------------|--|----------|---|--------------------------------|-----------------|--|----------------|---------|
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MEIO DIA                               | 42.982 m | <b>TOTAL</b>  |                                |                 |  |                |         |
|         | PERCUSO                | TARDE                                  | 42.982 m | <b>VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.</b>  |                                |                 |  |                |         |
| ITEM 07 | CÓDIGO                 | ROTA 19                                |          |   | 94,360                         | 100             | R\$ 6,08                                 | R\$ 57.370,880 | NÃO     |
|         | DESTINO                | BR 010 - ZONA URBANA                   |          |   |                                |                 |  |                |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA        | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS          |          |   |                                |                 |  |                |         |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MEIO DIA                               | 47.180 m | <b>TOTAL</b>  |                                |                 |  |                |         |
|         | PERCUSO                | TARDE                                  | 47.180 m | <b>VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.</b> |                                |                 |  |                |         |
| ITEM 08 | CÓDIGO                 | ROTA 24                                |          |   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO                    | VALOR TOTAL    | MONITOR |

Folha nº 363  
 Processo nº  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 09 | CÓDIGO | ROTA 27   |                                     | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA<br>(R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|--------|---|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|--|----------------|---------|
|         |        | DESTINO   | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA |                                |                 |  |                |         |
|         |        | REGIÃO ATENDIDA   |                                     | 172,887                        | 100             | R\$ 3,88                                 | R\$ 67.080,156 | NÃO     |
|         |        | REGIÃO DO GROTÃO  |                                     |                                |                 |  |                |         |
|         |        | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | TOTAL<br>PERCORRIDO: 172.887 m      |                                |                 |  |                |         |
|         |        | MANHÃ   | 53.462 m                            |                                |                 |  |                |         |
|         |        | MEIO DIA  | 69.007 m                            |                                |                 |  |                |         |
|         |        | TARDE   | 50.418 m                            |                                |                 |  |                |         |
|         |        | PERCUSO   |                                     |                                |                 |  |                |         |
|         |        | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                                     |                                |                 |  |                |         |
|         |        | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA   |                                     | 103,292                        | 100             | R\$ 5,66                                 | R\$ 58.463,272 | NÃO     |

Folha n°  
Processo n° 362  
Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |
|----------------|----------------------------|--|----------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO ELIAS  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 35.545 m |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   | <b>TOTAL PERCORRIDO: 103.292 m</b> |
|                |                            | MEIO DIA   | 46.257 m |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |
| TARDE          |                            | 21.490 m   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA.</b> |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |
| <b>ITEM 10</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 28</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                   |                                    |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS  |          | 98,807                          | 100                 | R\$ 5,87                            | R\$ 57.999,709     | NÃO            |                                   |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHA  | 37.263 m |                                 |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO: 98.807 m</b> |                                    |
| MEIO DIA       |                            | 32.340 m   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |
| TARDE          |                            | 29.204 m   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |                                    |

Folha nº  
 Processo nº 363  
 Rubrica: *[assinatura]*



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |   |   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |
|----------------|---|---|----------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |
| <b>ITEM 11</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 2</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                   |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO  |          | 95,204                          | 100                 | R\$ 6,04                            | R\$ 57.503,216     | NÃO            |                                   |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>                                | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>                            | MEIO DIA  | 47.602 m |                                 |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m</b> |
|                |   | TARDE   | 47.602 m |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |
| <b>PERCUSO</b> | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE |   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                   |
| <b>ITEM 12</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 3</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b>              | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                   |

Folha nº  
Processo nº - 564  
Fabrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 13 | CÓDIGO                     | ROTA 12  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                                    |
|---------|----------------------------|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|------------------------------------|
|         | <b>DESTINO</b>             | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO.   |          | 136,185                  | 100          | R\$ 4,58                     | R\$ 62.372,730 | NÃO     |                                    |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.  |          |                          |              |                              |                |         |                                    |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 47.740 m |                          |              |                              |                |         | <b>TOTAL PERCORRIDO: 136.185 m</b> |
|         |                            | MEIO DIA   | 46.675 m |                          |              |                              |                |         |                                    |
|         |                            | TARDE  | 41.771 m |                          |              |                              |                |         |                                    |
|         | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS. |          |                          |              |                              |                |         |                                    |

Folha n°  
 Processo n° 565  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |  |          |                                    |                     |                                     |                    |                |     |
|----------------|----------------------------|--|----------|------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|-----|
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS -<br>JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                                    |                     |                                     |                    |                |     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO.   |          |                                    |                     |                                     |                    |                |     |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 51.871 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m</b> | 213,650             | 100                                 | R\$ 3,38           | R\$ 72.213,700 | NÃO |
|                |                            | MEIO DIA   | 51.871 m |                                    |                     |                                     |                    |                |     |
|                |                            | TARDE  | 65.133 m |                                    |                     |                                     |                    |                |     |
|                |                            | NOITE  | 44.775 m |                                    |                     |                                     |                    |                |     |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H. |          |                                    |                     |                                     |                    |                |     |
| <b>ITEM 14</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 13</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b>    | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |     |

Folha n° 166  
 Processo n°  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |   |          |                                    |                     |                        |                    |                |     |
|----------------|----------------------------|---|----------|------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|-----|
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                                    |                     |                        |                    |                |     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |          |                                    |                     |                        |                    |                |     |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 28.193 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m</b> | 112,772             | 100                    | R\$ 5,29           | R\$ 59.656,388 | NÃO |
|                |                            | MEIO DIA  | 28.193 m |                                    |                     |                        |                    |                |     |
|                |                            | MEIO DIA  | 28.193 m |                                    |                     |                        |                    |                |     |
|                |                            | TARDE   | 28.193 m |                                    |                     |                        |                    |                |     |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCUSO DE 12H. |          |                                    |                     |                        |                    |                |     |
| <b>ITEM 15</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 21</b>  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b>    | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |     |

Folha nº 167  
 Processo nº  
 Rubrica:





CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|--|----------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                |                            |  |          |                                   | <b>KM/DIA<br/>(R\$)</b>         |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 30.885 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m</b> | 92,655                          | 100                 | R\$ 6,17                            | R\$ 57.168,135     |                |
| MEIO DIA       |                            | 30.885 m   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| TARDE          |                            | 30.885 m   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 16</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 23</b>   |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |          |                                   | 112,437                         | 100                 | R\$ 5,29                            | R\$ 59.479,173     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha nº 562  
Processo nº  
Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 43.918 m | TOTAL                 |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------------------|---|----------|-----------------------|--|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|                     | MEIO DIA  | 50.091 m | PERCORRIDO: 112.437 m |  |                          |              |                              |                |         |
| TARDE               | 18.428 m  |          |                       |  |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM. |          |                       |  |                          |              |                              |                |         |
| CÓDIGO              | ROTA 29   |          |                       |  | 150,752                  | 100          | R\$ 4,27                     | R\$ 64.371,104 | NÃO     |
| DESTINO             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA  |          |                       |  |                          |              |                              |                |         |
| REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO AMARELO   |          |                       |  |                          |              |                              |                |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 37.688 m | TOTAL                 |  | 150,752                  | 100          | R\$ 4,27                     | R\$ 64.371,104 | NÃO     |
|                     | MEIO DIA  | 37.688 m | PERCORRIDO: 150.752 m |  |                          |              |                              |                |         |
|                     | TARDE   | 37.688 m |                       |  |                          |              |                              |                |         |
|                     | NOITE   | 37.688 m |                       |  |                          |              |                              |                |         |

Folha nº 169  
 Processo nº  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |   |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|---|---|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE. |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 18</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 30</b>  |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA   |          |                                    | 149,264                         | 100                 | R\$ 4,30                            | R\$ 64.183,520     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO.   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MEIO DIA  | 74.632 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b> 149.264 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |   | TARDE   | 74.632 m |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha nº 170  
 Processo nº  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 19             | CÓDIGO   | ROTA 31                                  |                            |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------------------|--|--|----------------------------|--|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|                     | DESTINO  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO  |                            |  | 59,748                   | 100          | R\$ 8,89                     | R\$ 53.115,972 | NÃO     |
| REGIÃO ATENDIDA     | CACHOEIRA DO PRATA   |  |                            |  |                          |              |                              |                |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   | 29.874 m                                 | TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m |  |                          |              |                              |                |         |
|                     | TARDE  | 29.874 m                                 |                            |  |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ODOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |  |                            |  |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 20             | CÓDIGO   | ROTA 32                                  |                            |  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|                     | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |                            |  | 114,534                  | 100          | R\$ 5,23                     | R\$ 59.901,282 | NÃO     |
|                     | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO          |                            |  |                          |              |                              |                |         |

Folha nº 173  
 Processo nº  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA  | 57.267 m | TOTAL                 |                          |         |              |          |                              |     |             |         |
|---------|---|---|----------|-----------------------|--------------------------|---------|--------------|----------|------------------------------|-----|-------------|---------|
|         |   | TARDE   | 57.267 m | PERCORRIDO: 114.534 m |                          |         |              |          |                              |     |             |         |
|         | PERCUSO   | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                       |                          |         |              |          |                              |     |             |         |
| ITEM 21 | CÓDIGO  | ROTA 33   |          |                       | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO |         | DIAS LETIVOS |          | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) |     | VALOR TOTAL | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          |                       |                          |         |              |          |                              |     |             |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO   |          |                       |                          |         |              |          |                              |     |             |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA  | 49.830 m | TOTAL                 |                          | 138,994 | 100          | R\$ 4,52 | R\$ 62.825,288               | NÃO |             |         |
|         |   | TARDE   | 44.582 m | PERCORRIDO: 138.994 m |                          |         |              |          |                              |     |             |         |
| PERCUSO | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                       |                          |         |              |          |                              |     |             |         |

Folha n°  
 Processo n° 172  
 Subscrição: *[assinatura]*



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 22  | CÓDIGO              | ROTA 7   |                             |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR       |
|--|---------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------------|
|  |                     | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA |                             |                          | 156,14       | 100                          | R\$ 4,17    | R\$ 65.110,38 |
|  | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO BREJÃO  |                             |                             |                          |              |                              |             |               |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 39.035 m                    | TOTAL PERCORRIDO: 156.140 m |                          |              |                              |             |               |
|  |                     | MEIO DIA 1   | 39.035 m                    |                             |                          |              |                              |             |               |
|  |                     | MEIO DIA 2   | 39.035 m                    |                             |                          |              |                              |             |               |
|  |                     | TARDE  | 39.035 m                    |                             |                          |              |                              |             |               |
|  | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |                             |                             |                          |              |                              |             |               |
| <b>TOTAL GRUPO A R\$ 1.324.730,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)</b> |                     |  |                             |                             |                          |              |                              |             |               |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO B - MÍNIMO 13 ALUNOS / MÁXIMO 22 ALUNOS TRANSPORTADOS</b>                                |                     |  |                             |                             |                          |              |                              |             |               |
| ITEM 23  | CÓDIGO              | ROTA 1   |                             |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO              | VALOR TOTAL | MONITOR       |

Folha nº  
 Processo nº 173  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |   |          |                                    |                                 |                         |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                |                            |   |          |                                    |                                 | <b>KM/DIA<br/>(R\$)</b> |                                     |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISOURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA.  |          |                                    |                                 |                         |                                     |                    |                |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO   |          |                                    |                                 |                         |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA  | 61.047 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m</b> | 122,094                         | 100                     | R\$ 8,59                            | R\$ 104.878,746    |                |
|                |                            | TARDE   | 61.047 m |                                    |                                 |                         |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS. |          |                                    |                                 |                         |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 24</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 5</b>   |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b>     | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO   |          |                                    | 80,430                          |                         |                                     |                    |                |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO   |          |                                    |                                 |                         |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA  | 40.215 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m</b>  |                                 |                         |                                     |                    |                |
| TARDE          |                            | 40.215 m  |          |                                    |                                 |                         |                                     |                    |                |

Folha nº  
 Processo nº  
 Rubrica:

174





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|         | PERCUSO   | VESPertino: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.                     |          |                            |                          |                 |                              |             |         |
|---------|---|--|----------|----------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------|-------------|---------|
| ITEM 25 | CÓDIGO  | ROTA 6   |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS    | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                            | 97,164                   |                 |                              |             |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO   |          |                            |                          |                 |                              |             |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 48.582 m | TOTAL PERCORRIDO: 97.164 m |                          |                 |                              |             |         |
|         |   | TARDE  | 48.582 m |                            |                          |                 |                              |             |         |
| PERCUSO | VESPertino: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO. |  |          | 100                        | R\$ 10,31                | R\$ 100.176,084 | SIM                          |             |         |
| ITEM 26 | CÓDIGO  | ROTA 10  |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS    | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA. |          |                            | 145,816                  |                 |                              |             |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ  |          |                            |                          |                 |                              |             |         |

Folha nº  
 Processo nº 175  
 Rubrica: *[assinatura]*



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 30.427 m | TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|---------------------|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|                     | MEIO DIA  | 38.463 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
| MEIO DIA            | 38.463 m  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| TARDE               | 38.463 m  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO             | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H.</b> |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| CÓDIGO              | ROTA 11   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| DESTINO             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| MANHÃ               | 21.622 m  |          |                             | 102,464                  | 100          | R\$ 9,87                     | R\$ 101.131,968 | SIM     |

Folha n° 176  
 Processo n°  
 Rubrica:

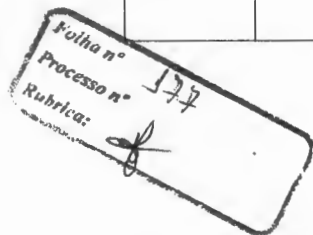


CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Balro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|         |                     |  |          |                                |                                |                 |  |                 |         |
|---------|---------------------|--|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|--|-----------------|---------|
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   | 21.622 m | TOTAL<br>PERCORRIDO: 102.464 m |                                |                 |  |                 |         |
|         |                     | MEIO DIA   | 14.805 m |                                |                                |                 |  |                 |         |
|         |                     | TARDE  | 14.805 m |                                |                                |                 |  |                 |         |
|         |                     | NOITE  | 14.805 m |                                |                                |                 |  |                 |         |
|         |                     | NOITE  | 14.805 m |                                |                                |                 |  |                 |         |
|         | PERCUSO             | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |          |                                |                                |                 |  |                 |         |
|         | CÓDIGO              | ROTA 14  |          |                                | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA<br>(R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
| ITEM 28 | DESTINO             | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO<br>DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   |          |                                | 143,194                        | 100             | R\$ 7,60                                 | R\$ 108.827,440 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.  |          |                                |                                |                 |  |                 |         |





CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 29 | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 28.478 m | TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL | MONI TOR |
|---------|---------------------|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|-----------------|-------------|----------|
|         |                     | MEIO DIA  | 28.478 m |                             |                          |              |                 |             |          |
|         |                     | MEIO DIA  | 27.601 m |                             |                          |              |                 |             |          |
|         |                     | TARDE   | 27.601 m |                             |                          |              |                 |             |          |
|         |                     | TARDE   | 15.518 m |                             |                          |              |                 |             |          |
|         |                     | NOITE   | 15.518 m |                             |                          |              |                 |             |          |
|         | PERCUSO             | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSRO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O MESMO TRANSBORDO.</p> |          |                             |                          |              |                 |             |          |
|         | CÓDIGO              | ROTA 17   |          |                             |                          |              |                 |             |          |

Folha nº 178  
 Processo nº  
 Data:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|         |                                |   |          |   | KM/DIA<br>(R\$) |     |           |                 |     |
|---------|--------------------------------|---|----------|---|-----------------|-----|-----------|-----------------|-----|
|         | <b>DESTINO</b>                 | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA   |          |   |                 |     |           |                 |     |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>         | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO   |          |   |                 |     |           |                 |     |
|         | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b> | MEIO DIA  | 36.838 m | <b>TOTAL<br/>PERCORRIDO: 73.676 m</b>   | 73,676          | 100 | R\$ 13,00 | R\$ 95.778,800  | SIM |
|         |                                | TARDE   | 36.838 m |   |                 |     |           |                 |     |
|         | <b>PERCUSO</b>                 | VESPERTINO: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |          |   |                 |     |           |                 |     |
|         | <b>CÓDIGO</b>                  | ROTA 20   |          | <b>KM MÉDIO<br/>DIÁRIO<br/>ESTIMADO</b> |                 |     |           |                 |     |
| ITEM 30 | <b>DESTINO</b>                 | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA  |          |   |                 |     |           |                 |     |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>         | REGIÃO DO LIMOEIRO  |          |   |                 |     |           |                 |     |
|         | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b> | MEIO DIA  | 55.946 m | <b>TOTAL<br/>PERCORRIDO: 111.892 m</b>  | 111,892         | 100 | R\$ 9,20  | R\$ 102.940,640 | SIM |
|         |                                | TARDE   | 55.946 m |   |                 |     |           |                 |     |

Folha nº  
 Processo nº 179  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
|----------------|----------------------------|--|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|--|
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO:</b> 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
| <b>ITEM 31</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 22</b>   |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |  |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA   |          |                                    | 182,743                         | 100                 | R\$ 6,37                            | R\$ 116.407,291    | SIM            |  |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 59.501 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 182.743 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
|                |                            | MEIO DIA   | 59.525 m |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
| TARDE          | 63.717 m                   |  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |  |

Folha nº 180  
 Processo nº  
 Rubrica: *[assinatura]*



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|--|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA. |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 32</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 25</b>   |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |          |                                    | 105,449                         | 100                 | R\$ 9,65                            | R\$ 101.758,285    | SIM            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 35.555 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b> 105.449 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | MEIO DIA                   | 35.555 m   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | TARDE                      | 34.339 m   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha nº 381  
 Processo nº 123456789  
 Data: 12/12/2023





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |   |                      |                                  |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                      |                                  |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 33</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 26</b>  |                      | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b>  | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E. FRANCISCO ANANIAS<br>- SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS   |                      |                                  |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA - FAZENDA ONÇA - CANTO DO REMANSO - SOLTA  |                      | 161,796                          | 100                 | R\$ 6,98                            | R\$ 112.933,608    | SIM            |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ<br>MEIO DIA   | 23.114 m<br>32.613 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b> 161.796 |                     |                                     |                    |                |

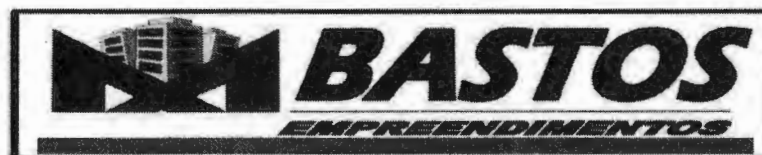
Folha n° 382  
 Processo n°  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 34 | CÓDIGO  | PERCUSO  |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA<br>(R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|---------|--|----------|--------------------------------|-----------------|--|----------------|---------|
|         |         | TARDE  | NOITE    |                                |                 |  |                |         |
|         |         | 45.384 m   | 31.651 m |                                |                 |  |                |         |
|         |         | 29.034 m   |          |                                |                 |  |                |         |
|         |         | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCRUSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                |                 |  |                |         |
|         |         | ROTA 34  |          |                                |                 |  |                |         |
|         | DESTINO | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.  |          | 137,4                          | 100             | R\$ 7,84                                 | R\$ 107.721,60 | SIM     |

Folha nº  
 Processo nº  
 Rubrica: J83



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |   |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|---|---|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MEIO DIA  | 68.700 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 137.40 m</b>  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |   | TARDE   | 68.700 m |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 35        | <b>CÓDIGO</b>   | ROTA 35   |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          |                                    | 144,432                         | 100                 | R\$ 7,55                            | R\$ 109.046,160    | SIM            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MANHÃ   | 48.144 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 144.432 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
| MEIO DIA       |   | 48.144 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| TARDE          |   | 48.144 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha nº  
 Processo nº 584  
 Rubrica: *[assinatura]*



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Balro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|   |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|---|----------------------------|--|----------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|   | <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO:</b> 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>TOTAL GRUPO B R\$ 1.367.961,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)</b> |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO C - MÍNIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 50 ALUNOS TRANSPORTADOS</b>   |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|   | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 36</b>   |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
| <b>ITEM 36</b>  | <b>DESTINO</b>             | CAROLINA - ITAPECURU   |          |                                   | 71,6                            | 100                 | R\$ 14,65                           | R\$ 104.894,00     | SIM            |
|   | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | ITAPECURU  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|   | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | NOITE  | 71.600 M | <b>TOTAL PERCORRIDO: 71.600 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Centro, Balro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
Tel. (99) 98203-8313

|  |                |   |  |  |  |  |  |
|--|----------------|---|--|--|--|--|--|
|  | <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GRUPO C</b>   |                | <b>R\$ 104.894,00 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA QUATRO MIL)</b>   |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL R\$ 2.797.585,49 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS QUARENTA E NOVE CENTAVOS)</b> |                |   |  |  |  |  |  |

CAROLINA/MA, 04 de fevereiro de 2025

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( X ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) dias

M BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:116925  
77000128

Assinado de forma digital por M  
BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:11692577000128  
Dados: 2025.02.04 09:15:41 -03'00'

Responsável legal pela empresa

Folha nº  
Processo nº - 386  
Rubrica: H

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: <compras@carolina.ma.gov.br>  
Para: <atea\_to\_escolar@hotmail.com>  
Data: 31/01/2025 16:45



- Cotação de Preços Transporte Escolar.pdf (~1.2 MB)

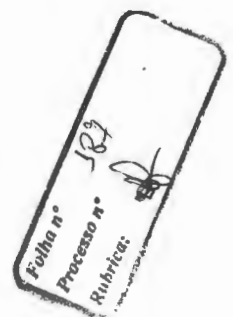
Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.



Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: Atea Escolar <atea\_to\_escolar@hotmail.com>  
Para: compras@carolina.ma.gov.br <compras@carolina.ma.gov.br>  
Data: 05/02/2025 16:38



- COTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR CAROLINA ATEA-TO assinada.pdf (~593 KB)

Boa tarde, segue em anexo a cotação de preços solicitada.  
Atenciosamente, Carlos Magno.

---

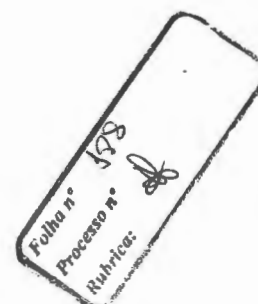
**De:** compras@carolina.ma.gov.br <compras@carolina.ma.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 16:45  
**Para:** atea\_to\_escolar@hotmail.com <atea\_to\_escolar@hotmail.com>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Boa Tarde!

Prezados;  
Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.





**ATEA-TO**  
**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE ARAGUAÍNA-TO**  
**CNPJ Nº 34.473.696/0001-95**


Folha n.º  
 processo n.º  
 628

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - (VAN OU SIMILAR)**

| ITEM 01 | CÓDIGO      | ROTA 4                        |          | KM MÉDIO DIÁRIO               | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|---------|-------------|-------------------------------|----------|-------------------------------|--------------|-----------------|---------------|---------|
|         | DESTINO     |                               |          | ESTIMADO                      |              | KM/DIA (R\$)    |               |         |
|         |             | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS |          | 42,25                         | 100          | R\$ 13,00       | R\$ 54.925,00 | NÃO     |
|         |             | ÁGUA AMARELA                  |          |                               |              |                 |               |         |
|         | EXTENSÃO DA | MEIO DIA                      | 21.125 m | TOTAL PERCORRIDO:<br>42.250 m |              |                 |               |         |
|         | ESTRADA     | TARDE                         | 21.125 m |                               |              |                 |               |         |

Rubrica:   
 Processo n.º 065  
 Folha n.º

| ITEM 02 | PERCUSO         | VESPertino: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO  |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MON. |
|---------|-----------------|--|----------|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|------|
|         | CÓDIGO          | ROTA 8   |          |                            |                          |              |                              |               |      |
|         | DESTINO         | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |          |                            | 32,608                   | 100          | R\$ 16,00                    | R\$ 52.172,80 | NÃO  |
|         | REGIÃO ATENDIDA | ZONA URBANA  |          |                            |                          |              |                              |               |      |
|         | EXTENSÃO DA     | NOITE  | 16.304 m | TOTAL PERCORRIDO: 32.608 m |                          |              |                              |               |      |
|         | ESTRADA         | NOITE  | 16.304 m |                            |                          |              |                              |               |      |
|         | PERCUSO         | NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO |          |                            |                          |              |                              |               |      |
| ITEM 03 | CÓDIGO          | ROTA 9   |          |                            |                          |              |                              |               |      |

Folha n.º  
Processo n.º  
13/2014

|                |  |  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|----------------|--|--|----------|------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------|
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          | 203,18                 | 100                 | R\$ 4,65                            | R\$ 94.478,70      | <b>NÃO</b>     |                                       |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DAS CANDEIAS  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MANHÃ  | 52.612 m |                        |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>203.184 m |
|                |  | MEIO DIA   | 75.286 m |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
| TARDE          | 75.286 m   |  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
| <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO<br>DAS 12H. |  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
| <b>ITEM 04</b> | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 15</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                       |
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. JOÃO SILVEIRA   |          | <b>ESTIMADO</b>        |                     |                                     |                    |                | 111,05                                |

|                |                            |   |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|---------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA CANABRAVA   |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 32.190 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>111.045 m |                     |                        |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA  | 46.665 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                |                            | TARDE   | 32.190 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|                |                            | <b>REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN.</b>  |          |                                       |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 05</b> | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 16   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>                | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                |                            |   |          | <b>ESTIMADO</b>                       |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA   |          | 103,49                                | 100                 | R\$ 6,00               | R\$ 62.094,00      | <b>NÃO</b>     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA TIÚBA - TABOQUINHA  |          |                                       |                     |                        |                    |                |

Processo n.º 192  
 Folha n.º 265

Folha n.º 193  
 Processo n.º  
 Rubrica:

|                |                            |  |          |                                       |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|--|----------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 28.275 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>103.494 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA   | 28.275 m |                                       |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA   | 23.472 m |                                       |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | TARDE  | 23.472 m |                                       |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO |          |                                       |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE,   |          |                                       |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 06</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 18</b>   |          |                                       | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. JOÃO SILVEIRA   |          |                                       |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO   |          |                                       | 85,97                           | 100                 | R\$ 7,00                            | R\$ 60.179,00      | <b>NÃO</b>     |
|                | <b>EXTENSÃO DA</b>         | MEIO DIA   | 42.982 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>85,970    |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha n.º  
Processo n.º  
hbf

|                |                        |  |          |                                   |                        |                     |                        |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
|----------------|------------------------|--|----------|-----------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-----------------|
|                | <b>ESTRADA</b>         | TARDE  | 42.982 m |                                   |                        |                     |                        |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
|                | <b>PERCUSO</b>         | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.  |          |                                   |                        |                     |                        |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
| <b>ITEM 07</b> | <b>CÓDIGO</b>          | <b>ROTA 19</b>   |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONI TOR</b> |                        |                     |                        |                    |                 |
|                |                        |  |          |                                   | <b>ESTIMADO</b>        |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
|                | <b>DESTINO</b>         | BR 010 - ZONA URBANA   |          |                                   | 94,36                  | 100                 | R\$ 7,02               | R\$ 66.240,72      | <b>NÃO</b>      |                        |                     |                        |                    |                 |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS  |          |                                   |                        |                     |                        |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
|                | <b>EXTENSÃO DA</b>     | MEIO DIA   | 47.180 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 94.360 m</b> |                        |                     |                        |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
|                | <b>ESTRADA</b>         | TARDE  | 47.180 m |                                   |                        |                     |                        |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
|                | <b>PERCUSO</b>         | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                   |                        |                     |                        |                    |                 |                        |                     |                        |                    |                 |
| <b>ITEM 08</b> | <b>CÓDIGO</b>          | <b>ROTA 24</b>   |          |                                   |                        |                     |                        |                    |                 | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONI TOR</b> |

|                |                            |  |          |                                       |                     |                                     |                    |                |            |
|----------------|----------------------------|--|----------|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|------------|
|                |                            |  |          |                                       |                     |                                     |                    |                |            |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA  |          |                                       |                     |                                     |                    |                |            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO GROTÃO   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |            |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 53.462 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>172.887 m | 172,89              | 100                                 | R\$ 4,35           | R\$ 75.207,15  | <b>NÃO</b> |
| MEIO DIA       |                            | 69.007 m   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |            |
| TARDE          |                            | 50.418 m   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |            |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                       |                     |                                     |                    |                |            |
| <b>ITEM 09</b> | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 27  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>                | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |            |
|                |                            |  |          | <b>ESTIMADO</b>                       |                     |                                     |                    |                |            |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA  |          | 103,29                                | 100                 | R\$ 6,02                            | R\$ 62.180,58      | <b>NÃO</b>     |            |

Rubrica: *JP*  
 Processo n.º *565*  
 Folha n.º



Folha n.º 96  
 Processo n.º 196  
 Rubrica:

|                |                            |   |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO ELIAS   |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 35.545 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>103.292 m |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA  | 46.257 m |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | TARDE   | 21.490 m |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSRO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | <b>ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA,</b>  |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 10</b> | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 28   |          |                                       | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                |                            |   |          |                                       | <b>ESTIMADO</b>        |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS   |          |                                       | 98,807                 | 100                 | R\$ 6,02               | R\$ 59.481,81      | <b>NÃO</b>     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA   |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |

Rubrica:   
 Processo n.º   
 Folha n.º   
 ebr

| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHA   | 37.263 m   | TOTAL PERCORRIDO:<br>98.807 m |                 |              |                 |               |         |
|---------------------|---|--|-------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------|
|                     | MEIO DIA  | 32.340 m   |                               |                 |              |                 |               |         |
|                     | TARDE   | 29.204 m   |                               |                 |              |                 |               |         |
| PERCUSO             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |  |                               |                 |              |                 |               |         |
| ITEM 11             | CÓDIGO  | ROTA 2   |                               | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|                     | DESTINO   | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO |                               | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |               |         |
|                     | REGIÃO ATENDIDA   | CACHOEIRA DO DODÓ - SANTO ANTÔNIO                |                               | 95,204          | 100          | R\$ 6,98        | R\$ 66.452,39 | NÃO     |

|         | EXTENSÃO DA         | MEIO DIA   | 47.602 m     | TOTAL PERCORRIDO:<br>95.204 m  |                 |              |                 |               |         |
|---------|---------------------|--|--------------|--------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------|
|         | ESTRADA             | TARDE  | 47.602 m     |                                |                 |              |                 |               |         |
|         | PERCUSO             | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE              |              |                                |                 |              |                 |               |         |
| ITEM 12 | CÓDIGO              | ROTA 3   |              |                                | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|         |                     | ESTIMADO   | KM/DIA (R\$) |                                |                 |              |                 |               |         |
|         | DESTINO             | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO, |              |                                | 136,19          | 100          | R\$ 5,02        | R\$ 68.367,38 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.    |              |                                |                 |              |                 |               |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 47.740 m     | TOTAL PERCORRIDO:<br>136.185 m |                 |              |                 |               |         |
|         | MEIO DIA            | 46.675 m   |              |                                |                 |              |                 |               |         |
|         | TARDE               | 41.771 m   |              |                                |                 |              |                 |               |         |

Matrícula:  
 Processo n.º  
 Folha n.º  
 198

Rubrica: *[assinatura]*  
 Processo n.º *699*  
 Folha n.º *699*

|                |                            |   |                                       |                 |                        |                     |                        |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H<br>DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS. |                                       |                 |                        |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 13</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 12</b>  |                                       |                 | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                |                            |   |                                       | <b>ESTIMADO</b> | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                     |                        |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS -<br>JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   |                                       |                 | 213,65                 | 100                 | R\$ 3,67               | R\$ 78.409,55      | <b>NÃO</b>     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO,  |                                       |                 |                        |                     |                        |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ 51.871 m<br>MEIO DIA 51.871 m<br>TARDE 65.133 m   | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>213.650 m |                 |                        |                     |                        |                    |                |

Processo nº 200  
 Folha nº 002

|                |                            |   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                |                            | NOITE   | 44.775 m |                                       |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCURSO</b>            | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b><br>6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H. |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 14</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 13</b>  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b>       | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          | 112,77                                | 100                 | R\$ 5,45                            | R\$ 61.459,65      | <b>NÃO</b>     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 28.193 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>112.772 m |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA  | 28.193 m |                                       |                     |                                     |                    |                |

Folha n.º 50  
 Processo n.º  
 Rubrica:

|                        |   |   |          |                 |                     |                     |                    |                |
|------------------------|---|---|----------|-----------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------|
|                        |   | MEIO DIA  | 28.193 m |                 |                     |                     |                    |                |
|                        |   | TARDE   | 28.193 m |                 |                     |                     |                    |                |
|                        | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO |          |                 |                     |                     |                    |                |
|                        |   | PERCUSO DE 12H.   |          |                 |                     |                     |                    |                |
| <b>ITEM 15</b>         | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 21</b>  |          | <b>KM MÉDIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR</b>        | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                        |   |   |          | <b>DIÁRIO</b>   |                     | <b>MÁXIMO DO</b>    |                    |                |
|                        |   |   |          | <b>ESTIMADO</b> |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b> |                    |                |
|                        | <b>DESTINO</b>  | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA  |          |                 |                     |                     |                    |                |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE. |   | 92,655   | 100             | R\$ 6,98            | R\$ 64.673,19       | <b>NÃO</b>         |                |

SOLTA Nº 207  
PROCESSO Nº 00000000000000000000

|                |                            |  |                 |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |
|----------------|----------------------------|--|-----------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 30.885 m        | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>92.655 m |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                |                            | MEIO DIA   | 30.885 m        |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                |                            | TARDE  | 30.885 m        |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.</b> |                 |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |
| <b>ITEM 16</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 23</b>   |                 | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>               | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                       |
|                |                            |  | <b>ESTIMADO</b> |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |                 | 112,44                               | 100                 | R\$ 5,99                            | R\$ 67.351,56      | <b>NÃO</b>     |                                       |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS  |                 |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 43.918 m        |                                      |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>112.437 m |
| MEIO DIA       |                            | 50.091 m   |                 |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |
| TARDE          |                            | 18.428 m   |                 |                                      |                     |                                     |                    |                |                                       |



Folha n.º 203  
 Processo n.º  
 Rubrica:

|                |                            |  |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|--|----------|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA<br><br>17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM. |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 17</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 29</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>                | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                |                            |  |          | <b>ESTIMADO</b>                       |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO AMARELO  |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 37.688 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>150.752 m | 150,75              | 100                                 | R\$ 5,02           | R\$ 75.676,50  |
|                | MEIO DIA                   | 37.688 m   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
|                | TARDE                      | 37.688 m   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |
|                | NOITE                      | 37.688 m   |          |                                       |                     |                                     |                    |                |

|                |   |  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|----------------|---|--|----------|------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b><br>5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE. |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
| <b>ITEM 18</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 30</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                       |
|                |   |  |          | <b>ESTIMADO</b>        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          | 149,26                 | 100                 | R\$ 4,78                            | R\$ 71.346,28      | <b>NÃO</b>     |                                       |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO.  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|                | <b>EXTENSÃO DA</b>  | MEIO DIA   | 74.632 m |                        |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>149.264 m |
|                | <b>ESTRADA</b>  | TARDE  | 74.632 m |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O |  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |

Folha n° 204  
 Processo n°  
 Rubrica:

| PERCURSO INVERSO. |                     |  |          |                               |                 |              |                 |               |         |
|-------------------|---------------------|--|----------|-------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------|
| ITEM              | CÓDIGO              | ROTA 31  |          |                               | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|                   | DESTINO             |  |          |                               | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |               |         |
| ITEM 19           | DESTINO             | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO  |          |                               | 59,748          | 100          | R\$ 9,75        | R\$ 58.254,30 | NÃO     |
|                   | REGIÃO ATENDIDA     | CACHOEIRA DO PRATA   |          |                               |                 |              |                 |               |         |
|                   | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   | 29.874 m | TOTAL PERCORRIDO:<br>59.748 m |                 |              |                 |               |         |
|                   |                     | TARDE  | 29.874 m |                               |                 |              |                 |               |         |
|                   | PERCUSO             | VESPertino: 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ODOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                               |                 |              |                 |               |         |
| ITEM 20           | CÓDIGO              | ROTA 32  |          |                               | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|                   | DESTINO             | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA   |          |                               | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |               |         |
|                   |                     |  |          |                               | 114,53          | 100          | R\$ 6,02        | R\$ 68.947,06 | NÃO     |

Folha n° 205  
 Processo n°  
 Rubrica:

|                |                        |   |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|----------------|------------------------|---|----------|---------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO   |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA</b>     | MEIO DIA  | 57.267 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>114.534 m |                     |                        |                    |                |
|                | <b>ESTRADA</b>         | TARDE   | 57.267 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>         | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                       |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 21</b> | <b>CÓDIGO</b>          | ROTA 33   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>                | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                |                        |   |          | <b>ESTIMADO</b>                       |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>         | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          | 138,99                                | 100                 | R\$ 4,90               | R\$ 68.105,10      | <b>NÃO</b>     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO   |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA</b>     | MEIO DIA  | 49.830 m |                                       |                     |                        |                    |                |
| <b>ESTRADA</b> | TARDE                  | 44.582 m  |          |                                       |                     |                        |                    |                |

Folha n° 206  
Processo n°  
Rubrica:

|                   |                            |   |                 |                                 |                     |                                     |                      |                |
|-------------------|----------------------------|---|-----------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------|
|                   | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.</b> |                 |                                 |                     |                                     |                      |                |
| <b>ITEM 22</b>    | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 7</b>   |                 | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b>   | <b>MONITOR</b> |
|                   | <b>DESTINO</b>             | <b>U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA</b>  |                 | <b>156,14</b>                   | <b>100</b>          | <b>R\$ 5,02</b>                     | <b>R\$ 78.382,28</b> | <b>NÃO</b>     |
|                   | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | <b>REGIÃO BREJÃO</b>  |                 |                                 |                     |                                     |                      |                |
|                   | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | <b>MANHÃ</b>  | <b>39.035 m</b> |                                 |                     |                                     |                      |                |
| <b>MEIO DIA 1</b> |                            | <b>39.035 m</b>   |                 |                                 |                     |                                     |                      |                |
| <b>MEIO DIA 2</b> |                            | <b>39.035 m</b>   |                 |                                 |                     |                                     |                      |                |
| <b>TARDE</b>      |                            | <b>39.035 m</b>   |                 |                                 |                     |                                     |                      |                |

Folha n° 207  
 Processo n°  
 Rubrica:

|   |                        |  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|---|------------------------|--|----------|------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------|
|   | <b>PERCUSO</b>         | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                        |  |          |                        |                     |                                     |                    | 1.491.015,01   |                                       |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO B - MÍNIMO 13 ALUNOS / MÁXIMO 22 ALUNOS TRANSPORTADOS</b> |                        |  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
| <b>ITEM 23</b>  | <b>CÓDIGO</b>          | <b>ROTA 1</b>  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                       |
|   |                        |  |          | <b>ESTIMADO</b>        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|   | <b>DESTINO</b>         | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISOURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA.   |          | 122,09                 | 100                 | R\$ 9,05                            | R\$ 110.491,45     | <b>SIM</b>     |                                       |
|   | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO  |          |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |
|   | <b>EXTENSÃO DA</b>     | MEIO DIA   | 61.047 m |                        |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>122.094 m |
|   | <b>ESTRADA</b>         | TARDE  | 61.047 m |                        |                     |                                     |                    |                |                                       |

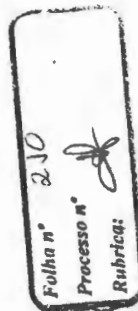
Folha n° 208  
 Processo n°  
 Rubrica:

|                |   |   |          |                                   |                     |                     |                    |                |            |
|----------------|---|---|----------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------|------------|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.</b> |          |                                   |                     |                     |                    |                |            |
| <b>ITEM 24</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 5</b>   |          | <b>KM MÉDIO</b>                   | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR</b>        | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |            |
|                |   |   |          | <b>DIÁRIO</b>                     |                     | <b>MÁXIMO DO</b>    |                    |                |            |
|                |   |   |          | <b>ESTIMADO</b>                   |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b> |                    |                |            |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO   |          |                                   |                     |                     |                    |                |            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO   |          |                                   |                     |                     |                    |                |            |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MEIO DIA  | 40.215 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m</b> | 80,43               | 100                 | R\$ 13,00          | R\$ 104.559,00 | <b>SIM</b> |
|                |   | TARDE   | 40.215 m |                                   |                     |                     |                    |                |            |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.</b> |   |          |                                   |                     |                     |                    |                |            |
| <b>ITEM 25</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 6</b>   |          | <b>KM MÉDIO</b>                   | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR</b>        | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |            |
|                |   |   |          | <b>DIÁRIO</b>                     |                     | <b>MÁXIMO DO</b>    |                    |                |            |

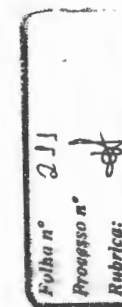
Folha n° 204  
 Processo n°  
 Rubrica:



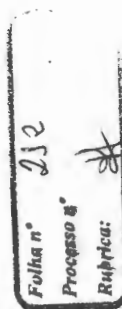
|         | DESTINO                       |   |   | ESTIMADO |              | KM/DIA<br>(R\$) |                |         |              |
|---------|-------------------------------|---|---|----------|--------------|-----------------|----------------|---------|--------------|
|         |                               | REGIÃO ATENDIDA   | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO                                      |          |              |                 |                |         |              |
|         | EXTENSÃO DA                   | MEIO DIA  | 48.582<br>m   | 97,164   | 100          | R\$ 10,99       | R\$ 106.783,24 | SIM     |              |
|         | ESTRADA                       | TARDE   | 48.582<br>m   |          |              |                 |                |         |              |
|         | TOTAL PERCORRIDO:<br>97.164 m |   |   |          |              |                 |                |         |              |
|         | PERCUSO                       | VESPERTINO: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO. |   |          |              |                 |                |         |              |
| ITEM 26 | CÓDIGO                        | ROTA 10   |   | KM MÉDIO | DIAS LETIVOS | VALOR           | VALOR TOTAL    | MONITOR |              |
|         |                               | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - |          |              | DIÁRIO          |                |         | MÁXIMO DO    |
|         |                               |   | U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA.                    |          |              | ESTIMADO        |                |         | KM/DIA (R\$) |
|         | REGIÃO ATENDIDA               | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ                                   |   | 145,82   | 100          | R\$ 8,25        | R\$ 120.301,50 | SIM     |              |



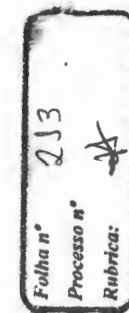
|                |                            |  |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|----------------|----------------------------|--|----------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 30.427 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>145.816 m |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA   | 38.463 m |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA   | 38.463 m |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | TARDE  | 38.463 m |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O</b>   |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | PERCURSO DAS 12H.  |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 27</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 11</b>   |          |                                       | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                |                            |  |          | <b>ESTIMADO</b>                       | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                     |                        |                    |                |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   |          |                                       | 102,46                 | 100                 | R\$ 10,35              | R\$ 106.046,10     | <b>SIM</b>     |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO  |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |



|                |                            |  |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|----------------|----------------------------|--|----------|---------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 21.622 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>102.464 m |                     |                        |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA   | 21.622 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA   | 14.805 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                |                            | TARDE  | 14.805 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                |                            | NOITE  | 14.805 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                |                            | NOITE  | 14.805 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O</b> |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | PERCURSO DAS 12H.          |  |          |                                       |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 28</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 14</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>                | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO  |          | <b>ESTIMADO</b>                       |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |
|                |                            |  |          | 143,19                                | 100                 | R\$ 7,99               | R\$ 114.408,81     | <b>SIM</b>     |



|                            |  |          |                                       |  |  |  |  |
|----------------------------|--|----------|---------------------------------------|--|--|--|--|
|                            | DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                                       |  |  |  |  |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ -   |          |                                       |  |  |  |  |
|                            | REGIÃO DO JENIPAPO DOS<br>BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS<br>ITALIANOS.   |          |                                       |  |  |  |  |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 28.478 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>143.194 m |  |  |  |  |
|                            | MEIO DIA   | 28.478 m |                                       |  |  |  |  |
|                            | MEIO DIA   | 27.601 m |                                       |  |  |  |  |
|                            | TARDE  | 27.601 m |                                       |  |  |  |  |
|                            | TARDE  | 15.518 m |                                       |  |  |  |  |
|                            | NOITE  | 15.518 m |                                       |  |  |  |  |
| <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b><br>6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA<br>PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO<br>RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E.<br>RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O<br>ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ<br>RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO<br>VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO<br>ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS<br>ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS<br>PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS<br>CACHOEIRAS NA |          |                                       |  |  |  |  |



|                 |  |  |          |                                      |                     |                        |                    |                |            |
|-----------------|--|--|----------|--------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|------------|
|                 |  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE |          |                                      |                     |                        |                    |                |            |
|                 |  | FAZ O MESMO TRANSBORDO.  |          |                                      |                     |                        |                    |                |            |
| <b>ITEM 29</b>  | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 17</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>               | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |            |
|                 |  |  |          | <b>ESTIMADO</b>                      |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |            |
|                 | <b>DESTINO</b>   | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA  |          |                                      |                     |                        |                    |                |            |
|                 | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO  |          |                                      |                     |                        |                    |                |            |
|                 | <b>EXTENSÃO DA</b>   | MEIO DIA   | 36.838 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>73.676 m | 73,676              | 100                    | R\$ 13,98          | R\$ 102.999,05 | <b>SIM</b> |
|                 | <b>ESTRADA</b>   | TARDE  | 36.838 m |                                      |                     |                        |                    |                |            |
| <b>PERCURSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |  |          |                                      |                     |                        |                    |                |            |

Folha nº 254  
Processo nº  
Rubrica:

| ITEM 30 | CÓDIGO  | ROTA 20  |             |                                | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|---------|--|-------------|--------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|---------|
|         | DESTINO | REGIÃO ATENDIDA  | EXTENSÃO DA | ESTRADA                        | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |                |         |
|         |         | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA   |             |                                | 111,89          | 100          | R\$ 10,02       | R\$ 112.113,78 | SIM     |
|         |         | REGIÃO DO LIMOEIRO   |             |                                |                 |              |                 |                |         |
|         |         | MEIO DIA   | 55.946 m    | TOTAL PERCORRIDO:<br>111.892 m |                 |              |                 |                |         |
|         |         | TARDE  | 55.946 m    |                                |                 |              |                 |                |         |
|         |         | <b>VESPERTINO: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.</b> |             |                                |                 |              |                 |                |         |
| ITEM 31 | CÓDIGO  | ROTA 22  |             |                                | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|         |         | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA   |             |                                | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |                |         |
|         |         |  |             |                                | 182,74          | 100          | R\$ 6,78        | R\$ 123.897,72 | SIM     |

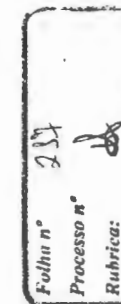
Folha n° 215  
Processo n°  
Rubrica:

|                |                        |  |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|----------------|------------------------|--|----------|---------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.  |          |                                       |                     |                        |                    |                |
|                |                        | MANHÃ  | 59.501 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>182.743 m |                     |                        |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA</b>     | MEIO DIA   | 59.525 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>ESTRADA</b>         | TARDE  | 63.717 m |                                       |                     |                        |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>         | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA. |          |                                       |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 32</b> | <b>CÓDIGO</b>          | <b>ROTA 25</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b>                | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>         | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |          | <b>ESTIMADO</b>                       |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |
|                |                        |  |          | 105,45                                | 100                 | R\$ 10,15              | R\$ 107.031,75     | <b>SIM</b>     |

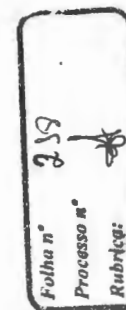
Folha n° 236  
Processo n°  
Rubrica:



|                |                            |   |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA  |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 35.555 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>105.449 m |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA  | 35.555 m |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                |                            | TARDE   | 34.339 m |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN</b><br>SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO,<br>PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A<br>SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES<br>BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO<br>DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO<br>OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO<br>SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO<br>SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA<br>U.E. JOÃO ALVES BEZERRA -<br>17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                       |                        |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 33</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 26</b>  |          |                                       | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA -<br>U.E. FRANCISCO ANANIAS<br>- SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO<br>JOÃO DAS CACHOEIRAS   |          |                                       | <b>ESTIMADO</b>        |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |
|                |                            |   |          |                                       | 161,8                  | 100                 | R\$ 7,65               | R\$ 123.777,00     | <b>SIM</b>     |



|                        |   |          |          |
|------------------------|---|----------|----------|
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA -<br>FAZENDA ONÇA - CANTO DO<br>REMANSO - SOLTA  |          |          |
|                        | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MANHÃ    | 23.114 m |
|                        | MEIO DIA  | 32.613 m |          |
|                        | TARDE   | 45.384 m |          |
|                        | NOITE   | 31.651 m |          |
|                        | NOITE   | 29.034 m |          |
| <b>PERCUSO</b>         | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b><br/> 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O</p> |          |          |



|         |                 | PERCRUSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |          |                               |                 |              |                 |                |         |
|---------|-----------------|--|----------|-------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|---------|
| ITEM 34 | CÓDIGO          | ROTA 34  |          |                               | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|         | DESTINO         | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.  |          |                               | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |                |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |          |                               | 137,4           | 100          | R\$ 8,40        | R\$ 115.416,00 | SIM     |
|         | EXTENSÃO DA     | MEIO DIA   | 68.700 m | TOTAL PERCORRIDO:<br>137.40 m |                 |              |                 |                |         |
|         | ESTRADA         | TARDE  | 68.700 m |                               |                 |              |                 |                |         |
|         | PERCUSO         | <b>VESPERTINO:</b> SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS,<br>FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. |          |                               |                 |              |                 |                |         |
| ITEM 35 | CÓDIGO          | ROTA 35  |          |                               | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL    | MONITOR |

Folha n° 239  
 Processo n°  
 Rubrica:

|   |   |          |                                       | ESTIMADO |     | KM/DIA<br>(R\$) |                |            |                  |
|---|---|----------|---------------------------------------|----------|-----|-----------------|----------------|------------|------------------|
| <b>DESTINO</b>  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS   |          |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
|   | FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO   |          |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MANHÃ   | 48.144 m | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b><br>144.432 m | 144,43   | 100 | R\$ 7,99        | R\$ 115.399,57 | <b>SIM</b> |                  |
|   | MEIO DIA  | 48.144 m |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
|   | TARDE   | 48.144 m |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
| <b>PERCUSO</b>  | <b>VESPERTINO:</b> 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA |          |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
|   | MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
| <b>TOTAL GRUPO</b>  |   |          |                                       |          |     |                 |                |            |                  |
|   |   |          |                                       |          |     |                 |                |            | R\$ 3.485.226,95 |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO C - MÍNIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 50 ALUNOS TRANSPORTADOS</b> |   |          |                                       |          |     |                 |                |            |                  |

Folha n° 220  
 Processo n°  
 Rubrica:

| ITEM 36              | CÓDIGO              | ROTA 36   |          |                               | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL           | MONITOR |
|----------------------|---------------------|---|----------|-------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------------|---------|
|                      | DESTINO             |   |          |                               | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |                       |         |
|                      | DESTINO             | CAROLINA - ITAPECURU  |          |                               | 71,6            | 100          | R\$ 14,85       | R\$ 106.326,00        | SIM     |
|                      | REGIÃO ATENDIDA     | ITAPECURU   |          |                               |                 |              |                 |                       |         |
|                      | EXTENSÃO DA ESTRADA | NOITE   | 71.600 M | TOTAL PERCORRIDO:<br>71.600 m |                 |              |                 |                       |         |
|                      | PERCUSO             | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b><br>SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN |          |                               |                 |              |                 |                       |         |
|                      |                     | SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU.  |          |                               |                 |              |                 |                       |         |
| <b>TOTAL GRUPO C</b> |                     |   |          |                               |                 |              |                 | <b>R\$ 106.326,00</b> |         |

Folha n° 225  
 Processo n°  
 Rubrica:

TOTAL GERAL DOS  
ITENS.....

R\$ 3.050.565,97

EXTENSO: TRÊS MILHÕES CINQUENTA MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS  
PRAZO DA COTAÇÃO = 60 DIAS

Folha n° 222  
Processo n°  
Rubrica: \*

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

34.473.696/0001-95  
ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES  
ESCOLARES DE ARAGUAÍNA-TO  
ATEA-TO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: <compras@carolina.ma.gov.br>  
Para: <consttrumil@outlook.com>  
Data: 31/01/2025 16:40



- 
- Cotação de Preços Transporte Escolar.pdf (~1.2 MB)


Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.

Folha n° 223  
Processo n°  
Rubrica: 



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: construmilempreendimentoseservicos eireli construmil <consttrumil@outlook.com>  
Para: compras@carolina.ma.gov.br <compras@carolina.ma.gov.br>  
Data: 05/02/2025 17:33



- Cotação de Preços CONSTRUMIL.pdf (~5.7 MB)

Segue cotação de preços!

---

**De:** compras@carolina.ma.gov.br <compras@carolina.ma.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 12:28  
**Para:** consttrumil@outlook.com <consttrumil@outlook.com>  
**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

----- Mensagem original -----

**Assunto::**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
**Data:**31/01/2025 16:40  
**De:**compras@carolina.ma.gov.br  
**Para::**consttrumil@outlook.com

Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.

Folha n° 224  
Processo n°  
Rubrica:

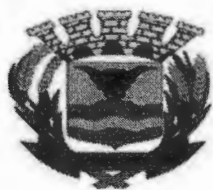


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS   |                 |  |             |                            |                 |              |                 |               |         |
|--|-----------------|--|-------------|----------------------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------|
| VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - ( VAN OU SIMILAR) |                 |  |             |                            |                 |              |                 |               |         |
| ITEM   | CÓDIGO          | ROTA 4   |             |                            | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|  | DESTINO         | REGIÃO ATENDIDA  | EXTENSÃO DA | ESTRADA                    | ESTIMADO        |              | KM/DIA (RS)     |               |         |
| ITEM 01  | DESTINO         | U.E. PEDRO NETO – HELENÓPOLIS  |             |                            | 42,25           | 100          | R\$ 12,55       | R\$ 53.023,75 | NÃO     |
|  | REGIÃO ATENDIDA | ÁGUA AMARELA   |             |                            |                 |              |                 |               |         |
|  | EXTENSÃO DA     | MEIO DIA   | 21.125 m    | TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m |                 |              |                 |               |         |
|  | ESTRADA         | TARDE  | 21.125 m    |                            |                 |              |                 |               |         |
|  | PERCUSO         | VESPertino: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO<br>HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO |             |                            |                 |              |                 |               |         |
| ITEM 02  | CÓDIGO          | ROTA 8   |             |                            | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MON.    |
|  | DESTINO         | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |             |                            | ESTIMADO        |              | KM/DIA (RS)     |               |         |
|  |                 |  |             |                            | 32,608          | 100          | R\$ 15,65       | R\$ 51.031,52 | NÃO     |

Folha n° 025  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | REGIÃO ATENDIDA        | ZONA URBANA  |          | TOTAL<br>PERCORRIDO: 32.608 m | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|------|------------------------|--|----------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-------------|
|      | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | NOITE  | 16.304 m |                               |                                |                 | NOITE                 |                |             |
|      | PERCUSO                | NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO |          |                               |                                |                 |                       |                |             |
|      | CÓDIGO                 | ROTA 9   |          |                               |                                |                 |                       |                |             |
| 03   | DESTINO                | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.                                       |          |                               | 203,184                        | 100             | R\$ 4,00              | R\$ 81.273,60  | NÃO         |

Folha n° 226  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| REGIÃO ATENDIDA        | REGIÃO DAS CANDEIAS   |          |                                |  |  |  |  |
|------------------------|---|----------|--------------------------------|--|--|--|--|
| EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MANHÃ   | 52.612 m | TOTAL<br>PERCORRIDO: 203.184 m |  |  |  |  |
|                        | MEIO DIA  | 75.286 m |                                |  |  |  |  |
|                        | TARDE   | 75.286 m |                                |  |  |  |  |
| PERCUSO                | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO |          |                                |  |  |  |  |
|                        | DAS 12H.  |          |                                |  |  |  |  |

Folha n° 122  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO  | ROTA 15  |                 |                             | KM MÉDIO DIÁRIO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL | MONITOR |
|---------|---------|--|-----------------|-----------------------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------|---------|
|         |         | DESTINO  | REGIÃO ATENDIDA | EXTENSÃO DA ESTRADA         | ESTIMADO           |              | KM/DIA (R\$)    |             |         |
| ITEM 04 |         |  |                 |                             | U.E. JOÃO SILVEIRA |              |                 | 111,045     | 100     |
|         |         | REGIÃO DA CANABRAVA  |                 |                             |                    |              |                 |             |         |
|         |         | MANHÃ  | 32.190 m        | TOTAL PERCORRIDO: 111.045 m |                    |              |                 |             |         |
|         |         | MEIO DIA   | 46.665 m        |                             |                    |              |                 |             |         |
|         | TARDE   | 32.190 m   |                 |                             |                    |              |                 |             |         |
|         | PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H |                 |                             |                    |              |                 |             |         |
|         |         | REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN.  |                 |                             |                    |              |                 |             |         |
| ITEM 05 | CÓDIGO  | ROTA 16  |                 |                             | KM MÉDIO DIÁRIO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL | MONITOR |

Folha n° 228  
Processo n°  
Rubrica:

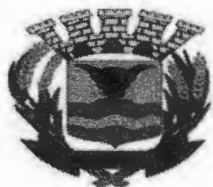


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|                            |   | ESTIMADO | KM/DIA (RS)                        |     |          |               |     |
|----------------------------|---|----------|------------------------------------|-----|----------|---------------|-----|
| <b>DESTINO</b>             | U.E. ADALBERTO RIBEIRO – TABOQUINHA   |          |                                    |     |          |               |     |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA TIÚBA – TABOQUINHA  |          |                                    |     |          |               |     |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 28.275 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m</b> |     |          |               |     |
|                            | MEIO DIA  | 28.275 m |                                    |     |          |               |     |
|                            | MEIO DIA  | 23.472 m |                                    |     |          |               |     |
|                            | TARDE   | 23.472 m |                                    |     |          |               |     |
| <b>PERCUSO</b>             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO |          | 103,494                            | 100 | R\$ 5,80 | R\$ 60.026,52 | NÃO |
|                            | MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE.  |          |                                    |     |          |               |     |

Folha n° 229  
Processo n°  
Rubrica:



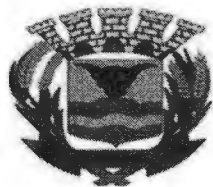
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM            | CÓDIGO          | ROTA 18   |                    |                          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |
|-----------------|-----------------|---|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------------|
|                 | 06              | DESTINO   | U.E. JOÃO SILVEIRA |                          |                          | 85,97        | 100                          | R\$ 6,80      | R\$ 58.459,60 |
| REGIÃO ATENDIDA |                 | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO  |                    |                          |                          |              |                              |               |               |
| EXTENSÃO DA     |                 | MEIO DIA  | 42.982 m           | TOTAL PERCORRIDO: 85,970 |                          |              |                              |               |               |
| ESTRADA         |                 | TARDE   | 42.982 m           |                          |                          |              |                              |               |               |
| PERCUSO         |                 | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |                    |                          |                          |              |                              |               |               |
| ITEM 07         | CÓDIGO          | ROTA 19   |                    |                          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR       |
|                 | DESTINO         | BR 010 - ZONA URBANA  |                    |                          | 94,36                    | 100          | R\$ 6,55                     | R\$ 61.805,80 | NÃO           |
|                 | REGIÃO ATENDIDA | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS   |                    |                          |                          |              |                              |               |               |

Folha n° 250  
Processo n°  
Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MEIO DIA   | 47.180 m                            | TOTAL<br>PERCORRIDO: 94.360 m |                                |                                |                                       |                |             |
|------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
|                        | TARDE  | 47.180 m                            |                               |                                |                                |                                       |                |             |
| PERCUSO                | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                                     |                               |                                |                                |                                       |                |             |
| ITEM<br>08             | CÓDIGO   | ROTA 24                             |                               | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS                | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|                        | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO – TABOQUINHA |                               | 172,887                        |                                | 100                                   |                |             |
|                        | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO GROTÃO                    |                               |                                |                                |                                       |                |             |
|                        | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ                               | 53.462 m                      |                                | TOTAL<br>PERCORRIDO: 172.887 m |                                       | R\$ 69.327,69  | NÃO         |
|                        | MEIO DIA   | 69.007 m                            |                               |                                |                                |                                       |                |             |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
231



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|                   |                        |   |          |                        |                     |                        |                    |                |
|-------------------|------------------------|---|----------|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|                   |                        | TARDE   | 50.418 m |                        |                     |                        |                    |                |
|                   | <b>PERCUSO</b>         | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTAO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTAO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                        |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM</b><br>09 | <b>CÓDIGO</b>          | <b>ROTA 27</b>  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                   |                        |   |          | <b>ESTIMADO</b>        |                     | <b>KM/DIA (R\$)</b>    |                    |                |
|                   | <b>DESTINO</b>         | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA   |          | 103,292                | 100                 | 5,98                   | R\$ 61.768,62      | NÃO            |
|                   | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | REGIÃO DO ELIAS   |          |                        |                     |                        |                    |                |

Folha n° 232  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO  | EXTENSÃO DA ESTRADA   |          | TOTAL PERCORRIDO: 103.292 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL | MONITOR |
|---------|---------|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|-----------------|-------------|---------|
|         |         | MANHÃ   | MEIO DIA |                             |                          |              | TARDE           |             |         |
| 10      | ROTA 28 | 35.545 m  | 46.257 m | 21.490 m                    |                          |              |                 |             |         |
| PERCUSO |         | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O |          |                             |                          |              |                 |             |         |
|         |         | ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA.   |          |                             |                          |              |                 |             |         |

Folha n° 233  
Processo n°  
Rubrica:

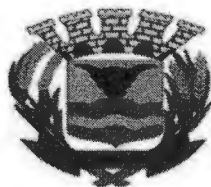


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| DESTINO             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS  |          |                            |  |        |     |          |               |     |
|---------------------|--|----------|----------------------------|--|--------|-----|----------|---------------|-----|
| REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA  |          |                            |  |        |     |          |               |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHA  | 37.263 m | TOTAL PERCORRIDO: 98.807 m |  |        |     |          |               |     |
|                     | MEIO DIA   | 32.340 m |                            |  |        |     |          |               |     |
|                     | TARDE  | 29.204 m |                            |  |        |     |          |               |     |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O |          |                            |  | 98,807 | 100 | R\$ 5,98 | R\$ 59.086,59 | NÃO |

Folha nº 234  
Processo nº  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO              | PERCURSO INVERSO.  |   | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |                            |
|---------|---------------------|--|---|--------------------------|--------------|-----------------|---------------|---------|----------------------------|
|         |                     | ROTA 2   |   |                          |              | KM/DIA (R\$)    |               |         |                            |
| ITEM 11 | DESTINO             | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO                   |   | 95,204                   | 100          | R\$ 6,55        | R\$ 62.358,62 | NÃO     |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO                                  |   |                          |              |                 |               |         |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   | 47.602 m  |                          |              |                 |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m |
|         |                     | TARDE  | 47.602 m  |                          |              |                 |               |         |                            |
|         | PERCUSO             | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE              |   |                          |              |                 |               |         |                            |
| ITEM 12 | CÓDIGO              | ROTA 3   |   | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |                            |
|         | DESTINO             | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO. |   | 136,185                  | 100          | R\$ 4,77        | R\$ 64.960,25 | NÃO     |                            |
|         |                     | REGIÃO ATENDIDA  | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE. |                          |              |                 |               |         |                            |

Folha n° 235  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO  | EXTENSÃO DA ESTRADA   |          | TOTAL PERCORRIDO: 136.185 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO VALOR TOTAL | MONITOR |
|---------|---------|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|---------|
|         |         | MANHÃ   | TARDE    |                             |                          |              |                             |         |
| 13      | ROTA 12 | 47.740 m  | 41.771 m |                             |                          |              |                             |         |
| PERCUSO |         | MATUTINO E VESPERTINO: SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H |          |                             |                          |              |                             |         |
|         |         | DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS.   |          |                             |                          |              |                             |         |

Folha nº 236  
Processo nº  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



|                            |  |          |                                    |        |     |          |               |     |
|----------------------------|--|----------|------------------------------------|--------|-----|----------|---------------|-----|
| <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS -                    |          |                                    | 213,65 | 100 | R\$ 3,67 | R\$ 78.409,55 | NÃO |
|                            | JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.                                   |          |                                    |        |     |          |               |     |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO. |          |                                    | 213,65 | 100 | R\$ 3,67 | R\$ 78.409,55 | NÃO |
|                            |  |          |                                    |        |     |          |               |     |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 51.871 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m</b> | 213,65 | 100 | R\$ 3,67 | R\$ 78.409,55 | NÃO |
|                            | MEIO DIA   | 51.871 m |                                    |        |     |          |               |     |
|                            | TARDE  | 65.133 m |                                    |        |     |          |               |     |
|                            | NOITE  | 44.775 m |                                    |        |     |          |               |     |

Folha n° 23  
Processo n°  
Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



|            |                |  |                            |                         |                                |                        |                     |
|------------|----------------|--|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|
|            | <b>PERCUSO</b> | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITIO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO |                            |                         |                                |                        |                     |
|            |                | PERCURSO DAS 12H.  |                            |                         |                                |                        |                     |
| ITEM<br>14 | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 13</b>   | <b>KM MÉDIO<br/>DIÁRIO</b> | <b>DIAS<br/>LETIVOS</b> | <b>VALOR<br/>MÁXIMO<br/>DO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> | <b>MONI<br/>TOR</b> |
|            | <b>DESTINO</b> | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO  | <b>ESTIMADO</b>            |                         | <b>KM/DIA (R\$)</b>            |                        |                     |
|            |                |  | 112,772                    | 100                     | R\$ 5,57                       | R\$ 62.814,00          | NÃO                 |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
258



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



|  |                     |   |          |                             |  |  |  |  |
|--|---------------------|---|----------|-----------------------------|--|--|--|--|
|  |                     | JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             |  |  |  |  |
|  | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS. |          |                             |  |  |  |  |
|  |                     |   |          |                             |  |  |  |  |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 28.193 m | TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m |  |  |  |  |
|  |                     | MEIO DIA  | 28.193 m |                             |  |  |  |  |
|  |                     | MEIO DIA  | 28.193 m |                             |  |  |  |  |
|  |                     | TARDE   | 28.193 m |                             |  |  |  |  |

Folha n° 239  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO         | ROTA 21   | KM MÉDIO |          | DIAS LETIVOS | VALOR     |       | MONITOR |
|------|----------------|---|----------|----------|--------------|-----------|-------|---------|
|      |                |   | DIÁRIO   | ESTIMADO |              | MÁXIMO DO | TOTAL |         |
| 15   |                |   |          |          |              |           |       |         |
|      | <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO</b> |          |          |              |           |       |         |
|      |                | PERCUSO DE 12H.   |          |          |              |           |       |         |

Folha n° 240  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO                     | ROTA 23   | KM MÉDIO | DIAS                              | VALOR   | VALOR | MONI     |               |       |
|------|----------------------------|---|----------|-----------------------------------|---------|-------|----------|---------------|-------|
|      |                            |   | DIÁRIO   |                                   | LETIVOS |       |          | MÁXIMO        | TOTAL |
|      |                            |   | ESTIMADO | KM/DIA (R\$)                      |         |       |          |               |       |
|      | <b>DESTINO</b>             | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA  |          |                                   |         |       |          |               |       |
|      | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.   |          |                                   |         |       |          |               |       |
|      | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 30.885 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m</b> | 92,655  | 100   | R\$ 6,45 | R\$ 59.762,48 | NÃO   |
|      |                            | MEIO DIA  | 30.885 m |                                   |         |       |          |               |       |
|      |                            | TARDE   | 30.885 m |                                   |         |       |          |               |       |
|      | <b>PERCUSO</b>             | VESPertino: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                   |         |       |          |               |       |
| ITEM | CÓDIGO                     | ROTA 23   | KM MÉDIO | DIAS                              | VALOR   | VALOR | MONI     |               |       |
| 16   |                            |   | DIÁRIO   | LETIVOS                           | MÁXIMO  | TOTAL | TOR      |               |       |
|      |                            |   | ESTIMADO | KM/DIA (R\$)                      |         |       |          |               |       |

Folha n° 245  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|                            |  |          |                                    |         |     |          |               |     |
|----------------------------|--|----------|------------------------------------|---------|-----|----------|---------------|-----|
| <b>DESTINO</b>             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |          |                                    |         |     |          |               |     |
|                            | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   |          |                                    |         |     |          |               |     |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | <b>MANHÃ</b>   | 43.918 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 112.437 m</b> | 112,437 | 100 | R\$ 5,48 | R\$ 61.615,48 | NÃO |
|                            | <b>MEIO DIA</b>  | 50.091 m |                                    |         |     |          |               |     |
|                            | <b>TARDE</b>   | 18.428 m |                                    |         |     |          |               |     |
| <b>PERCUSO</b>             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - |          |                                    |         |     |          |               |     |
|                            | 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM.  |          |                                    |         |     |          |               |     |

Folha nº 242  
Processo nº  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM  | CÓDIGO              | ROTA 29                                  |          | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |                             |
|-------|---------------------|--|----------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------|-----------------------------|
|       |                     |  |          | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |               |         |                             |
| 17    | DESTINO             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA |          | 150,752         | 100          | R\$ 4,47        | R\$ 67.386,14 | NÃO     |                             |
|       | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO AMARELO                        |          |                 |              |                 |               |         |                             |
|       | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ                                    | 37.688 m |                 |              |                 |               |         | TOTAL PERCORRIDO: 150.752 m |
|       |                     | MEIO DIA                                 | 37.688 m |                 |              |                 |               |         |                             |
|       |                     | TARDE                                    | 37.688 m |                 |              |                 |               |         |                             |
| NOITE |                     | 37.688 m                                 |          |                 |              |                 |               |         |                             |

Folha n° 243  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO          | ROTA 30   | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|------|-----------------|---|-----------------|--------------|-----------------|---------------|---------|
|      |                 |   | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |               |         |
| 18   | PERCUSO         | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA<br><br>NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE. |                 |              |                 |               |         |
|      | DESTINO         | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA – BURITIRANA   | 149,264         | 100          | R\$ 4,56        | R\$ 68.064,38 | NÃO     |
|      | REGIÃO ATENDIDA | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO  |                 |              |                 |               |         |

Folha n° 244  
Processo n°  
Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM                | CÓDIGO          | ROTA 31  | KM MÉDIO DIÁRIO |                             | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO |               | VALOR TOTAL | MONITOR |
|---------------------|-----------------|--|-----------------|-----------------------------|--------------|-----------------|---------------|-------------|---------|
|                     |                 |  | ESTIMADO        |                             |              | KM/DIA (R\$)    |               |             |         |
| 19                  | DESTINO         | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO  |                 | 59,748                      | 100          | R\$ 9,10        | R\$ 54.370,68 | NÃO         |         |
|                     | REGIÃO ATENDIDA | CACHOEIRA DO PRATA   |                 |                             |              |                 |               |             |         |
|                     | PERCORSO        | VESPertino: 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                 |                             |              |                 |               |             |         |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |                 | MEIO DIA   | 74.632 m        | TOTAL PERCORRIDO: 149.264 m |              |                 |               |             |         |
|                     |                 | TARDE  | 74.632 m        |                             |              |                 |               |             |         |
| PORTO.              |                 |  |                 |                             |              |                 |               |             |         |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
245

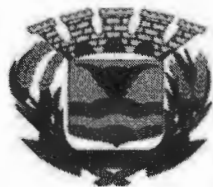


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   |          | TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO VALOR TOTAL | MONITOR       |
|------|---------------------|--|----------|----------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|---------------|
|      |                     | TARDE  |          |                            |                          |              |                             |               |
| 20   |                     | 29.874 m   |          |                            |                          |              |                             |               |
|      | PERCUSO             | VESPERTINO: 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ODOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                            |                          |              |                             |               |
|      | CÓDIGO              | ROTA 32  |          |                            |                          |              |                             |               |
|      | DESTINO             | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA – BURITIRANA   |          |                            |                          |              |                             |               |
|      | REGIÃO ATENDIDA     | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO  |          |                            |                          |              |                             |               |
|      | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA   | 57.267 m |                            | 114,534                  | 100          | R\$ 5,55                    | R\$ 63.566,37 |
|      | TARDE               | 57.267 m   |          |                            |                          |              |                             |               |
|      | PERCUSO             | VESPERTINO: 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO   |          |                            |                          |              |                             |               |

Folha n° 246  
Processo n°  
Rubrica: f



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| CÓDIGO     | ROTA 33   |   |                                | KM MÉDIO<br>DIÁRIO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|------------|---|---|--------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-------------|
|            | DESTINO   | REGIÃO ATENDIDA   | EXTENSÃO DA                    | ESTIMADO           |                 | KM/DIA (R\$)          |                |             |
| ITEM<br>21 | FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E.<br>NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO<br>INVERSO. |   |                                |                    |                 |                       |                |             |
|            | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA – BURITIRANA  | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO   |                                |                    |                 |                       |                |             |
|            | MEIO DIA  | 49.830 m  | TOTAL<br>PERCORRIDO: 138.994 m | 138,994            | 100             | R\$ 4,78              | R\$ 66.439,13  | NÃO         |
|            | TARDE   | 44.582 m  |                                |                    |                 |                       |                |             |
|            | PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO,<br>PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA<br>NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O<br>PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS<br>DA MANHÃ E |                                |                    |                 |                       |                |             |

Folha n° 249  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM<br>22 | CÓDIGO                 | ROTA 7                      |          |                                | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO KM/DIA<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|------------|------------------------|-----------------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
|            | DESTINO                | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA |          |                                |                                |                 |                                       |                |             |
|            | REGIÃO ATENDIDA        | REGIÃO BREJÃO               |          |                                |                                |                 |                                       |                |             |
|            | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MANHÃ                       | 39.035 m | TOTAL<br>PERCORRIDO: 156.140 m |                                |                 |                                       |                |             |
| MEIO DIA 1 |                        | 39.035 m                    |          |                                |                                |                 |                                       |                |             |
| MEIO DIA 2 |                        | 39.035 m                    |          |                                |                                |                 |                                       |                |             |
| TARDE      |                        | 39.035 m                    |          |                                |                                |                 |                                       |                |             |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
248



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|  |                        |   |                        |                     |                        |                    |                |
|--|------------------------|---|------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
|  | <b>PERCUSO</b>         | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS |                        |                     |                        |                    |                |
|  |                        | ATE O BREJÃO  |                        |                     |                        |                    |                |
| <b>TOTAL GRUPO A</b>   |                        |   |                        |                     |                        | RS                 |                |
|  |                        |   |                        |                     |                        | 1.403.325,19       |                |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO B- MÍNIMO 13 ALUNOS / MÁXIMO 22 ALUNOS TRANSPORTADOS</b> |                        |   |                        |                     |                        |                    |                |
| <b>ITEM 23</b>   | <b>CÓDIGO</b>          | <b>ROTA 1</b>   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|  |                        |   | <b>ESTIMADO</b>        |                     | <b>KM/DIA (RS)</b>     |                    |                |
|  | <b>DESTINO</b>         | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISAURINA COIMBRA -<br>BAIXA FUNDA.   | 122,094                | 100                 | RS 8,85                | RS 108.053,19      | SIM            |
|  | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO   |                        |                     |                        |                    |                |

Folha nº 24  
Processo nº  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM       | EXTENSÃO DA     | MEIO DIA  | 61.047 m | TOTAL<br>PERCORRIDO: 122.094 m |          |                 |                       |                |             |
|------------|-----------------|---|----------|--------------------------------|----------|-----------------|-----------------------|----------------|-------------|
|            | ESTRADA         | TARDE   | 61.047 m |                                |          |                 |                       |                |             |
|            | PERCUSO         | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA,<br>PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO<br>BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O |          |                                |          |                 |                       |                |             |
|            |                 | PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.  |          |                                |          |                 |                       |                |             |
| ITEM<br>24 | CÓDIGO          | ROTA 5  |          |                                | KM MÉDIO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR                 | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|            | DESTINO         | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO   |          |                                | DIÁRIO   |                 |                       |                |             |
|            |                 |   |          |                                | ESTIMADO |                 | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO |                |             |
|            | REGIÃO ATENDIDA | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO<br>ARNALDO  |          |                                | 80,43    | 100             | R\$ 12,76             | R\$ 102.628,68 | SIM         |
|            | EXTENSÃO DA     | MEIO DIA  | 40.215 m | TOTAL                          |          |                 |                       |                |             |
|            | ESTRADA         | TARDE   | 40.215 m | PERCORRIDO: 80.430 m           |          |                 |                       |                |             |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
250



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
 Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
 CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM    | CÓDIGO | PERCUSO  |   | KM MÉDIO | DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|--------|--|---|----------|--------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|         |        | ESTIMADO   | ESTIMADO  |          |        |              |                              |                |         |
| ITEM 25 |        | VESPertino: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO. |   |          |        |              |                              |                |         |
|         |        | ROTA 6   |   |          |        |              |                              |                |         |
|         |        | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO                                   |          |        |              |                              |                |         |
|         |        | REGIÃO ATENDIDA  | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO  |          |        |              |                              |                |         |
|         |        | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 48.582 m | 97,164 | 100          | R\$ 10,68                    | R\$ 103.771,15 | SIM     |
|         |        |  | TARDE   | 48.582 m |        |              |                              |                |         |
|         |        | PERCUSO  | VESPertino: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO. |          |        |              |                              |                |         |
| ITEM 26 |        | ROTA 10  |   |          |        |              |                              |                |         |
|         |        |  |   |          |        |              |                              |                |         |
|         |        |  |   |          |        |              |                              |                |         |

Folha nº 251  
 Processo nº  
 Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|                            |   |          |                                    |         |     |          |                |     |
|----------------------------|---|----------|------------------------------------|---------|-----|----------|----------------|-----|
| <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - |          |                                    | 145,816 | 100 | R\$ 7,99 | R\$ 116.506,98 | SIM |
|                            | U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA.                    |          |                                    |         |     |          |                |     |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ                       |          |                                    |         |     |          |                |     |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 30.427 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m</b> |         |     |          |                |     |
|                            | MEIO DIA  | 38.463 m |                                    |         |     |          |                |     |
|                            | MEIO DIA  | 38.463 m |                                    |         |     |          |                |     |
|                            | TARDE   | 38.463 m |                                    |         |     |          |                |     |
| <b>PERCUSO</b>             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O   |          |                                    |         |     |          |                |     |

Folha n° 252  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|            |                 |  |                    |                 |                       |                |             |
|------------|-----------------|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-------------|
|            |                 | DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O |                    |                 |                       |                |             |
|            |                 | PERCURSO DAS 12H.  |                    |                 |                       |                |             |
| ITEM<br>27 | CÓDIGO          | ROTA 11  | KM MÉDIO<br>DIÁRIO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|            |                 |  | ESTIMADO           |                 | KM/DIA (R\$)          |                |             |
|            | DESTINO         | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   | 102,464            | 100             | R\$ 10,05             | R\$ 102.976,32 | SIM         |
|            | REGIÃO ATENDIDA | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO  |                    |                 |                       |                |             |
|            | MANHÃ           | 21.622 m   |                    |                 |                       |                |             |

Folha n° 253  
Processo n°  
Rubrica:

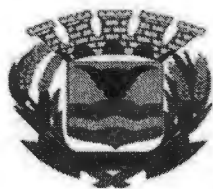


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO                 | ROTA 14   | KM MÉDIO | DIAS                           | VALOR   | VALOR | MONI |        |
|------|------------------------|---|----------|--------------------------------|---------|-------|------|--------|
|      |                        |   | DIÁRIO   |                                | LETIVOS |       |      | MÁXIMO |
|      |                        |   | ESTIMADO | KM/DIA (R\$)                   |         |       |      |        |
|      | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MEIO DIA  | 21.622 m | TOTAL<br>PERCORRIDO: 102.464 m |         |       |      |        |
|      |                        | MEIO DIA  | 14.805 m |                                |         |       |      |        |
|      |                        | TARDE   | 14.805 m |                                |         |       |      |        |
|      |                        | NOITE   | 14.805 m |                                |         |       |      |        |
|      |                        | NOITE   | 14.805 m |                                |         |       |      |        |
|      | PERCUSO                | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O |          |                                |         |       |      |        |
|      |                        | PERCURSO DAS 12H.   |          |                                |         |       |      |        |
| 28   |                        |   |          |                                |         |       |      |        |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
254

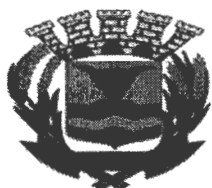


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|                            |   |          |                                    |         |          |                |                |     |
|----------------------------|---|----------|------------------------------------|---------|----------|----------------|----------------|-----|
| <b>DESTINO</b>             | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO |          | 143,194                            | 100     | R\$ 7,87 | R\$ 112.693,68 | SIM            |     |
|                            | DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.                             |          |                                    |         |          |                |                |     |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS         |          | 143,194                            | 100     | R\$ 7,87 | R\$ 112.693,68 | SIM            |     |
|                            | BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.                 |          |                                    |         |          |                |                |     |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 28.478 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m</b> | 143,194 | 100      | R\$ 7,87       | R\$ 112.693,68 | SIM |
|                            | MEIO DIA  | 28.478 m |                                    |         |          |                |                |     |
|                            | MEIO DIA  | 27.601 m |                                    |         |          |                |                |     |
|                            | TARDE   | 27.601 m |                                    |         |          |                |                |     |
|                            | TARDE   | 15.518 m |                                    |         |          |                |                |     |
|                            | NOITE   | 15.518 m |                                    |         |          |                |                |     |

Folha n° 255  
Processo nº  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|  |                |   |  |  |  |  |  |
|--|----------------|---|--|--|--|--|--|
|  | <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA |  |  |  |  |  |
|--|----------------|---|--|--|--|--|--|

Folha nº 256  
Processo nº  
Rubrica: *AK*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



|            |  |   |          |                                       |                         |                                |                        |                     |     |
|------------|--|---|----------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|-----|
|            | U.E. ENGENHEIRO IOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSRO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE |   |          |                                       |                         |                                |                        |                     |     |
|            | FAZ O MESMO TRANSBORDO.  |   |          |                                       |                         |                                |                        |                     |     |
| ITEM<br>29 | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 17</b>                            |          | <b>KM MÉDIO<br/>DIÁRIO</b>            | <b>DIAS<br/>LETIVOS</b> | <b>VALOR<br/>MÁXIMO<br/>DO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> | <b>MONI<br/>TOR</b> |     |
|            |  |   |          | <b>ESTIMADO</b>                       |                         | <b>KM/DIA (R\$)</b>            |                        |                     |     |
|            | <b>DESTINO</b>   | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA                   |          |                                       | 73,676                  | 100                            | R\$ 13,50              | R\$ 99.462,60       | SIM |
|            | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO |          |                                       |                         |                                |                        |                     |     |
|            | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b>   | <b>MEIO DIA</b>                           | 36.838 m | <b>TOTAL<br/>PERCORRIDO: 73.676 m</b> |                         |                                |                        |                     |     |
|            | <b>TARDE</b>   | 36.838 m                                  |          |                                       |                         |                                |                        |                     |     |

Folha n° 259  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO          | ROTA 20   |          | KM MÉDIO DIÁRIO             | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL | MONITOR        |     |
|------|-----------------|---|----------|-----------------------------|--------------|-----------------|-------------|----------------|-----|
|      |                 |   |          | ESTIMADO                    |              | KM/DIA (R\$)    |             |                |     |
| 30   | PERCUSO         | VESPertino: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |          |                             |              |                 |             |                |     |
|      | DESTINO         | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA  |          |                             |              |                 |             |                |     |
|      | REGIÃO ATENDIDA | REGIÃO DO LIMOEIRO  |          |                             |              |                 |             |                |     |
|      | EXTENSÃO DA     | MEIO DIA  | 55.946 m | TOTAL PERCORRIDO: 111.892 m | 111,892      | 100             | R\$ 9,72    | R\$ 108.759,02 | SIM |
|      | ESTRADA         | TARDE   | 55.946 m |                             |              |                 |             |                |     |
|      | PERCUSO         | VESPertino: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA  |          |                             |              |                 |             |                |     |

Folha n° 259  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO | ROTA 22  |          | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|------|--------|--|----------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|---------|-----------------------------|
|      |        | DESTINO  |          | ESTIMADO        |              | KM/DIA (R\$)    |                |         |                             |
| 31   |        | U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                 |              |                 |                |         |                             |
|      |        | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA   |          | 182,743         | 100          | R\$ 6,55        | R\$ 119.696,67 | SIM     |                             |
|      |        | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA  |          |                 |              |                 |                |         |                             |
|      |        | GRANDE.  |          |                 |              |                 |                |         |                             |
|      |        | MANHÃ  | 59.501 m |                 |              |                 |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 182.743 m |
|      |        | MEIO DIA   | 59.525 m |                 |              |                 |                |         |                             |
|      | TARDE  | 63.717 m   |          |                 |              |                 |                |         |                             |

Folha n° 259  
Processo n°  
Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO          | ROTA 25  | KM MÉDIO | DIAS | VALOR        | VALOR          | MONI |
|------|-----------------|--|----------|------|--------------|----------------|------|
|      |                 |  | DIÁRIO   |      | LETIVOS      |                |      |
|      |                 |  | ESTIMADO |      | DO           |                |      |
|      |                 |  |          |      | KM/DIA (R\$) |                |      |
| 32   | DESTINO         | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA | 105,449  | 100  | R\$ 9,98     | R\$ 105.238,10 | SIM  |
|      | REGIÃO ATENDIDA | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA             |          |      |              |                |      |

PERCUSO

MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA.

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:

260

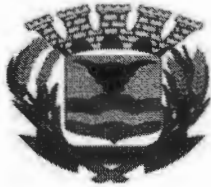


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 35.555 m | TOTAL PERCORRIDO: 105.449 m |  |  |  |  |
|---------------------|--|----------|-----------------------------|--|--|--|--|
|                     | MEIO DIA   | 35.555 m |                             |  |  |  |  |
|                     | TARDE  | 34.339 m |                             |  |  |  |  |
| PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - |          |                             |  |  |  |  |
|                     | 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          |                             |  |  |  |  |

Folha n° 261  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| CÓDIGO     | ROTA 26                |  | KM MÉDIO<br>DIÁRIO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR    |     |                              |
|------------|------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----|------------------------------|
|            | ESTIMADO               |  | KM/DIA (R\$)       |                 |                       |                |                |     |                              |
| ITEM<br>33 | DESTINO                | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E.<br>FRANCISCO ANANIAS           |                    | 161,796         | 100                   | R\$ 7,14       | R\$ 115.522,34 | SIM |                              |
|            |                        | - SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO<br>DAS CACHOEIRAS              |                    |                 |                       |                |                |     |                              |
|            | REGIÃO ATENDIDA        | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA -<br>FAZENDA ONÇA - CANTO DO<br>REMANSO - SOLTA |                    |                 |                       |                |                |     |                              |
|            | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MANHÃ  | 23.114 m           |                 |                       |                |                |     | TOTAL<br>PERCORRIDO: 161.796 |
|            |                        | MEIO DIA   | 32.613 m           |                 |                       |                |                |     |                              |
| TARDE      |                        | 45.384 m   |                    |                 |                       |                |                |     |                              |
| NOITE      |                        | 31.651 m   |                    |                 |                       |                |                |     |                              |
|            | NOITE                  | 29.034 m   |                    |                 |                       |                |                |     |                              |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
262

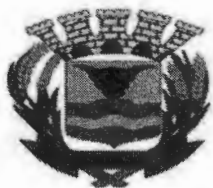


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



|  |                |  |  |  |  |  |  |
|--|----------------|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>PERCUSO</p> | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b><br/>6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA,<br/>PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO<br/>POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS,<br/>DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA<br/>O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H<br/>FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS<br/>DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE,<br/>SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO<br/>SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O<br/>ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O<br/>DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA<br/>U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O<br/>PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA<br/>TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE,<br/>REPETINDO O</p> |  |  |  |  |  |
|--|----------------|--|--|--|--|--|--|

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
263

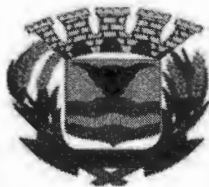


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM | CÓDIGO          | ROTA 34   |          | KM MÉDIO DIÁRIO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|------|-----------------|---|----------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|---------|----------------------------|
|      |                 | PERCRUSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          | ESTIMADO        |              | KM/DIA (RS)     |                |         |                            |
| 34   | DESTINO         | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.   |          | 137,4           | 100          | R\$ 8,05        | R\$ 110.607,00 | SIM     |                            |
|      | REGIÃO ATENDIDA | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          |                 |              |                 |                |         |                            |
|      | EXTENSÃO DA     | MEIO DIA  | 68.700 m |                 |              |                 |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 137.40 m |
|      | ESTRADA         | TARDE   | 68.700 m |                 |              |                 |                |         |                            |
|      | PERCUSO         | VESPERTINO: SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, |          |                 |              |                 |                |         |                            |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
264



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



| ITEM  | CÓDIGO                 | FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA.                               |          | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |                                |
|-------|------------------------|--|----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-------------|--------------------------------|
|       |                        | ROTA 35  |          |                                |                 | KM/DIA (R\$)          |                |             |                                |
| 35    | DESTINO                | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                         |          | 144,432                        | 100             | R\$ 7,79              | R\$ 112.512,53 | SIM         |                                |
|       | REGIÃO ATENDIDA        | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ -<br>COCÓ - CABECEIRA DOS |          |                                |                 |                       |                |             |                                |
|       |                        | FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO                    |          |                                |                 |                       |                |             |                                |
|       | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MANHÃ  | 48.144 m |                                |                 |                       |                |             | TOTAL<br>PERCORRIDO: 144.432 m |
|       |                        | MEIO DIA   | 48.144 m |                                |                 |                       |                |             |                                |
| TARDE |                        | 48.144 m   |          |                                |                 |                       |                |             |                                |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:

205



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84



|  |   |                      |             |                    |                 |                       |                |             |                               |
|--|---|----------------------|-------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-------------|-------------------------------|
| PERCUSO  | VESPERTINO: 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIOÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA |                      |             |                    |                 |                       |                |             |                               |
|  | MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |                      |             |                    |                 |                       |                |             |                               |
| TOTAL GRUPO B R\$ 2.856,534  |   |                      |             |                    |                 |                       | RS             |             |                               |
|  |   |                      |             |                    |                 |                       | 1.418.428,27   |             |                               |
| VEICULOS DO TIPO C - MÍNIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 50 ALUNOS TRANSPORTADOS |   |                      |             |                    |                 |                       |                |             |                               |
| ITEM<br>36   | CÓDIGO  | ROTA 36              |             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |                               |
|  | DESTINO   | CAROLINA - ITAPECURU |             | ESTIMADO           |                 | KM/DIA (RS)           |                |             |                               |
|  | REGIÃO ATENDIDA   | ITAPECURU            |             | 71,6               | 100             | R\$ 15,00             | R\$ 107.400,00 | SIM         |                               |
|  | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA  | NOITE                | 71.600<br>M |                    |                 |                       |                |             | TOTAL<br>PERCORRIDO: 71.600 m |

Folha n°  
Processo n°  
Rubrica:  
266



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



|  |   |  |  |  |  |                  |
|--|---|--|--|--|--|------------------|
| PERCUSO  | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN |  |  |  |  |                  |
|  | SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU.  |  |  |  |  |                  |
| <b>TOTAL GRUPO C</b>   |   |  |  |  |  | R\$ 107.400,00   |
| <b>TOTAL GERAL DOS GRUPOS A B C: dois milhões novecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos.</b> |   |  |  |  |  | R\$ 2.929.153,46 |

Folha nº 267  
Processo nº  
Rubrica:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
 Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
 CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Prazo de validade da cotação de preços 60 (sessenta) dias

**MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA: 291 331 3035**  
 por MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA: 291 331 3035  
 Dados: 2025.02.05 12:08:59 -03'00"

**MARIA DE JESUS CUTRIM LIMA**  
 CPF: 291.331.303-53  
**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 29.497.557/0001-61

**CONSTRUMIL**  
**EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**  
**LTDA: 29497557000161**  
 Assinado de forma digital por CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
 LTDA: 29497557000161  
 Dados: 2025.02.05 12:09:24 -03'00"

Assinado de forma digital por CONSTRUMIL

Folha n° 268  
 Processo n°  
 Rubrica:

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De <compras@carolina.ma.gov.br>  
Para: <lokmais.adm@gmail.com>  
Data 31/01/2025 16:38



- 
- Cotação de Preços Transporte Escolar.pdf (~1.2 MB)


Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.

Folha n° 269  
Processo n°  
Rubrica: 

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
De: João Victor Lima Ramos <lokmais.adm@gmail.com>  
Para: <compras@carolina.ma.gov.br>  
Data: 06/02/2025 09:37



- cotação de preços transporte escolar de carolina-ma assinada.pdf (~383 KB)

BOM DIA!

CONFORME SOLICITADO, SEGUIE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

On Fri, Jan 31, 2025 at 4:38 PM <compras@carolina.ma.gov.br> wrote:

Boa Tarde!

Prezados;

Solicitamos cotações de preços conforme itens e quantitativos descritos nesta solicitação.

Atenciosamente;

Departamento de compras do município de Carolina- MA.

Folha n° 270  
Processo n°  
Rubrica:



LOK+LTDA CNPJ nº 12.063.530/0001-68  
 RUA BELO CÉU, Nº 100, SALA B, CENTRO, RIACHÃO-MA, CEP:65990-000  
 CEL.: (99) 99168-8832

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

OBJETO: PESQUISA DE PREÇOS PARA ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

|  |
|--|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>                        |
| EMPRESA: LOK+LTDA                              |
| CNPJ Nº 12.063.530/0001-68                     |
| ENDEREÇO: RUA BELO CÉU, Nº 100, SALA B, CENTRO |
| CIDADE: RIACHÃO-MA CEP: 65.990-000             |
| FONE: (98) 99168-8832                          |
| E-MAIL: joavictorlimara22@gmail.com            |
| RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO VICTOR LIMA RAMOS      |
| CPF Nº 053.465.933-06.                         |

| ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS   |  |                               |             |                                   |                                |                 |                                    |                |             |
|--|--|-------------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - ( VAN OU SIMILAR) |  |                               |             |                                   |                                |                 |                                    |                |             |
| ITEM<br>01   | CÓDIGO   | ROTA 4                        |             |                                   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|  | DESTINO  | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS |             |                                   | 42,25                          | 100             | R\$ 12,13                          | R\$ 51.249,25  | NÃO         |
|  | REGIÃO<br>ATENDIDA                                 | ÁGUA AMARELA                  |             |                                   |                                |                 |                                    |                |             |
|  | EXTENSÃO<br>DA<br>ESTRADA                          | MEIO<br>DIA                   | 21.125<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 42.250 m |                                |                 |                                    |                |             |
|  |  | TARDE                         | 21.125<br>m |                                   |                                |                 |                                    |                |             |
| PERCUSO  | VESPERTINO: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO |                               |             |                                   |                                |                 |                                    |                |             |

Folha nº 273  
 Processo nº  
 Rubrica:



|         |  | HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO   |          |                              |                          |              |                              |                |          |
|---------|--|--|----------|------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|----------|
| ITEM 02 | CÓDIGO   | ROTA 8   |          |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MON.     |
|         | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |          |                              | 32,608                   | 100          | R\$ 15,92                    | R\$ 51.911,936 | NÃO      |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | ZONA URBANA  |          |                              |                          |              |                              |                |          |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | NO ITE   | 16.304 m | TOTAL PERCORRIDO : 32.608 m  |                          |              |                              |                |          |
|         |  | NO ITE   | 16.304 m |                              |                          |              |                              |                |          |
| PERCUSO | NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |  |          |                              |                          |              |                              |                |          |
| ITEM 03 | CÓDIGO   | ROTA 9   |          |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONI TOR |
|         | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          |                              | 203,184                  | 100          | R\$ 3,76                     | R\$ 76.397,184 | NÃO      |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DAS CANDEIAS  |          |                              |                          |              |                              |                |          |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 52.612 m | TOTAL PERCORRIDO : 203.184 m |                          |              |                              |                |          |
|         |  | MEIO DIA   | 75.286 m |                              |                          |              |                              |                |          |
| TARDE   |  | 75.286 m   |          |                              |                          |              |                              |                |          |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS |  |          |                              |                          |              |                              |                |          |

Folha n° 272  
 Processo n°  
 Rubrica:



|             |   |   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
|-------------|---|---|-------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
|             |   | E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| ITEM<br>04  | CÓDIGO  | ROTA 15   |             |                                    | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|             | DESTINO   | U.E. JOÃO SILVEIRA  |             |                                    | 111,045                        | 100             | R\$ 5,90                           | R\$ 65.516,550 | NÃO         |
|             | REGIÃO<br>ATENDIDA  | REGIÃO DA CANABRAVA   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
|             | EXTENSÃO<br>DA ESTRADA  | MANHÃ   | 32.190<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 111.045 m |                                |                 |                                    |                |             |
|             |   | MEIO<br>DIA   | 46.665<br>m |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| TARDE       |   | 32.190<br>m   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| PERCUSO     | MATUTINO E VESPERTINO:<br>SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN. |   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| ITEM<br>05  | CÓDIGO  | ROTA 16   |             |                                    | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|             | DESTINO   | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA   |             |                                    | 103,494                        | 100             | R\$ 5,97                           | R\$ 61.785,918 | NÃO         |
|             | REGIÃO<br>ATENDIDA  | REGIÃO DA TIÚBA - TABOQUINHA  |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
|             | EXTENSÃO<br>DA ESTRADA  | MANHÃ   | 28.275<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 103.494 m |                                |                 |                                    |                |             |
|             |   | MEIO<br>DIA   | 28.275<br>m |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| MEIO<br>DIA |   | 23.472<br>m   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| TARDE       |   | 23.472<br>m   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |

Folha n° 273  
 Processo n°  
 Rubrica: *A*



|         |   |  |          |                             |                          |              |                              |                |         |
|---------|---|--|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|         | PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE. |          |                             |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 06 | CÓDIGO  | ROTA 18  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. JOÃO SILVEIRA   |          |                             | 85,970                   | 100          | R\$ 6,77                     | R\$ 58.201,690 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO   |          |                             |                          |              |                              |                |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 42.982 m | TOTAL PERCORRIDO : 85,970   |                          |              |                              |                |         |
|         |   | TARDE  | 42.982 m |                             |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.   |  |          |                             |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 07 | CÓDIGO  | ROTA 19  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|         | DESTINO   | BR 010 - ZONA URBANA   |          |                             | 94,360                   | 100          | R\$ 6,77                     | R\$ 63.881,720 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS  |          |                             |                          |              |                              |                |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 47.180 m | TOTAL PERCORRIDO : 94.360 m |                          |              |                              |                |         |
|         |   | TARDE  | 47.180 m |                             |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS |  |          |                             |                          |              |                              |                |         |

Folha n° 274  
 Processo n°  
 Rubrica: *[assinatura]*



|         |   | PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.        |          |                              |                          |              |                              |                |         |
|---------|---|---|----------|------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
| ITEM 08 | CÓDIGO  | ROTA 24   |          |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA                     |          |                              | 172,887                  | 100          | R\$ 4,15                     | R\$ 71.748,105 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO GROTÃO  |          |                              |                          |              |                              |                |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ   | 53.462 m | TOTAL PERCORRIDO : 172.887 m |                          |              |                              |                |         |
|         |   | MEIO DIA  | 69.007 m |                              |                          |              |                              |                |         |
| TARDE   |   | 50.418 m  |          |                              |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                              |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 09 | CÓDIGO  | ROTA 27   |          |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA |          |                              | 103,292                  | 100          | R\$ 6,15                     | R\$ 63.524,580 | NÃO     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO ELIAS   |          |                              |                          |              |                              |                |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ   | 35.545 m | TOTAL PERCORRIDO : 103.292 m |                          |              |                              |                |         |
|         |   | MEIO DIA  | 46.257 m |                              |                          |              |                              |                |         |
| TARDE   |   | 21.490 m  |          |                              |                          |              |                              |                |         |

Folha n° 275  
 Processo n°  
 Rubrica:





|            |   |   |             |                                  |                                |                 |                                    |                |             |
|------------|---|---|-------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
|            | PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO:<br>6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSRO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA. |             |                                  |                                |                 |                                    |                |             |
| ITEM<br>10 | CÓDIGO  | ROTA 28   |             |                                  | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|            | DESTINO   | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS   |             |                                  | 98,807                         | 100             | R\$ 6,15                           | R\$ 60.766,305 | NÃO         |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA  | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA   |             |                                  |                                |                 |                                    |                |             |
|            | EXTENSÃO<br>DA ESTRADA  | MANHA   | 37.263<br>m | T                                |                                |                 |                                    |                |             |
|            |   | MEIO<br>DIA   | 32.340<br>m | OTAL<br>PERCORRIDO<br>: 98.807 m |                                |                 |                                    |                |             |
| TARDE      |   | 29.204<br>m   |             |                                  |                                |                 |                                    |                |             |
| PERCUSO    | MATUTINO E VESPERTINO:<br>5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |             |                                  |                                |                 |                                    |                |             |

Folha n° 276  
 Processo n°  
 Rubrica:



| ITEM                      | CÓDIGO  | ROTA 2  |   |  | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR    |
|---------------------------|---|---|---|--|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|----------------|
|                           | 11  | DESTINO   | U.E. NEGO MARIANO - U.E.<br>ANTÔNIO CARVALHO FIALHO                         |  |                                | 95,204          | 100                                | R\$ 6,77       | R\$ 64.453,108 |
| REGIÃO<br>ATENDIDA        |   | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO<br>ANTÔNIO                                  |   |  |                                |                 |                                    |                |                |
| EXTENSÃO<br>DA<br>ESTRADA |   | MEIO<br>DIA   | 47.602<br>m   | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 95.204 m      |                                |                 |                                    |                |                |
|                           |   | TARDE   | 47.602<br>m   |  |                                |                 |                                    |                |                |
| PERCUSO                   |   | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010<br>ATÉ O POVOADO CANTO<br>GRANDE           |   |  |                                |                 |                                    |                |                |
| ITEM                      | CÓDIGO  | ROTA 3  |   |  | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR    |
|                           | 12  | DESTINO   | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO<br>MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE<br>CARVALHO<br>FIALHO. |  |                                | 136,185         | 100                                | R\$ 4,90       | R\$ 66.730,650 |
| REGIÃO<br>ATENDIDA        |   | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA<br>LUA - FOLHA LARGA - RIO<br>URUPUCHETE. |   |  |                                |                 |                                    |                |                |
| EXTENSÃO<br>DA ESTRADA    |   | MANHÃ   | 47.740<br>m   | T<br>OTAL<br>PERCORRIDO<br>: 136.185 m |                                |                 |                                    |                |                |
|                           |   | MEIO<br>DIA   | 46.675<br>m   |  |                                |                 |                                    |                |                |
|                           |   | TARDE   | 41.771<br>m   |  |                                |                 |                                    |                |                |
| PER<br>CUSO               | MATUTINO E VESPERTINO:<br>SAI 5H DA MANHÃ VAI<br>ATÉ O RIO URUPUCHETE,<br>DEPOIS SEGUE PARA A<br>ALDEIA DO LEÃO, RECANTO<br>DA LUA E FOLHA LARGA -<br>RETORNA AS 12H NO MESMO<br>TRAJETO DEIXANDO AS<br>CRIANÇAS DO PERÍODO DA<br>MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS<br>CRIANÇAS DO PERÍODO DA<br>TARDE DEIXANDO NA ESCOLA<br>AS 12H - RETORNA AS 17H<br>DEIXANDO AS CRIANÇAS EM<br>SUAS RESIDÊNCIAS. |   |   |  |                                |                 |                                    |                |                |

Folha n° 279  
 Processo n°  
 Rubrica:



| ITEM                       | CÓDIGO     | ROTA 12   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO   | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR    |     |  |
|----------------------------|------------|---|--|-----------------|------------------------------------|----------------|----------------|-----|--|
|                            | ITEM<br>13 | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO<br>- DISTRITO SÃO JOÃO DAS<br>CACHOEIRAS -<br>JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO<br>JOÃO DAS CACHOEIRAS. | 213,650         | 100                                | R\$ 3,55       | R\$ 75.845,750 | NÃO |  |
| REGIÃO<br>ATENDIDA         |            | REGIÃO DA FAZENDA NOVA -<br>REGIÃO DO TABULEIRO DOS<br>BOIS - REGIÃO<br>DO CURRAL QUEIMADO.   |  |                 |                                    |                |                |     |  |
| EXTENS<br>ÃO DA<br>ESTRADA |            | MANHÃ   | 51.871<br>m  |                 |                                    |                |                |     | T<br>OTAL<br>PERCORRIDO<br>: 213.650 m |
|                            |            | MEIO<br>DIA   | 51.871<br>m  |                 |                                    |                |                |     |  |
|                            | TARDE      | 65.133<br>m   |  |                 |                                    |                |                |     |  |
|                            | NOITE      | 44.775<br>m   |  |                 |                                    |                |                |     |  |
|                            | PERCUSO    | MATUTINO, VESPERTINO E<br>NOTURNO: 6H SAI DA<br>FAZENDA NOVA, PASSA PELO<br>TABULEIRO DOS BOIS E PELO<br>CURRAL QUEIMADO ATÉ O<br>DISTRITO SÃO JOÃO DAS<br>CACHOEIRAS NA U.E.<br>ENGENHEIRO JOÃO BENTO -<br>12H SAI DA U.E.<br>ENGENHEIRO JOÃO BENTO<br>ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA<br>OS ALUNOS E JÁ RETORNA<br>LEVANDO OS ALUNOS DO<br>PERÍODO VESPERTINO DA<br>MESMA ESCOLA - 17H<br>REPETE O MESMO<br>PERCURSO DAS 12H. |  |                 |                                    |                |                |     |  |
| ITEM<br>14                 | CÓDIGO     | ROTA 13   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO   | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR    |     |  |
|                            | DESTINO    | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA<br>RITA DOS ITALIANOS - U.E.<br>ENGENHEIRO<br>JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO<br>JOÃO DAS CACHOEIRAS.  | 112,772  | 100             | R\$ 5,88                           | R\$ 66.309,936 | NÃO            |     |  |

Folha n° 278  
 Processo n°  
 Rubrica:



|          |                     |  |          |                              |                          |              |                              |                |         |
|----------|---------------------|--|----------|------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|          | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.  |          |                              |                          |              |                              |                |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 28.193 m | TOTAL PERCORRIDO : 112.772 m |                          |              |                              |                |         |
|          |                     | MEIO DIA   | 28.193 m |                              |                          |              |                              |                |         |
|          |                     | MEIO DIA   | 28.193 m |                              |                          |              |                              |                |         |
|          |                     | TARDE  | 28.193 m |                              |                          |              |                              |                |         |
|          | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCUSO DE 12H. |          |                              |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 15  | CÓDIGO              | ROTA 21  |          |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|          | DESTINO             | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA   |          |                              | 92,655                   | 100          | R\$ 6,85                     | R\$ 63.468,675 | NÃO     |
|          | REGIÃO ATENDIDA     | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.  |          |                              |                          |              |                              |                |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 30.885 m | TOTAL PERCORRIDO : 92.655 m  |                          |              |                              |                |         |
| MEIO DIA |                     | 30.885 m   |          |                              |                          |              |                              |                |         |

Folha n° 279  
 Processo n°  
 Rubrica:



|            |  |   |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
|------------|--|---|-------------|------------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|----------------|-----|-----------------|------------------------------------|----------------|
|            |  | TARDE   | 30.885<br>m |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
|            | PERCUSO  | VESPertino: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
| ITEM<br>16 | CÓDIGO   | ROTA 23   |             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO     | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR    |     |                 |                                    |                |
|            | DESTINO  | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA   | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS   |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
|            | EXTENS<br>ÃO DA<br>ESTRADA   | MANHÃ   | 43.918<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 112.437 m | 112,437         | 100                                | R\$ 5,70       | R\$ 64.089,090 | NÃO |                 |                                    |                |
|            |  | MEIO<br>DIA   | 50.091<br>m |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
| TARDE      |  | 18.428<br>m   |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
| PERCUSO    | MATUTINO E VESPertino: 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM. |   |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
| ITEM<br>17 | CÓDIGO   | ROTA 29   |             | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO     |                 |                                    |                |                |     | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL |
|            | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA  |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA   | REGIÃO DO AMARELO   |             |                                    |                 |                                    |                |                |     |                 |                                    |                |

Folha nº 280  
 Processo nº  
 Rubrica:



|         |  |  |          |                              |              |                              |                |         |                              |
|---------|--|--|----------|------------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|------------------------------|
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 37.688 m | TOTAL PERCORRIDO : 150.752 m |              |                              |                |         |                              |
|         |  | MEIO DIA   | 37.688 m |                              |              |                              |                |         |                              |
| TARDE   |  | 37.688 m   |          |                              |              |                              |                |         |                              |
| NOITE   |  | 37.688 m   |          |                              |              |                              |                |         |                              |
|         | PERCUSO  | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE. |          |                              |              |                              |                |         |                              |
| ITEM 18 | CÓDIGO   | ROTA 30  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO     | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                              |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          | 149,264                      | 100          | R\$ 4,99                     | R\$ 74.482,736 | NÃO     |                              |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO.  |          |                              |              |                              |                |         |                              |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 74.632 m |                              |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO : 149.264 m |
|         |  | TARDE  | 74.632 m |                              |              |                              |                |         |                              |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |  |          |                              |              |                              |                |         |                              |

Folha n° 283  
 Processo n°  
 Rubrica:



|            |  |   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
|------------|--|---|-------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM<br>19 | CÓDIGO   | ROTA 31                                     |             |                                    | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|            | DESTINO  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES -<br>RIACHO FUNDO  |             |                                    | 59,748                         | 100             | R\$ 8,97                           | R\$ 53.593,956 | NÃO         |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA   | CACHOEIRA DO PRATA                          |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
|            | EXTENS<br>ÃO DA<br>ESTRADA   | MEIO<br>DIA                                 | 29.874<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 59.748 m  |                                |                 |                                    |                |             |
|            |  | TARDE                                       | 29.874<br>m |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| PERCUSO    | VESPERTINO: 11H SAI DA<br>CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O<br>RIACHO FUNDO NA U.E.<br>ODOZINDA LUSO PIRES - 17H<br>FAZ O PERCURSO INVERSO.                                     |   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| ITEM<br>20 | CÓDIGO   | ROTA 32                                     |             |                                    | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|            | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA<br>- BURITIRANA |             |                                    | 114,534                        | 100             | R\$ 5,68                           | R\$ 65.055,312 | NÃO         |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA   | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO<br>FUNDO          |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
|            | EXTENSÃO<br>DA<br>ESTRADA  | MEIO<br>DIA                                 | 57.267<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 114.534 m |                                |                 |                                    |                |             |
|            |  | TARDE                                       | 57.267<br>m |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| PERCUSO    | VESPERTINO: 11H SAI DO<br>RIBEIRÃO CANCELA, PASSA<br>PELO RIACHO<br>FUNDO ATÉ O POVOADO<br>BURITIRANA NA U.E.<br>NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H<br>FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
| ITEM<br>21 | CÓDIGO   | ROTA 33                                     |             |                                    | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |
|            | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA<br>- BURITIRANA |             |                                    | 138,994                        | 100             | R\$ 5,00                           | R\$ 69.497,000 | NÃO         |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA   | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA<br>DE SÃO ROMÃO  |             |                                    |                                |                 |                                    |                |             |
|            | EXTENSÃO<br>DA<br>ESTRADA  | MEIO<br>DIA                                 | 49.830<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 138.994 m |                                |                 |                                    |                |             |
|            |  | TARDE                                       | 44.582<br>m |                                    |                                |                 |                                    |                |             |

Folha n° 282  
Processo n°  
Rubrica:



|  |  |  |          |                              |                          |              |                              |               |         |
|--|--|--|----------|------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|---------------|---------|
|  | PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                              |                          |              |                              |               |         |
| ITEM 22  | CÓDIGO   | ROTA 7   |          |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|  | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA  |          |                              | 156,14                   | 100          | R\$ 4,95                     | R\$ 77.289,30 | NÃO     |
|  | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO BREJÃO  |          |                              |                          |              |                              |               |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 39.035 m | TOTAL PERCORRIDO : 156.140 m |                          |              |                              |               |         |
|  |  | MEIO DIA 1   | 39.035 m |                              |                          |              |                              |               |         |
|  |  | MEIO DIA 2   | 39.035 m |                              |                          |              |                              |               |         |
| TARDE  |  | 39.035 m   |          |                              |                          |              |                              |               |         |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |  |          |                              |                          |              |                              |               |         |
| TOTAL GRUPO A R\$ 1.440.420,99   |  |  |          |                              |                          |              |                              |               |         |
| VEÍCULOS DO TIPO B - MÍNIMO 13 ALUNOS / MÁXIMO 22 ALUNOS TRANSPORTADOS |  |  |          |                              |                          |              |                              |               |         |
| ITEM 23  | CÓDIGO   | ROTA 1   |          |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |

Folha n° 283  
 Processo n°  
 Rubrica:





|         |  |  |          |                          |              |                              |                 |         |                              |
|---------|--|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|------------------------------|
|         | DESTINO  | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISAURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA. |          | 122,094                  | 100          | R\$ 8,77                     | R\$ 107.076,438 | SIM     |                              |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO                    |          |                          |              |                              |                 |         |                              |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 61.047 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO : 122.094 m |
|         |  | TARDE  | 61.047 m |                          |              |                              |                 |         |                              |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS. |  |          |                          |              |                              |                 |         |                              |
| ITEM 24 | CÓDIGO   | ROTA 5   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |                              |
|         | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO                                  |          | 80,430                   | 100          | R\$ 12,80                    | R\$ 102.950,400 | SIM     |                              |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO                        |          |                          |              |                              |                 |         |                              |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 40.215 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO : 80.430 m  |
|         |  | TARDE  | 40.215 m |                          |              |                              |                 |         |                              |
| PERCUSO | VESPERTINO: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.   |  |          |                          |              |                              |                 |         |                              |
| ITEM 25 | CÓDIGO   | ROTA 6   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |                              |
|         | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO                                  |          | 97,164                   | 100          | R\$ 10,55                    | R\$ 102.508,020 | SIM     |                              |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO   |          |                          |              |                              |                 |         |                              |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 48.582 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO : 97.164 m  |
| TARDE   |  | 48.582 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                              |

Folha n° 284  
 Processo n°  
 Rubrica:



|            |  |  |        |                              |                          |              |                              |                 |         |
|------------|--|--|--------|------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|            | PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO.                                  |        |                              |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM<br>26 | CÓDIGO   | ROTA 10  |        |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|            | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA. |        |                              | 145,816                  | 100          | R\$ 7,75                     | R\$ 113.007,400 | SIM     |
|            | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ  |        |                              |                          |              |                              |                 |         |
|            | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 30.427 | TOTAL PERCORRIDO : 145.816 m |                          |              |                              |                 |         |
|            |  | MEIO DIA   | 38.463 |                              |                          |              |                              |                 |         |
| MEIO DIA   |  | 38.463   |        |                              |                          |              |                              |                 |         |
| TARDE      | 38.463   |  |        |                              |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO    | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |        |                              |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM<br>27 | CÓDIGO   | ROTA 11  |        |                              | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|            | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS         |        |                              | 102,464                  | 100          | R\$ 10,75                    | R\$ 110.148,800 | SIM     |

Folha n° 285  
 Processo n°  
 Rubrica:



|         |                     |   |          |                              |              |                              |                 |         |
|---------|---------------------|---|----------|------------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|         |                     | CACHOEIRAS.   |          |                              |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO   |          |                              |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 21.622 m | TOTAL PERCORRIDO : 102.464 m |              |                              |                 |         |
|         |                     | MEIO DIA  | 21.622 m |                              |              |                              |                 |         |
|         |                     | MEIO DIA  | 14.805 m |                              |              |                              |                 |         |
|         |                     | TARDE   | 14.805 m |                              |              |                              |                 |         |
|         |                     | NOITE   | 14.805 m |                              |              |                              |                 |         |
|         |                     | NOITE   | 14.805 m |                              |              |                              |                 |         |
|         | PERCUSO             | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |          |                              |              |                              |                 |         |
| ITEM 28 | CÓDIGO              | ROTA 14   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO     | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   |          | 143,194                      | 100          | R\$ 7,99                     | R\$ 114.412,006 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |          |                              |              |                              |                 |         |
|         | EXTENS              | MANHÃ   | 28.478   |                              |              |                              |                 |         |

Folha nº 286  
 Processo nº  
 Rubrica:



| ITEM | ÁO DA ESTRADA   | m  | TOTAL PERCORRIDO : 143.194 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|------|-----------------|--|------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------|
|      | MEIO DIA        | m  |                              |                          |              |                              |             |         |
|      | MEIO DIA        | 28.478 m   |                              |                          |              |                              |             |         |
|      | MEIO DIA        | 27.601 m   |                              |                          |              |                              |             |         |
|      | TARDE           | 27.601 m   |                              |                          |              |                              |             |         |
|      | TARDE           | 15.518 m   |                              |                          |              |                              |             |         |
|      | NOITE           | 15.518 m   |                              |                          |              |                              |             |         |
|      | PERCUSO         | <p>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSRO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O MESMO TRANSBORDO.</p> |                              |                          |              |                              |             |         |
| 29   | CÓDIGO          | ROTA 17  | 73,676                       | 100                      | R\$ 14,15    | R\$ 104.251,540              | SIM         |         |
|      | DESTINO         | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA  |                              |                          |              |                              |             |         |
|      | REGIÃO ATENDIDA | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO  |                              |                          |              |                              |             |         |

Folha n° 287  
 Processo n°  
 Rubrica: d



|         |   |   |          |                  |                          |              |                              |                 |         |
|---------|---|---|----------|------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA  | 36.838 m | TOTAL PERCORRIDO |                          |              |                              |                 |         |
|         |   | TARDE   | 36.838 m | : 73.676 m       |                          |              |                              |                 |         |
|         | PERCUSO   | VESPertino: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |          |                  |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 30 | CÓDIGO  | ROTA 20   |          |                  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA  |          |                  | 111,892                  | 100          | R\$ 9,88                     | R\$ 110.549,296 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO LIMOEIRO  |          |                  |                          |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA  | 55.946 m | TOTAL PERCORRIDO |                          |              |                              |                 |         |
|         |   | TARDE   | 55.946 m | : 111.892 m      |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO | VESPertino: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                  |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 31 | CÓDIGO  | ROTA 22   |          |                  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA  |          |                  | 182,743                  | 100          | R\$ 7,02                     | R\$ 128.285,586 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.   |          |                  |                          |              |                              |                 |         |
|         |   | MANHÃ   | 59.501 m | TOTAL PERCORRIDO |                          |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA  | 59.525 m | : 182.743 m      |                          |              |                              |                 |         |
|         | TARDE   | 63.717 m  |          |                  |                          |              |                              |                 |         |

Folha n° 288  
 Processo n°  
 Rubrica:



|             |                        |   |             |                                    |                                |                 |                                    |                    |             |
|-------------|------------------------|---|-------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------------|-------------|
|             | PERCUSO                | MATUTINO E VESPERTINO:<br>6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA<br>RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA<br>U.E. WILSON PEREIRA<br>JACOMÉ - 11H FAZ O<br>PERCURSO INVERSO<br>DEIXANDO OS ALUNOS DA<br>MANHÃ E BUSCANDO OS<br>ALUNOS DA TARDE, SAINDO<br>DA RESSACA, PASSANDO<br>PELA MUTAMBA ATÉ A<br>SANTA RITA DOS BEZERRA<br>NA U.E. JOÃO ALVES<br>BEZERRA - 17H FAZ O<br>PERCURSO INVERSO ATÉ A<br>REGIÃO DA RESSACA.  |             |                                    |                                |                 |                                    |                    |             |
|             | CÓDIGO                 | ROTA 25   |             |                                    | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL     | MONI<br>TOR |
|             | DESTINO                | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA -<br>SANTA RITA DOS BEZERRA   |             |                                    |                                |                 |                                    |                    |             |
|             | REGIÃO<br>ATENDIDA     | REGIÃO DO RIO SÃO<br>RAIMUNDO - SIBÉRIA   |             |                                    |                                |                 |                                    |                    |             |
|             | EXTENSÃO<br>DA ESTRADA | MANHÃ   | 35.555<br>m | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 105.449 m |                                |                 |                                    |                    |             |
| MEIO<br>DIA |                        | 35.555<br>m   |             |                                    |                                |                 |                                    |                    |             |
| TARDE       |                        | 34.339<br>m   |             |                                    |                                |                 |                                    |                    |             |
| ITEM<br>32  | PERCUSO                | MATUTINO E VESPERTINO:<br>6H:30MIN SAI DA BEIRA<br>RIO SÃO RAIMUNDO,<br>PASSANDO PELO POVOADO<br>SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA<br>DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO<br>ALVES BEZERRA - 11H FAZ O<br>PERCURSO INVERSO DEIXANDO<br>OS ALUNOS DA MANHÃ E<br>BUSCANDO OS DA TARDE,<br>SAINDO DA BEIRA RIO DO<br>RIO SÃO RAIMUNDO,<br>PASSANDO PELO POVOADO<br>SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA<br>DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO<br>ALVES BEZERRA -<br>17H FAZ O PERCURSO |             |                                    | 105,449                        | 100             | R\$ 10,00                          | R\$<br>105.449,000 | SIM         |

Folha n° 289  
Processo n°  
Rubrica:



|            |  |   |                                |                                  |                                    |                |             |                    |
|------------|--|---|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|--------------------|
|            |  | INVERSO.  |                                |                                  |                                    |                |             |                    |
| ITEM<br>33 | CÓDIGO   | ROTA 26   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS                  | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL | MONI<br>TOR |                    |
|            | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO<br>JOSÉ DOS PEREIRA - U.E.<br>FRANCISCO ANANIAS<br>- SOLTA - U.E. ENGENHEIRO<br>JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS<br>CACHOEIRAS |                                |                                  |                                    |                |             |                    |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA SANTA<br>URSULA - FAZENDA ONÇA -<br>CANTO DO<br>REMANSO - SOLTA   |                                |                                  |                                    |                |             |                    |
|            | EXTENSÃO<br>DA ESTRADA   | MANHÃ   | 23.114<br>m                    | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 161.796 | 161,796                            | 100            | R\$ 7,02    | R\$<br>113.580,792 |
|            |  | MEIO<br>DIA   | 32.613<br>m                    |                                  |                                    |                |             |                    |
|            |  | TARDE   | 45.384<br>m                    |                                  |                                    |                |             |                    |
| NOITE      |  | 31.651<br>m   |                                |                                  |                                    |                |             |                    |
| NOITE      |  | 29.034<br>m   |                                |                                  |                                    |                |             |                    |
| PERCUSO    | MATUTINO, VESPERTINO E<br>NOTURNO: 6H:30MIN SAI<br>DA FAZENDA SANTA URSULA,<br>PASSANDO PELA FAZENDA<br>ONÇA, PELO POVOADO<br>SOLTA DEIXANDO ALGUNS<br>ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO<br>DO REMANSO E VOLTA PARA O<br>POVOADO SOLTA NA U.E.<br>COSME COELHO - 11H FAZ O<br>PERCURSO INVERSO DEIXANDO<br>OS ALUNOS DA MANHÃ E<br>BUSCANDO OS ALUNOS DA<br>TARDE, SAINDO DO CANTO DO |   |                                |                                  |                                    |                | SIM         |                    |

Folha n° 290  
Processo n°  
Rubrica:



|            |  |   |                                |                                   |                                    |                 |             |  |
|------------|--|---|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------|--|
|            |  | REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCURSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO. |                                |                                   |                                    |                 |             |  |
| ITEM<br>34 | CÓDIGO   | ROTA 34   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS                   | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL  | MONI<br>TOR |  |
|            | DESTINO  | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.   |                                |                                   |                                    |                 |             |  |
|            | REGIÃO<br>ATENDIDA   | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |                                |                                   |                                    |                 |             |  |
|            | EXTENSÃO<br>DA<br>ESTRADA  | MEIO<br>DIA   | 68.700<br>m                    | TOTAL<br>PERCORRIDO<br>: 137.40 m |                                    |                 |             |  |
|            |  | TARDE   | 68.700<br>m                    |                                   |                                    |                 |             |  |
| PERCUSO    | VESPERTINO: SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. | 137,4   | 100                            | R\$ 8,15                          | R\$ 111.981,00                     | SIM             |             |  |
| ITEM<br>35 | CÓDIGO   | ROTA 35   | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS                   | VALOR<br>MÁXIMO DO<br>KM/DIA (R\$) | VALOR<br>TOTAL  | MONI<br>TOR |  |
|            | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  | 144,432                        | 100                               | R\$ 8,00                           | R\$ 115.545,600 | SIM         |  |

Folha n° 295  
 Processo n°  
 Rubrica:





|                     |   |          |                              |  |  |  |  |
|---------------------|---|----------|------------------------------|--|--|--|--|
| REGIÃO ATENDIDA     | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO   |          |                              |  |  |  |  |
| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 48.144 m | TOTAL PERCORRIDO : 144.432 m |  |  |  |  |
|                     | MEIO DIA  | 48.144 m |                              |  |  |  |  |
|                     | TARDE   | 48.144 m |                              |  |  |  |  |
| PERCUSO             | VESPERTINO: 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                              |  |  |  |  |

TOTAL GRUPO B R\$ 1.439.745,87

VEÍCULOS DO TIPO C - MÍNIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 50 ALUNOS TRANSPORTADOS

| ITEM                | CÓDIGO | ROTA 36   |                      | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR        |     |
|---------------------|--------|---|----------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------|-------------|----------------|-----|
|                     | 36     | DESTINO   | CAROLINA - ITAPECURU |                             | 71,6         | 100                          | R\$ 15,50   | R\$ 110.980,00 | SIM |
| REGIÃO ATENDIDA     |        | ITAPECURU   |                      |                             |              |                              |             |                |     |
| EXTENSÃO DA ESTRADA |        | NO ITE  | 71.600 M             | TOTAL PERCORRIDO : 71.600 m |              |                              |             |                |     |
| PERCUSO             |        | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN |                      |                             |              |                              |             |                |     |



|   |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
|   |  | SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GRUPO C R\$ 110.980,00</b>   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL R\$ 2.991.146,87</b>   |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL GRUPO A R\$ 1.440.420,99 um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos               |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL GRUPO B R\$ 1.439.745,87 um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL GRUPO C R\$ 110.980,00 cento e dez mil, novecentos e oitenta reais  |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL R\$ 2.991.146,87 dois milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos         |  |  |  |  |  |  |  |

Cotação de Preços de Mercado com Validade de (60) sessenta dias

Riachão-MA, 06 de fevereiro de 2025

JOAO VICTOR LIMA Assinado de forma digital  
RAMOS:053465933 por JOAO VICTOR LIMA  
06 RAMOS:05346593306  
Dados: 2025.02.06 09:32:00  
-03'00'

**LOK + LTDA**  
**CNPJ nº 12.063.530/0001-68**  
**João Victor Lima Ramos**  
**Sócio Administrador**  
**CPF nº 053.465.933-06**

Folha n° 293  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

| ROTA | FEITOSA<br>CONSTRUTORA | AP<br>EMPREENDIMENTOS<br>LTDA | M.BASTOS<br>MEDEIROS<br>EMPREENDIMENTOS | ASSOCIAÇÃO<br>DOS<br>TRANSPORTES<br>ESCOLARES<br>DE<br>ARAGUAÍNA-<br>TO-ATEA-TO | CONSTRUMIL<br>EMPREENDIMENTOS<br>E SERVIÇOS LTDA | LOK+<br>LTDA |
|------|------------------------|-------------------------------|---|---|--|--------------|
| 1    | R\$ 13,05              | R\$12,77                      | R\$12,06                                | R\$13,00  | R\$12,55   | R\$12,13     |
| 2    | R\$ 16,80              | R\$16,03                      | R\$15,26                                | R\$16,00  | R\$15,65   | R\$15,92     |
| 3    | R\$ 4,10               | R\$4,38                       | R\$3,48                                 | R\$4,65   | R\$4,00  | R\$3,76      |
| 4    | R\$ 6,05               | R\$6,47                       | R\$5,36                                 | R\$6,00   | R\$5,70  | R\$5,90      |
| 5    | R\$ 6,12               | R\$6,32                       | R\$5,66                                 | R\$6,00   | R\$5,80  | R\$5,97      |
| 6    | R\$ 6,95               | R\$7,39                       | R\$6,56                                 | R\$7,00   | R\$6,80  | R\$6,77      |
| 7    | R\$ 6,75               | R\$7,15                       | R\$6,08                                 | R\$7,02   | R\$6,55  | R\$6,77      |
| 8    | R\$ 4,15               | R\$4,79                       | R\$3,88                                 | R\$4,35   | R\$4,01  | R\$4,15      |
| 9    | R\$5,99                | R\$6,27                       | R\$5,66                                 | R\$6,02   | R\$5,98  | 6,15         |
| 10   | R\$6,07                | R\$6,72                       | R\$5,87                                 | R\$6,02   | R\$5,98  | R\$6,15      |
| 11   | R\$ 6,54               | R\$7,19                       | R\$6,04                                 | R\$6,98   | R\$6,55  | R\$6,77      |
| 12   | R\$ 4,97               | R\$5,35                       | R\$4,58                                 | R\$5,02   | R\$4,77  | R\$4,90      |
| 13   | R\$3,87                | R\$4,54                       | R\$3,38                                 | R\$3,67   | R\$3,67  | R\$3,55      |
| 14   | R\$ 5,88               | R\$6,82                       | R\$5,29                                 | R\$5,45   | R\$5,57  | R\$5,88      |

Folha n° 294  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

|    |          |          |          |          |           |          |
|----|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|
| 15 | R\$6,67  | R\$6,91  | R\$6,17  | R\$6,98  | R\$6,45   | R\$6,85  |
| 16 | R\$5,69  | R\$6,18  | R\$5,29  | R\$5,99  | R\$5,48   | R\$5,70  |
| 17 | R\$4,45  | R\$4,98  | R\$4,27  | R\$5,02  | R\$4,47   | R\$4,95  |
| 18 | R\$4,71  | R\$4,63  | R\$4,30  | R\$4,78  | R\$4,56   | R\$4,99  |
| 19 | R\$9,23  | R\$10,15 | R\$8,89  | R\$9,75  | R\$9,10   | R\$8,97  |
| 20 | R\$5,63  | R\$5,87  | R\$5,23  | R\$6,02  | R\$5,55   | R\$5,68  |
| 21 | R\$4,81  | R\$5,38  | R\$4,52  | R\$4,90  | R\$4,78   | R\$5,00  |
| 22 | R\$4,49  | R\$5,28  | R\$4,17  | R\$5,02  | R\$4,77   | R\$4,95  |
| 23 | R\$8,83  | R\$9,93  | R\$8,59  | R\$9,05  | R\$8,85   | R\$8,77  |
| 24 | R\$12,44 | R\$12,74 | R\$12,06 | R\$13,00 | R\$12,76  | R\$12,80 |
| 25 | R\$10,88 | R\$11,02 | R\$10,31 | R\$10,99 | R\$ 10,68 | R\$10,55 |
| 26 | R\$7,98  | R\$8,12  | R\$7,50  | R\$8,25  | R\$7,99   | R\$7,75  |
| 27 | R\$9,99  | R\$10,55 | R\$9,87  | R\$10,35 | R\$10,05  | R\$10,75 |
| 28 | R\$7,91  | R\$8,24  | R\$7,60  | R\$7,99  | R\$7,87   | R\$7,99  |
| 29 | R\$13,56 | R\$13,89 | R\$13,00 | R\$13,98 | R\$13,50  | R\$14,15 |
| 30 | R\$9,69  | R\$10,07 | R\$9,20  | R\$10,02 | R\$9,72   | R\$9,88  |

Folha n° 295  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



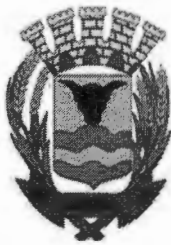
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

|    |          |          |          |          |          |          |
|----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 31 | R\$6,67  | R\$7,12  | R\$6,37  | R\$6,78  | R\$6,55  | R\$7,02  |
| 32 | R\$9,91  | R\$10,38 | R\$9,65  | R\$10,15 | R\$9,98  | R\$10,00 |
| 33 | R\$7,10  | R\$7,48  | R\$6,98  | R\$7,65  | R\$7,14  | R\$7,02  |
| 34 | R\$7,99  | R\$8,32  | R\$7,84  | R\$ 8,40 | R\$8,05  | R\$8,15  |
| 35 | R\$7,88  | R\$8,19  | R\$7,55  | R\$7,99  | R\$7,79  | R\$8,00  |
| 36 | R\$14,90 | R\$15,28 | R\$14,65 | R\$14,85 | R\$15,00 | R\$15,50 |

Segue em anexo Mapa Comparativo de preços

  
Ivanilson de Brito Pantoja  
Diretor de Compras

Folha n° 296  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



OFICIO/PROC/001/2025

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2025.

A Senhora  
Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária municipal de Educação**

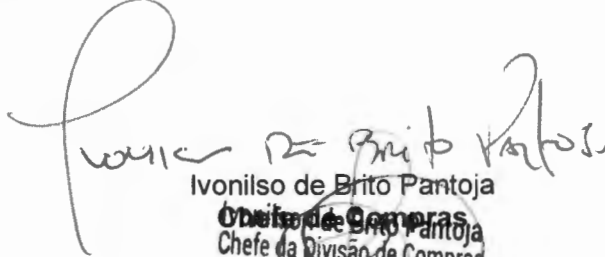
**OBJETO:** Resposta a Solicitação de Orçamentos para contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar.


O levantamento de preços foi realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo:

**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Justificamos que realizamos ampla pesquisa de mercado com 6 (seis) empresas do ramo de atividade pertinente, conforme e-mails e planilhas em anexo. Desta Forma encaminhamos os autos deste processo para a Secretária municipal de Educação, para prosseguimento do mesmo.

  
Ivonilso de Brito Pantoja  
Chefe da Divisão de Compras  
Portaria Nº 057/2025

Folha nº 297  
Processo nº  
Rubrica: 

Assunto: **Solicitação de documentos de habilitação - Serviços de Transporte Escolar**

De <cpl@carolina.ma.gov.br>

Para: <mbastosempreendimentos@gmail.com>

Data 06/02/2025 10:16



Bom dia!

Senhora Miraneide Bastos Medeiros;

Em referência ao processo de seleção para a contratação emergencial de serviços de transporte escolar, vimos, por meio deste, informar que a empresa **M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS** apresentou a proposta de menor preço, demonstrando grande potencial para atender às necessidades urgentes de nossa demanda.

Diante do exposto e da urgência em regularizar o serviços de transporte escolar, solicitamos, **em caráter de máxima urgência**, o envio da documentação de habilitação completa, conforme abaixo:

- Contrato social;
- Doc sócios;
- Cartão cnpj;
- Certidões FGTS, Federal, Estadual, municipal, inscrição municipal, trabalhista, falência e Concordata;
- Balanço dos dois últimos exercícios sociais;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração não emprega menor;
- Declaração fatos impeditivos;
- Declaração de que não possui vínculo de parentesco;
- Proposta de preços formal.

A documentação deverá ser enviada até o final do dia de hoje, Ressaltamos que o não envio da documentação dentro do prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, impossibilitando a formalização do contrato.

Att;

Prefeitura municipal de Carolina - MA.

Folha n° 298  
Processo n°  
Rubrica:

Assunto: **Re: Solicitação de documentos de habilitação - Serviços de Transporte Escolar**  
De: MBastos Empreendimentos <mbastosempreendimentos@gmail.com>  
Para: <cpl@carolina.ma.gov.br>  
Data: 06/02/2025 12:52



DOCS DE HABILITAÇÃO,  
DECLARAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇOS M.  
Boa Tarde  
BASTOS EMPREENDIMENTO (1).pdf  
segue em anexo a documentação

Att; Miraneide Bastos Medeiros

Em qui., 6 de fev. de 2025 às 10:16, <cpl@carolina.ma.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Senhora Miraneide Bastos Medeiros;

Em referência ao processo de seleção para a contratação emergencial de serviços de transporte escolar, vimos, por meio deste, informar que a empresa **M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS** apresentou a proposta de menor preço, demonstrando grande potencial para atender às necessidades urgentes de nossa demanda.

Diante do exposto e da urgência em regularizar o serviços de transporte escolar, solicitamos, **em caráter de máxima urgência**, o envio da documentação de habilitação completa, conforme abaixo:

- Contrato social;
- Doc sócios;
- Cartão cnpj;
- Certidões FGTS, Federal, Estadual, municipal, inscrição municipal, trabalhista, falência e Concordata;
- Balanço dos dois últimos exercícios sociais;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração não emprega menor;
- Declaração fatos impeditivos;
- Declaração de que não possui vínculo de parentesco;
- Proposta de preços formal.

A documentação deverá ser enviada até o final do dia de hoje, Ressaltamos que o não envio da documentação dentro do prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, impossibilitando a formalização do contrato.

Att;

Prefeitura municipal de Carolina - MA.

**M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**

Rua Guarany, nº 249, Nova Carolina  
CAROLINA - MARANHÃO

**FONE - (99)982038313**

Miraneide Bastos Medeiros

Folha n° 299

Processo n°

Rubrica:



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|  |  |
|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |
|--|--|

|   |  |
|---|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |  |
|---|--|

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>CASADO |
|-----------------------------|------------------------|

|  |   |
|--|---|
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS(se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL |
|--|---|

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA |
|--|---------------------------------|

|   |                                      |                       |          |                               |
|---|--------------------------------------|-----------------------|----------|-------------------------------|
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/03/1974 | IDENTIDADE (número)<br>0357494620081 | Órgão emissor<br>SESC | UF<br>MA | CPF(número)<br>290.424.058-64 |
|---|--------------------------------------|-----------------------|----------|-------------------------------|

|  |
|--|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX |
|--|

|  |               |
|--|---------------|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA 02 | NÚMERO<br>463 |
|--|---------------|

|                               |                                  |                   |          |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------|
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA | CEP<br>65.980-000 | UF<br>MA |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------|

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| MUNICIPIO<br>CAROLINA | UF<br>MA |
|-----------------------|----------|

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

|                      |                               |                         |   |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO<br>002 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO<br>022 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|

|                                    |                                       |                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864 |
|---|

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>RUA 02 | NÚMERO<br>463 |
|-------------------------------------|---------------|

|                               |                                  |                   |          |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------|
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA | CEP<br>65.980-000 | UF<br>MA |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------|

|                       |          |                |   |
|-----------------------|----------|----------------|---|
| MUNICIPIO<br>CAROLINA | UF<br>MA | PAIS<br>BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX |
|-----------------------|----------|----------------|---|

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS |
|--------------------------------------|---|



|  |  |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA<br>(CNAE)<br><br>Atividade Principal<br>4120400<br><br>Atividade secundária<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<br>XX |
|--|--|

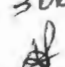
|   |   |   |          |
|---|---|---|----------|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11692577000128 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX |
|---|---|---|----------|

|   |
|---|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (representante/assistente/gereente)<br>Miraneide Bastos Medeiros 290042405864 |
|---|

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| DATA DA ASSINATURA<br>12/06/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Miraneide Bastos Medeiros |
|----------------------------------|---|

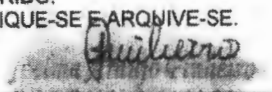
FIRMA DOS REPRESENTANTES DA JUNTA COMERCIAL

|   |   |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>Kelly Santos<br>Juiz de Direito do Poder Judiciário do Brasil<br>Mat. 20412<br>16/07/14 | AUTENTICAÇÃO<br><br>MA1201405104981 |
|---|---|

Folha nº 300  
 Processo nº  
 Rubrica: 

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | EST/DO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA   |  | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/03/1974  | IDENTIDADE número<br>0357494620081   | Órgão emissor<br>SESC  | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>290.424.058-64   |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XX   |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA 02  |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   | UF<br>MA  |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA  |  |  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:                        |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864  |  |  |   |
| NOME FANTASIA<br>CONSTRUTORA M. BASTOS   |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA 02   |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   | UF<br>MA  |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA  | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>4120400   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  |  |   |
| Atividades secundárias<br>2330301<br>2330305<br>3702900<br>3811400<br>4211101<br>4211102   | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;<br>PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;<br>ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;<br>COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;<br>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;<br>PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; XXXXXXXXXX<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/03/2010  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11.692.577/0001-28  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX      | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864<br>DATA<br>17/03/2010<br>ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |  |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>Rubrica<br>12/08/14  |  | AUTENTICAÇÃO   |   |

Folha nº 308  
 Processo nº  
 Rubrica:

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381  |  | NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA  |  | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/03/1974   | IDENTIDADE número<br>0357494620081   | Órgão emissor<br>SESC  | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>290.424.058-64  |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA 02   |  | NÚMERO<br>463  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA   |  | UF<br>MA   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                         |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XX |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864   |  |  |   |
| NOME FANTASIA<br>CONSTRUTORA M. BASTOS  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA 02  |  | NÚMERO<br>463  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA   | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>4120400  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ;<br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ;<br>CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;<br>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;<br>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;<br>OBRAS DE IRRIGAÇÃO; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX |  |   |
| Atividades secundárias<br>4212000   |  |  |   |
| 4213800   |  |  |   |
| 4221901   |  |  |   |
| 4221902   |  |  |   |
| 4222701   |  |  |   |
| 4222702   |  |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/03/2010   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11.692.577/0001-28  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX          | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Miraneide Bastos Medeiros 29042405864</i>  |  |  |   |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Miraneide Bastos Medeiros</i>  |  |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>MAY 2010<br>12/08/14                           |  | AUTENTICAÇÃO   |   |

Folha nº 302  
Processo nº  
Rubrica: *J*




|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA  |  | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/03/1974   | IDENTIDADE número<br>0357494620081   | Órgão emissor<br>SESC  | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>290.424.058-64  |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA 02   |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA   |  |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864   |  |  |   |
| NOME FANTASIA<br>CONSTRUTORA M. BASTOS  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA 02  |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA   | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>4120400  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;<br>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;<br>OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS);<br>DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;<br>PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;<br>OBRAS DE TERRAPLENAGEM; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |  |   |
| Atividades secundárias<br>4291000<br>4299501<br>4299599<br>4311801<br>4311802<br>4313400  |  |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/03/2010   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11.692.577/0001-28  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Miraneide Bastos Medeiros 29042405864</i>  |  |  |   |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Miraneide Bastos Medeiros</i>  |  |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><i>Joelma Araújo Américo</i><br>12/08/14  |  | AUTENTICAÇÃO   |   |

Folha nº 303  
Processo nº  
Rubrica:

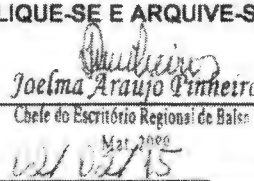
|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA  |  | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/03/1974   | IDENTIDADE número<br>0357494620081   | Órgão emissor<br>SESC  | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>290.424.058-64  |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA 02   |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito 000000)<br>XXXXXXXXXX             |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA   |  |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864   |  |  |   |
| NOME FANTASIA<br>CONSTRUTORA M. BASTOS  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA 02  |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO / DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito 000000)<br>XXXXXXXXXX             |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA   | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>4120400  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<br>XXXXXXXXXXXX |  |   |
| Atividades secundárias<br>4321500   |  |  |   |
| XXXXXXXXXX  |  |  |   |
| XXXXXXXXXX  |  |  |   |
| XXXXXXXXXX  |  |  |   |
| XXXXXXXXXX  |  |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/03/2010   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11.692.577/0001-28  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)<br>Miraneide Bastos Medeiros 29042405864   |  |  |   |
| DATA DE ASSINATURA<br>12/08/14  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Miraneide Bastos Medeiros  |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>Juliano<br>12/08/14   |  | AUTENTICAÇÃO   |   |


Folha n° 304  
 Processo n°  
 Rubrica: X

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA   |  | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/03/1974  | IDENTIDADE (número)<br>0357494620081   | Órgão emissor<br>SESC  | UF<br>MA<br>CPF (número)<br>290.424.058-64                          |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA 02  |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65.980-000  |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA  |  |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA 02   |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65.980-000  |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA  | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4120400<br>Atividade secundária<br>2330301<br>2330305<br>3702900<br>3811400<br>4211101<br>4211102               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;<br>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;<br>PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;<br>ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;<br>COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;<br>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;<br>PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;<br>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/03/2010  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11692577000128  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>Miraneide Bastos Medeiros 29042405864  |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>27/01/2015   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Miraneide Bastos Medeiros  |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO   |   |
| <br>chefe do Escritório Regional de Balsar<br>02/02/15                                      |  | *MA1201505068657*<br>MA1201505068657   |   |

Folha n° 305  
 Processo n°  
 Rubrica:



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS(se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL  |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA   |  | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/03/1974  | IDENTIDADE (número)<br>0357494620081   | Órgão emissor<br>SESC  | UF<br>MA<br>CPF(número)<br>290.424.058-64                           |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA 02   |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65.980-000  |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA  |  |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA 02  |  |  | NÚMERO<br>463   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65.980-000  |   |
| MUNICÍPIO<br>CAROLINA  | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4120400<br>Atividade secundária<br>4212000<br>4213800<br>4221901<br>4221902<br>4222701<br>4222702               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;<br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;<br>CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;<br>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;<br>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;<br>OBRAS DE IRRIGAÇÃO;<br>XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/03/2010  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11692577000128  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente)<br>Miraneide Bastos Medeiros 29042405864   |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>27/01/2015   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Miraneide Bastos Medeiros  |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO   |   |
| <br>Joelma Araujo Pinheiro<br>Chefe do Escritório Regional de Balsas<br>27/01/15            |  | *MA1201505068657*<br>MA1201505068657   |   |

Forma n  
 Processo n° 306  
 Rubrica: 

|   |  |
|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21800011381</b> | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXX |
|---|--|

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS**

|                                    |                               |
|------------------------------------|-------------------------------|
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b> | ESTADO CIVIL<br><b>CASADO</b> |
|------------------------------------|-------------------------------|

|  |   |
|--|---|
| SEXO<br><b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL</b> |
|--|---|

|   |  |
|---|--|
| FILHO DE (pai)<br><b>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA</b> | (mãe)<br><b>MARIA DO AMPARO VIEIRA</b> |
|---|--|

|  |   |                              |                 |                                       |
|--|---|------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>19/03/1974</b> | IDENTIDADE (número)<br><b>0357494620081</b> | Órgão emissor<br><b>SESC</b> | UF<br><b>MA</b> | CPF (número)<br><b>290.424.058-64</b> |
|--|---|------------------------------|-----------------|---------------------------------------|

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXXXXXX

|   |                      |
|---|----------------------|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>RUA 02</b> | NÚMERO<br><b>463</b> |
|---|----------------------|

|                                 |   |                          |
|---------------------------------|---|--------------------------|
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA CAROLINA</b> | CEP<br><b>65.980-000</b> |
|---------------------------------|---|--------------------------|

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| MUNICÍPIO<br><b>CAROLINA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|------------------------------|-----------------|

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

|                             |                                      |                                |  |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b> | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b> | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b> | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|

|                                      |   |                                      |   |
|--------------------------------------|---|--------------------------------------|---|
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX |
|--------------------------------------|---|--------------------------------------|---|

NOME EMPRESARIAL  
**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS 29042405864**

|  |                      |
|--|----------------------|
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA 02</b> | NÚMERO<br><b>463</b> |
|--|----------------------|

|                                 |   |                          |
|---------------------------------|---|--------------------------|
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA CAROLINA</b> | CEP<br><b>65.980-000</b> |
|---------------------------------|---|--------------------------|

|                              |                 |                       |   |
|------------------------------|-----------------|-----------------------|---|
| MUNICÍPIO<br><b>CAROLINA</b> | UF<br><b>MA</b> | PAIS<br><b>BRASIL</b> | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXXXX |
|------------------------------|-----------------|-----------------------|---|

|   |  |
|---|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>350.000,00</b> | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS</b> |
|---|--|

|  |  |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)   | DESCRIÇÃO DO OBJETO  |
| Atividade Principal<br><b>4120400</b>  | <b>OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS<br/>                 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS<br/>                 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br/>                 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS<br/>                 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO<br/>                 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;</b><br><br>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Atividade secundária<br><b>4291000</b> |  |
| <b>4299501</b>                         |  |
| <b>4299599</b>                         |  |
| <b>4311801</b>                         |  |
| <b>4311802</b>                         |  |
| <b>4313400</b>                         |  |

|  |  |  |                 |
|--|--|--|-----------------|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>17/03/2010</b> | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>11692577000128</b> | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXXXX | UF<br><b>XX</b> |
|--|--|--|-----------------|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)  
*Miraneide Bastos Medeiros 29042405864*

|   |  |
|---|--|
| DATA DA ASSINATURA<br><b>27/01/2015</b> | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Miraneide Bastos Medeiros</i> |
|---|--|

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

*Joelma Araújo Pinheiro*  
 Chefe do Escritório Regional de Balsas  
 02/02/15

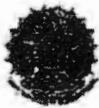
**AUTENTICAÇÃO**


**\*MA1201505068657\***  
 MA1201505068657

Processo nº **307.**  
 Rubrica: *[assinatura]*







|  |  |   |                                    |
|--|--|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21800011381   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)<br>XXX                                     |                                    |
| NOME DA EMPRESA (CAR) (completo, sem abreviações)<br>MIRANHIM: BASTOS MEDEIROS   |  |   |                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |                                    |
| SEXO<br>Feminino   |  | REGIME DE BENS (no estado)<br>Comunhão Parcial  |                                    |
| FILHO DE (pai)<br>ODORICO BASTOS DE OLIVEIRA   |  | (mãe)<br>MARIA DO AMPARO VIEIRA   |                                    |
| NASCIMENTO (ou data de nascimento)<br>19/03/1974   | IDENTIFICAÇÃO (CPF)<br>0357494520081   | Órgão emissor<br>3  | UF<br>MA                           |
| CNPJ (quando for o caso)<br>290.424.058-64   |  |   |                                    |
| ESTADO CIVIL (forma de constituição - somente no caso de casado)<br>XXX  |  |   |                                    |
| DOMICÍLIO NA (LUGAR ATUAL) - (rua, nº, etc)<br>RUA 2   |  | NÚMERO<br>463   |                                    |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000  |                                    |
| MUNICÍPIO<br>Carolina  |  | UF<br>MA  |                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |                                    |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS - ME  |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LUGAR DE (rua, nº, etc)<br>RUA GUARANY   |  |   | NÚMERO<br>340                      |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>NOVA CAROLINA   | CEP<br>65980-000  |                                    |
| MUNICÍPIO<br>Carolina  | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL  | CÓDIGO DE PROVEDOR (P-MAIL)<br>XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>350.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por empresa)<br>trezentos e cinquenta mil reais  |   |                                    |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Atividade Principal)<br>4120400  | Descrição do Objeto<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR. ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS COM OPERADOR); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A |   |                                    |
| Atividade Secundária<br>0161099, 2330301, 2330305, 3702900, 3811400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4221901, 4221902, 4222700       | ATIVIDADE DE REDES; COLETA DE  |   |                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/03/2010  | CODIGO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>11.902.577/0001-28  | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>MA                           |
| DATA ASSINATURA<br>06/10/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>M. Bastos Medeiros</i>  |   |                                    |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |                                    |
|  |  | <br>MA1170001182020 |                                    |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Imprensa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 14:34 SOB Nº 20171204182.  
PROTOCOLO: 171204182 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704240430. NIRE: 21800011381.  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/10/2017  
www.simpresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo nº 309  
Rubrica: *[Assinatura]*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### M. BASTOS MEDEIROS EMREENDIMENTOS

NIRE 21800011381 – CNPJ 11.692.577/0001-28


Pelo presente instrumento particular de **Alteração de Empresa Individual**: MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1974, em Bertolínia/PI, CPF nº 290.424.058-64 e CI/RG nº 0357494620081 SESC/MA, emitido em 18/08/2011, residente e domiciliada na Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, resolve **alterar** a empresa individual **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua Guarany, nº 249, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, registrada sob o NIRE 21800011381 – CNPJ 11.692.577/0001-28, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** fica alterado o endereço da sede comercial da empresa, de Rua Guarany, nº 249, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, para: Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Carolina/MA: 10 de janeiro de 2022.

MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
Titular.

|             |   |
|-------------|---|
| Folha n°    | 330   |
| Processo n° |   |
| Rubrica:    |  |



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 29042405864                      | MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |

Folha n° 333  
Processo n°  
Rubrica:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 11:39 SOB N° 20211535796.  
PROTOCOLO: 211535796 DE 10/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200160911, CNPJ DA SEDE: 11692577000120.  
NIRE: 21800011381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**  
**NIRE: 21800011381 – CNPJ: 11.692.577/0001-28**

**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1974, em Bertolínia/PI, CPF nº 290.424.058-64 e CI/RG nº 0357494620081-SESC/MA, emitido em 18/08/2011, residente e domiciliada na Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, resolve **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da empresa individual **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, registrada sob o NIRE 21800011381 – CNPJ 11.692.577/0001-28; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**  
**M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**  
**NIRE: 21800011381 – CNPJ: 11.692.577/0001-28**

**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1974, em Bertolínia/PI, CPF nº 290.424.058-64 e CI/RG nº 0357494620081-SESC/MA, emitido em 18/08/2011, residente e domiciliada na Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, registrada sob o NIRE 21800011381 – CNPJ 11.692.577/0001-28; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual gira como nome empresarial **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de **R\$350.000,00**(trezentos cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000.**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

49.24-8-00 - Transporte escolar;

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente **(ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL**

1

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 332 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    |     |

DE TRATORES COM PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, MOTONIVELADORA PATROL COM OPERADOR, ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR, TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR, CAMINHÃO BAÚ COM OPERADOR, CAMINHÃO PIPA COM OPERADOR, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM OPERADOR, CAMINHÃO MUNK COM OPERADOR, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA COM OPERADOR, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE METAL COM OPERADOR, CAMINHÃO FRIGORIFICO COM OPERADOR, CAMINHÃO BETONEIRA COM OPERADOR, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO COM OPERADOR, CAMINHÃO 3/4 COM OPERADOR);

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (EXECUÇÃO DE ESTABILIDADE, ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, OBRAS DE ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS);

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CAMINHONETE CABINE DUPLA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES,

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha n°    | 313 |
| Processo n° |     |
| Rubrica:    |     |



CAMINHONETE CABINE DUPLA CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA TIPO SUV, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E KOMBI);

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;

50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor(CAMINHONETE CABINE DUPLA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES, CAMINHONETE CABINE DUPLA CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA TIPO SUV, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E KOMBI); TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL DE TRATORES COM PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, MOTONIVELADORA PATROL COM OPERADOR, ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA);

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ALUGUEL DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VAN);

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador(ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS, ALUGUEL DE TRATORES COM PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA PATROL, ROLO COMPACTADOR, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; CAMINHÃO BAÚ, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, CAMINHÃO MUNK, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE METAL, CAMINHÃO FRIGORIFICO, CAMINHÃO BETONEIRA, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAMINHÃO 3/4);

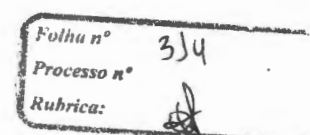
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS);

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na formada lei, devidamente assinado pelo



Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei.


**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Carolina – Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carolina/MA, 01 de Agosto de 2022

**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS**  
TITULAR

4

|             |   |
|-------------|---|
| Folha n°    | 315   |
| Processo n° |   |
| Rubrica:    |  |





## ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente  
de:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ    | Nome                      |
|-------------|---------------------------|
| 29042405864 | MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 08:39 SOB N° 20220953929.  
PROTOCOLO: 220953929 DE 02/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210061835. CNPJ DA SEDE: 11692577000128.  
NIRE: 21800011381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Folha n° 316  
Processo n°  
Rubrica: A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**  
**NIRE: 21800011381 – CNPJ: 11.692.577/0001-28**

**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1974, em Bertolândia/PI, CPF nº 290.424.058-64 e CI/RG nº 0357494620081-SESC/MA, emitido em 18/08/2011, residente e domiciliada na Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, resolve **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da empresa individual **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, registrada sob o NIRE 21800011381 – CNPJ 11.692.577/0001-28; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**  
**M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**  
**NIRE: 21800011381 – CNPJ: 11.692.577/0001-28**

**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1974, em Bertolândia/PI, CPF nº 290.424.058-64 e CI/RG nº 0357494620081-SESC/MA, emitido em 18/08/2011, residente e domiciliada na Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000, registrada sob o NIRE 21800011381 – CNPJ 11.692.577/0001-28; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL -** O Empresário Individual gira como nome empresarial **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL -** O capital é de **R\$350.000,00**(trezentos cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE -** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua 02, nº 463, Nova Carolina, em Carolina/MA, CEP 65.980-000.**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

49.24-8-00 - Transporte escolar;

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente(**ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL**

1

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 357 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    | JA  |

DE TRATORES COM PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, MOTONIVELADORA PATROL COM OPERADOR, ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR, TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR, CAMINHÃO BAÚ COM OPERADOR, CAMINHÃO PIPA COM OPERADOR, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM OPERADOR, CAMINHÃO MUNK COM OPERADOR, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA COM OPERADOR, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE METAL COM OPERADOR, CAMINHÃO FRIGORIFICO COM OPERADOR, CAMINHÃO BETONEIRA COM OPERADOR, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO COM OPERADOR, CAMINHÃO 3/4 COM OPERADOR);

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (EXECUÇÃO DE ESTABILIDADE, ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, OBRAS DE ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS);

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista(CAMINHONETE CABINE DUPLA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES,

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha n°    | 313 |
| Processo n° |     |
| Rubrica:    |     |

CAMINHONETE CABINE DUPLA CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA TIPO SUV, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E KOMBI);

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;

50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor(CAMINHONETE CABINE DUPLA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES, CAMINHONETE CABINE DUPLA CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CABINE SIMPLES CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA TIPO SUV, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E KOMBI); TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL DE TRATORES COM PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, MOTONIVELADORA PATROL COM OPERADOR, ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA);

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ALUGUEL DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VAN);

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador(ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS, ALUGUEL DE TRATORES COM PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA PATROL, ROLO COMPACTADOR, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; CAMINHÃO BAÚ, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, CAMINHÃO MUNK, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE METAL, CAMINHÃO FRIGORIFICO, CAMINHÃO BETONEIRA, CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, CAMINHÃO 3/4);

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS);

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na formada lei, devidamente assinado pelo

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha n°    | 339                 |
| Processo n° |                     |
| Rubrica:    | <i>[assinatura]</i> |

Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei.


**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Carolina – Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carolina/MA, 01 de Agosto de 2022

**MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS**  
TITULAR

4

|             |   |
|-------------|---|
| Folha nº    | 320   |
| Processo nº |   |
| Rubrica:    |  |



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 29042405864                      | MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |

Folha n° 321  
Processo n°  
Rubrica:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 08:39 SOB N° 20220953929.  
PROTOCOLO: 220953929 DE 02/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210061835. CNPJ DA SEDE: 11692577000128.  
NIRE: 21800011361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA OCIAL DE IDENTIDADE CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS

FILIAÇÃO  
OCORICO BASTOS DE OLIVEIRA E MARIA DO  
AMPARO VIEIRA

DATA NASCIMENTO 19/03/1974  
ORIGEM EXPIEDIDOR FETUR RM  
SSP/MA  
NACIONALIDADE BERTOLINA - PJ  
OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEI Nº 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 25042465864  
REGISTRO GERAL 035749462008-1  
REGISTRO CIVIL CASAM. R.1835 PLS. 25 LIV. 8-03 CAROLINA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. 050420772763702670053  
ISS / PIS / PASSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CIN 1914262838

CMS

MAIO 27 1982

MARCELO VIEIRA CASTRO

POLICAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folha nº 322  
Processo nº  
Rubrica:



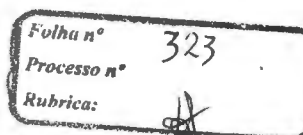
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.692.577/0001-28<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS</b>   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>M. BASTOS EMPREENDIMENTOS</b>  | PORTE<br><b>ME</b>  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R 02</b>   | NÚMERO<br><b>463</b>  | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>    |
| CEP<br><b>65.980-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA CAROLINA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>CAROLINA</b>   |
| UF<br><b>MA</b>   |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MBASTOSEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(99) 8203-8313</b>                           |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/03/2010</b>             |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **12:02:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

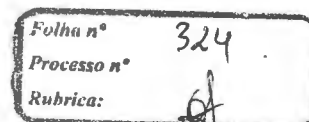
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.692.577/0001-28</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/03/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b><br><b>50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal</b><br><b>50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 02</b>  | NÚMERO<br><b>463</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>65.980-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA CAROLINA</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>CAROLINA</b>          |
|  |   | UF<br><b>MA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MBASTOSEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM</b>   | TELEFONE<br><b>(99) 8203-8313</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/03/2010</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **12:02:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.692.577/0001-28  
Certidão nº: 6973428/2025  
Expedição: 06/02/2025, às 12:07:54  
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.692.577/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha n°    | 325 |
| Processo n° |     |
| Rubrica:    |     |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 11.692.577/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:06 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **59AD.B21C.64A7.A88B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 306 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    |     |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.692.577/0001-28  
**Razão Social:** M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
**Endereço:** RUA 02 463 / NOVA CAROLINA / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

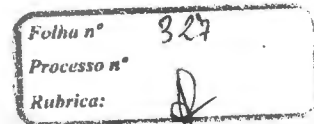
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012604192181849728

Informação obtida em 06/02/2025 12:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 036506/25

**Data da**

05/02/2025 19:42:00

**Inscrição Estadual:** 124396100

**CPF/CNPJ:** 11692577000128

**Razão Social:** M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

**Endereço:** RUA 02, 463 CEP: 65980000 - NOVA CAROLINA

**Telefone:** (99)35313518

**Município:** CAROLINA

**UF:** MA

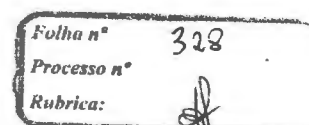
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Data Impressão:** 06/02/2025 12:06:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011223/25

**Data da**

05/02/2025 19:42:23

**Inscrição Estadual:** 124396100

**CPF/CNPJ:** 11692577000128

**Razão Social:** M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

**Endereço:** RUA 02, 463 CEP: 65980000 - NOVA CAROLINA

**Telefone:** (99)35313518

**Município:** CAROLINA

**UF:** MA

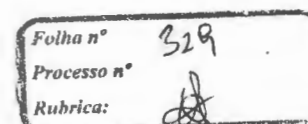
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Data Impressão:** 06/02/2025 12:06:35



**PREFEITURA DE CAROLINA - MA**  
**SETOR DE ARRECAÇÃO**  
PRAÇA ALÍPIO DE CARVALHO, Nº 50 - CENTRO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de CAROLINA, a requerimento da pessoa interessada M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até esta data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000097 Matrícula:  
Contribuinte: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ 11692577000128  
Endereço: RUA RUA 02, 463 Complemento:  
Bairro: NOVA CAROLINA CEP: 65980000  
Cidade: CAROLINA UF: MA

Data de Abertura : 17/03/2010 Inscr Municipal : 000097 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : 49.24-8-00-Transporte escolar

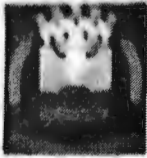
Data de Emissão: 10/12/2024 Valida Até: 10/03/2025 usuário: ELBA

Código de Controle da certidão/Número:  
2291.9379.8621.805E

Marinilza Rodrigues Pereira  
Dir. do Dep. de Cadastro,  
Fiscalização e Renda

MARINILZA RODRIGUES PEREIRA  
Dir. do Dep. de Cadastro, Fiscalização e Renda

Folha nº 330  
Processo nº  
Rubrica:



**PREFEITURA DE CAROLINA - MA**  
**SETOR DE ARRECAÇÃO**  
PRAÇA ALFARO DE CARVALHO, Nº 86 - CENTRO  
CNPJ: 1288188100184

Exercício: 2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

MARINILZA RODRIGUES PEREIRA, DIR. DEPTº CADASTRO FISCALIZAÇÃO E RENDA da Prefeitura Municipal de CAROLINA, a requerimento da pessoa interessada M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não consta até a presente data, nenhuma inscrição de débitos fiscais e tributários para com a Fazenda Pública Municipal de Carolina/MA, pelo que expedimos a presente Certidão Negativa, para os devidos efeitos legais.

Cadastro: 000097 Matrícula: 000097  
Contribuinte: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ 11692577000128  
Endereço: RUA RUA 02, 463 Complemento:  
Bairro: NOVA CAROLINA CEP: 65980000  
Cidade: CAROLINA UF: MA

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 17/03/2010 Inscr Municipal : 000097 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : 49.24-0-00-Transporte escolar

Data de Emissão: 10/12/2024 Valida Até: 10/03/2025

usuário: ELBA

Código de Controle da certidão/Número:  
7F84.4448.4B4D.6812

Marinilza Rodrigues Pereira  
Dir. do Depto Cadastro,  
Fiscalização e Renda  
Folha nº 333

MARINILZA RODRIGUES PEREIRA  
DIR. DEPTº CADASTRO FISCALIZAÇÃO E RENDA  
Responsável

Folha nº 333  
Processo nº  
Rubrica:





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 11.692.577/0001-28 **Inscrição Estadual:** 12.439610-0**Razão Social:** M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA 02**Número:** 463 **Complemento:****Bairro:** NOVA CAROLINA**Município:** CAROLINA **UF:** MA**CEP:** 65980000 **DDD:** **Telefone:** 35313518**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL                                 |
| 5091201 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL   |
| 5091202 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL                                |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 2330305 | PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                   |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 161099  | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA                                 |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/10/2017**OBRIGAÇÕES**

Folha n° 332

Processo n°

Rubrica:

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305), 01/10/2010 - (2330301),  
EDF a partir de: 01/06/2014, 01/06/2017, 01/06/2014,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/02/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Folha n° 333  
Processo n°  
Rubrica:



### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### CONTRIBUINTE

Código:: 000176  
Nome: **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 11692577000128  
Nome Fant.: **M. BASTOS EMPREENDIMENTOS** PIS/NIT:  
Endereço: **RUA RUA 02** Nº: 463 CEP: 65980000  
Bairro: **NOVA CAROLINA** Complemento:  
Cidade: **CAROLINA** Estado: **MA**

#### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000097  
Endereço: **RUA RUA 02** Nº: 463 CEP: 65980000  
Bairro: **NOVA CAROLINA** Complemento:  
Cidade: **CAROLINA** Estado: **MA**  
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
Insc Estadual: Insc Municipal: 000097 Horário de Funcionamento: **Das: Até**

#### DADOS GERAIS

Abertura: 17/03/2010 Processo: Dt. Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: 0 Tipo de Cadastro: **EMPRESA**  
Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigível**  
Atividade: **49.24-8-00-Transporte escolar**

| Código | Identificador | Tipo | Atividade | Qtde. | Início | Fim |
|--------|---------------|------|-----------|-------|--------|-----|
|--------|---------------|------|-----------|-------|--------|-----|

000016 16.00 01 - Prestação de **Serviços de transporte de natureza municipal** 29/06/2021

**Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

000007 07.00 01 - Prestação de **Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,** 26/08/2021

**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,**

|         |   |  |
|---------|---|--|
| 0161099 | N | Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente                  |
| 2330301 | N | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda |
| 2330305 | N | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção                        |
| 3702900 | N | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes                         |
| 3811400 | N | Coleta de resíduos não-perigosos   |
| 4120400 | S | Construção de edifícios  |
| 4299599 | S | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente                   |
| 4923002 | S | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista         |
| 4924800 | S | Transporte escolar   |

| Código Alvara | Exercício | Descrição | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|-----------|--------------|---------------|
|---------------|-----------|-----------|--------------|---------------|

|    |      |                             |            |            |
|----|------|-----------------------------|------------|------------|
| 17 | 2022 | LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | 10/01/2022 | 31/12/2022 |
| 17 | 2023 | LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | 10/01/2023 | 31/12/2023 |
| 24 | 2024 | LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | 18/01/2024 | 31/12/2024 |
| 11 | 2025 | LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | 10/01/2025 | 31/12/2025 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 06/02/2025

**Nº da certidão:** 12500439054

**Data de validade:** 06/04/2025

**Código de Validação:** 1d788708f8

**NOME:** M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

**CNPJ:** 11.692.577/0001-28

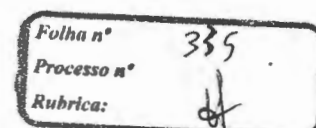
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);





M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
NIRE 21800011381


TERMO DE ABERTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Conterá no presente BALANÇO PATRIMONIAL, todos os saldos apurados em 31/12/2022, da empresa M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.692.577/0001-28, IE nº 12.439.610-0 e NIRE nº 21800011381.

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2022.

  
Raymundo Lima  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-8 T-MA

  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI - 0357494620081-SESC/MA CPF - 290.424.058-64

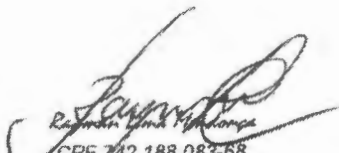
Folha nº 336  
Processo nº  
Rubrica: 

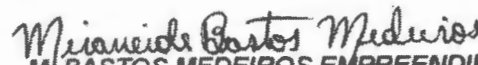
**BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2022**


**ATIVO**

|                              |            |                   |
|------------------------------|------------|-------------------|
| CIRCULANTE                   |            | 135.416,05        |
| CAIXA                        |            |                   |
| Caixa                        | 32.478,25  |                   |
| BANCOS                       |            |                   |
| Banco do Brasil S/A          | 102.937,80 |                   |
| PERMANENTE                   |            | 265.851,23        |
| IMOBILIZADO                  |            | 265.851,23        |
| VEICULOS                     |            |                   |
| Veículos                     | 150.000,00 |                   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS      |            |                   |
| Máquinas e Equipamentos      | 103.292,93 |                   |
| MOVEIS E UTENSILIOS          |            |                   |
| Móveis e Utensílios          | 38.520,00  |                   |
| INSTALAÇÕES                  |            |                   |
| Instalações                  | 68.800,00  |                   |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)    |            |                   |
| Depreciação Acumulada        | 94.761,70  |                   |
| <b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b> |            | <b>401.267,28</b> |

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2022.

  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI - 0357494620081-SESC/MA CPF - 290.424.058-64

Folha nº 337  
Processo nº  
Rubrica: 

**BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2022**

**PASSIVO**

|                        |          |
|------------------------|----------|
| CIRCULANTE             | 2.308,35 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS |          |
| PGDAS-SIMPLES a pagar  | 2.308,35 |

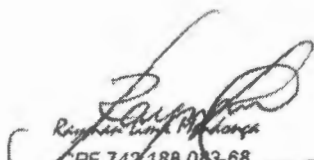
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**


|                    |            |
|--------------------|------------|
| CAPITAL SOCIAL     | 350.000,00 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | 48.958,93  |
| Lucro do exercício | 48.958,93  |


**TOTAL DO PASSIVO**

401.267,28

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2022.

  
Ruyton Lima de Moraes  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

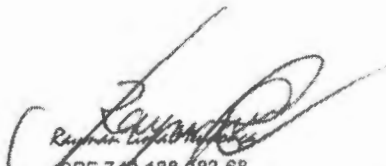
  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI - 0357494620081-SESC/MA CPF - 290.424.058-64

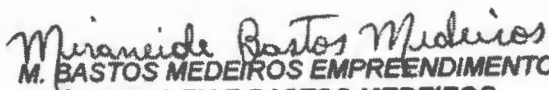
Folha nº 338  
Processo nº  
Rubrica: 


**DEMONSTRATIVO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

|                                     |            |              |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| 1 – Receita Bruta                   |            | 3.059.356,92 |
| 2 – Imposto s/Receita (-)           |            | 260.045,33   |
| 3 – Receita Líquida                 |            |              |
| 3.1 – Prestação de Serviços líquido |            | 2.799.311,59 |
| 4 – Custo da Receita (-)            |            |              |
| 4.1 – Custo dos serviços prestados  |            | 1.948.483,60 |
| 5 – Lucro Bruto                     |            |              |
| Lucro bruto                         |            | 850.827,99   |
| 6 – Despesas Operacionais (-)       |            | 801.869,06   |
| 6.1 – Administrativas               | 165.784,49 |              |
| 6.2 – Comerciais                    | 485.924,53 |              |
| 6.3 – Financeiras                   | 9.178,64   |              |
| 6.4 – Despesas Diversas             | 140.981,40 |              |
| 7 – Lucro Líquido                   |            |              |
| 7.1 – Lucro líquido                 |            | 48.958,93    |

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2022.

  
Raymar Ligório  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI - 0357494620081-SESC/MA CPF - 290.424.058-64

Folha nº 339  
Processo nº  
Assinatura: 




M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
NIRE 21800011381

TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Contém o presente BALANÇO PATRIMONIAL, todos os saldos apurados em 31/12/2022, da empresa M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.692.577/0001-28, IE nº 12.439.610-0 e NIRE nº 21800011381.

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2022.

  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

Miraneide Bastos Medeiros  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI - 0357494620081-SESC/MA CPF - 290.424.058-64

Folha nº 340  
Processo nº  
Rubrica:

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
NIRE 21800011381



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000111  
Nome: RAYMAN LIMA MENDONÇA CPF: 742.188.083-68  
CRC/UF n.º TO-004738/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 17/04/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 742.188.083-68 Controle : 6565.7821.8134.8448

Folha n° 343  
Processo n°  
Rubrica:



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 29042405864                      | MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |
| 74218808368                      | RAYMAN LIMA MENDONCA      |

Folha n° 342  
Processo n°  
Rubrica:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 10:44 SOB N° 20230071651.  
PROTOCOLO: 230071651 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300695351. CNPJ DA SEDE: 11692577000128.  
NIRE: 21800011381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
NIRE 21800011381

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM DEZEMBRO/2022

Índice de Liquidez Geral – ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{135.416,05}{2.308,35} = 58,66$

Índice de Solvência Geral – SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{401.267,28}{2.308,35} = 173,83$

Índice de Liquidez Corrente – ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{135.416,05}{2.308,35} = 58,66$

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2022.

RAYMAN LIMA  
MENDONCA:74218  
808368  
Assinado de forma digital por  
RAYMAN LIMA  
MENDONCA:74218808368  
Dados: 2023.11.27 16:34:51  
-03'00'  
*Rayman Lima Mendonça*  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:1169257700012  
8  
Assinado de forma digital por M BASTOS  
MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:11692577000128  
Dados: 2023.11.27 16:55:56 -03'00'  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

Folha n° 343  
Processo n°  
Rubrica:

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
NIRE 21800011381

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM DEZEMBRO/2022

Índice de Liquidez Geral – ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{135.416,05}{2.308,35} = 58,66$

Índice de Solvência Geral – SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{401.267,28}{2.308,35} = 173,83$

Índice de Liquidez Corrente – ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{135.416,05}{2.308,35} = 58,66$

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2022.

*Rayman Lima Mendonça*  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

Folha nº 394  
Processo nº  
Rubrica: *[assinatura]*

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, CEP 65.980-000, Nova Carolina, Carolina/MA.  
 NIRE 21800011381

## BALANÇO PATRIMONIAL

### BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2023

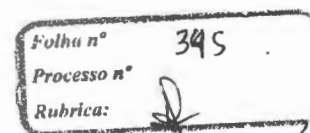
#### ATIVO

|                           |            |                   |
|---------------------------|------------|-------------------|
| CIRCULANTE                |            | 234.222,80        |
| CAIXA                     |            |                   |
| Caixa                     | 44.739,60  |                   |
| BANCOS                    |            |                   |
| Banco do Brasil S/A       | 189.483,20 |                   |
| PERMANENTE                |            | 256.229,97        |
| IMOBILIZADO               |            | 256.229,97        |
| VEICULOS                  |            |                   |
| Veículos                  | 150.000,00 |                   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   |            |                   |
| Máquinas e Equipamentos   | 103.292,93 |                   |
| MOVEIS E UTENSILIOS       |            |                   |
| Móveis e Utensílios       | 38.520,00  |                   |
| INSTALAÇÕES               |            |                   |
| Instalações               | 68.800,00  |                   |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA (-) |            |                   |
| Depreciação Acumulada     | 104.382,96 |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>     |            | <b>490.452,77</b> |

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2023.

*Rayman Lima Mendonça*  
 CPF 742.188.083-68  
 CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
 CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64



M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, CEP 65.980-000, Nova Carolina, Carolina/MA.  
NIRE 21800011381

## BALANÇO PATRIMONIAL

### BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2023

#### PASSIVO

|   |          |
|---|----------|
| CIRCULANTE                                      | 4.520,98 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS<br>PGDAS-SIMPLES a pagar | 4.520,98 |

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|  |            |
|--|------------|
| CAPITAL SOCIAL                           | 350.000,00 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO<br>Lucro do exercício | 135.931,79 |

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| <b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b> | <b>490.452,77</b> |
|--------------------------------|-------------------|

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2023.

*Rayman Lima Mendonça*  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha nº    | 346                 |
| Processo nº |                     |
| Rubrica:    | <i>[Assinatura]</i> |

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, CEP 65.980-000, Nova Carolina, Carolina/MA.  
 NIRE 21800011381

## BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

|                                     |            |              |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| 1 – Receita Bruta                   |            | 3.059.778,10 |
| 2 – Imposto s/Receita (-)           |            | 260.081,13   |
| 3 – Receita Líquida                 |            |              |
| 3.1 – Prestação de Serviços líquido |            | 2.799.696,97 |
| 4 – Custo da Receita (-)            |            |              |
| 4.1 – Custo dos serviços prestados  |            | 1.792.485,72 |
| 5 – Lucro Bruto                     |            |              |
| Lucro bruto                         |            | 1.007.211,25 |
| 6 – Despesas Operacionais (-)       |            | 871.279,46   |
| 6.1 – Administrativas               | 187.973,48 |              |
| 6.2 – Comerciais                    | 502.348,50 |              |
| 6.3 – Financeiras                   | 12.794,66  |              |
| 6.4 – Despesas Diversas             | 168.162,82 |              |
| 7 – Lucro Líquido                   |            |              |
| 7.1 – Lucro líquido                 |            | 135.931,79   |

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2023.

*Rayman Lima Mendonça*  
 CPF 742.188.083-68  
 CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
 CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

Folha nº 349  
 Processo nº  
 Rubrica:





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 29042405864                      | MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |
| 74218808368                      | RAYMAN LIMA MENDONCA      |

Folha nº 348  
Processo nº  
Rubrica:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024 10:50 SOB Nº 20240434439.  
PROTOCOLO: 240434439 DE 04/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405277558. CNPJ DA SEDE: 11692577000128.  
NIRE: 21800011381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## TERMO DE ABERTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Conterá no presente BALANÇO PATRIMONIAL, todos os saldos apurados em 31/12/2024, da empresa M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.692.577/0001-28, IE nº 12.439.610-0 e NIRE nº 21800011381.

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2024.

RAYMAN LIMA  
MENDONCA:7421  
8808368


Assinado de forma digital por  
RAYMAN LIMA  
MENDONCA:74218808368  
Dados: 2025.01.24 09:27:59  
-03'00'

*Rayman Lima Mendonça*  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O

MIRANEIDE BASTOS  
MEDEIROS:290424058  
64

Assinado de forma digital por  
MIRANEIDE BASTOS  
MEDEIROS:29042405864  
Dados: 2025.01.24 09:28:47 -03'00'

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI - 0357494620081-SESC/MA CPF - 290.424.058-64

Folha nº 349  
Processo nº  
Rubrica: 

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
 NIRE 21800011381

## BALANÇO PATRIMONIAL

### BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2024

#### ATIVO

|                          |            |                   |
|--------------------------|------------|-------------------|
| CIRCULANTE               |            | 149.485,40        |
| CAIXA                    |            |                   |
| Caixa                    | 58.995,84  |                   |
| BANCOS                   |            |                   |
| Banco do Brasil S/A      | 90.489,56  |                   |
| PERMANENTE               |            | 247.915,08        |
| IMOBILIZADO              |            | 247.915,08        |
| VEICULOS                 |            |                   |
| Veículos                 | 150.000,00 |                   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  |            |                   |
| Máquinas e Equipamentos  | 103.292,93 |                   |
| MOVEIS E UTENSILIOS      |            |                   |
| Móveis e Utensílios      | 38.520,00  |                   |
| INSTALAÇÕES              |            |                   |
| Instalações              | 68.800,00  |                   |
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-) |            |                   |
| Depreciação Acumulada    | 112.697,85 |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>    |            | <b>397.400,48</b> |

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2024.

Rayman Lima Mendonça  
 CPF 742.188.083-68  
 CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
 CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

Folha nº 350  
 Processo nº  
 Rubrica: *cl*

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
 NIRE 21800011381

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2024**

**PASSIVO**

|   |          |
|---|----------|
| CIRCULANTE                                      | 1.550,51 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS<br>PGDAS-SIMPLES a pagar | 1.550,51 |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|  |            |
|--|------------|
| CAPITAL SOCIAL                           | 350.000,00 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO<br>Lucro do exercício | 45.849,97  |

**TOTAL DO PASSIVO** 397.400,48

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2024.

Rayman Lima Mendonça  
 CPF 742.188.083-68  
 CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
 CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

Folha nº 351  
 Processo nº  
 Rubrica:

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
 NIRE 21800011381

## BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

|                                     |            |              |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| 1 – Receita Bruta                   |            | 2.805.550,90 |
| 2 – Imposto s/Receita (-)           |            | 238.471,83   |
| 3 – Receita Líquida                 |            |              |
| 3.1 – Prestação de Serviços líquido |            | 2.567.079,07 |
| 4 – Custo da Receita (-)            |            |              |
| 4.1 – Custo dos serviços prestados  |            | 1.942.706,35 |
| 5 – Lucro Bruto                     |            |              |
| Lucro bruto                         |            | 624.372,72   |
| 6 – Despesas Operacionais (-)       |            | 578.522,75   |
| 6.1 – Administrativas               | 133.942,81 |              |
| 6.2 – Comerciais                    | 308.473,65 |              |
| 6.3 – Financeiras                   | 8.274,22   |              |
| 6.4 – Despesas Diversas             | 127.832,07 |              |
| 7 – Lucro Líquido                   |            |              |
| 7.1 – Lucro líquido                 |            | 45.849,97    |

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2024.

Rayman Lima Mendonça  
 CPF 742.188.083-68  
 CRC/TO-004738/O-6 T-MA

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
 MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
 CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

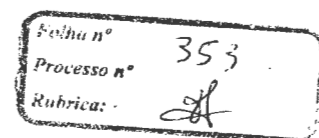
|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha nº    | 352                 |
| Processo nº |                     |
| Rubrica:    | <i>[Assinatura]</i> |



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 29042405864                      | MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |
| 74218808368                      | RAYMAN LIMA MENDONCA      |



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 22:28 SOB N° 20250103761.  
PROTOCOLO: 250103761 DE 23/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501211951. CNPJ DA SEDE: 11692577000128.  
NIRE: 21806011381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.  
M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Contém o presente BALANÇO PATRIMONIAL, todos os saldos apurados em 31/12/2024, da empresa M BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.692.577/0001-28, IE nº 12.439.610-0 e NIRE nº 21800011381.

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2024.

RAYMAN LIMA  
MENDONCA:74218  
808368

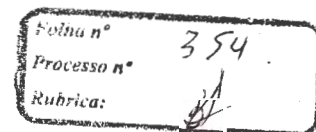
Assinado de forma digital por  
RAYMAN LIMA  
MENDONCA:7421808368  
Dados: 2025.01.24 09:24:10  
03'00'

*Rayman Lima Mendonça*  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O

MIRANEIDE BASTOS  
MEDEIROS:29042405864

Assinado de forma digital por  
MIRANEIDE BASTOS  
MEDEIROS:29042405864  
Dados: 2025.01.24 09:28:23 03'00'

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI - 0357494620081-SESC/MA CPF - 290.424.058-64



M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Nova Carolina, Carolina/MA.  
NIRE 21800011381

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM DEZEMBRO/2024

Índice de Liquidez Geral – ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{149.485,40}{1.550,51} = 96,41$

Índice de Solvência Geral – SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{397.400,48}{1.550,51} = 256,30$

Índice de Liquidez Corrente – ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{149.485,40}{1.550,51} = 96,41$

Carolina/MA, 31 de dezembro de 2024.

RAYMAN LIMA Assinado de forma digital  
por RAYMAN LIMA  
MENDONCA:74 MENDONCA:74218808368  
218808368 Dados: 2025.01.24 10:27:18  
-03'00'

*Rayman Lima Mendonça*  
CPF 742.188.083-68  
CRC/TO-004738/O-6 T-MA

MIRANEIDE BASTOS Assinado de forma digital por  
MEDEIROS:29042405 MIRANEIDE BASTOS  
864 MEDEIROS:29042405864  
Dados: 2025.01.24 10:26:58 -03'00'

M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
CI – 0357494620081-SESC/MA CPF – 290.424.058-64

folha nº 355  
Processo nº  
Rubrica: A





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

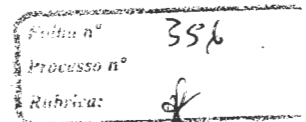
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| NOME.....      | : RAYMAN LIMA MENDONÇA |
| REGISTRO.....  | : TO-004738/O-6 T-MA   |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR             |
| CPF.....       | : ***.188.083-**       |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2025 as 10:51:02.  
Válido até: 23/04/2025.  
Código de Controle: 739884.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos os fins, que a empresa, **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ: 11.692.577/0001-28, estabelecida na Rua 2 nº 463, Nova Carolina, CEP: 65.980-000, no Município de Carolina - Ma, executa o seguinte contrato:

Contrato nº.16/2022.

Pregão Presencial nº.03/2022.

Data de Início: 31/05/2022.

Data de Término: 31/05/2024.

**OBJETO: Prestação de serviços contínuo na locação de veículos para o transporte escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural do município de Filadélfia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte de Filadélfia -TO.**

Durante a execução deste contrato, a empresa vem demonstrando sua capacidade técnica, cumprindo todos os prazos estabelecidos, mantendo os padrões de qualidade exigidos e atendendo plenamente às especificações as condições estabelecidas em contrato.

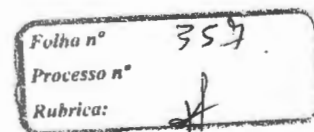
Atestamos ainda que, não houve penalidades, e nada o que a desabone sua capacidade técnica, até a presente data. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou documentos que possam ser necessários para comprovar sua capacidade técnica.

Filadélfia, Estado do Tocantins, 08 de dezembro de 2023.

JACELINE FREITAS  
LIMA AHMAD  
AMORIM:8406929  
5372

Assinado de forma  
digital por JACELINE  
FREITAS LIMA AHMAD  
AMORIM:84069295372  
Dados: 2023.12.08  
10:30:21 -03'00'

**JACELINE FREITAS LIMA**  
Secretária Municipal de Educação de Filadélfia



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO N.º016/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.084/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º.03/2022.**

3 273

Contrato de locação de veículos de que entre si fazem, de um lado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte de Filadélfia, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 06.071.867/0001-14, neste ato representado pela atual Gestora a Senhora ELIANA BRITO DA MOTA, portadora do CPF: 466.872.621-49 e RG: 1156298 - SSP-TO, residente neste Município de Filadélfia - To, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 11.692.577/0001 - 28, estabelecida na Rua 02, N.º 463, Setor Nova Carolina, CEP: 65.980 - 000, Carolina, Estado do Maranhão, representada pela a senhora, MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade sob o n.º 0357494620081 SSP/MA, e inscrito no CPF:290.424.058 - 64, residente e domiciliada na Rua 02, n.º 463, Setor Nova Carolina, CEP: 65980-000, Carolina, Estado do Maranhão, aqui denominado simplesmente CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada na Pregão Presencial n.º 003/2022 e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VIGÊNCIA**

1.1. Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para o CONTRATANTE a prestação de serviços contínuo na locação de veículos para o transporte escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural do município de Filadélfia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte de Filadélfia -TO.

1.2. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses iniciando da data da assinatura do contrato, podendo ter sua vigência prorrogada de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela locação dos veículos aqui contratados, pagará o CONTRATANTE ao CONTRADO o valor global de R\$: 1.905.986,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais) brutos, no qual sera pago o valor unitario por cada quilômetros rodados em parcelas mensais, conforme percurso de cada rota, ficando reconhecidos os direitos do Fundo Municipal de Educação, em caso de rescisão administrativa conforme art. 77 de Lei 8.666/93, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos, sendo que as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DAS ROTAS   | QTD KM P/200 DIAS LETIVOS | UNID. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|------|---|---------------------------|-------|----------------|----------------|
| 1    | ROTA 01 - CANA BRAVA, FAZ. 3 IRMÃOS E P.A. DOM BOSCO => em veículo tipo pequeno porte, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 05 (cinco) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 115 km. Para o período de 200 (duzentos) dias. | 23.000                    | KM    | R\$4,99        | R\$ 114.770,00 |

Folha n° 358  
Processo n°  
Rubrica:

FIS 274

|   |   |        |    |          |                |
|---|---|--------|----|----------|----------------|
| 2 | <b>ROTA 02 - EM TORNO DE FILADÉLFIA ATÉ ASSET. BREJÃO =&gt;</b> em veículo tipo pequeno porte, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 05 (CINCO) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 121 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.           | 24.200 | KM | R\$ 5,00 | R\$ 121.000,00 |
| 3 | <b>ROTA 03 - REGIÃO DO DESCANSO E FAZENDA GAMELEIRA A BIELÂNDIA =&gt;</b> em veículo tipo pequeno porte, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 05 (CINCO) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 115 km. Para o período de 200 (duzentos) dias. | 31.000 | KM | R\$ 5,00 | R\$ 155.000,00 |
| 4 | <b>ROTA 04 - REGIÃO DO RODEADOR, TO - 222 PARA ROTA 14 ==&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 168 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.                     | 33.600 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 188.160,00 |
| 5 | <b>ROTA 05 - REGIÃO CANTO BOM VIA SÃO PEDRO =&gt;</b> em veículo tipo pequeno porte, ano/modelo igual ou superior a 2012, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 05 (CINCO) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 184 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.                 | 36.800 | KM | R\$ 5,00 | R\$ 184.000,00 |
| 6 | <b>ROTA 06 - REGIÃO DO JOÃO AIRES E DA BACABA PARA ROTA 14 =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 108 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.                 | 21.600 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 120.960,00 |

Folha n° 359  
Processo n°  
Rubrica:



3275

|    |   |        |    |          |                |
|----|---|--------|----|----------|----------------|
| 7  | <b>ROTA 07 - ENTORNO DE BIELÂNDIA E FAZENDA CIRIATO =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 138 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.                  | 27.600 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 154.560,00 |
| 8  | <b>ROTA 08 - FILADÉLFIA, FAZ. SÃO MINGUEL, FAZ, MARACUJA =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 104 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.              | 20.800 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 116.480,00 |
| 9  | <b>ROTA 09 - SENTIDO BARRA DO OURO A SÃO BENTO =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 120 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.                        | 24.000 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 120.00,00  |
| 10 | <b>ROTA 10 - REGIÃO DO ZÉ MORÃO, FAZ. MANGUEIRA A BIELÂNDIA =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 189,8 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.         | 37.960 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 212.576,00 |
| 11 | <b>ROTA 11 - REGIÃO DOS ALTOS/RAIZES, FAZ. DO GALENO A DO ABRÃO BRAGA =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 92 km. Para o período de 200 (duzentos) dias. | 18.400 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 103.040,00 |

 Folha n° 360  
 Processo n°  
 Rubrica:

Fis 276


|    |  |        |    |          |                         |
|----|--|--------|----|----------|-------------------------|
| 12 | <b>ROTA 12 – REGIÃO DO SÃO PEDRO, FAZ. CAMPEIRA, EM DIREÇÃO A ROTA 11 =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 – DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 106 km. Para o período de 200 (duzentos) dias. | 21.200 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 118.720,00          |
| 13 | <b>ROTA 13 – P.A RETIRO A TO-222 =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 – DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 106 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.                                      | 21.200 | KM | R\$ 5,00 | R\$ 106.000,00          |
| 14 | <b>ROTA 14 - FAZ. FIRMEZA, FAZ. MUTUM, FAZ. MADALTAS E RODEADOR =&gt;</b> em veículo tipo van, em ótimo estado de conservação, movido a gasolina, com capacidade de transporte igual ou superior para 09 (NOVE) alunos, equipado nos termos da portaria 1153/2002 – DETRAN, sendo motorista, licenciamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e combustível por conta do contratado. Percurso diário de 81 km. Para o período de 200 (duzentos) dias.        | 16.200 | KM | R\$ 5,60 | R\$ 90.720,00           |
|    |  |        |    |          | <b>R\$ 1.905.986,00</b> |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESAS | NOMECLATURA                                    |
|----------------------|----------------------|--|
| 12.122.4501.2144     | 3.3.90.39.00.00      | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |
| 12.361.4523.2138     |                      | Gestão da Quota Salário Educação/ Q. S. E.     |
| 12.361.4524.2056     |                      | Manutenção do Transporte Escolar               |

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE os serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE, através do Fundo Municipal de Educação, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATANTE se compromete a executar o desenvolvimento das ações, desde que a CONTRATANTE cumpra em tempo hábil os encargos de suas responsabilidades, aqui estabelecidos.

Folha nº 368  
Processo nº  
Rubrica: 

## CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

O CONTRATADO se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Conforme **art. 65 da lei 8.666/93**.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - O Contratante se compromete a participar deste instrumento contratual da seguinte forma:
- 6.2 - Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste edital.
- 6.3 - Designar normas e horários para o bom cumprimento do objeto contratual.
- 6.4 - Comunicar a empresa contratada, quando da má prestação dos serviços.
- 6.5 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 6.6 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, observando os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 6.7 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6.7 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7.1 - O CONTRATADO se compromete a participar deste instrumento contratual da seguinte forma:
- 7.2 - O contratado deverá arcar com as despesas com motorista, manutenção, combustível e IPVA do veículo ora locado, sendo que o veículo que irá fazer os serviços deverá possuir, identificação na lateral, disponibilidade de cintos de segurança em número igual ao da sua lotação e equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo e todos os equipamentos e itens de segurança obrigatórios pelo Denatram, sendo que o motorista do referido veículo deverá ter 21 anos ou mais, ser habilitado na categoria D.
- 7.3 - O veículo deverá ter fabricação de no máximo 15 (Quinze) anos, possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico escolar.
- 7.5 - A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
- 7.6 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de obrigações sociais, referente a este contrato.
- 7.7 - Cumprir os horários designados pelo Fundo Municipal de Educação.
- 7.8 - Arcar com despesas com outro veículo, quando o veículo ora locado estiver em manutenção.
- 7.9 - Serão descontados os valores por dias que o veículo estiver parado em manutenção ou pela sua falta, quando o mesmo não o substituir.
- 7.10- Se compromete a executar para a CONTRATANTE os serviços determinados e estabelecidos pelo Fundo Municipal de Educação, e também repor os dias que por acaso o veículo venha ficar parado por falha mecânica, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.



7.11 - A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão- de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; combustível, dentre outros;

7.12 - No caso de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de um modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, ou a terceiros, por culpa ou não da contratante, ou de seus prepostos, a contratante se limitará a providenciar a devida comunicação para elaboração do B.O. – Boletim de Ocorrência, quando for o caso. A remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesa relativas aos veículos sinistrados serão de inteira responsabilidade da contratada;

7.13 - Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.14 - A contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas e passageiros;

7.15 - Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.16 - A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.17 - A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.18 - O empregado da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo ao Fundo Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.19 - O veículo deverá ser feita inspeção e emissão do laudo de vistoria de veículo para o transporte escolar (Conforme Anexo XIII) do Setor responsável pelos transportes do Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia - To, com documento fotográfico dos veículos, ou laudo de

vistoria do Detran, sendo que o veículo que não passar pela vistoria, poderá ser substituído por outro veículo no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, a não apresentação no prazo estipulado a critério do Fundo Municipal de educação, será chamado a proponente ganhadora subsequente no certame da referida rota.

7.20 - A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade do proponente vencedor, sendo o mesmo responsável por qualquer dano causado a terceiro por má execução dos serviços no cumprimento do contrato.

#### CLAUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, em cima do valor total do contrato, no ato da rescisão.

8.2. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem a incidência de ônus, nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, conforme o artigo 79 da mesma Lei.



8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções do artigo 88 da Lei 8.666/93.

### DO FORO

CLAUSULA NONA: De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.


Filadélfia - To, 31 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE DE FILADÉLFIA  
ELIANA BRITO DA MOTA  
GESTORA

CONTRATANDO (A):

  
M/ BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS  
MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS

Folha nº 364  
Processo nº  
Rubrica: 



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

FIS 280

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 454

Página 2 de 4

|                        |
|------------------------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> |
| Licitações e Contratos |
| Extrato                |

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 004/2022, que tem por objetivo o Registro de preços para futura contratação de empresa para futura contratação de serviços de borracharia, solda elétrica e corte de metais em virtude de demanda existente junto a Prefeitura, Secretarias dependentes e Fundos Municipais de Filadélfia. Assinatura da Ata: 17/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: empresa, JENELCY ALVES BEZERRA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 34.633.507/0001-02, com proposta vencedora no valor Global de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal e no web site do órgão: [www.filadelfia.to.gov.br](http://www.filadelfia.to.gov.br) e no site do TCE/TO: [https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

DAVID SOUSA BENTO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 06/2022, que tem por objetivo o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em levantamento e diagnóstico para regularização fundiária urbana em virtude da demanda existente junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços de Filadélfia. Assinatura da Ata: 16/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: empresa, EUDES R DOS SANTOS - ERELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 26.737.61/0001 - 44, com proposta vencedora no valor Global de R\$ R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal e no web site do órgão: [www.filadelfia.to.gov.br](http://www.filadelfia.to.gov.br) e no site do TCE/TO: [https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

DAVID SOUSA BENTO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.016/2022.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2022.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no 06.071.867/0001-14, com sede na Rua Quitino Bocaiuva, nº 705, Centro, CEP: 77795 - 000, Filadélfia - TO;

CONTRATADO: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 11.692.577/0001-28, com sede na Rua 02, nº 463, Setor Nova Carolina, CEP: 65.980 - 000, Carolina, Estado do Maranhão;

OBJETO: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços contínuo na locação de veículos para o transporte escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural do município de Filadélfia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte de Filadélfia - TO;

DO VALOR: O valor global deste contrato é de: **1.905.986,00 (um milhão novecentos e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais).**

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESA | NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA        |
|----------------------|---------------------|--|
| 12.122.4501.2144     | 3.3.90.39.00.00     | Manutenção de Sec. Mun. de               |
| 12.361.4523.2138     |                     | Educação                                 |
| 12.361.4524.2056     |                     | Gestão da Quota Salário Educação / Q.S.E |
|                      |                     | Manutenção do Transporte Escolar         |

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 meses iniciando da data da assinatura: 31/05/2022.

ELIANA BRITO DA MOTA  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.026/2022.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022.

#### CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 11.249.252/0001-75.

CONTRATADO: S TELES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 40.761.491/0001-08, com sede na Rua 15, nº 01, quadra 18, lote 04, Conjunto Residencial Patrocínio, CEP: 77.826 - 618, Araguaína, Estado do Tocantins;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, art. e Decreto municipal nº 01/2022;

OBJETO: O credenciado, irá fazer a prestação de serviços na seguinte função: CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, plantão de 12 (doze) horas.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de: **439.632,00 (quarenta e oito mil reais).**

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

365  
Processo nº  
Rubrica:



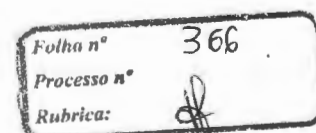
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 11.692.577/0001-28, estabelecida na Rua 2 nº 463, Nova Carolina, CEP: 65.980-000, no Município de Carolina - Ma, no qual executou a prestação de serviços na locação de veículos com motorista para o transporte escolar residentes na zona rural deste município, conforme edital do Pregão Presencial nº 002/2021, e proveniente do contrato nº 021/2021 e seus aditivos.

Declaramos ainda, que não temos fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, registramos ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua capacidade técnica administrativa para execução do objeto até a presente data.

Aragominas - To, 05 de Dezembro de 2023.

MARIA APARECIDA SANTOS:95710728187  
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SANTOS:95710728187  
MARIA APARECIDA SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO N.º 021/2021.**

Contrato de locação de veículos de que entre si fazem, de um lado o Fundo Municipal de Educação de Aragoginas Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 19.432.980/0001-20, neste ato representado pela atual Gestora a Senhora LUCILENE ALVES MOREIRA AGUIAR, inscrita no CPF: 387.116.641-34 e RG: 600.427 2ª via SSP/TO, residente neste Município de Aragoginas - To, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 11.692.577/0001-28, estabelecida na Rua Guarany nº 249, Nova Carolina, CEP: 65.980-000, no Município de Carolina - Ma, aqui denominado simplesmente CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada na Pregão Presencial nº 002/2021 e as cláusulas e condições seguintes:

**DO VALOR E DO PRAZO E ROTAS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para o CONTRATANTE a prestação de serviços na locação de veículos com motorista para o transporte escolar residentes na zona rural deste município, destinado a suprir as necessidades junto a Fundo Municipal de Educação, pelo período de 03 (Três) meses, sendo de 05 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, conforme as rotas descritas no quadro abaixo.

| Itens | Descrição dos Serviços / Rotas  | Quant. Veículo | Ur |
|-------|---|----------------|----|
| 01    | <p><b>ROTA 01 – P. A. PONTAL / POUSADAS / P. A. REUNIDAS.</b><br/>           Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para transportar 50 (Cinquenta) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 170 (Cento e setenta) km, de ida e volta nos períodos matutino e vespertino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução N° 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/> <b>SAÍDA:</b> 5h30 do P.A Pontal, passando pelas chácaras da beira rio, indo em direção ao senhor cabra velho, logo após saindo em direção ao P. A. Reunidas passando na chácara do Irmão Adão e retorna para a entrega dos alunos as 11h30.</p> <p><b>VESPERTINO:</b><br/> <b>SAÍDA:</b> 12:20 h do P. A. Pontal, passando na chácara do senhor Marinaldo, chácara do Antônio Mentira, chácara do Finado Saraiva, saindo na chácara do Andrezinho e indo com destino a Vila do P. A. Reunidas retorna para entrega dos alunos às 17h</p> | 01             | Se |
| 02    | <p><b>ROTA 02 – VERDÃO / GLENAVAN / P. A. REUNIDAS.</b><br/>           Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para transportar 40 (quarenta)</p>  | 01             |    |

|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p>passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 145 (Cento e quarenta e cinco) km, de ida e volta nos períodos matutino e vespertino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução Nº 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 5:30 da casa do Glenavan passando no Mario, pegando a rota do senhor Pedro Barraria indo até a divisa com o P. A. São Gabriel, retornando a pista central e indo em direção a chácara do Fausto, retornando em direção a rota do Verdão levando em direção a Vila do P. A. Reunidas com passagem na chácara do senhor Edivan, retornando para a entrega dos alunos as 11:30.</p> <p><b>VESPERTINO</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 12:10 da chácara do Glenavan passando pelo verdão e indo até a chácara do Fausto e indo em direção a Vila do P. A. Reunidas.</p>   |    | Se |
| 03 | <p><b>ROTA 03 – P. A. REUNIDAS / P. A. AGROQUIMA / P. A. DOIS CORAÇÕES.</b><br/>Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para transportar 40 (quarenta) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 165 (Cento e sessenta e cinco) km, de ida e volta nos períodos matutino e vespertino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução Nº 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 05h15 do P.A Reunidas passando pela faz laço de Ouro, retornando a estrada principal com direção ao Bar do Vandim, entrando no P. A. Agroquima passando pela antiga escola do P. A. Agroquima e vindo em direção a Vila do P. A. Reunidas.</p> <p><b>VESPERTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> saindo em direção ao P. A. Dois Corações passando pela estrada do Professor Dote até sair na estrada principal em direção ao Bar do Vandim, entrando no P. A. Agroquima e saindo no bar da Dona Socorro e indo em direção a Vila do P. A. Reunidas.</p> | 01 | Se |
| 04 | <p><b>ROTA 04 – P. A. BARRA DO MOGNO.</b><br/>Locação de veículo tipo perua com capacidade mínima para transportar 09 (nove) passageiros</p>  | 01 |    |



|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p>sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 45 (quarenta e cinco) km, de ida e volta nos períodos matutino e vespertino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução N° 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 05h30 da Fazenda do Zé Quirino passando pela chácara do senhor Adonias, chácara do Edimilson, indo em direção a chácara do Ddejaci, logo após indo para a Vila do P. A. Reunidas.</p> <p><b>VESPERTINO:</b> Saída da fazenda do Zé Quirino passando pela chácara do Pastor Zé Filho, logo após voltando em direção a estrada principal e indo em direção da Vila do P. A. Reunidas.</p>  |    | Se |
| 05 | <p><b>ROTA 05 – ROTA – IRMÃO APARECIDO / JOAQUIM BAHIA.</b><br/>Locação de veículo tipo ônibus ou micro ônibus com capacidade mínima para transportar 30 (Trinta) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 65 (Sessenta e cinco) km, de ida e volta nos períodos matutino e vespertino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução N° 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 5:30 da Vila Reunidas em direção a chácara do irmão Aparecido e indo até a divisa com o P. A. Agroquima, retornando pela estrada do P. A. Barra do Mogno e entrando na Chácara do Manoel da Larisse Moveis e da Irmã Francisca Crente e indo em direção a Vila P. A. Reunidas, retorno as 11:30</p> <p><b>VESPERTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> Rota do Joaquim Bahia, passando pela Chácara do Edivan, Chácara do Neto, Chácara do Osmar Careca, Chácara da Maria de Cena, Chácara do Pedro pegando a estrada do P. A. Barra do Mogno e indo em direção a Vila P. A. Reunidas.</p> | 01 | Se |
| 06 | <p><b>ROTA 06 – P. A. VITÓRIA REGIA.</b><br/>Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para transportar 35 (Trinta e cinco) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no</p>   | 01 |    |

|    |   |       |
|----|---|-------|
|    | <p>transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 270 (Duzentos e setenta) km, de ida e volta nos períodos matutino e vespertino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução N° 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 5:00 da manhã chegada as 07:30, passando pela chácara sr. Valdomiro, encontro dos amigos, igreja católica, Elias, professora Marcília, dona Sofia, Sr. Gonzaga, Sr. Valdemar.</p> <p><b>VESPERTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> 11:00 Hs chegada as 13:40 Hs passando chácara sr. Valdomiro, encontro dos amigos, igreja católica, Elias chapéu preto, professora Marcília, dona Sofia, Sr. Gonzaga, Sr. Pedro, Sr. Valdemar.</p>  | Se    |
| 07 | <p><b>ROTA 07 – P. A. BAVIERA - FAZENDA CAÇULA/ILHA BRANCA.</b><br/>Locação de veículo tipo perua com capacidade mínima para transportar 09 (nove) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 84 (Oitenta e quatro) km, de ida e volta nos períodos matutino e vespertino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução N° 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 05h30 da Fazenda Ilha Branca, Fazenda Caçula e chegada no P. A. Baviera. Retorno para entrega dos alunos nas fazendas às 11h.</p> <p><b>VESPERTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> da escola José Mota fazendo todo percurso entre as fazendas ilha Branca, Fazenda Caçula e retornando para a Unidade Escolar José Mota. Retorno para entrega dos alunos nas fazendas as 17:00 hs.</p> | 01 Se |
| 08 | <p><b>ROTA 08 – ROTA – MARCIO COTINI.</b><br/>Locação de veículo tipo perua com capacidade mínima para transportar 09 (nove) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 78 (Setenta e oito) km, sendo 25km de Asfalto, e 53km de terra, de ida e volta nos períodos matutino, pelo</p>   | 01 Se |

|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | <p>período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução Nº 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAINDO:</b> da casa do proprietário do veículo as 5:30 hs da manhã, indo até a fazenda do Natal do tijolo, voltando na fazenda do Marcio Coltini, passando na fazenda do Divino do Ouro (Netinho), Fazenda Laginha do Itamar Capim, indo até o Paulo (Filho do Sr. Alexandre) na beira do Rio Laje. Retornando às 11:15 hs da Manhã.</p>   |    |    |
| 09 | <p><b>ROTA 09 – ROTA – MAURO HERCULES.</b><br/>Locação de veículo tipo perua com capacidade mínima para transportar 09 (nove) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 104 (Cento e quatro) km, sendo 9 km de Asfalto, e 95 km de terra, de ida e volta nos períodos matutino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução Nº 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p> <p><b>MATUTINO:</b><br/><b>SAÍDA:</b> as 05:30 da casa do proprietário do veículo, indo até a Fazenda do Mauro Hercules (perto do Caracol), voltando pela Fazenda do Marcio (filho do seu Alexandre) Fazenda do Rubão, indo até a Fazenda do Zé Pindoba, voltando, para o retiro da Fazenda Limeira, indo na Fazenda do Paulo Boroça, volta para a Chácara do Caixeta, e distribui os alunos nas Unidades Escolares Municipais e do Estado.</p> | 01 | Se |
| 10 | <p><b>ROTA 10 – ROTA DO MORRO.</b><br/>Locação de veículo tipo perua com capacidade mínima para transportar 09 (nove) passageiros sentados incluído o motorista, destinado a executar a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental da zona rural, perfazendo um percurso diário de 77 (Setenta e sete) km, sendo 24,5 km de Asfalto, e 52,5 km de terra, de ida e volta nos períodos matutino, pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, sendo de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021, de acordo como o cronograma da rede Municipal de ensino, a serviços deste Fundo Municipal de Educação, sendo que a manutenção, motorista, ipva, combustível e tributos de qualquer natureza, será por conta do contratado, sendo que o veículo deverá atender todas as normas da resolução Nº 06/2009 do Contran, possuir faixas laterais indicando ser para o transporte escolar, ter no máximo 15 anos de fabricação e possuir todos os componentes de segurança dentro das normas exigidas pelo Denatram/Detram. Sendo que o condutor do veículo deve ter habilitação própria para prestação de serviço de transporte de alunos.</p>   | 01 | Se |



**MATUTINO:**

**SAINDO:** as 5:30hs, indo até a Fazenda da Dona Anita, o mesmo vai a sede via retiro, voltando, vai até a Chácara do Régis próximo ao morro, retorna pro Aragogominas, vai até a Chácara do Quilombo (Salesiano), voltando pela Chácara do Vênus, passa na Chácara Moranga e distribui os alunos nas Unidades Escolares Municipais e do Estado

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela locação do veículo aqui contratados, pagará o CONTRATANTE ao CONTRADO o valor global de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais) brutos, no qual serão pagos de acordo com a execução dos serviços ou a disponibilidade financeira, ficando reconhecidos os direitos do Fundo Municipal de Educação, em caso de rescisão administrativa conforme art. 77 de Lei 8.666/93, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos, sendo que as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias conforme tabela abaixo:

**VALOR GLOBAL.... R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) brutos.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.122.0052.2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL.... R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais) brutos.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0403.2.159 - Programa Transporte Escolar.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE os serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE, através do Fundo Municipal de Educação, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATANTE se compromete a executar o desenvolvimento das ações, desde que a CONTRATANTE cumpra em tempo hábil os encargos de suas responsabilidades, aqui estabelecidos.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS DESCONTOS**

5.1 - Serão descontados os impostos, de acordo com a tabela vigente no país.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 - O Contratante se compromete a participar deste instrumento contratual da seguinte forma:

6.2 - Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste edital.



- 6.3 - Designar normas e horários para o bom cumprimento do objeto contratual.
- 6.4 - Comunicar a empresa contratada, quando da má prestação dos serviços.
- 6.5 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 6.6 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, observando os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 6.7 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6.7 - Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 7.1 - O CONTRATADO se compromete a participar deste instrumento contratual da seguinte forma:
- 7.2 - O contratado deverá arcar com as despesas com motorista, manutenção, combustível e IPVA do veículo ora locado, sendo que o veículo que irá fazer os serviços deverá possuir, identificação na lateral, disponibilidade de cintos de segurança em número igual ao da sua lotação e equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo e todos os equipamentos e itens de segurança obrigatórios pelo Denatram, sendo que o motorista do referido veículo deverá ter 21 anos ou mais, ser habilitado na categoria D.
- 7.3 - O veículo deverá ter fabricação de no máximo 15 (Quinze) anos, possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico escolar.
- 7.5 - A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
- 7.6 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de obrigações sociais, referente a este contrato.
- 7.7 - Cumprir os horários designados pelo Fundo Municipal de Educação.
- 7.8 - Arcar com despesas com outro veículo, quando o veículo ora locado estiver em manutenção.
- 7.9 - Serão descontados os valores por dias que o veículo estiver parado em manutenção ou pela sua falta, quando o mesmo não o substituir.
- 7.10 - Se compromete a executar para a CONTRATANTE os serviços determinados e estabelecidos pelo Fundo Municipal de Educação, e também repor os dias que por acaso o

veículo venha ficar parado por falha mecânica, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

7.11 - A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; combustível, dentre outros;

7.12 - No caso de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de um modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, ou a terceiros, por culpa ou não da contratante, ou de seus prepostos, a contratante se limitará a providenciar a devida comunicação para elaboração do B. O. – Boletim de Ocorrência, quando for o caso. A remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesa relativas aos veículos sinistrados serão de inteira responsabilidade da contratada;

7.13 - Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.14 - A contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas e passageiros;

7.15 - Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.16 - A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.17 - A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.18 - O empregado da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo ao Fundo Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.19 - O veículo deverá ser feita inspeção e emissão do laudo de vistoria de veículo para o transporte escolar (Conforme Anexo XIII) do Setor responsável pelos transportes do Fundo Municipal de Educação de Aragominas - To, com documento fotográfico dos veículos, ou



laudo de vistoria do Detran, sendo que o veículo que não passar pela vistoria, poderá ser substituído por outro veículo no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, a não apresentação no prazo estipulado a critério do Fundo Municipal de educação, será chamado a proponente ganhadora subsequente no certame da referida rota.

7.20 - A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade do proponente vencedor, sendo o mesmo responsável por qualquer dano causado a terceiro por má execução dos serviços no cumprimento do contrato.

### DA RESCISÃO

CLAUSULA SEXTA: A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, em cima do valor total do contrato, no ato da rescisão.

CLAUSULA SETIMA: A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem a incidência de ônus, nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, conforme o artigo 79 da mesma Lei.

PARAGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções do artigo 88 da Lei 8.666/93.

### DO FORO

CLAUSULA NONA: De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Aragominas, Estado do Tocantins, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

Aragominas - To, 05 de Outubro de 2021.

CONTRATANTE: LUCILENE ALVES MOREIRA AGUIAR  
Gestora do Fundo Municipal

CONTRATADO: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS - ME  
CNPJ: 11.692.577/0001-28

TESTEMUNHAS:

1ª - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2ª - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





Conforme Lei Municipal nº 24 de 2020 | 1º de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Aragominas - TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVII                      Aragominas, 18 de julho de 2022                      Número: 53

RS 771

**SUMÁRIO**

**PODER EXECUTIVO**

EXTRATO                      02

1 - Extrato da Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 003/2022

2 - Extrato do Contrato Nº 034/2022

Valor Global R\$: 888.442,92 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) brutos.

Base Legal: Tomada de Preços nº 003/2022 e Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 18 de Julho de 2022.

Francisco Rodrigues  
Prefeito Municipal

RS

**Prefeitura Municipal de Aragominas - To.**

**Extrato da Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 003/2022.**

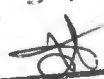
A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, torna público que foi feito o julgamento da proposta a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2022, julgada pelo menor preço global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, sendo declarada vencedora a empresa: M. Bastos Medeiros Empreendimentos - Me, inscrita no Cnpj: 11.692.577/0001-28.

**Extrato do Contrato Nº 034/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - To.

Contratada: M. Bastos Medeiros Empreendimentos - Me, inscrita no Cnpj: 11.692.577/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To.

Folha n° 377.  
Processo n°  
Rubrica: 



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
Tel. (99) 98203-8313

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO**

**À Prefeitura Municipal de Carolina-MA**

A EMPRESA M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.692.577/0001-28, com sede na Rua 02, nº 463, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000, através da sua Titular e Representante Legal, a senhora MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS, inscrita no RG nº 035749462008-1 e CPF nº 290.424.058-64, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Carolina/MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

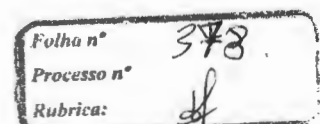
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2025

M BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:1169  
2577000128

Assinado de forma digital por M  
BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:11692577000128  
Dados: 2025.02.06 12:14:23 -03'00'

MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
Titular e Representante legal





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
Tel. (99) 98203-8313

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES  
PARA SUA HABILITAÇÃO**

**À Prefeitura Municipal de Carolina-MA**

A EMPRESA M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.692.577/0001-28, com sede na Rua 02, nº 463, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000, através da sua Titular e Representante Legal, a senhora MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS, inscrita no RG nº 035749462008-1 e CPF nº 290.424.058-64 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2025

M BASTOS MEDEIROS Assinado de forma digital por M  
EMPREENDIMENTOS: BASTOS MEDEIROS  
11692577000128 EMPREENDIMENTOS:11692577000  
-128  
Dados: 2025.02.06 12:14:50 -03'00'

MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
Titular e Representante legal

Folha nº 379  
Processo nº 4  
Rubrica:





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
Tel. (99) 98203-8313

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

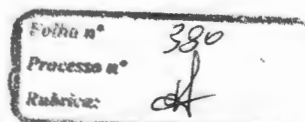
**À Prefeitura Municipal de Carolina-MA**

A EMPRESA M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.692.577/0001-28, com sede na Rua 02, nº 463, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000, através da sua Titular e Representante Legal, a senhora MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS, inscrita no RG nº 035749462008-1 e CPF nº 290.424.058-64, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do presente processo licitatório, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2025

M BASTOS MEDEIROS Assinado de forma digital por M  
EMPREENDIMENTOS: BASTOS MEDEIROS  
11692577000128 EMPREENDIMENTOS:11692577000  
128  
Dados: 2025.02.06 12:15:11 -03'00'

MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
Titular e Representante legal





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
Tel. (99) 98203-8313

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

**À Prefeitura Municipal de Carolina-MA**

A EMPRESA M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.692.577/0001-28, com sede na Rua 02, nº 463, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000, através da sua Titular e Representante Legal, a senhora MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS, inscrita no RG nº 035749462008-1 e CPF nº 290.424.058-64, declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2025

M BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:1  
1692577000128

Assinado de forma digital por M  
BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS:11692577000128  
Dados: 2025.02.06 12:15:28 -03'00'

MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
Titular e Representante legal

Folha nº 381  
Processo nº  
Rubrica:

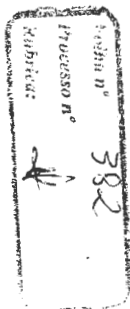


CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
Tel. (99) 98203-8313

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

| DADOS DA EMPRESA                                       |       |                            |
|--|-------|----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL: M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS   |       |                            |
| ENDEREÇO: RUA 02, Nº 463, BAIRRO NOVA CAROLINA.        |       |                            |
| CIDADE: CAROLINA                                       | UF:MA | CEP:65990-000              |
| NOME DA RESPONSÁVEL/TITULAR: MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS |       | CNPJ nº 11.692.577/0001-28 |
| RG: 035749462008-1                                     |       |                            |
| CPF: 290.424.058-64                                    |       |                            |



PROPOSTA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA, CONFORME ITENS ABAIXO DESCRITOS:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - (VAN OU SIMILAR)**

| ITEM 01 | CÓDIGO              | ROTA 4  |                               | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR        |     |
|---------|---------------------|---|-------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------------|-------------|----------------|-----|
|         |                     | DESTINO   | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS |                            | 42,25        | 100                          | R\$ 12,06   | R\$ 50.953,50  | NÃO |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | ÁGUA AMARELA  |                               |                            |              |                              |             |                |     |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA  | 21.125 m                      | TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m |              |                              |             |                |     |
|         |                     | TARDE   | 21.125 m                      |                            |              |                              |             |                |     |
|         | PERCUSO             | VESPERTINO: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO |                               |                            |              |                              |             |                |     |
| ITEM 02 | CÓDIGO              | ROTA 8  |                               | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR        |     |
|         |                     | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO    |                            | 32,608       | 100                          | R\$ 15,26   | R\$ 49.759,808 | NÃO |
|         |                     | REGIÃO ATENDIDA   | ZONA URBANA                   |                            |              |                              |             |                |     |
|         |                     |   | NOITE                         | 16.304 m                   |              |                              |             |                |     |

Rubrica:  
 Rubrica nº 333  
 →



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | NOITE   | 16.304 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 32.608 m</b>  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO</b> |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 03</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 9</b>   |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                                    | 203,184                         | 100                 | R\$ 3,48                            | R\$ 70.708,032     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DAS CANDEIAS   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 52.612 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 203.184 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | MEIO DIA                   | 75.286 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | TARDE                      | 75.286 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |

Ficha nº  
 Processo nº  
 Rubrica:  
 389

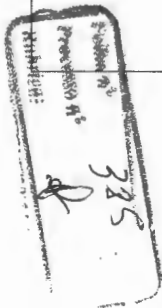


CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |   |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                 |  |
|----------------|---|---|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|--|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                 |  |
| <b>ITEM 04</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 15</b>  |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONI TOR</b> |  |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. JOÃO SILVEIRA  |          |                                    | 111,045                         | 100                 | R\$ 5,36                            | R\$ 59.520,120     | NÃO             |  |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | REGIÃO DA CANABRAVA   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                 |  |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | <b>MANHÃ</b>  | 32.190 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 111.045 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                 |  |
|                |   | <b>MEIO DIA</b>   | 46.665 m |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                 |  |
| <b>TARDE</b>   |   | 32.190 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                 |  |
| <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN. |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                 |  |





CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 05 | CÓDIGO              | ROTA 16  |                                     |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |
|---------|---------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|----------------|
|         |                     | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA |                             |                          | 103,494      | 100                          | R\$ 5,66       | R\$ 58.577,604 |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA TIÚBA - TABOQUINHA   |                                     |                             |                          |              |                              |                |                |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 28.275 m                            | TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m |                          |              |                              |                |                |
|         |                     | MEIO DIA   | 28.275 m                            |                             |                          |              |                              |                |                |
|         |                     | MEIO DIA   | 23.472 m                            |                             |                          |              |                              |                |                |
|         |                     | TARDE  | 23.472 m                            |                             |                          |              |                              |                |                |
|         | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE. |                                     |                             |                          |              |                              |                |                |
| ITEM 06 | CÓDIGO              | ROTA 18  |                                     |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |
|         | DESTINO             | U.E. JOÃO SILVEIRA   |                                     |                             | 85,970                   | 100          | R\$ 6,56                     | R\$ 56.396,320 | NÃO            |

Rubrica:  
 Processo nº:  
 586



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM    | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO  |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|--|---|----------|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 42.982 m | TOTAL PERCORRIDO: 85,970   |                          |              |                              |                |         |
|         | PERCUSO  | VESPertino: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |          |                            |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 07 | CÓDIGO   | ROTA 19   |          |                            |                          |              |                              |                |         |
|         | DESTINO  | BR 010 - ZONA URBANA  |          |                            |                          |              |                              |                |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS   |          |                            |                          |              |                              |                |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 47.180 m | TOTAL PERCORRIDO: 94.360 m | 94,360                   | 100          | R\$ 6,08                     | R\$ 57.370,880 | NÃO     |
|         |  | TARDE   | 47.180 m |                            |                          |              |                              |                |         |
| PERCUSO | VESPertino: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                            |                          |              |                              |                |         |
| ITEM 08 | CÓDIGO   | ROTA 24   |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO              | VALOR TOTAL    | MONITOR |

Rubrica:  
 Prof.ª M.  
 387





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 09 | CÓDIGO              | ROTA 27  |   | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |                             |
|---------|---------------------|--|---|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|
|         |                     | DESTINO  | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA |                          | 103,292      | 100                          | R\$ 5,66       | R\$ 58.463,272 | NÃO                         |
|         | DESTINO             | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA  |   | 172,887                  | 100          | R\$ 3,88                     | R\$ 67.080,156 | NÃO            |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO GROTÃO   |   |                          |              |                              |                |                |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ  | 53.462 m  |                          |              |                              |                |                | TOTAL PERCORRIDO: 172.887 m |
|         |                     | MEIO DIA   | 69.007 m  |                          |              |                              |                |                |                             |
|         |                     | TARDE  | 50.418 m  |                          |              |                              |                |                |                             |
|         | PERCUSO             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |                          |              |                              |                |                |                             |

Folha nº 388  
 Processo nº  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 10 | REGIÃO ATENDIDA        | REGIÃO DO ELIAS   |          | TOTAL<br>PERCORRIDO: 103.292 m | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA<br>(R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |
|---------|------------------------|---|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|--|----------------|---------|
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MANHÃ   | 35.545 m |                                |                                |                 |  |                |         |
|         |                        | MEIO DIA  | 46.257 m |                                |                                |                 |  |                |         |
|         |                        | TARDE   | 21.490 m |                                |                                |                 |  |                |         |
|         | PERCUSO                | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCUSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA. |          |                                |                                |                 |  |                |         |
|         | CÓDIGO                 | ROTA 28   |          |                                |                                |                 |  |                |         |
|         | DESTINO                | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS   |          |                                |                                |                 |  |                |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA        | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA   |          |                                |                                |                 |  |                |         |
|         | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MANHA   | 37.263 m | TOTAL<br>PERCORRIDO: 98.807 m  | 98,807                         | 100             | R\$ 5,87                                 | R\$ 57.999,709 | NÃO     |
|         |                        | MEIO DIA  | 32.340 m |                                |                                |                 |  |                |         |
|         |                        | TARDE   | 29.204 m |                                |                                |                 |  |                |         |

Folha nº  
 328  
 Rubrica nº  
 328



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |   |   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|---|---|----------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 11</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 2</b>   |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO  |          |                                   | 95,204                          | 100                 | R\$ 6,04                            | R\$ 57.503,216     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>                                | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>                            | MEIO DIA  | 47.602 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |   | TARDE   | 47.602 m |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>PERCUSO</b> | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE |   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 12</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 3</b>   |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b>              | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |

Rubrica:  
 Processo nº  
 11.692.577/0001-28  
 30/03/2010



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 13 | CÓDIGO                     | ROTA 12  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                                    |
|---------|----------------------------|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|------------------------------------|
|         | <b>DESTINO</b>             | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO.   |          | 136,185                  | 100          | R\$ 4,58                     | R\$ 62.372,730 | NÃO     |                                    |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.  |          |                          |              |                              |                |         |                                    |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 47.740 m |                          |              |                              |                |         | <b>TOTAL PERCORRIDO:</b> 136.185 m |
|         |                            | MEIO DIA   | 46.675 m |                          |              |                              |                |         |                                    |
|         |                            | TARDE  | 41.771 m |                          |              |                              |                |         |                                    |
|         | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS. |          |                          |              |                              |                |         |                                    |

Folha nº 399  
 Processo nº  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |  |   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
|----------------|--|---|----------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------------------|
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS -<br>JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          | 213,650                         | 100                 | R\$ 3,38                            | R\$ 72.213,700     | NÃO            |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO.                                  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MANHÃ   | 51.871 m |                                 |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m</b> |
|                |  | MEIO DIA  | 51.871 m |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
|                |  | TARDE   | 65.133 m |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
| NOITE          |  | 44.775 m  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
| <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H. |   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
| <b>ITEM 14</b> | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 13</b>  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                    |

Rubrica:  
 Processo nº  
 302



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |   |  |                                 |                     |                        |                    |                |     |                                    |
|----------------|---|--|---------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|-----|------------------------------------|
| ITEM 15        | <b>DESTINO</b>  | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |                                 | 112,772             | 100                    | R\$ 5,29           | R\$ 59.656,388 | NÃO |                                    |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.                          |                                 |                     |                        |                    |                |     |                                    |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MANHÃ  | 28.193 m                        |                     |                        |                    |                |     | <b>TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m</b> |
|                |   | MEIO DIA   | 28.193 m                        |                     |                        |                    |                |     |                                    |
|                |   | MEIO DIA   | 28.193 m                        |                     |                        |                    |                |     |                                    |
| TARDE          |   | 28.193 m   |                                 |                     |                        |                    |                |     |                                    |
| <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCUSO DE 12H. |  |                                 |                     |                        |                    |                |     |                                    |
| <b>CÓDIGO</b>  | ROTA 21   |  | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |     |                                    |

Folha nº  
 Processo nº  
 393



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|          |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------|----------------------------|--|----------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|          |                            |  |          |                                   |                                 | KM/DIA<br>(R\$)     |                                     |                    |                |
|          | <b>DESTINO</b>             | U.E ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|          | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|          | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 30.885 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m</b> | 92,655                          | 100                 | R\$ 6,17                            | R\$ 57.168,135     |                |
| MEIO DIA |                            | 30.885 m   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| TARDE    |                            | 30.885 m   |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|          | <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 16  | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 23  |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|          | <b>DESTINO</b>             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |          |                                   | 112,437                         | 100                 | R\$ 5,29                            | R\$ 59.479,173     | NÃO            |
|          | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |

Rubrica:  
 Processo nº  
 394



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 43.918 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 112.437 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | MEIO DIA  | 50.091 m |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                            | TARDE   | 18.428 m |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM.</b> |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 17</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 29</b>  |          |                                    | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO AMARELO   |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 37.688 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 150.752 m</b> | 150,752                         | 100                 | R\$ 4,27                            | R\$ 64.371,104     | NÃO            |
|                | MEIO DIA                   | 37.688 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | TARDE                      | 37.688 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | NOITE                      | 37.688 m  |          |                                    |                                 |                     |                                     |                    |                |

Processo nº 395  
 Rubrica: [assinatura]





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |   |   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
|----------------|---|---|----------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|--|
|                | <b>PERCUSO</b>  | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE. |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
| <b>ITEM 18</b> | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 30</b>  |          |                              | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |  |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA   |          |                              | 149,264                         | 100                 | R\$ 4,30                            | R\$ 64.183,520     | NÃO            |  |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO.   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MEIO DIA  | 74.632 m | <b>TOTAL</b>                 |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
|                |   | TARDE   | 74.632 m | <b>PERCORRIDO: 149.264 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |  |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |  |

Rubrica:  
 Produto n.º  
 31/10/2014

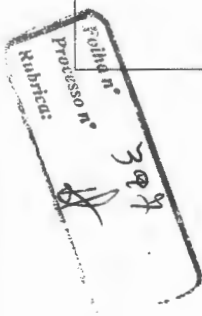


CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |   |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|---|--|----------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
| ITEM 19        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 31</b>                           |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO  |          |                                   | 59,748                          | 100                 | R\$ 8,89                            | R\$ 53.115,972     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | CACHOEIRA DO PRATA                       |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>  | MEIO DIA                                 | 29.874 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |   | TARDE                                    | 29.874 m |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ODOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 20        | <b>CÓDIGO</b>   | <b>ROTA 32</b>                           |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA |          |                                   | 114,534                         | 100                 | R\$ 5,23                            | R\$ 59.901,282     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO          |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |  |   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|--|---|----------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MEIO DIA  | 57.267 m | <b>TOTAL</b>                 |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |  | TARDE   | 57.267 m | <b>PERCORRIDO: 114.534 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b>   | <b>VESPERTINO:</b> 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 21</b> | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 33</b>  |          |                              | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>   | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          |                              | 138,994                         | 100                 | R\$ 4,52                            | R\$ 62.825,288     | NÃO            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MEIO DIA  | 49.830 m | <b>TOTAL</b>                 |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |  | TARDE   | 44.582 m | <b>PERCORRIDO: 138.994 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃO E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |   |          |                              |                                 |                     |                                     |                    |                |

Folha nº  
 Processo nº  
 Rubrica:  
 398



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 22  | CÓDIGO                 | ROTA 7   |          |                                | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA<br>(R\$) | VALOR TOTAL   | MONITOR |
|--|------------------------|--|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|--|---------------|---------|
|  | DESTINO                | REGIÃO ATENDIDA  |          |                                |                                |                 |  |               |         |
|  |                        | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA  |          |                                | 156,14                         | 100             | R\$ 4,17                                 | R\$ 65.110,38 | NÃO     |
|  |                        | REGIÃO BREJÃO  |          |                                |                                |                 |  |               |         |
|  | EXTENSÃO DA<br>ESTRADA | MANHÃ  | 39.035 m | TOTAL<br>PERCORRIDO: 156.140 m |                                |                 |  |               |         |
|  |                        | MEIO DIA 1   | 39.035 m |                                |                                |                 |  |               |         |
|  |                        | MEIO DIA 2   | 39.035 m |                                |                                |                 |  |               |         |
|  |                        | TARDE  | 39.035 m |                                |                                |                 |  |               |         |
|  | PERCUSO                | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |          |                                |                                |                 |  |               |         |
| <b>TOTAL GRUPO A R\$ 1.324.730,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)</b> |                        |  |          |                                |                                |                 |  |               |         |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO B - MÍNIMO 13 ALUNOS / MÁXIMO 22 ALUNOS TRANSPORTADOS</b>                                |                        |  |          |                                |                                |                 |  |               |         |
| ITEM 23  | CÓDIGO                 | ROTA 1   |          |                                | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO                    | VALOR TOTAL   | MONITOR |

Rubrica:  
 [Handwritten signature and stamp]



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 24                    | CÓDIGO  | ROTA 5   |                                    |        | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|----------------------------|---|--|------------------------------------|--------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|                            | <b>DESTINO</b>  | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISOURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA. |                                    |        | 122,094                  | 100          | R\$ 8,59                     | R\$ 104.878,746 | SIM     |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO   |  |                                    |        |                          |              |                              |                 |         |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA  | 61.047 m   | <b>TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m</b> |        |                          |              |                              |                 |         |
|                            | TARDE   | 61.047 m   |                                    |        |                          |              |                              |                 |         |
| <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.</b> |  |                                    |        |                          |              |                              |                 |         |
| <b>DESTINO</b>             | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO   |  |                                    | 80,430 | 100                      | R\$ 12,06    | R\$ 96.998,580               | SIM             |         |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO   |  |                                    |        |                          |              |                              |                 |         |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA  | 40.215 m   | <b>TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m</b>  |        |                          |              |                              |                 |         |
|                            | TARDE   | 40.215 m   |                                    |        |                          |              |                              |                 |         |

Rubrica:  
 Folha nº  
 Processo nº  
 400



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|         | PERCUSO   | VESPertino: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.                     |          |                            |                          |              |                              |             |         |
|---------|---|--|----------|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------|
| ITEM 25 | CÓDIGO  | ROTA 6   |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                            | 97,164                   |              |                              |             |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO   |          |                            |                          |              |                              |             |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 48.582 m | TOTAL PERCORRIDO: 97.164 m |                          |              |                              |             |         |
|         |   | TARDE  | 48.582 m |                            |                          |              |                              |             |         |
| PERCUSO | VESPertino: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO. |  |          |                            | 100                      | R\$ 10,31    | R\$ 100.176,084              | SIM         |         |
| ITEM 26 | CÓDIGO  | ROTA 10  |          |                            | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|         | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA. |          |                            | 145,816                  |              |                              |             |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ  |          |                            |                          |              |                              |             |         |

Processo nº  
Rubrica:  
1001



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 30.427 m   | TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR         |     |
|---------------------|---|--|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|-----------------|-----|
|                     | MEIO DIA  | 38.463 m   |                             |                          |              |                              |             |                 |     |
| MEIO DIA            | 38.463 m  |  |                             |                          |              |                              |             |                 |     |
| TARDE               | 38.463 m  |  |                             |                          |              |                              |             |                 |     |
| PERCUSO             | <b>MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H.</b> |  |                             |                          |              |                              |             |                 |     |
| ITEM 27             | CÓDIGO  | ROTA 11  |                             |                          |              |                              |             |                 |     |
|                     | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |                             |                          |              |                              |             |                 |     |
|                     | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO  |                             |                          | 102,464      | 100                          | R\$ 9,87    | R\$ 101.131,968 | SIM |
|                     | MANHÃ   | 21.622 m   |                             |                          |              |                              |             |                 |     |

Processo nº 402  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 28 | CÓDIGO | ROTA 14   |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|---------|--------|---|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|         |        | EXTENSÃO DA ESTRADA   | TOTAL PERCORRIDO: 102.464 m |                          |              |                              |                 |         |
|         |        | MEIO DIA  | 21.622 m                    |                          |              |                              |                 |         |
|         |        | MEIO DIA  | 14.805 m                    |                          |              |                              |                 |         |
|         |        | TARDE   | 14.805 m                    |                          |              |                              |                 |         |
|         |        | NOITE   | 14.805 m                    |                          |              |                              |                 |         |
|         |        | NOITE   | 14.805 m                    |                          |              |                              |                 |         |
|         |        | <b>PERCUSO</b><br>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |                             |                          |              |                              |                 |         |
|         |        | <b>DESTINO</b><br>U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   |                             | 143,194                  | 100          | R\$ 7,60                     | R\$ 108.827,440 | SIM     |
|         |        | <b>REGIÃO ATENDIDA</b><br>REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |                             |                          |              |                              |                 |         |

Folha nº 403  
 Processo nº  
 Rubrica:





CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 28.478 m | TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO | VALOR TOTAL | MONI TOR |  |
|---------------------|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|-----------------|-------------|----------|--|
|                     | MEIO DIA  | 28.478 m |                             |                          |              |                 |             |          |  |
| MEIO DIA            | 27.601 m  |          |                             |                          |              |                 |             |          |  |
| TARDE               | 27.601 m  |          |                             |                          |              |                 |             |          |  |
| TARDE               | 15.518 m  |          |                             |                          |              |                 |             |          |  |
| NOITE               | 15.518 m  |          |                             |                          |              |                 |             |          |  |
| PERCUSO             | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSRO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O MESMO TRANSBORDO.</p> |          | ROTA 17                     |                          |              |                 |             |          |  |
| ITEM 29             | CÓDIGO  |          |                             |                          |              |                 |             |          |  |

Folha nº  
 Processo nº  
 Rubrica  
 404



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

| ITEM 30  | CÓDIGO  |          |                              | ROTA 20 | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---|----------|------------------------------|---------|--------------------------|--------------|------------------------------|-------------|---------|----------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------|-----|--|--|--|--|--|------------------------|------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------|----------------------------|----------|--------------|--------------|--|--|--|--|--|---------|--------|----------|-----------------|----------------|-------|----------|------------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  | <table border="1"> <tr> <td><b>DESTINO</b></td> <td colspan="9">U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA</td> </tr> <tr> <td><b>REGIÃO ATENDIDA</b></td> <td colspan="9">REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO</td> </tr> <tr> <td rowspan="2"><b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b></td> <td>MEIO DIA</td> <td>36.838 m</td> <td colspan="7"><b>TOTAL</b></td> <td rowspan="2">73,676</td> <td rowspan="2">100</td> <td rowspan="2">R\$ 13,00</td> <td rowspan="2">R\$ 95.778,800</td> <td rowspan="2">SIM</td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td>36.838 m</td> <td colspan="7"><b>PERCORRIDO: 73.676 m</b></td> </tr> <tr> <td><b>PERCUSO</b></td> <td colspan="9"> <b>VESPERTINO:</b> 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.         </td> </tr> </table> |          |                              |         |                          |              |                              |             |         |                | <b>DESTINO</b>                 | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA |                 |     |  |  |  |  |  |                        | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO |  |  |  |  |  |  |  |                            | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA | 36.838 m     | <b>TOTAL</b> |  |  |  |  |  |         | 73,676 | 100      | R\$ 13,00       | R\$ 95.778,800 | SIM   | TARDE    | 36.838 m                     | <b>PERCORRIDO: 73.676 m</b> |  |  |  |  |  |  | <b>PERCUSO</b> | <b>VESPERTINO:</b> 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO. |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>DESTINO</b>   | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA   |          |                              |         |                          |              |                              |             |         |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO   |          |                              |         |                          |              |                              |             |         |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MEIO DIA  | 36.838 m | <b>TOTAL</b>                 |         |                          |              |                              |             |         | 73,676         | 100                            | R\$ 13,00               | R\$ 95.778,800  | SIM |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | TARDE   | 36.838 m | <b>PERCORRIDO: 73.676 m</b>  |         |                          |              |                              |             |         |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>PERCUSO</b>   | <b>VESPERTINO:</b> 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.  |          |                              |         |                          |              |                              |             |         |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <table border="1"> <tr> <td><b>DESTINO</b></td> <td colspan="9">U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA</td> </tr> <tr> <td><b>REGIÃO ATENDIDA</b></td> <td colspan="9">REGIÃO DO LIMOEIRO</td> </tr> <tr> <td rowspan="2"><b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b></td> <td>MEIO DIA</td> <td>55.946 m</td> <td colspan="7"><b>TOTAL</b></td> <td rowspan="2">111,892</td> <td rowspan="2">100</td> <td rowspan="2">R\$ 9,20</td> <td rowspan="2">R\$ 102.940,640</td> <td rowspan="2">SIM</td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td>55.946 m</td> <td colspan="7"><b>PERCORRIDO: 111.892 m</b></td> </tr> </table> |   |          |                              |         |                          |              |                              |             |         | <b>DESTINO</b> | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA |                         |                 |     |  |  |  |  |  | <b>REGIÃO ATENDIDA</b> | REGIÃO DO LIMOEIRO     |   |  |  |  |  |  |  |  | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA                   | 55.946 m | <b>TOTAL</b> |              |  |  |  |  |  | 111,892 | 100    | R\$ 9,20 | R\$ 102.940,640 | SIM            | TARDE | 55.946 m | <b>PERCORRIDO: 111.892 m</b> |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>DESTINO</b>   | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA  |          |                              |         |                          |              |                              |             |         |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>   | REGIÃO DO LIMOEIRO  |          |                              |         |                          |              |                              |             |         |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b>   | MEIO DIA  | 55.946 m | <b>TOTAL</b>                 |         |                          |              |                              |             |         | 111,892        | 100                            | R\$ 9,20                | R\$ 102.940,640 | SIM |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | TARDE   | 55.946 m | <b>PERCORRIDO: 111.892 m</b> |         |                          |              |                              |             |         |                |                                |                         |                 |     |  |  |  |  |  |                        |                        |   |  |  |  |  |  |  |  |                            |                            |          |              |              |  |  |  |  |  |         |        |          |                 |                |       |          |                              |                             |  |  |  |  |  |  |                |  |  |  |  |  |  |  |  |

Folha nº  
 Processo nº  
 Rubrica:  
 405



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|         |                            |  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
|---------|----------------------------|--|----------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------------------|
|         | <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO:</b> 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
| ITEM 31 | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 22  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |                                    |
|         | <b>DESTINO</b>             | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA   |          | 182,743                         | 100                 | R\$ 6,37                            | R\$ 116.407,291    | SIM            |                                    |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
|         |                            | MANHÃ  | 59.501 m |                                 |                     |                                     |                    |                | <b>TOTAL PERCORRIDO: 182.743 m</b> |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA   | 59.525 m |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |
| TARDE   |                            | 63.717 m   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |                                    |

Folha nº 406  
 Processo nº  
 Rubrica:



CNPJ nº 11.692.577/0001-28  
 Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.  
 Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |  |          |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|--|----------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA. |          |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 32</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 25</b>   |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA   |          | 105,449                         | 100                 | R\$ 9,65                            | R\$ 101.758,285    | SIM            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ  | 35.555 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | MEIO DIA                   | 35.555 m   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | TARDE                      | 34.339 m   |          |                                 |                     |                                     |                    |                |

Rubrica:  
 Processo nº  
 404



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |                            |   |          |                                  |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------------------|---|----------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                | <b>PERCUSO</b>             | <b>MATUTINO E VESPERTINO:</b> 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                  |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 33</b> | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 26</b>  |          | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b>  | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E. FRANCISCO ANANIAS<br>- SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS   |          | 161,796                          | 100                 | R\$ 6,98                            | R\$ 112.933,608    | SIM            |
|                | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA - FAZENDA ONÇA - CANTO DO REMANSO - SOLTA  |          |                                  |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 23.114 m | <b>TOTAL PERCORRIDO: 161.796</b> |                     |                                     |                    |                |
|                | MEIO DIA                   | 32.613 m  |          |                                  |                     |                                     |                    |                |

Rubrica:  
 Processo nº  
 Folha nº  
 408



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                |                |   |          |  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|----------------|----------------|---|----------|--|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|                |                | TARDE   | 45.384 m |  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                | NOITE   | 31.651 m |  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                |                | NOITE   | 29.034 m |  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|                | <b>PERCUSO</b> | <p><b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCRUSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO.</p> |          |  |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 34</b> | <b>CÓDIGO</b>  | <b>ROTA 34</b>  |          |  | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|                | <b>DESTINO</b> | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.   |          |  | 137,4                           | 100                 | R\$ 7,84                            | R\$ 107.721,60     | SIM            |

Processo nº  
 2017/000127  
 49



CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                                |   |   |  |                                       |                                |                 |  |             |         |
|--------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|--------------------------------|-----------------|--|-------------|---------|
| ITEM 35                        | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>  | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |  |                                       | KM MÉDIO<br>DIÁRIO<br>ESTIMADO | DIAS<br>LETIVOS | VALOR<br>MÁXIMO<br>DO<br>KM/DIA<br>(R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|                                | <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b>  | MEIO DIA  | 68.700 m                               | <b>TOTAL<br/>PERCORRIDO: 137.40 m</b> |                                |                 |  |             |         |
|                                |   | TARDE   | 68.700 m                               |                                       |                                |                 |  |             |         |
|                                | <b>PERCUSO</b>  | <b>VESPERTINO:</b> SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. |  |                                       |                                |                 |  |             |         |
| <b>CÓDIGO</b>                  | ROTA 35   |   |  | 144,432                               | 100                            | R\$ 7,55        | R\$ 109.046,160                          | SIM         |         |
| <b>DESTINO</b>                 | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |   |  |                                       |                                |                 |  |             |         |
| <b>REGIÃO ATENDIDA</b>         | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO |   |  |                                       |                                |                 |  |             |         |
| <b>EXTENSÃO DA<br/>ESTRADA</b> | MANHÃ   | 48.144 m  | <b>TOTAL<br/>PERCORRIDO: 144.432 m</b> |                                       |                                |                 |  |             |         |
|                                | MEIO DIA  | 48.144 m  |  |                                       |                                |                 |  |             |         |
|                                | TARDE   | 48.144 m  |  |                                       |                                |                 |  |             |         |

11.692.577/0001-28  
 BASTOS EMPREENDIMENTOS  
 01h

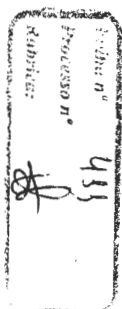


CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|   |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|---|----------------------------|--|----------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|   | <b>PERCUSO</b>             | <b>VESPERTINO:</b> 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>TOTAL GRUPO B R\$ 1.367.961,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)</b> |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>VEÍCULOS DO TIPO C - MÍNIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 50 ALUNOS TRANSPORTADOS</b>   |                            |  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
| <b>ITEM 36</b>  | <b>CÓDIGO</b>              | <b>ROTA 36</b>   |          |                                   | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|   | <b>DESTINO</b>             | CAROLINA - ITAPECURU   |          |                                   | 71,6                            | 100                 | R\$ 14,65                           | R\$ 104.894,00     | SIM            |
|   | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | ITAPECURU  |          |                                   |                                 |                     |                                     |                    |                |
|   | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | NOITE  | 71.600 M | <b>TOTAL PERCORRIDO: 71.600 m</b> |                                 |                     |                                     |                    |                |







CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

|                      |                |   |  |  |  |  |  |
|----------------------|----------------|---|--|--|--|--|--|
|                      | <b>PERCUSO</b> | <b>MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO:</b> SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GRUPO C</b> |                | <b>R\$ 104.894,00 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA QUATRO MIL)</b>   |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                | <b>R\$ 2.797.585,49 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS QUARENTA E NOVE CENTAVOS)</b>  |  |  |  |  |  |

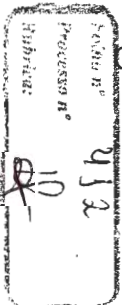
Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: Miraneide Bastos Medeiros

Cédula de identidade/órgão emissor: 035749462008-1 SSP/MA

CPF: 290.424.058-64

Cargo/Função: Titular e Representante Legal





CNPJ nº 11.692.577/0001-28

Rua 02, nº 463, Centro, Bairro Nova Carolina, Carolina-MA, CEP: 65.980-000.

Tel. (99) 98203-8313

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

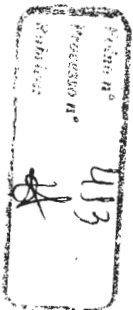
Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 291-7, Conta Corrente: 20.710-1

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2025

M BASTOS MEDEIROS Assinado de forma digital por M  
BASTOS MEDEIROS  
EMPREENDIMENTOS: EMPREENDIMENTOS:116925770001  
28  
11692577000128 Dados: 2025.02.06 16:56:39 -03'00'

MIRANEIDE BASTOS MEDEIROS  
Titular e Representante legal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar.

### 2 – JUSTIFICATIVA

**Considerando** o Decreto Municipal nº 010, de 24 de janeiro de 2025, no qual foi declarada situação de emergência no município de Carolina – MA, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 012, de 30 de janeiro de 2025, que declarou situação de emergência e autorizou a contratação emergencial, por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que o objetivo é atender a demanda, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da Secretaria de Educação do município de Carolina - MA, em razão do ano letivo que se inicia no dia 03 de fevereiro de 2025, não havendo tempo hábil para a realização de nova licitação;

**Considerando** o fato de que o município não pode negligenciar o fornecimento de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de estudo dos alunos que usufruem do transporte;

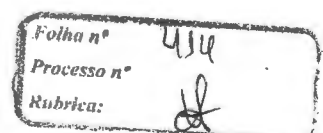
Ainda, a contratação pretendida encontra-se perfeitamente justificada uma vez que objetiva o pleno acesso dos alunos na rede municipal de ensino, como garantia de acesso e permanência do aluno na escola.

Assim, com esteio no preceito legal vinculado nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, VIII:**

**VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.**

É do direito do aluno ao transporte escolar, seguindo a Lei nº 9.394/96:

**NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LEI Nº 9.394/96**  
(com acréscimo da Lei nº 10.709/2003)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

...

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

**Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:**

...

**VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).**

### 3 – DESCRIÇÃO DAS ROTAS/VALORES:

3.1. Conforme planilha em anexo.

### 4 - JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS/CONTRATAÇÃO

4.1. Efetuada a pesquisa de preços e analisadas as propostas ofertadas, a empresa foi selecionada para prestação do objeto, uma vez que já atua na área de transporte escolar de alunos.

4.2. A empresa selecionada para realizar o transporte escolar foi a **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.577/0001-28, com sede na Rua 02, nº 463, Nova Carolina, CEP: 65.980-000, Carolina - MA.

4.3. A escolha da empresa se dá em razão de a mesma estar qualificada para a prestação dos serviços, bem como ofertou o menor valor para todas as rotas entre os preços coletados.

4.4. Por fim, a empresa apresentou todas as certidões de regularidade válidas (Municipal, Estadual, União, FGTS, Trabalhista, Falência e Atestados de capacidade técnica), conforme consta em anexo nos autos deste processo.

4.5. No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

4.6. O município pagará, ao prestador de serviços, o valor conforme o que consta na tabela em anexo, perfazendo o valor global de **R\$ 2.797.585,49** (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para a contratação.

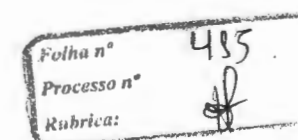
### 5 – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. – O prazo de execução da presente contratação se dará imediatamente, a partir da assinatura do contrato;

5.2. - O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

5.3. - **Da Execução:**

5.3.1. A Secretaria Municipal da Educação definirá, os itinerários e os horários do transporte escolar, pontos de embarque e desembarque, devendo ser seguidos conforme rotas em anexo, critérios de acompanhamento e fiscalização do programa e os meios necessários para fiscalização do contrato;







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**5.3.2.** A ordem de serviço emitida após assinatura do contrato, indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que o objeto seja executado;

**5.3.3.** O não cumprimento das exigências deste termo de referência, ou seja, se a contratada não executar o serviço no prazo e condições acima estipuladas, será a mesma penalizada na forma previstas em lei;

**5.3.4.** Somente será permitido a PROPONENTE utilizar um veículo por cada item (linha, rota, itinerário) de transporte escolar;

**5.3.5.** Para cada rota, será permitida, somente, a utilização de 01 (um) veículo, não podendo ser realizado o transporte por veículo diverso do indicado, salvo em situações de emergência, mediante ciência do ocorrido ao setor de Transporte Escolar;

**5.3.6.** Para a prestação dos serviços, os veículos apresentados pela proponente deverão possuir extintores de incêndio, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;

**5.3.7.** Em caso de substituição de veículos, somente serão admitidos se o ano e modelo forem iguais ou superiores e que atendam as mesmas qualificações originais;

**5.3.8.** Os itinerários e os horários pré-determinados poderão ser alterados de comum acordo com a Contratada e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego e/ou inclusão de alunos;

**5.3.9.** O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.

**5.4. Da capacidade mínima de passageiros para os veículos:**

**5.4.1. Vans:** capacidade mínima de 15 passageiros;

**5.4.2. Ônibus:** capacidade mínima 39 passageiros;

**5.4.3. Micro-ônibus:** capacidade mínima de 20 passageiros;

**5.4.4. Kombi:** capacidade mínima de 08 até 15 passageiros;

**5.4.5. Veículos SUV:** capacidade de 7 passageiros.

**6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Constar do contrato social o ramo de atividade pertinente ao fornecimento dos serviços contratado;

**6.2.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

**6.3.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento contratado, nos termos da legislação vigente;

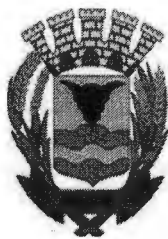
**6.4.** Atender prontamente a qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do contrato;

**6.5.** Solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos serviços prestados;

**6.6.** A Contratada deverá informar o nome do funcionário responsável pelo atendimento à Contratante;

**6.7.** Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha n°    | 436                 |
| Processo n° |                     |
| Rubrica:    | <i>[Assinatura]</i> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



- 6.8. Utilizar, exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado no exercício das atividades relativas ao fornecimento do objeto do contrato;
- 6.9. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Contratante;
- 6.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão da prestação dos serviços;
- 6.11. Substituir os serviços quando não atender as especificações;
- 6.12. Manter relatórios para apresentá-los ao setor de administração da Contratante quando solicitado, os quais abrangerão o controle dos serviços executados e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes;
- 6.13. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidam na execução da prestação do serviço;
- 6.14. Manter o (s) veículo (s) em boas condições e de acordo com todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;
- 6.15. Responsabilizar-se pela manutenção, limpeza e conservação do (s) veículo (s) utilizado (s) no Transporte Escolar;
- 6.16. Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao Município de Carolina - MA;
- 6.17. Comunicar o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação, por escrito quando houver alteração de alunos em seu itinerário no que tange a mudança de localidade, desistência ou qualquer situação que acarrete aditivo ou supressão de quilometragem;
- 6.18. A CONTRATADA ficará ciente que em caso de descumprimento de eventual recebimento indevido de quilometragem (onde houve saída do aluno, desistência ou fato superveniente que o impeça de frequentar a unidade escolar) estará sujeita a ressarcimento do erário e multa;
- 6.19. Deverá em caso de quebra do veículo, o contratado, substituí-lo regularizando a linha imediatamente;
- 6.20. Comunicar a Secretaria da Educação caso ocorra a não prestação dos serviços (problemas mecânicos, problemas elétricos, falta de motorista, etc.) objeto deste, por motivos imprevisíveis ou de difícil previsão e que não possam ser evitados, deverá a CONTRATADA destinar outro veículo em perfeitas condições de uso e manutenção adequada para a substituição temporária, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) - Lei nº 9.503, de 23.09.1997;
- 6.21. Deverá manter seus dados cadastrais (Razão Social, Sócios, CNPJ, endereço, etc.), devidamente, atualizados, assim como seus meios de contato (endereço eletrônico e número de telefone), que possibilite o recebimento e o envio de informações e mensagens (email, mensagens de textos ou por outro aplicativo de mensagens instantâneas, tipo: *WhatsApp*);
- 6.22. A responsabilidade pela segurança dos alunos será exclusivamente do contratado respondendo civil e criminalmente pelos danos e acidentes, inclusive em relação aos seus prepostos, funcionários ou quem estiver na condução do veículo sinistrado, sem prejuízo de outras cominações legais;
- 6.23. Contratar monitor capacitado na linha que for solicitado;

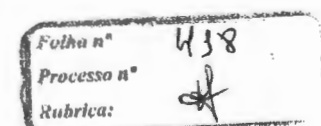
|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha nº    | 437                 |
| Processo nº |                     |
| Rubrica:    | <i>[Assinatura]</i> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



- 6.24.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.25.** A empresa vencedora de cada item responderá pela segurança do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores, durante o percurso, sendo que através de equipe nomeada - inspeções municipais mensais aos veículos das empresas vencedoras do transporte escolar, bem como, caso haja comunicações de qualquer tipo de irregularidade, emitirá notificações, quando necessário, para as empresas providenciarem adequação e/ou correção de problemas de qualquer natureza;
- 6.26 Em relação aos condutores, a contratada deverá observar as seguintes condições:**
- 6.26.1.** Observar a idade mínima de 21 (vinte) anos para os condutores;
- 6.26.2.** Possuir habilitação para dirigir veículos;
- 6.26.3.** Portar telefone celular, cujo número deverá ser entregue ao responsável pelos alunos bem como ao Gestor/Fiscal do Contratante;
- 6.26.4.** Comparecer, imediatamente, sempre que convocados, ao local designado pela Contratante, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados à prestação dos serviços;
- 6.26.5.** Contatar regularmente o Gestor/Fiscal da Contratante, mantendo-o informado de todos os detalhes da prestação dos serviços, bem como de quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;
- 6.26.6.** Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir a boa e regular prestação dos serviços;
- 6.26.7.** Cumprir os horários pré-estabelecidos;
- 6.26.8.** Cumprir integralmente as normas de trânsito vigentes e demais legislações correlatas ao serviço;
- 6.26.9.** Não trabalhar após ter ingerido qualquer dose de bebida alcoólica ou de drogas e entorpecentes ou outra substância tóxica;
- 6.26.10.** Não permitir que os estudantes fumem ou façam uso de bebida alcoólica ou qualquer outra droga ou entorpecente lícito ou ilícito durante o expediente de trabalho ou dentro do veículo;
- 6.26.11.** É expressamente proibido dar carona ou transportar pessoas alheias ao meio estudantil;
- 6.26.12.** É proibido fazer uso de telefone celular quando estiver dirigindo;
- 6.26.13.** Devem coibir e, se for o caso, denunciar eventuais atos de bullying que, porventura, percebam ou tenham conhecimento;
- 6.26.14.** Manter em ordem e em funcionamento todos os itens de segurança dos veículos (luzes, extintores, triângulos, portas, janelas e cintos), de forma a solicitar, sempre que for necessária a manutenção preventiva ou corretiva dos mesmos, bem como dos demais componentes que permitam a adequada utilização do veículo;
- 6.26.15.** Conduzir o veículo com segurança e responsabilidade respeitando os limites de velocidade para prevenir acidentes ou situações de risco no trânsito;
- 6.26.16.** Cumprir rigorosamente todas as rotas de itinerário para o embarque e desembarque dos estudantes, respeitando os horários para evitar que os estudantes cheguem atrasados ou muito antes do horário de início das aulas;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



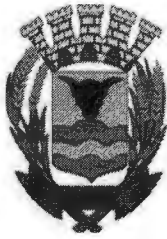
- 6.26.17. Respeitar os estudantes, seus pais, bem como servidores;
- 6.26.18. Permitir e facilitar a fiscalização pelos agentes da autoridade de trânsito e da Fiscalização do Contrato;
- 6.26.19. Não abastecer o veículo quando estiver conduzindo os estudantes;
- 6.26.20. Não abastecer o veículo quando estiver conduzindo os estudantes;
- 6.26.21. Não conduzir veículos com excesso de lotação;
- 6.26.22. Não dirigir veículo em velocidade acima da estabelecida pela sinalização da via, ou em velocidade incompatível com as condições de segurança do local;
- 6.26.23. Não dirigir o veículo estando com carteira de habilitação suspensa ou cassada na forma prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- 6.26.24. Manter o controle de embarque e desembarque dos estudantes nos pontos correspondentes a sua linha, só podendo ser deixado em outro local quando solicitado por escrito pelos pais e/ou responsáveis e autorizado por escrito pela escola;
- 6.26.25. Acompanhar o embarque e desembarque dos estudantes nos portões das unidades escolares até que os mesmos estejam seguros;
- 6.26.26. Não permitir que estudantes sejam transportados em pé, no banco dianteiro, em locais inadequados ou sem o uso do cinto de segurança.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1 Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA
- 7.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem realizados, bem como a descrição.
- 7.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado.
- 7.5. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.8. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.
- 7.9. O Município se reserva ao direito de efetuar Vistoria nos Veículos por pessoal habilitado de seu quadro, a qualquer tempo durante a vigência do contrato.

Folha n° 419  
Processo n°  
Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por servidor designado por meio de portaria;
- 8.2. As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.

## 9 – DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;
- 9.2. Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;
- 9.3. A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA;
- 9.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual ou em razão de inadimplência referente a execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou a correção monetária;
- 9.5. O pagamento será realizado de acordo com os dias trabalhados ou solicitados pela Contratante, de acordo com a necessidade do mesmo.

## 10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de Dotação Orçamentaria própria conforme especificado:

| Créditos Orçamentários   |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ORGÃO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</li><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0024.2047.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.553.00 / 1.570.00</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2052.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.5400.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2147.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.540.0.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – 30% VAAF</li></ul>                                   |

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha n°    | 420                 |
| Processo n° |                     |
| Rubrica:    | <i>[Assinatura]</i> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**11. DO FORO**

11.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Referência e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro de Carolina, Estado do Maranhão, por mais privilegiado que outro seja.

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
Secretária municipal de Educação

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha n°    | 428 |
| Processo n° |     |
| Rubrica:    |     |

| VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - (VAN OU SIMILAR) |  |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|---|--|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|-----------------------------|
| ITEM  | CÓDIGO   | ROTA   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
| ITEM 01   | DESTINO  | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS  |          | 42,25                    | 100          | R\$ 12,06                    | R\$ 50.953,50  | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ÁGUA AMARELA   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 21.125 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m  |
|   |  | TARDE  | 21.125 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO  |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 02   | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |          | 32,608                   | 100          | R\$ 15,26                    | R\$ 49.759,808 | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ZONA URBANA  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | NOITE  | 16.304 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 32.608 m  |
|   |  | NOITE  | 16.304 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO   | NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 03   | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          | 203,184                  | 100          | R\$ 3,48                     | R\$ 70.708,032 | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DAS CANDEIAS  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 52.612 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 203.184 m |
|   |  | MEIO DIA   | 75.286 m |                          |              |                              |                |         |                             |
|   |  | TARDE  | 75.286 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA UE ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 04   | DESTINO  | U.E. JOÃO SILVEIRA   |          | 111,045                  | 100          | R\$ 5,36                     | R\$ 59.520,120 | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA CANABRAVA  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 32.190 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 111.045 m |
|   |  | MEIO DIA   | 46.665 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| TARDE   |  | 32.190 m   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN.   |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 05   | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA  |          | 103,494                  | 100          | R\$ 5,66                     | R\$ 58.577,604 | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA TIUBA - TABOQUINHA   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 28.275 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m |
|   |  | MEIO DIA   | 28.275 m |                          |              |                              |                |         |                             |
|   |  | MEIO DIA   | 23.472 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| TARDE   |  | 23.472 m   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCUSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE.   |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 06   | DESTINO  | U.E. JOÃO SILVEIRA   |          | 85,970                   | 100          | R\$ 6,56                     | R\$ 56.396,320 | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 42.982 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 85,970    |
|   |  | TARDE  | 42.982 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.  |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 07   | DESTINO  | BR 010 - ZONA URBANA   |          | 94,360                   | 100          | R\$ 6,08                     | R\$ 57.370,880 | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 47.180 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 94.360 m  |
|   |  | TARDE  | 47.180 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 08   | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO GROTÃO   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 53.462 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 172.887 m |
|   |  | MEIO DIA   | 69.007 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| TARDE   |  | 50.418 m   |          |                          |              |                              |                |         |                             |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

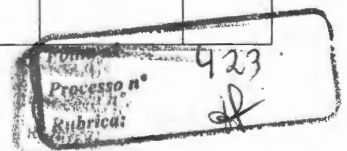
Folha n° 422  
Processo n°  
Rubrica:



|         |                            |   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|---------|----------------------------|---|----------|-----------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|         | <b>PERCURSO</b>            | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTAO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTAO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |          |                             | 172,887                         | 100                 | R\$ 3,88                            | R\$ 67.080,156     | NÃO            |
| ITEM 09 | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 27   |          |                             | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|         | <b>DESTINO</b>             | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA   |          |                             | 103,292                         | 100                 | R\$ 5,66                            | R\$ 58.463,272     | NÃO            |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DO ELIAS   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 35.545 m | TOTAL PERCORRIDO: 103.292 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | MEIO DIA                   | 46.257 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | TARDE                      | 21.490 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>PERCURSO</b>            | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA.  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 10 | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 28   |          |                             | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|         | <b>DESTINO</b>             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS   |          |                             | 98,807                          | 100                 | R\$ 5,87                            | R\$ 57.999,709     | NÃO            |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 37.263 m | TOTAL PERCORRIDO: 98.807 m  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | MEIO DIA                   | 32.340 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | TARDE                      | 29.204 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>PERCURSO</b>            | MATUTINO E VESPERTINO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 11 | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 2  |          |                             | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|         | <b>DESTINO</b>             | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO  |          |                             | 95,204                          | 100                 | R\$ 6,04                            | R\$ 57.503,216     | NÃO            |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MEIO DIA  | 47.602 m | TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m  |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | TARDE                      | 47.602 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>PERCURSO</b>            | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 12 | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 3  |          |                             | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|         | <b>DESTINO</b>             | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO.  |          |                             | 136,185                         | 100                 | R\$ 4,58                            | R\$ 62.372,730     | NÃO            |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 47.740 m | TOTAL PERCORRIDO: 136.185 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | MEIO DIA                   | 46.675 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | TARDE                      | 41.771 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>PERCURSO</b>            | MATUTINO E VESPERTINO: SAI 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS.   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 13 | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 12   |          |                             | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|         | <b>DESTINO</b>             | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             | 213,650                         | 100                 | R\$ 3,38                            | R\$ 72.213,700     | NÃO            |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO.  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 51.871 m | TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | MEIO DIA                   | 51.871 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | TARDE                      | 65.133 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | NOITE                      | 44.775 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>PERCURSO</b>            | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H.   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
| ITEM 14 | <b>CÓDIGO</b>              | ROTA 13   |          |                             | <b>KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO</b> | <b>DIAS LETIVOS</b> | <b>VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$)</b> | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>MONITOR</b> |
|         | <b>DESTINO</b>             | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             | 112,772                         | 100                 | R\$ 5,29                            | R\$ 59.656,388     | NÃO            |
|         | <b>REGIÃO ATENDIDA</b>     | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>EXTENSÃO DA ESTRADA</b> | MANHÃ   | 28.193 m | TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | MEIO DIA                   | 28.193 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | MEIO DIA                   | 28.193 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | TARDE                      | 28.193 m  |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |
|         | <b>PERCURSO</b>            | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCURSO DE 12H. |          |                             |                                 |                     |                                     |                    |                |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025


*[Assinatura]*



| ITEM    | CÓDIGO   | ROTA 21   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|---------|--|---|----------|-----------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|----------------------------|
|         | DESTINO  | U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA                             |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| ITEM 15 | REGIÃO ATENDIDA  | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE. |          | 92,655                      | 100          | R\$ 6,17                     | R\$ 57.168,135 | NÃO     |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 30.885 m |                             |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m |
|         |  | MEIO DIA  | 30.885 m |                             |              |                              |                |         |                            |
|         |  | TARDE   | 30.885 m |                             |              |                              |                |         |                            |
| PERCUSO | VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| ITEM 16 | CÓDIGO   | ROTA 23   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|         | DESTINO  | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA                        |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 43.918 m | TOTAL PERCORRIDO: 112.437 m |              |                              |                |         |                            |
|         |  | MEIO DIA  | 50.091 m |                             |              |                              |                |         |                            |
| TARDE   |  | 18.428 m  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM. |   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| ITEM 17 | CÓDIGO   | ROTA 29   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|         | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA                                |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO AMARELO   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 37.688 m | TOTAL PERCORRIDO: 150.752 m |              |                              |                |         |                            |
|         |  | MEIO DIA  | 37.688 m |                             |              |                              |                |         |                            |
| TARDE   |  | 37.688 m  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| NOITE   |  | 37.688 m  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE.                            |   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| ITEM 18 | CÓDIGO   | ROTA 30   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                                 |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO.       |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 74.632 m | TOTAL PERCORRIDO: 149.264 m |              |                              |                |         |                            |
| TARDE   |  | 74.632 m  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| ITEM 19 | CÓDIGO   | ROTA 31   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|         | DESTINO  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO                                 |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CACHOEIRA DO PRATA  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 29.874 m | TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m  |              |                              |                |         |                            |
| TARDE   |  | 29.874 m  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| ITEM 20 | CÓDIGO   | ROTA 32   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                                 |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO CANCELA - RIACHO FUNDO   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 57.267 m | TOTAL PERCORRIDO: 114.534 m |              |                              |                |         |                            |
| TARDE   |  | 57.267 m  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| ITEM 21 | CÓDIGO   | ROTA 33   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                                 |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO                                 |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 49.830 m | TOTAL PERCORRIDO: 138.994 m |              |                              |                |         |                            |
| TARDE   |  | 44.582 m  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | CÓDIGO   | ROTA 7  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                            |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA  |          |                             |              |                              |                |         |                            |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO BREJÃO   |          |                             |              |                              |                |         |                            |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025



Folha n° 424  
Processo n°  
Rubrica: 



| ITEM                        | CÓDIGO   | ROTA 1  |                  | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |                             |
|-----------------------------|--|---|------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|-----------------------------|
|                             |  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | TOTAL PERCORRIDO |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 22                     | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 39.035 m         | 156,14                   | 100          | R\$ 4,17                     | R\$ 65.110,38   | NÃO     |                             |
|                             |  | MEIO DIA 1  | 39.035 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
| MEIO DIA 2                  | 39.035 m   |   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| TARDE                       | 39.035 m   |   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO                     | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATÉ A BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE ATÉ O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATÉ O BREJÃO  |   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| TOTAL PERCORRIDO: 156.140 m |  |   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 23                     | DESTINO  | U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISAURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA.   |                  | 122,094                  | 100          | R\$ 8,59                     | R\$ 104.878,746 | SIM     |                             |
|                             | REGIÃO ATENDIDA  | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 61.047 m         |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m |
|                             |  | TARDE   | 61.047 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | PERCUSO  | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.  |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 24                     | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO   |                  | 80,430                   | 100          | R\$ 12,06                    | R\$ 96.998,580  | SIM     |                             |
|                             | REGIÃO ATENDIDA  | CABECEIRA DO JENIAPAO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 40.215 m         |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m  |
|                             |  | TARDE   | 40.215 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DA CABECEIRA DO JENIAPAO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.  |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 25                     | DESTINO  | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO   |                  | 97,164                   | 100          | R\$ 10,31                    | R\$ 100.176,084 | SIM     |                             |
|                             | REGIÃO ATENDIDA  | RETIRO - RIBEIRÃO JENIAPAO  |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 48.582 m         |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 97.164 m  |
|                             |  | TARDE   | 48.582 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIAPAO ATÉ O CIRO ARNALDO.   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 26                     | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA.  |                  | 145,816                  | 100          | R\$ 7,50                     | R\$ 109.362,000 | SIM     |                             |
|                             | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 30.427 m         |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m |
|                             |  | MEIO DIA  | 38.463 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | MEIO DIA  | 38.463 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | TARDE   | 38.463 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 27                     | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCA - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |                  | 102,464                  | 100          | R\$ 9,87                     | R\$ 101.131,968 | SIM     |                             |
|                             | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 21.622 m         |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 102.464 m |
|                             |  | MEIO DIA  | 21.622 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | MEIO DIA  | 14.805 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | TARDE   | 14.805 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | NOITE   | 14.805 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO                     | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H |   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 28                     | DESTINO  | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIAPAO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 28.478 m         |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m |
|                             |  | MEIO DIA  | 28.478 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | MEIO DIA  | 27.601 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | TARDE   | 27.601 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
|                             |  | TARDE   | 15.518 m         |                          |              |                              |                 |         |                             |
| NOITE                       | 15.518 m   |   |                  |                          |              |                              |                 |         |                             |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

Folha n°

Processo n°

Rubrica:

425  
dl

|         |                     |   |          |                            |              |                              |                 |         |
|---------|---------------------|---|----------|----------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|         | PERCURSO            | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O MESMO TRANSBORDO.     |          | 143,194                    | 100          | R\$ 7,60                     | R\$ 108.827,440 | SIM     |
| ITEM 29 | CÓDIGO              | ROTA 17   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA   |          | 73,676                     | 100          | R\$ 13,00                    | R\$ 95.778,800  | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO   |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA  | 36.838 m |                            |              |                              |                 |         |
|         | TARDE               | 36.838 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | PERCURSO            | VESPERTINO: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.   |          |                            |              |                              |                 |         |
| ITEM 30 | CÓDIGO              | ROTA 20   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA  |          | 111,892                    | 100          | R\$ 9,20                     | R\$ 102.940,640 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO LIMOEIRO  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA  | 55.946 m |                            |              |                              |                 |         |
|         | TARDE               | 55.946 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | PERCURSO            | VESPERTINO: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENCONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          |                            |              |                              |                 |         |
| ITEM 31 | CÓDIGO              | ROTA 22   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA  |          | 182,743                    | 100          | R\$ 6,37                     | R\$ 116.407,291 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.   |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 59.501 m |                            |              |                              |                 |         |
|         | MEIO DIA            | 59.525 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | TARDE               | 63.717 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | PERCURSO            | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA.   |          |                            |              |                              |                 |         |
| ITEM 32 | CÓDIGO              | ROTA 25   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          | 105,449                    | 100          | R\$ 9,65                     | R\$ 101.758,285 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 35.555 m |                            |              |                              |                 |         |
|         | MEIO DIA            | 35.555 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | TARDE               | 34.339 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | PERCURSO            | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          |                            |              |                              |                 |         |
| ITEM 33 | CÓDIGO              | ROTA 26   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E. FRANCISCO ANANIAS - SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS  |          | 161,796                    | 100          | R\$ 6,98                     | R\$ 112.933,608 | SIM     |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA - FAZENDA ONÇA - CANTO DO REMANSO - SOLTA  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 23.114 m |                            |              |                              |                 |         |
|         |                     | MEIO DIA  | 32.613 m |                            |              |                              |                 |         |
|         |                     | TARDE   | 45.384 m |                            |              |                              |                 |         |
|         | NOITE               | 31.651 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | NOITE               | 29.034 m  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | PERCURSO            | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCURSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                            |              |                              |                 |         |
| ITEM 34 | CÓDIGO              | ROTA 34   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO   | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.   |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          |                            |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA         | MEIO DIA  | 68.700 m | TOTAL PERCORRIDO: 137,40 m |              |                              |                 |         |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
Da Educação

*[Assinatura]*

Processo nº 426  
Rubrica *[Assinatura]*



|   |  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|---|--|--|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|   | ESTRADA  | TARDE  | 68.700 m |                             | 137,4                    | 100          | R\$ 7,84                     | R\$ 107.721,60  | SIM     |
|   | PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA, AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO RETORNA PARA CAROLINA. |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 35   | CÓDIGO   | ROTA 35  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|   | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - AXIXÁ - COCO - CABECEIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 48.144 m | TOTAL PERCORRIDO: 144.432 m | 144,432                  | 100          | R\$ 7,55                     | R\$ 109.046,160 | SIM     |
|   |  | MEIO DIA   | 48.144 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | TARDE  | 48.144 m   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| TOTAL GRUPO B R\$ 1.367.384,20 (UM MILHÃO, TRICENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTE CENTAVOS)             |  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| VEÍCULOS DO TIPO C - MÁXIMO 23 ALUNOS / MÁXIMO 26 ALUNOS TRANSPORTADOS  |  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 36   | CÓDIGO   | ROTA 36  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|   | DESTINO  | CAROLINA - ITAPECURU   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ITAPECURU  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | NOITE  | 71.600 m | TOTAL PERCORRIDO: 71.600 m  | 71,6                     | 100          | R\$ 14,65                    | R\$ 104.894,00  | SIM     |
|   |  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO   | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| TOTAL GRUPO C R\$ 104.894,00 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA QUATRO MIL)  |  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| TOTAL GERAL R\$ 2.737.395,48 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS QUARENTA E NOVE CENTAVOS) |  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

Folha n° 427  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## CONTRATO Nº /2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº XX/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XX/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA - MA, COM A EMPRESA XXXXXXX, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o CNPJ nº 30.785.198/0001-27, situada a Rua Euclides Cavalcante Maranhão, nº 813, CEP: 65.980-000, Centro, Carolina - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora **Sandra Regina dos Santos Carvalho - Secretária municipal de Educação**, e do outro lado a empresa xxxxxx, inscrito no CNPJ/MF: xxxxxxx, com sede à xxxxxxx, representada pelo seu proprietário o senhor xxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxxx e RG nº xxxxxx, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal no 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

#### 2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato tem fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei Federal nº 14.133/21.

#### 3 - DO VALOR/ROTAS

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos fornecimentos dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ xxxxx (xxxxxx)**.

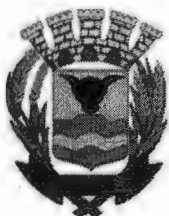
| ITEM | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|-----------|----------------|-------------|
|      |      |       |           |                |             |

#### 4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;

4.2. Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;

Folha nº 428  
Processo nº  
Rubrica:



- 4.3.** A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA;
- 4.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual ou em razão de inadimplência referente a execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou a correção monetária;
- 4.5.** O pagamento será realizado de acordo com os dias trabalhados ou solicitados pela Contratante, de acordo com a necessidade do mesmo.

## **5 – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

- 5.1.** – O prazo de execução da presente contratação se dará imediatamente, a partir da assinatura do contrato;
- 5.2.** - O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
- 5.3. - Da Execução:**
- 5.3.1.** A Secretaria Municipal da Educação definirá, os itinerários e os horários do transporte escolar, pontos de embarque e desembarque, devendo ser seguidos conforme rotas em anexo, critérios de acompanhamento e fiscalização do programa e os meios necessários para fiscalização do contrato;
- 5.3.2.** A ordem de serviço emitida após assinatura do contrato, indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que o objeto seja executado;
- 5.3.3.** O não cumprimento das exigências deste termo de referência, ou seja, se a contratada não executar o serviço no prazo e condições acima estipuladas, será a mesma penalizada na forma previstas em lei;
- 5.3.4.** Somente será permitido a PROPONENTE utilizar um veículo por cada item (linha, rota, itinerário) de transporte escolar;
- 5.3.5.** Para cada rota, será permitida, somente, a utilização de 01 (um) veículo, não podendo ser realizado o transporte por veículo diverso do indicado, salvo em situações de emergência, mediante ciência do ocorrido ao setor de Transporte Escolar;
- 5.3.6.** Para a prestação dos serviços, os veículos apresentados pela proponente deverão possuir extintores de incêndio, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;
- 5.3.7.** Em caso de substituição de veículos, somente serão admitidos se o ano e modelo forem iguais ou superiores e que atendam as mesmas qualificações originais;
- 5.3.8.** Os itinerários e os horários pré-determinados poderão ser alterados de comum acordo com a Contratada e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego e/ou inclusão de alunos;
- 5.3.9.** O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.

### **5.4. Da capacidade mínima de passageiros para os veículos:**

- 5.4.1. Vans:** capacidade mínima de 15 passageiros;

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 429 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    |     |





- 5.4.2. **Ônibus:** capacidade mínima 39 passageiros;
- 5.4.3. **Micro-ônibus:** capacidade mínima de 20 passageiros;
- 5.4.4. **Kombi:** capacidade mínima de 08 até 15 passageiros;
- 5.4.5. **Veículos SUV:** capacidade de 7 passageiros.

## 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Constar do contrato social o ramo de atividade pertinente ao fornecimento dos serviços contratado;
- 6.2. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 6.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento contratado, nos termos da legislação vigente;
- 6.4. Atender prontamente a qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do contrato;
- 6.5. Solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos serviços prestados;
- 6.6. A Contratada deverá informar o nome do funcionário responsável pelo atendimento à Contratante;
- 6.7. Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- 6.8. Utilizar, exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado no exercício das atividades relativas ao fornecimento do objeto do contrato;
- 6.9. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Contratante;
- 6.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão da prestação dos serviços;
- 6.11. Substituir os serviços quando não atender as especificações;
- 6.12. Manter relatórios para apresentá-los ao setor de administração da Contratante quando solicitado, os quais abrangerão o controle dos serviços executados e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes;
- 6.13. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidam na execução da prestação do serviço;
- 6.14. Manter o (s) veículo (s) em boas condições e de acordo com todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;
- 6.15. Responsabilizar-se pela manutenção, limpeza e conservação do (s) veículo (s) utilizado (s) no Transporte Escolar;
- 6.16. Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao Município de Carolina - MA;
- 6.17. Comunicar o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação, por escrito quando houver alteração de alunos em seu itinerário no que tange a mudança de localidade, desistência ou qualquer situação que acarrete aditivo ou supressão de quilometragem;
- 6.18. A CONTRATADA ficará ciente que em caso de descumprimento de eventual recebimento indevido de quilometragem (onde houve saída do aluno, desistência ou



fato superveniente que o impeça de frequentar a unidade escolar) estará sujeita a ressarcimento do erário e multa;

**6.19.** Deverá em caso de quebra do veículo, o contratado, substituí-lo regularizando a linha imediatamente;

**6.20.** Comunicar a Secretaria da Educação caso ocorra a não prestação dos serviços (problemas mecânicos, problemas elétricos, falta de motorista, etc.) objeto deste, por motivos imprevisíveis ou de difícil previsão e que não possam ser evitados, deverá a CONTRATADA destinar outro veículo em perfeitas condições de uso e manutenção adequada para a substituição temporária, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) - Lei nº 9.503, de 23.09.1997;

**6.21.** Deverá manter seus dados cadastrais (Razão Social, Sócios, CNPJ, endereço, etc.), devidamente, atualizados, assim como seus meios de contato (endereço eletrônico e número de telefone), que possibilite o recebimento e o envio de informações e mensagens (email, mensagens de textos ou por outro aplicativo de mensagens instantâneas, tipo: *WhatsApp*);

**6.22.** A responsabilidade pela segurança dos alunos será exclusivamente do contratado respondendo civil e criminalmente pelos danos e acidentes, inclusive em relação aos seus prepostos, funcionários ou quem estiver na condução do veículo sinistrado, sem prejuízo de outras cominações legais;

**6.23.** Contratar monitor capacitado na linha que for solicitado;

**6.24.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**6.25.** A empresa vencedora de cada item responderá pela segurança do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores, durante o percurso, sendo que através de equipe nomeada - inspeções municipais mensais aos veículos das empresas vencedoras do transporte escolar, bem como, caso haja comunicações de qualquer tipo de irregularidade, emitirá notificações, quando necessário, para as empresas providenciarem adequação e/ou correção de problemas de qualquer natureza;

**6.26 Em relação aos condutores, a contratada deverá observar as seguintes condições:**

**6.26.1.** Observar a idade mínima de 21 (vinte) anos para os condutores;

**6.26.2.** Possuir habilitação para dirigir veículos;

**6.26.3.** Portar telefone celular, cujo número deverá ser entregue ao responsável pelos alunos bem como ao Gestor/Fiscal do Contratante;

**6.26.4.** Comparecer, imediatamente, sempre que convocados, ao local designado pela Contratante, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados à prestação dos serviços;

**6.26.5.** Contatar regularmente o Gestor/Fiscal da Contratante, mantendo-o informado de todos os detalhes da prestação dos serviços, bem como de quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

- 6.26.6.** Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir a boa e regular prestação dos serviços;
- 6.26.7.** Cumprir os horários pré-estabelecidos;
- 6.26.8.** Cumprir integralmente as normas de trânsito vigentes e demais legislações correlatas ao serviço;
- 6.26.9.** Não trabalhar após ter ingerido qualquer dose de bebida alcoólica ou de drogas e entorpecentes ou outra substância tóxica;
- 6.26.10.** Não permitir que os estudantes fumem ou façam uso de bebida alcoólica ou qualquer outra droga ou entorpecente lícito ou ilícito durante o expediente de trabalho ou dentro do veículo;
- 6.26.11.** É expressamente proibido dar carona ou transportar pessoas alheias ao meio estudantil;
- 6.26.12.** É proibido fazer uso de telefone celular quando estiver dirigindo;
- 6.26.13.** Devem coibir e, se for o caso, denunciar eventuais atos de bullying que, porventura, percebam ou tenham conhecimento;
- 6.26.14.** Manter em ordem e em funcionamento todos os itens de segurança dos veículos (luzes, extintores, triângulos, portas, janelas e cintos), de forma a solicitar, sempre que for necessária a manutenção preventiva ou corretiva dos mesmos, bem como dos demais componentes que permitam a adequada utilização do veículo;
- 6.26.15.** Conduzir o veículo com segurança e responsabilidade respeitando os limites de velocidade para prevenir acidentes ou situações de risco no trânsito;
- 6.26.16.** Cumprir rigorosamente todas as rotas de itinerário para o embarque e desembarque dos estudantes, respeitando os horários para evitar que os estudantes cheguem atrasados ou muito antes do horário de início das aulas;
- 6.26.17.** Respeitar os estudantes, seus pais, bem como servidores;
- 6.26.18.** Permitir e facilitar a fiscalização pelos agentes da autoridade de trânsito e da Fiscalização do Contrato;
- 6.26.19.** Não abastecer o veículo quando estiver conduzindo os estudantes;
- 6.26.20.** Não abastecer o veículo quando estiver conduzindo os estudantes;
- 6.26.21.** Não conduzir veículos com excesso de lotação;
- 6.26.22.** Não dirigir veículo em velocidade acima da estabelecida pela sinalização da via, ou em velocidade incompatível com as condições de segurança do local;
- 6.26.23.** Não dirigir o veículo estando com carteira de habilitação suspensa ou cassada na forma prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- 6.26.24.** Manter o controle de embarque e desembarque dos estudantes nos pontos correspondentes a sua linha, só podendo ser deixado em outro local quando solicitado por escrito pelos pais e/ou responsáveis e autorizado por escrito pela escola;
- 6.26.25.** Acompanhar o embarque e desembarque dos estudantes nos portões das unidades escolares até que os mesmos estejam seguros;
- 6.26.26.** Não permitir que estudantes sejam transportados em pé, no banco dianteiro, em locais inadequados ou sem o uso do cinto de segurança.

Folha n° 432  
Processo n°  
Rubrica:





## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1 Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA
- 7.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem realizados, bem como a descrição.
- 7.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado.
- 7.5. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.8. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.
- 7.9. O Município se reserva ao direito de efetuar Vistoria nos Veículos por pessoal habilitado de seu quadro, a qualquer tempo durante a vigência do contrato.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por servidor designado por meio de portaria;
- 8.2. As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.

## 9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Em caso de descumprimento às regras, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:
  - 9.1.2. Advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do CONTRATO, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
  - 9.1.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas neste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
  - 9.1.4. Multa compensatória:
    - 9.1.4.1. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 0,10% (dez décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do





objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

**9.1.4.2.** 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 10,00% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

**9.1.4.3.** 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 15,00% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**9.1.4.4.** 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do CONTRATO por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2,00% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do CONTRATO.

**9.1.5.** Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

**9.1.5.1.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

**9.1.5.1.1.** Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 4 (quatro) meses.

**9.1.5.2.** Dar causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**9.1.5.2.1.** Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 12 (doze) meses.

**9.1.5.3.** Dar causa à inexecução total do CONTRATO.

**9.1.5.3.1.** Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**9.1.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

**9.1.6.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do CONTRATO.

**9.1.6.1.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**9.1.6.2.** Praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO.

**9.1.6.2.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**9.1.6.3.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

**9.1.6.3.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

**9.1.6.4.** Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

**9.1.6.4.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.



**9.2.** As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.

**9.3.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

**9.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**9.5.** O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento (GRU), emitida pela CONTRATANTE nos termos do parágrafo 8º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.6.** O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**9.7.** É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

**9.7.2.** Reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**9.7.3.** Pagamento da multa.

**9.7.4.** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade.

**9.7.5.** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo.

**9.7.6.** Análise jurídica prévia com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.8.** A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do CONTRATO e a sanção por praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**9.9.** As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, na Transparência da CONTRATANTE, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**9.10.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



**9.11.** Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (Acórdão nº 229/2023 - Plenário).

**9.12.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste PROJETO BÁSICO (PB) será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos artigos 157, 158 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.13.** Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações das CONTRATANTES de controle.

**9.14.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do CONTRATO com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.15.** A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do CONTRATO.

**9.16.** As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

**9.17.** A não manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA ao longo da execução do CONTRATO, poderá ensejar rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE, após regular procedimento administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, e ainda a aplicação de multa de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da contratação.

## 10 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

**10.1** – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

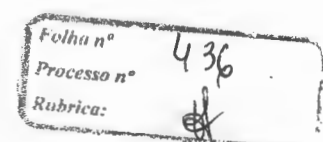
**10.2** - O presente contrato poderá ser extinto quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, no que couber.

## 11 - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

**11.1.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do CONTRATO.

## 12 - DA FONTE DE RECURSOS

**12.1** - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da **dotação orçamentária nº xxxxxx**, **Elemento de Despesa: xxxxxx**, **Fonte de Recurso: xxxxxx**, **Ficha: xxxxxxxx**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



### 13 – DO FORO

**13.1-** Fica eleito o Foro da Comarca de Carolina, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13.2-** E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Carolina - MA, XXX de XXXXX de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ/MF sob o nº 30.785.198/0001-27  
**Sandra Regina dos Santos Carvalho**  
CPF/MF n.º xxxxxxxx  
**Contratante**

xxxxxxx  
CNPJ/MF: xxxxxxxx  
**Contratada**

### TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

02 \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Folha nº 437  
Processo nº  
Rubrica: *[assinatura]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



OFICIO/PROC/002/2025

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2025.

À Divisão de Contabilidade,

Solicito informações sobre existência e disponibilidade de dotação orçamentária para custear a despesa do **Processo Administrativo nº 01/2025 – Secretária de Educação**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, conforme estabelecido no artigo 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“Art. 18. fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

O valor global da contratação é de **R\$ 2.797.585,49 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, de acordo com o Termo de Referência.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
Secretária municipal de Educação

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 438 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    |     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



### PARECER DO CONTADOR

**ASSUNTO:** Disponibilidade Orçamentária

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar.

#### CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência do ano de 2025, dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 01/2025**, através das seguintes dotações e elementos de despesa.

#### Dotação:

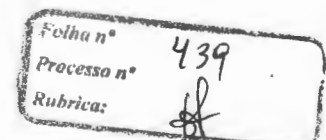
| Créditos Orçamentários   |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ORGÃO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</li><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0024.2047.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.553.00 / 1.570.00</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2052.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.5400.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2147.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.540.0.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – 30% VAAF</li></ul>                                   |

É o parecer.

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2025.

**PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**

CNPJ/MF 04.877.439/0001-58  
**Clovis de Sousa Santos Júnior**  
CRC nº 1567/O-3  
Contador





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



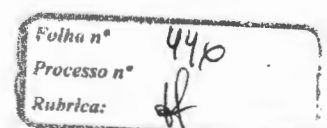
### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento de despesa – QDD a informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Processo Administrativo nº 02/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar**, conforme dotações abaixo:

| Créditos Orçamentários   |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ORGÃO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</li><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0024.2047.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.553.00 / 1.570.00</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2052.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.5400.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2147.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.540.0.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – 30% VAAF</li></ul>                                   |

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2025.

  
Sandra Regina dos Santos Carvalho  
Secretária municipal de Educação







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**Da: Secretária municipal de Educação**  
**Para: Procuradoria Jurídica do Município**

Ao Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. João Victor Araújo de Moraes  
**Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria Geral**

**Processo Administrativo nº 01/2025**  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/2025  
**Requerente:** Secretária municipal de Educação de Carolina - MA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar.

Encaminhamos A Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 02/2025, cujo Objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar**, para análise e emissão de parecer, conforme dispõe o artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021:

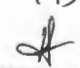
**Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

**§ 1º** Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Carolina - MA, 06 de fevereiro de 2025.

  
Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária municipal de Educação**

|             |   |
|-------------|---|
| Folha n°    | 443   |
| Processo n° |   |
| Rubrica:    |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**PARECER JURÍDICO: 005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025**

**DISPENSA EMERGENCIAL: 01/2025**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO: SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado à esta Assessoria Jurídica para fins de manifestação quanto à viabilidade de **Dispensa de Licitação Emergencial nº 01/2025**, para análise e emissão de parecer jurídico, quanto a possibilidade da contratação da empresa: **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.692.577/0001-28**, para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

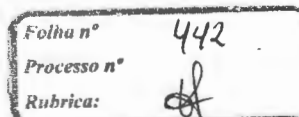
Dessa forma, à presente manifestação jurídica visa analisar os aspectos que envolvem a exegese do **Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os Decretos Municipais nº 010, é 012 de Janeiro de 2025**, que **“Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial”** buscando definir os requisitos para a prestação de serviços emergencial de transporte escolar, para atender a secretaria municipal de educação, com o propósito de uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal.

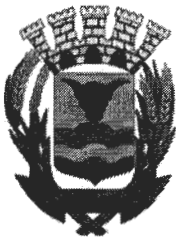
Passo à Manifestação.

## 2. PRIMEIRAMENTE

O Processo está instruído com à seguinte documentação:

- Documento de Formalização de Demanda
- Rotas escolares
- Decreto emergencial nº 010 e 012.
- Justificativa
- Portaria
- Autuação
- Cotação de preço/mapa de apuração
- Doc. Habilitação
- Termo de Referência
- Minuta do contrato
- Certidão orçamentária





### 3. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

A presente análise de dispensa de licitação, para manifestação jurídica definitiva acerca do mérito da pretensão.

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

A presente análise jurídica tem por escopo verificar a legalidade da contratação por meio de dispensa emergencial de empresa especializada para o serviço de transporte escolar.

Dito isso, percebe-se que os documentos que comprovem a contratação emergencial foram juntados aos autos, conforme indicado no relatório deste parecer.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

No que diz respeito a dispensa de licitação emergencial, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas no Brasil. Vejamos in verbis:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:(...)**

**VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de**

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha n°    | 443                 |
| Processo n° |                     |
| Rubrica:    | <i>[assinatura]</i> |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

**empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (grifo nosso)**

Por se tratar de uma contratação de caráter emergencial, nota-se o não cumprimento de alguns requisitos mínimos na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), porém já previsto no § 2º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 14, inciso I da IN SEGES N° 58

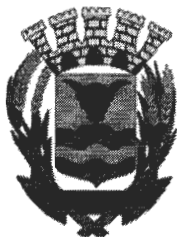
“O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º.”

Dessa forma, compreende-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive o detalhamento do objeto da contratação, características, quantidades, requisitos, especificações, bem como pesquisa de preços tenham sido regularmente apurados pela área técnica do órgão competente e conferidos pela autoridade responsável pela contratação.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, o processo de contratação direta (seja por dispensa de licitação, seja por inexigibilidade) deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 444 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    |     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

Há estimativa de Despesa é Justificativa de Preço no processo de contratação direta, nos termos do art. 72, inciso I,II,III, da Lei nº 14.133/2021, deve ser precedida de regular pesquisa de mercado, sendo cumprida no processo em análise, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa nº 65/2021.

Na contratação direta por emergência a Lei nº 14.133/21 também dispõe que deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, conforme reza o § 6º do art. 75:

Art. 75. § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

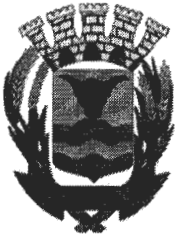
**Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.**

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Leitura nº  | 445                 |
| Processo nº |                     |
| Assinatura: | <i>[Assinatura]</i> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAROLINA**  
TODOS POR CAROLINA

correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;  
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

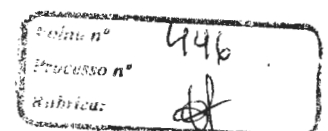
**Conforme analisado há justificativa fundamentada da Administração quanto ao objeto da contratação direta por emergência** na justificativa de dispensa de Licitação, o ordenador de despesa justificou a necessidade da contratação, bem como as razões da escolha do prestador do serviço com base na proposta de menor preço global.

**De acordo com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação**

“Quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.

#### a) DO DIREITO A EDUCAÇÃO

O direito à educação é um direito fundamental, garantido pela **Constituição Federal de 1988**, e regulamentado por diversas normas infraconstitucionais. Ele é essencial para o desenvolvimento pessoal, social e econômico, além de ser um





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



meio para o exercício da cidadania.

**A CF/88 estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família:**

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

*Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

*VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.*

**Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB)**

*Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:*

*IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.*

O interesse público, no caso, se entremostra presente, pela a situação fática em que se encontra o município com ausência de serviços de transporte escolar, é estado emergência, além de vícios contratuais no processo licitatório. Desta forma não tendo tempo hábil de se realizar um novo processo licitatório, certo é, que os serviços de transporte escolar não pode sofrer interrupção pois às aulas da rede de ensino estão previstas para darem início no dia 03 de fevereiro de 2025, é o não funcionamento do transporte escolar irá causar dano a prestação de serviços à sociedade, pois é assegurado o direito fundamental à educação, garantido pelo art. 205 e 208, VII da CF/88 e pelo Art. 4º, inciso IX da lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação)

Ficando submetido o prazo máximo contratual de 180 dias, conforme art. 2º, inciso III, decreto municipal 012/2025 para que que possa o departamento de licitação formalizar a realização de uma regular licitação.

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Edição nº   | 447                 |
| Processo nº |                     |
| Rubrica:    | <i>[assinatura]</i> |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Conforme já ressaltado o decreto emergencial nº010 é 012 de janeiro de 2025, mostra ser imprescindível para contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

A referida contratação se dará para fazer o deslocamento de alunos da rede de ensino escolar do município de carolina – ma , garantido que a prestação de serviço continuado e visando o acesso a educação.

A contratação emergencial é um instrumento legal que visa manter a continuidade do serviço público em situações excepcionais, tais como emergências ou calamidades públicas. Cabe aqui fazer um registro, o fator emergencial, nunca poderá ser utilizado como forma de ausência de planejamento para a execução da atividade. Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação emergencial deve observar os valores praticados pelo mercado, conforme previsto no art. 23 da referida Lei.

De acordo com o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para que seja dispensada a licitação e realizada a contratação emergencial, devem ser observados os seguintes requisitos:

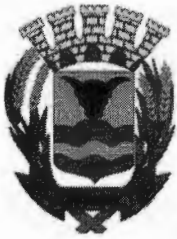
Caracterização de situação emergencial ou calamitosa que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, Urgência de atendimento da situação emergencial, Aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, Conclusão dos serviços no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da ata de ocorrência da emergência ou calamidade.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21, e baseado-se paralelamente ao decreto municipal nº012 de 30 de janeiro de 2025.

É de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha n°    | 448 |
| Processo n° |     |
| Rubrica:    |     |



Diante desse cenário, recomenda-se que o ato de contratação direta seja publicado no Diário Oficial do Município, e em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, em resposta ao questionamento formulado, propomos o presente parecer, com as respectivas conclusões:

Sob o aspecto jurídico, opino favoravelmente a contratação direta, por dispensa de licitação emergencial, tendo em vista a natureza emergencial em que se encontra o município de Carolina – MA.

Com base no fundamento da continuidade do serviço público e também para que possa assegurar o direito fundamental à educação conforme previsto no Art. 205 e 208, VII da CF/88 e Art. 4º, inciso IX, da lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Sendo cabível a contratação da empresa **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.692.577/0001-28** para a prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, com fundamentos no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Decretos Municipal nº 010 e 012 de 2025, que decreta estado de emergência do município de carolina – ma.

O ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

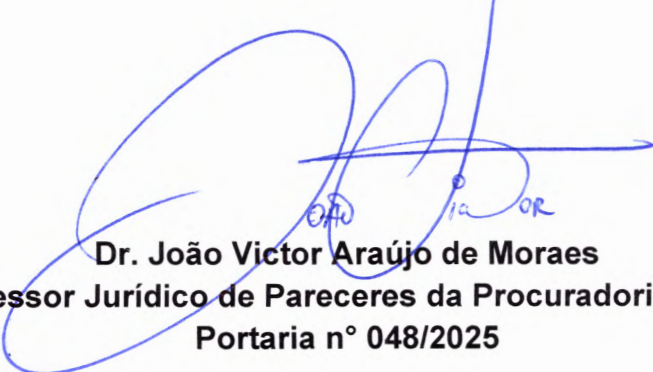
Carolina-MA, 07/02/2025

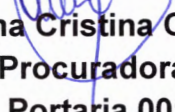
|             |     |
|-------------|-----|
| Folha n°    | 449 |
| Processo n° |     |
| Rubrica:    |     |




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



  
**Dr. João Victor Araújo de Moraes**  
**Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria-Geral**  
**Portaria n° 048/2025**

  
**Dra. Ana Cristina Coelho Morais**  
**Procuradora-Geral**  
**Portaria 001/2025**

Folha n° 450  
Processo n° 1  
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**PORTARIA Nº 048 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria Geral do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

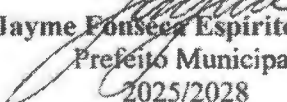
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **JOÃO VICTOR ARAÚJO DE MORAES**, OAB/MA nº 23.774, CPF nº 053.702.883-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria Geral do município de Carolina, Maranhão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

  
Jayme Fonseca Espirito Santo  
Prefeito Municipal  
2025/2028

Folha nº 453  
Processo nº  
Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de procuradora-geral do Município de Carolina, Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Nomear a Senhora, **ANA CRISTINA COELHO MORAIS**, OAB/MA 7065, CPF nº 717.097.623-49, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, MARANHÃO**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM  
1 DE JANEIRO DE 2025.

  
**Jayme Fonseca Espirito Santo**  
Prefeito Municipal  
2025/2028

Folha nº 452  
Processo nº  
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**Da: Secretária municipal de Educação**  
**Para: Controle Interno**

Ao Ilmº. Sr.  
Hélio Pereira da Silva  
**Controlador Geral do município**

**Processo Administrativo nº 01/2025**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2025**

**Requerente: Secretária municipal de Educação de Carolina - MA**

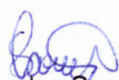
**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar.**

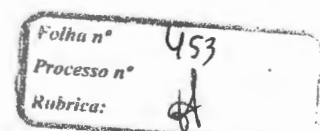
Considerando a necessidade urgente de contratação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Carolina - MA, apresentamos este expediente para solicitar a análise e manifestação do Controle Interno quanto à regularidade do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025, realizado com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhamos em anexo a documentação completa do processo de dispensa, incluindo o Decreto Municipal nº 010, de 24 de janeiro de 2025, no qual foi declarado situação de emergência no município de Carolina – MA, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek; Decreto Municipal nº 012, de 30 de janeiro de 2025, que declarou situação de emergência e autorizou a contratação emergencial, por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar; Levantamento de preços realizado; Documentação da empresa que ofertou o menor valor para todos os itens e Parecer jurídico.

Certo de contarmos com a colaboração de V.Sas., reiteramos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Carolina - MA, 07 de fevereiro de 2025.

  
Sandra Regira dos Santos Carvalho  
Secretária municipal de Educação





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Dispensa de Licitação** nº 01/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação- MDE e FUNDEB-CAROLINA

**Processo Administrativo:** nº 01/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- MDE e FUNDEB-CAROLINA pelo um período de 180 (cento e oitenta) dias, **conforme o decreto 012 de 30 de janeiro de 2025.**

**Valor Global:** R\$ 2.797.585,49 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

### **DO CONTROLE INTERNO**

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, em conformidade com as exigências legais preconizadas, estando em consonância com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei 4.320/1964 concomitante com a **Lei Municipal 549 de 19 de janeiro de 2017**, precisamente em seu artigo 6º e inciso VI, regulamentado por meio da **Portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2025**, Abarcando também o que dispõe no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e **Decretos municipais nº 004, de 24 de janeiro de 2022, em seu artigo 42**, sem deixar de fazer jus às demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, que versam sobre o exercício do controle prévio dos atos da gestão, visando

Folha nº 454  
Processo nº  
Rubrica





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

orientar o Administrador Público municipal e assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes.

Dentre as atribuições do Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatório, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades. Ao passo que quando verificada a ocorrência de falha sanável, o Controle Interno deve orientar os órgãos da Administração Pública que adotem as medidas corretivas, além de outras medidas necessárias para evitar reincidências.

Cumprе ressaltar que este parecer, restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnica que fogem à competência da Controladoria.

Partindo dessa premissa, expedimos, a seguir, nossas considerações. Trata-se da análise do Processo Administrativo nº **01/2025**, relativo ao procedimento de Dispensa de Licitação emergencial nº **01/2025**, **conforme o decreto 012 de 30 de janeiro de 2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- MDE e FUNDEB-CAROLINA pelo um período de 180 (cento e oitenta) dias.

2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Após análise da Assessoria Jurídica, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para apreciação.

**I- Da Instrução do Processo Administrativo:**

Quanto a apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros documentos, os elencados abaixo:

- Formalização da demanda
- Decreto emergencial nº 012 de 30 de janeiro de 2025.
- Justificativa de dispensa de estudo técnico preliminar-ETP
- Cotação de preços
- Mapa de apuração
- Documentos de habilitação
- Atestado de capacidade técnica
- Declaração de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação
- Declaração de inexistência de vínculo de parentesco
- Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Proposta de preço
- Termo de referência
- Minuta do Contrato



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

- Declaração de adequação orçamentária/Despesa
- Parecer jurídico datado em 07 de fevereiro de 2025.

## **II - Da Análise Jurídica:**

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que sua elaboração se deu com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico datado em 07 de fevereiro de 2025, atendida, portanto, a exigência legal contida no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, com as alterações do Decreto 11.871/2023, artigo 1º.

## **III – Da Dispensa de Licitação:**

A fase externa inicia-se com a avaliação jurídica formal, sobre a regularidade do procedimento de Dispensa de Licitação emergencial nº **01/2025**, com seu objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- MDE e FUNDEB-CAROLINA pelo um período de 180 (cento e oitenta) dias e **conforme o decreto 012 de 30 de janeiro de 2025**.

Para se chegar a uma conclusão balizada e segura sobre a questão, devem-se analisar a Legislação Federal e posições doutrinárias sobre a contratação direta com a Administração Pública.

Nesse sentido, verifica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) em seu artigo 75, inciso VIII, in verbis:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

4

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 457 |
| Processo nº | 11  |
| Rubrica:    |     |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

(...)

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.*

(...)

O que se verifica nesse artigo da Lei é um caso de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ocorrendo a dispensa de licitação.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviços encontra-se obrigada a realizar previamente processo licitatório.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, o primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interesses em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e de moralidade, e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa e atender as necessidades emergenciais do município.

5



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 175, condicionou à prestação de serviços públicos a realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação

infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o inciso XXI do artigo 37.

Desta feita a Lei Federal nº 14.133/2021 excepciona, em seu artigo 75, inciso VIII, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso. No caso concreto, verifica-se que a situação emergencial decorre do Decreto **012 de 30 de janeiro de 2025**, que fundamenta a necessidade de contratação direta para garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar na Secretaria Municipal e Educação/MDE e FUNDEB-CAROLINA.

O interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, o art. 75, inciso VIII da referida lei, prevê, em arrolamento exaustivo, as hipóteses em que a licitação fica dispensada.

**IV – Do Repasse Financeiro:**

A disponibilidade orçamentária consignada é compatível ao cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Dispensa de Licitação emergencial nº **01/2025**, Processo Administrativo nº **01/2025**, conforme informações constantes na Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, encontram-se em consonância com o Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.

**V – Da Habilitação do Prestador de Serviço:**

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

6

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha nº    | 459                 |
| Processo nº |                     |
| Rubrica:    | <i>[assinatura]</i> |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Foi verificada a autenticidade das certidões da Fazenda Federal (válida até 05/08/2025); Certificado de Regularidade do FGTS–CRF (validade 24/02/2025); Certidão de Débitos Trabalhistas (válida até 05/08/2025), Fazenda municipal (10/03/2025).

**VII – DA CONCLUSÃO:**

Desta forma, nota-se, que o procedimento em escrutínio, está fundamentado nos seguintes fatores: tempo - traz maior celeridade na condução do processo; fator economicidade/preço – o que desencadeia a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade uma vez que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a administração adquirir sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios 14.133/21.

Nessa senda cumpre aventar que foi atendido ainda, aos princípios da legalidade - que representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato somente terá validade se respaldado em lei, além dos demais princípios basilares da administração pública, tais como: da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Posto isso, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta controladoria opina pelo desenvolvimento da Dispensa de licitação que se inicia, alcançando seu objeto, podendo este órgão promover a contratação, com a empresa escolhida, **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS – “M. BASTOS EMPREENDIMENTOS”, inscrita no CNPJ: 11.692.577/0001-28, situada na rua 02, nº 463, Bairro Nova Carolina, CEP: 65.980-000,**

Folha n° 460  
Processo n°  
Rubrica:



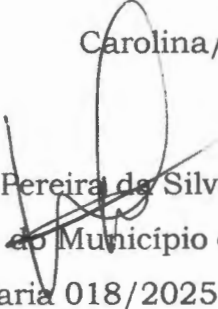
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Carolina-MA, no valor total de **R\$ 2.797.585,49** (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Observando para tanto os prazos das assinaturas, visto que tal formalização deve ocorrer previamente antes da realização dos serviços, inclusive atentando quanto a obrigatoriedade da validade das certidões na formalização contratual, e posteriormente a publicação na imprensa oficial e Portal do Jurisdicionados.

É o entendimento.

Carolina/MA, 07 de fevereiro de 2025.

  
Hélio Pereira da Silva  
Controlador Interno do Município de Carolina-MA  
Portaria 018/2025





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



**PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

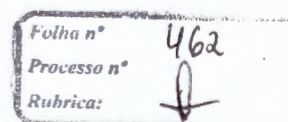
**Art. 1º.** Nomear o Senhor, **HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 837.803.863-72, CRC/MA 01458/0-3, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral** do município de Carolina, Maranhão, a partir de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO. EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
**Jayme Fonseca Espirito Santo**  
Prefeito Municipal  
2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2025

Dispensa de Licitação nº 01/2025

A Secretária Municipal de Educação de Carolina - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

### **01 – Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21;

b) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a ser realizado pela empresa: **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.692.577/0001-28;**

c) Pelo valor global de **R\$ 2.797.585,49 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

| Créditos Orçamentários                       |
|--|
| • <b>ORGÃO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| • <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0024.2047.0000      |
| • <b>FONTE:</b> 1.553.00 / 1.570.00          |
| • <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00              |
| • <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR |
| <br>   |
| • <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2052.0000      |
| • <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.5400.003.001    |
| • <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00              |

Folha nº 463  
Processo nº  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
- **DOTAÇÃO:** 12.361.0021.2147.0000
- **FONTE:** 1.540.00 / 1.540.0.003.001
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00
- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – 30% VAAF

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato.

Carolina - MA, 07 de fevereiro de 2025.

  
Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária municipal de Educação**

Folha n° 464  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



### CONTRATO Nº 02/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025**

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA - MA**, COM A EMPRESA **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS “M. BASTOS EMPREENDIMENTOS”**, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o CNPJ nº 30.785.198/0001-27, situada a Rua Euclides Cavalcante Maranhão, nº 813, CEP: 65.980-000, Centro, Carolina - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela senhora **Sandra Regina dos Santos Carvalho - Secretária municipal de Educação**, inscrita no RG: 33015894-5 e CPF: 730.818.923-68, e do outro lado a empresa **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS “M. BASTOS EMPREENDIMENTOS”**, inscrito no CNPJ/MF: 11.692.577/0001-28, com sede à Rua 02, nº 463, Nova Carolina, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, representada pela sua proprietária a senhora Miraneide Bastos Medeiros, inscrito no CPF nº 29042405864 e RG nº 035749462008-1, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal no 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

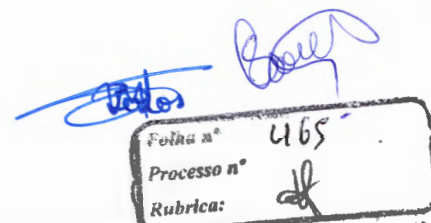
#### **2 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente contrato tem fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei Federal nº 14.133/21.

#### **3 - DO VALOR/ROTAS**

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos fornecimentos dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ 2.797.585,49 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**.

3.2. Segue Rotas e Valores conforme planilha em anexo.







#### 4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;
- 4.2. Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;
- 4.3. A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA;
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual ou em razão de inadimplência referente a execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou a correção monetária;
- 4.5. O pagamento será realizado de acordo com os dias trabalhados ou solicitados pela Contratante, de acordo com a necessidade do mesmo.

#### 5 – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 5.1. – O prazo de execução da presente contratação se dará imediatamente, a partir da assinatura do contrato;
- 5.2. - O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
- 5.3. - Da Execução:**
- 5.3.1. A Secretaria Municipal da Educação definirá, os itinerários e os horários do transporte escolar, pontos de embarque e desembarque, devendo ser seguidos conforme rotas em anexo, critérios de acompanhamento e fiscalização do programa e os meios necessários para fiscalização do contrato;
- 5.3.2. A ordem de serviço emitida após assinatura do contrato, indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que o objeto seja executado;
- 5.3.3. O não cumprimento das exigências deste termo de referência, ou seja, se a contratada não executar o serviço no prazo e condições acima estipuladas, será a mesma penalizada na forma previstas em lei;
- 5.3.4. Somente será permitido a PROPONENTE utilizar um veículo por cada item (linha, rota, itinerário) de transporte escolar;
- 5.3.5. Para cada rota, será permitida, somente, a utilização de 01 (um) veículo, não podendo ser realizado o transporte por veículo diverso do indicado, salvo em situações de emergência, mediante ciência do ocorrido ao setor de Transporte Escolar;
- 5.3.6. Para a prestação dos serviços, os veículos apresentados pela proponente deverão possuir extintores de incêndio, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;
- 5.3.7. Em caso de substituição de veículos, somente serão admitidos se o ano e modelo forem iguais ou superiores e que atendam as mesmas qualificações originais;
- 5.3.8. Os itinerários e os horários pré-determinados poderão ser alterados de comum acordo com a Contratada e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego e/ou inclusão



de alunos;

**5.3.9.** O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.

**5.4. Da capacidade mínima de passageiros para os veículos:**

**5.4.1. Vans:** capacidade mínima de 15 passageiros;

**5.4.2. Ônibus:** capacidade mínima 39 passageiros;

**5.4.3. Micro-ônibus:** capacidade mínima de 20 passageiros;

**5.4.4. Kombi:** capacidade mínima de 08 até 15 passageiros;

**5.4.5. Veículos SUV:** capacidade de 7 passageiros.

**6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Constar do contrato social o ramo de atividade pertinente ao fornecimento dos serviços contratado;

**6.2.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

**6.3.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento contratado, nos termos da legislação vigente;

**6.4.** Atender prontamente a qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do contrato;

**6.5.** Solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos serviços prestados;

**6.6.** A Contratada deverá informar o nome do funcionário responsável pelo atendimento à Contratante;

**6.7.** Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.

**6.8.** Utilizar, exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado no exercício das atividades relativas ao fornecimento do objeto do contrato;

**6.9.** Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Contratante;

**6.10.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão da prestação dos serviços;

**6.11.** Substituir os serviços quando não atender as especificações,

**6.12.** Manter relatórios para apresentá-los ao setor de administração da Contratante quando solicitado, os quais abrangerão o controle dos serviços executados e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes;

**6.13.** Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidam na execução da prestação do serviço;

**6.14.** Manter o (s) veículo (s) em boas condições e de acordo com todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;

**6.15.** Responsabilizar-se pela manutenção, limpeza e conservação do (s) veículo (s) utilizado (s) no Transporte Escolar;

**6.16.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao Município

|             |                 |  |
|-------------|-----------------|--|
| Folha n°    | 46 <sup>ª</sup> |  |
| Processo n° |                 |  |
| Rubrica:    |                 |  |





de Carolina - MA;

**6.17.** Comunicar o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação, por escrito quando houver alteração de alunos em seu itinerário no que tange a mudança de localidade, desistência ou qualquer situação que acarrete aditivo ou supressão de quilometragem;

**6.18.** A CONTRATADA ficará ciente que em caso de descumprimento de eventual recebimento indevido de quilometragem (onde houve saída do aluno, desistência ou fato superveniente que o impeça de frequentar a unidade escolar) estará sujeita a ressarcimento do erário e multa;

**6.19.** Deverá em caso de quebra do veículo, o contratado, substituí-lo regularizando a linha imediatamente;

**6.20.** Comunicar a Secretaria da Educação caso ocorra a não prestação dos serviços (problemas mecânicos, problemas elétricos, falta de motorista, etc.) objeto deste, por motivos imprevisíveis ou de difícil previsão e que não possam ser evitados, deverá a CONTRATADA destinar outro veículo em perfeitas condições de uso e manutenção adequada para a substituição temporária, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) - Lei nº 9.503, de 23.09.1997;

**6.21.** Deverá manter seus dados cadastrais (Razão Social, Sócios, CNPJ, endereço, etc.), devidamente, atualizados, assim como seus meios de contato (endereço eletrônico e número de telefone), que possibilite o recebimento e o envio de informações e mensagens (email, mensagens de textos ou por outro aplicativo de mensagens instantâneas, tipo: *WhatsApp*);

**6.22.** A responsabilidade pela segurança dos alunos será exclusivamente do contratado respondendo civil e criminalmente pelos danos e acidentes, inclusive em relação aos seus prepostos, funcionários ou quem estiver na condução do veículo sinistrado, sem prejuízo de outras cominações legais;

**6.23.** Contratar monitor capacitado na linha que for solicitado;

**6.24.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**6.25.** A empresa vencedora de cada item responderá pela segurança do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores, durante o percurso, sendo que através de equipe nomeada - inspeções municipais mensais aos veículos das empresas vencedoras do transporte escolar, bem como, caso haja comunicações de qualquer tipo de irregularidade, emitirá notificações, quando necessário, para as empresas providenciarem adequação e/ou correção de problemas de qualquer natureza;

**6.26 Em relação aos condutores, a contratada deverá observar as seguintes condições:**

**6.26.1.** Observar a idade mínima de 21 (vinte) anos para os condutores;

**6.26.2.** Possuir habilitação para dirigir veículos;

**6.26.3.** Portar telefone celular, cujo número deverá ser entregue ao responsável pelos alunos bem como ao Gestor/Fiscal do Contratante;

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha n°    | 468 |
| Processo n° | f   |
| Rubrica:    |     |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



- 6.26.4.** Comparecer, imediatamente, sempre que convocados, ao local designado pela Contratante, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados à prestação dos serviços;
- 6.26.5.** Contatar regularmente o Gestor/Fiscal da Contratante, mantendo-o informado de todos os detalhes da prestação dos serviços, bem como de quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;
- 6.26.6.** Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir a boa e regular prestação dos serviços;
- 6.26.7.** Cumprir os horários pré-estabelecidos;
- 6.26.8.** Cumprir integralmente as normas de trânsito vigentes e demais legislações correlatas ao serviço;
- 6.26.9.** Não trabalhar após ter ingerido qualquer dose de bebida alcoólica ou de drogas e entorpecentes ou outra substância tóxica;
- 6.26.10.** Não permitir que os estudantes fumem ou façam uso de bebida alcoólica ou qualquer outra droga ou entorpecente lícito ou ilícito durante o expediente de trabalho ou dentro do veículo;
- 6.26.11.** É expressamente proibido dar carona ou transportar pessoas alheias ao meio estudantil;
- 6.26.12.** É proibido fazer uso de telefone celular quando estiver dirigindo;
- 6.26.13.** Devem coibir e, se for o caso, denunciar eventuais atos de bullying que, porventura, percebam ou tenham conhecimento;
- 6.26.14.** Manter em ordem e em funcionamento todos os itens de segurança dos veículos (luzes, extintores, triângulos, portas, janelas e cintos), de forma a solicitar, sempre que for necessária a manutenção preventiva ou corretiva dos mesmos, bem como dos demais componentes que permitam a adequada utilização do veículo;
- 6.26.15.** Conduzir o veículo com segurança e responsabilidade respeitando os limites de velocidade para prevenir acidentes ou situações de risco no trânsito;
- 6.26.16.** Cumprir rigorosamente todas as rotas de itinerário para o embarque e desembarque dos estudantes, respeitando os horários para evitar que os estudantes cheguem atrasados ou muito antes do horário de início das aulas;
- 6.26.17.** Respeitar os estudantes, seus pais, bem como servidores;
- 6.26.18.** Permitir e facilitar a fiscalização pelos agentes da autoridade de trânsito e da Fiscalização do Contrato;
- 6.26.19.** Não abastecer o veículo quando estiver conduzindo os estudantes;
- 6.26.20.** Não abastecer o veículo quando estiver conduzindo os estudantes;
- 6.26.21.** Não conduzir veículos com excesso de lotação;
- 6.26.22.** Não dirigir veículo em velocidade acima da estabelecida pela sinalização da via, ou em velocidade incompatível com as condições de segurança do local;
- 6.26.23.** Não dirigir o veículo estando com carteira de habilitação suspensa ou cassada na forma prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- 6.26.24.** Manter o controle de embarque e desembarque dos estudantes nos pontos correspondentes a sua linha, só podendo ser deixado em outro local quando solicitado por escrito pelos pais e/ou responsáveis e autorizado por escrito pela escola;

*[Handwritten signatures]*

Folha n° 461  
Processo n°  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



- 6.26.25.** Acompanhar o embarque e desembarque dos estudantes nos portões das unidades escolares até que os mesmos estejam seguros;
- 6.26.26.** Não permitir que estudantes sejam transportados em pé, no banco dianteiro, em locais inadequados ou sem o uso do cinto de segurança.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

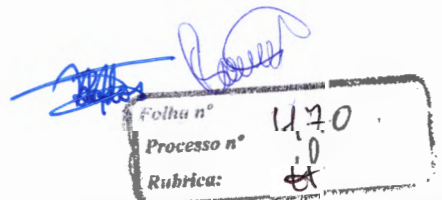
- 7.1** Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA
- 7.2.** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem realizados, bem como a descrição.
- 7.3.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 7.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado.
- 7.5.** Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.7.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.8.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.
- 7.9.** O Município se reserva ao direito de efetuar Vistoria nos Veículos por pessoal habilitado de seu quadro, a qualquer tempo durante a vigência do contrato.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 8.1.** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por servidor designado por meio de portaria;
- 8.2.** As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.

## **9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1.** Em caso de descumprimento às regras, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:
- 9.1.2.** Advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do CONTRATO, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 9.1.3.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas neste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.







**9.1.4. Multa compensatória:**

**9.1.4.1.** 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 0,10% (dez décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

**9.1.4.2.** 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 10,00% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

**9.1.4.3.** 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 15,00% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**9.1.4.4.** 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do CONTRATO por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2,00% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do CONTRATO.

**9.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:**

**9.1.5.1.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

**9.1.5.1.1.** Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 4 (quatro) meses.

**9.1.5.2.** Dar causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**9.1.5.2.1.** Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 12 (doze) meses.

**9.1.5.3.** Dar causa à inexecução total do CONTRATO.

**9.1.5.3.1.** Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina – MA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**9.1.6. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:**

**9.1.6.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do CONTRATO.

**9.1.6.1.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**9.1.6.2.** Praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO.

**9.1.6.2.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**9.1.6.3.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

**9.1.6.3.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



- 9.1.6.4.** Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 9.1.6.4.1.** Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.
- 9.2.** As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.
- 9.3.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.
- 9.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.5.** O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento (GRU), emitida pela CONTRATANTE nos termos do parágrafo 8º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.6.** O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 9.7.** É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:
- 9.7.2.** Reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.7.3.** Pagamento da multa.
- 9.7.4.** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade.
- 9.7.5.** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo.
- 9.7.6.** Análise jurídica prévia com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.8.** A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do CONTRATO e a sanção por praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
- 9.9.** As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, na Transparência da CONTRATANTE, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 9.10.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 472 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    |     |





controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**9.11.** Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (Acórdão nº 229/2023 - Plenário).

**9.12.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste PROJETO BÁSICO (PB) será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos artigos 157, 158 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.13.** Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações das CONTRATANTES de controle.

**9.14.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do CONTRATO com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.15.** A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do CONTRATO.

**9.16.** As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

**9.17.** A não manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA ao longo da execução do CONTRATO, poderá ensejar rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE, após regular procedimento administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, e ainda a aplicação de multa de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da contratação.

## 10 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

**10.1** – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.2** - O presente contrato poderá ser extinto quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, no que couber.

## 11 - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

**11.1.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 473 |
| Processo nº |     |
| Rubrica:    |     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



## 12 - DA FONTE DE RECURSOS

12.1 - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:

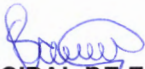
| Créditos Orçamentários   |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ORGÃO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</li><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0024.2047.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.553.00 / 1.570.00</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2052.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.5400.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2147.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.540.0.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – 30% VAAF</li></ul>                                   |


## 13 – DO FORO

13.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Carolina, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

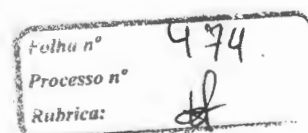
Carolina - MA, 07 de fevereiro de 2025.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ/MF sob o nº 30.785.198/0001-27  
**Sandra Regina dos Santos Carvalho**  
CPF/MF n.º 730.818.923-68  
**Contratante**

  
**M. BASTOS EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ/MF: 11.892.577/0001-28  
**Contratada**

## TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ 02 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





| ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE  |  |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|---|--|--|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|-----------------------------|
| VEÍCULOS DO TIPO A - MÍNIMO 09 ALUNOS / MÁXIMO 12 ALUNOS TRANSPORTADOS - (VAN OU SIMILAR) |  |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM  | CÓDIGO   | ROTA 4   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |                             |
| ITEM 01   | DESTINO  | U.E. PEDRO NETO - HELENÓPOLIS  |          | 42,25                    | 100          | R\$ 12,06                    | R\$ 50.953,50   | NÃO     |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ÁGUA AMARELA   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 21.125 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 42.250 m  |
|   |  | TARDE  | 21.125 m |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 11 H SAI DA ÁGUA AMARELA ATÉ O POVOADO HELENÓPOLIS NA EU PEDRO NETO  |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 02   | CÓDIGO   | ROTA 8   |          | 32,608                   | 100          | R\$ 15,26                    | R\$ 49.759,808  | NÃO     |                             |
|   | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ZONA URBANA  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | NOITE  | 16.304 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 32.608 m  |
| NOITE   |  | 16.304 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO   | NOTURNO: 18H SAI DO GENIPAPO DOS BEZERRAS, PASSANDO POR SANTA RITA DOS ITALIANOS, SANTA MARIA DOS FERREIRA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO   |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 03   | CÓDIGO   | ROTA 9   |          | 203,184                  | 100          | R\$ 3,48                     | R\$ 70.708,032  | NÃO     |                             |
|   | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS. |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DAS CANDEIAS  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 52.612 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 203.184 m |
| MEIO DIA  |  | 75.286 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| TARDE   |  | 75.286 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA CANDEIRA ATÉ O DISTRITO DE SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 04   | CÓDIGO   | ROTA 15  |          | 111,045                  | 100          | R\$ 5,36                     | R\$ 59.520,120  | NÃO     |                             |
|   | DESTINO  | U.E. JOÃO SILVEIRA   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA CANABRAVA  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 32.190 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 111.045 m |
| MEIO DIA  |  | 46.665 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| TARDE   |  | 32.190 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: SAI AS 5H30MIN DAS PROXIMIDADES DA CANABRAVA, PASSA PELO GALEÃO E FAZ BARRAGEM ATÉ A ESCOLA JOÃO SILVEIRA E RETORNA AS 11H30MIN. NO PERÍODO DA TARDE SAI AS 12H REPETINDO O PERCURSO E RETORNA AS 17H30MIN.   |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 05   | CÓDIGO   | ROTA 16  |          | 103,494                  | 100          | R\$ 5,66                     | R\$ 58.577,604  | NÃO     |                             |
|   | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA TIUBA - TABOQUINHA   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 28.275 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 103.494 m |
| MEIO DIA  |  | 28.275 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| MEIO DIA  |  | 23.472 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| TARDE   | 23.472 m   |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA SANTA LUZIA, PASSA PELA TIUBA ATÉ A TABOQUINHA NA U.E. ADALBERTO RIBEIRO - 12H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A FAZENDA SANTA LUZIA E VOLTA NO MESMO PERCURSO ATÉ A TABOQUINHA LEVANDO OS ALUNOS DA TARDE.  |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 06   | CÓDIGO   | ROTA 18  |          | 85,970                   | 100          | R\$ 6,56                     | R\$ 56.396,320  | NÃO     |                             |
|   | DESTINO  | U.E. JOÃO SILVEIRA   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO SÃO GONÇALO - REGIÃO DO PARAÍSO   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 42.982 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 85.970    |
| TARDE   |  | 42.982 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO GONÇALO ATÉ A CANABRAVA NA U.E. JOÃO SILVEIRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.  |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 07   | CÓDIGO   | ROTA 19  |          | 94,360                   | 100          | R\$ 6,08                     | R\$ 57.370,880  | NÃO     |                             |
|   | DESTINO  | BR 010 - ZONA URBANA   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA   | 47.180 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 94.360 m  |
| TARDE   |  | 47.180 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 12H SAI DO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A BR 010 ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA O ÔNIBUS TRANSPORTA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| ITEM 08   | CÓDIGO   | ROTA 24  |          | 172,887                  | 100          | R\$ 6,08                     | R\$ 104.887,760 | NÃO     |                             |
|   | DESTINO  | U.E. ADALBERTO RIBEIRO - TABOQUINHA  |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO GROTAO   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ  | 53.462 m |                          |              |                              |                 |         | TOTAL PERCORRIDO: 172.887 m |
| MEIO DIA  |  | 69.007 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |
| TARDE   |  | 50.418 m   |          |                          |              |                              |                 |         |                             |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

*[Assinatura]*

Folha n° 475  
Processo n°  
Rubrica: *[Assinatura]*



|          |  |   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|----------|--|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|----------------|-----|--------------|------------------------------|-------------|---------|
|          | PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H30MIN SAI DA REGIÃO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO GROTÃO ATÉ A TABOQUINHA NA UE ADALBERTO RIBEIRO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                             | 172,887                  | 100          | R\$ 3,88                     | R\$ 67.080,156 | NÃO            |     |              |                              |             |         |
| ITEM 09  | CÓDIGO   | ROTA 27   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |     |              |                              |             |         |
|          | DESTINO  | U.E. MARTINHO BENEDITO - BACURI DOS LAJES - ZONA URBANA   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO ELIAS   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 35.545 m | TOTAL PERCORRIDO: 103.292 m |                          | 103,292      | 100                          | R\$ 5,66       | R\$ 58.463,272 | NÃO |              |                              |             |         |
|          |  | MEIO DIA  | 46.257 m |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| TARDE    |  | 21.490 m  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO ELIAS E VAI ATÉ O BACURI DO LAJES NA U.E. MARTINHO BENEDITO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO ELIAS ATÉ ONDE ENCONTRA COM O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA A ZONA URBANA - 17H RETORNA.   |   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| ITEM 10  | CÓDIGO   | ROTA 28   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO |              |                              |                |                |     | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|          | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOÃO DOS PEREIRAS   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA ONÇA - FAZ. SANTA URSULA - REGIÃO BOLÍVIA   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 37.263 m | TOTAL PERCORRIDO: 98.807 m  |                          | 98,807       | 100                          | R\$ 5,87       | R\$ 57.999,709 | NÃO |              |                              |             |         |
|          |  | MEIO DIA  | 32.340 m |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| TARDE    |  | 29.204 m  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DA ONÇA, PASSA NA FAZENDA SANTA URSULA ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA NA U.E. COSME COELHO ONDE DEIXA ALGUNS ALUNOS, SEGUE ATÉ DE LÁ ATÉ A REGIÃO DA BOLÍVIA E RETORNA PARA A ESCOLA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCURSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| ITEM 11  | CÓDIGO   | ROTA 2  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO |              |                              |                |                |     | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|          | DESTINO  | U.E. NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO CARVALHO FIALHO  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | CACHOEIRA DO DODÔ - SANTO ANTÔNIO   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 47.602 m | TOTAL PERCORRIDO: 95.204 m  |                          | 95,204       | 100                          | R\$ 6,04       | R\$ 57.503,216 | NÃO |              |                              |             |         |
|          |  | TARDE   | 47.602 m |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| PERCUSO  | CACHOEIRA DO DODÔ - BR 010 ATÉ O POVOADO CANTO GRANDE  |   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| ITEM 12  | CÓDIGO   | ROTA 3  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO |              |                              |                |                |     | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|          | DESTINO  | JARDIM DE INFÂNCIA NEGO MARIANO - U.E. ANTÔNIO DE CARVALHO FIALHO.  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | ALDEIA DO LEÃO - RECANTO DA LUA - FOLHA LARGA - RIO URUPUCHETE.   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 47.740 m | TOTAL PERCORRIDO: 136.185 m |                          | 136,185      | 100                          | R\$ 4,58       | R\$ 62.372,730 | NÃO |              |                              |             |         |
|          |  | MEIO DIA  | 46.675 m |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| TARDE    |  | 41.771 m  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 5H 5H DA MANHÃ VAI ATÉ O RIO URUPUCHETE, DEPOIS SEGUE PARA A ALDEIA DO LEÃO, RECANTO DA LUA E FOLHA LARGA - RETORNA AS 12H NO MESMO TRAJETO DEIXANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA MANHÃ E JÁ BUSCANDO AS CRIANÇAS DO PERÍODO DA TARDE DEIXANDO NA ESCOLA AS 12H - RETORNA AS 17H DEIXANDO AS CRIANÇAS EM SUAS RESIDÊNCIAS.   |   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| ITEM 13  | CÓDIGO   | ROTA 12   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO |              |                              |                |                |     | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL | MONITOR |
|          | DESTINO  | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCÁ - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA FAZENDA NOVA - REGIÃO DO TABULEIRO DOS BOIS - REGIÃO DO CURRAL QUEIMADO.  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 51.871 m | TOTAL PERCORRIDO: 213.650 m |                          | 213,650      | 100                          | R\$ 3,38       | R\$ 72.213,700 | NÃO |              |                              |             |         |
|          |  | MEIO DIA  | 51.871 m |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| TARDE    |  | 65.133 m  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| NOITE    |  | 44.775 m  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| PERCUSO  | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA NOVA, PASSA PELO TABULEIRO DOS BOIS E PELO CURRAL QUEIMADO ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA NOVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O MESMO PERCURSO DAS 12H.  |   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| ITEM 14  | CÓDIGO   | ROTA 13   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR        |     |              |                              |             |         |
|          | DESTINO  | U.E. IRIS BULGARELLI - SANTA RITA DOS ITALIANOS - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DA ESTIVA - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
|          | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 28.193 m | TOTAL PERCORRIDO: 112.772 m |                          | 112,772      | 100                          | R\$ 5,29       | R\$ 59.656,388 | NÃO |              |                              |             |         |
|          |  | MEIO DIA  | 28.193 m |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| MEIO DIA |  | 28.193 m  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| TARDE    |  | 28.193 m  |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA ESTIVA, PASSA PELO JENIPAPO DOS BEZERRA ATÉ A SANTA RITA DOS ITALIANOS NA U.E. IRIS BULGARELLI - 12H SAI DA U.E. IRIS BULGARELLI ATÉ A FAZENDA ESTIVA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO PASSANDO PELO JENIPAPO DOS BEZERRA, PELA SANTA RITA DOS ITALIANOS ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17 HORAS FAZ O PERCURSO INVERSO DO PERCUSO DE 12H. |   |          |                             |                          |              |                              |                |                |     |              |                              |             |         |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

Folha n° 476  
Processo n° 18  
Rubrica: 18

| ITEM    | CÓDIGO   | ROTA 21   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|---------|--|---|----------|--------------------------|--------------|------------------------------|----------------|---------|-----------------------------|
|         | DESTINO  | TOTAL PERCORRIDO:   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 15 | DESTINO  | U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - BOA ESPERANÇA                             |          | 92,655                   | 100          | R\$ 6,17                     | R\$ 57.168,135 | NÃO     |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | BEIRA DO CORREGO CAMALEÃO - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE. |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 30.885 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 92.655 m  |
|         |  | MEIO DIA  | 30.885 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DO CORREGO CAMALEÃO PASSA PELO RIBEIRÃO OURO E CABECEIRA GRANDE ATÉ A BOA ESPERANÇA NA U.E. ROMUALDO DA COSTA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 16 | CÓDIGO   | ROTA 23   |          | 112,437                  | 100          | R\$ 5,29                     | R\$ 59.479,173 | NÃO     |                             |
|         | DESTINO  | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA                        |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO BOM - SÃO JOSÉ DOS LOUROS   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 43.918 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 112.437 m |
|         |  | MEIO DIA  | 50.091 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DO CANTO BOM, PASSA PELO SÃO JOSÉ DOS LOUROS ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO BOM ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DO CANTO BOM. |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 17 | CÓDIGO   | ROTA 29   |          | 150,752                  | 100          | R\$ 4,27                     | R\$ 64.371,104 | NÃO     |                             |
|         | DESTINO  | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA                                |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO AMARELO   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 37.688 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 150.752 m |
|         |  | MEIO DIA  | 37.688 m |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 5H:30MIN DAI DA REGIÃO DO AMARELO, ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DO PEREIRA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, REPETINDO O PERCUSO DA MANHÃ - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA NOITE E REPETINDO O PERCURSO DA TARDE.                            |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 18 | CÓDIGO   | ROTA 30   |          | 149,264                  | 100          | R\$ 4,30                     | R\$ 64.183,520 | NÃO     |                             |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                                 |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA - SERRA VERMELHA - GAVIÃO - CANTO DO PORTO.       |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 74.632 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 149.264 m |
| TARDE   |  | 74.632 m  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, PASSANDO PELA SERRA VERMELHA, PELO GAVIÃO E PELO CANTO DO PORTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 19 | CÓDIGO   | ROTA 31   |          | 59,748                   | 100          | R\$ 8,89                     | R\$ 53.115,972 | NÃO     |                             |
|         | DESTINO  | U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - RIACHO FUNDO                                 |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | CACHOEIRA DO PRATA  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 29.874 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 59.748 m  |
| TARDE   |  | 29.874 m  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DA CACHOEIRA DO PRATA ATÉ O RIACHO FUNDO NA U.E. ADOZINDA LUSO PIRES - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.   |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 20 | CÓDIGO   | ROTA 32   |          | 114,534                  | 100          | R\$ 5,23                     | R\$ 59.901,282 | NÃO     |                             |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                                 |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO CANCELADA - RIACHO FUNDO                                       |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 57.267 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 114.534 m |
| TARDE   |  | 57.267 m  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | VESPERTINO: 11H SAI DO RIBEIRÃO CANCELADA, PASSA PELO RIACHO FUNDO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| ITEM 21 | CÓDIGO   | ROTA 33   |          | 138,994                  | 100          | R\$ 4,52                     | R\$ 62.825,288 | NÃO     |                             |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA                                 |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | RIBEIRÃO SALTO - CACHOEIRA DE SÃO ROMÃO                                 |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MEIO DIA  | 49.830 m |                          |              |                              |                |         | TOTAL PERCORRIDO: 138.994 m |
| TARDE   |  | 44.582 m  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
| PERCUSO | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DO SÃO ROMÃO, PASSA PELO SALTO ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | CÓDIGO   | ROTA 7  |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL    | MONITOR |                             |
|         | DESTINO  | U.E. NOBERTO JOSÉ DA SILVA  |          |                          |              |                              |                |         |                             |
|         | REGIÃO ATENDIDA  | REGIÃO BREJÃO   |          |                          |              |                              |                |         |                             |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

Folha n° 477  
Processo n°  
Rubrica:



|  |   |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|--|---|--|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
| ITEM 22  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ  | 39.035 m | TOTAL PERCORRIDO: 156.140 m | 156,14                   | 100          | R\$ 4,17                     | R\$ 65.110,38   | NÃO     |
|  |   | MEIO DIA 1   | 39.035 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | MEIO DIA 2   | 39.035 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | TARDE  | 39.035 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | PERCUSO   | MATUTINO E VESPERTINO: 6H DO BREJÃO, ATE A BURITIRANA NA U. E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHA E BUSCANDO OS DA TARDE ATE O BREJÃO E RETORNANDO A U.E- 17H RETORNA NOVAMENTE DEIXANDO OS ALUNOS ATE O BREJÃO |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| <p style="text-align: center;">TOTAL GRUPO A E B - 220 TROCA LUMINÁRIA, TUBO LÂMPADA E BARRA E OLIVETRO NA U. E. BENTO E TRINHA (A. B.)<br/>         VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS: R\$ 1.100,00 (MIL E CENTO E TRINTA REAIS)</p> |   |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 23  | CÓDIGO  | ROTA 1   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|  | DESTINO   | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - SÃO BENTO - U.E. ISAURINA COIMBRA - BAIXA FUNDA.   |          |                             | 122,094                  | 100          | R\$ 8,59                     | R\$ 104.878,746 | SIM     |
|  | REGIÃO ATENDIDA   | PONTA DA SERRA - SÃO GREGÓRIO - BAIXA FUNDA - SÃO BENTO  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 61.047 m | TOTAL PERCORRIDO: 122.094 m |                          |              |                              |                 |         |
|  | TARDE   | 61.047 m   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO  | VESPERTINO: 11H SAI DA PONTA DA SERRA, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS.  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 24  | CÓDIGO  | ROTA 5   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|  | DESTINO   | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                             | 80,430                   | 100          | R\$ 12,06                    | R\$ 96.998,580  | SIM     |
|  | REGIÃO ATENDIDA   | CABECEIRA DO JENIPAPO - SÃO BENEDITO - CIRO ARNALDO  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 40.215 m | TOTAL PERCORRIDO: 80.430 m  |                          |              |                              |                 |         |
|  | TARDE   | 40.215 m   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DA CABECEIRA DO JENIPAPO, PASSANDO PELO SÃO BENEDITO ATÉ O CIRO ARNALDO.  |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 25  | CÓDIGO  | ROTA 6   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|  | DESTINO   | U.E. CIRO ARNALDO DE SOUSA - CIRO ARNALDO  |          |                             | 97,164                   | 100          | R\$ 10,31                    | R\$ 100.176,084 | SIM     |
|  | REGIÃO ATENDIDA   | RETIRO - RIBEIRÃO JENIPAPO   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MEIO DIA   | 48.582 m | TOTAL PERCORRIDO: 97.164 m  |                          |              |                              |                 |         |
|  | TARDE   | 48.582 m   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DO RETIRO, PASSA PELO RIBEIRÃO JENIPAPO ATÉ O CIRO ARNALDO.   |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 26  | CÓDIGO  | ROTA 10  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|  | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - U.E. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA - TERRA VERMELHA.   |          |                             | 145,816                  | 100          | R\$ 7,50                     | R\$ 109.362,000 | SIM     |
|  | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA TERRA VERMELHA - REGIÃO DO CIPÓ  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ  | 30.427 m | TOTAL PERCORRIDO: 145.816 m |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | MEIO DIA   | 38.463 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | MEIO DIA   | 38.463 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | TARDE   | 38.463 m   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO  | MATUTINO E VESPERTINO: 6H SAI DA FAZENDA TERRA VERMELHA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA TERRA VERMELHA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H.    |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 27  | CÓDIGO  | ROTA 11  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|  | DESTINO   | U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS - JI LUIS JUCA DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.   |          |                             | 102,464                  | 100          | R\$ 9,87                     | R\$ 101.131,968 | SIM     |
|  | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL - REGIÃO DO MARRECO  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ  | 21.622 m | TOTAL PERCORRIDO: 102.464 m |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | MEIO DIA   | 21.622 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | MEIO DIA   | 14.805 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | TARDE   | 14.805 m   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO  | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DA FAZENDA CRUZEIRO DO SUL ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 12H SAI DA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO ATÉ A FAZENDA CANDEIA, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO DA MESMA ESCOLA - 17H REPETE O PERCURSO DAS 12H. |  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 28  | CÓDIGO  | ROTA 14  |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|  | DESTINO   | U.E. RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS.  |          |                             | 143,194                  | 100          | R\$ 15,518                   | R\$ 222.000,000 | SIM     |
|  | REGIÃO ATENDIDA   | REGIÃO DO ASSENTAMENTO ANAJÁ - REGIÃO DO JENIPAPO DOS BEZERRA - REGIÃO DA SANTA RITA DOS ITALIANOS.  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | EXTENSÃO DA ESTRADA   | MANHÃ  | 28.478 m | TOTAL PERCORRIDO: 143.194 m |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | MEIO DIA   | 28.478 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  |   | MEIO DIA   | 27.601 m |                             |                          |              |                              |                 |         |
|  | TARDE   | 27.601 m   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
 Secretária Municipal  
 De Educação  
 Portaria N° 004/2025

*[Assinatura]*

Folha n° 478  
 Processo n°  
 Rubrica: *[Assinatura]*

|         |                     |   |          |                             |              |                              |                 |         |
|---------|---------------------|---|----------|-----------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|         | PERCUSO             | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H SAI DO ASSENTAMENTO ANAJÁ, PASSA PELO BURITIZINHO ATÉ A U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - 12H SAI DA U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA ATÉ O ASSENTAMENTO ANAJÁ, DEIXA OS ALUNOS E JÁ RETORNA LEVANDO OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO, PASSANDO PELO BURITIZINHO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O TRANSBORDO DOS ALUNOS PARA QUEM VEM DO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ATÉ O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCUSO INVERSO DO PERCURSO DAS 12H, DEIXANDO OS ALUNOS NO ASSENTAMENTO ANAJÁ E BUSCANDO OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO ATÉ A BR 230, ONDE FAZ O MESMO TRANSBORDO.      |          | 143,194                     | 100          | R\$ 7,60                     | R\$ 108.827,440 | SIM     |
| ITEM 29 | CÓDIGO              | ROTA 17   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA   |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO SÃO BENTO - REGIÃO POR ENQUANTO   |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA  | 36.838 m | TOTAL PERCORRIDO: 73.676 m  |              |                              |                 |         |
|         | TARDE               | 36.838 m  | 73,676   | 100                         | R\$ 13,00    | R\$ 95.778,800               | SIM             |         |
|         | PERCUSO             | VESPERTINO: 12H SAI DO POR ENQUANTO ATÉ O SÃO BENTO NA U.E. JOSÉ CORREIRA LIMA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ O POR ENQUANTO.   |          |                             |              |                              |                 |         |
| ITEM 30 | CÓDIGO              | ROTA 20   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. JUCÁ NOLETO - PALMEIRINHA  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO LIMOEIRO  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MEIO DIA  | 55.946 m | TOTAL PERCORRIDO: 111.892 m |              |                              |                 |         |
|         | TARDE               | 55.946 m  | 111,892  | 100                         | R\$ 9,20     | R\$ 102.940,640              | SIM             |         |
|         | PERCUSO             | VESPERTINO: 12H SAI DA REGIÃO DO LIMOEIRO ATÉ A PALMEIRINHA NA U.E. JUCÁ NOLETO, LEVANDO TAMBÉM 04 ALUNOS ATÉ UM PONTO QUE ENCONTRA COM O VEÍCULO DA ROTA 22 - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          |                             |              |                              |                 |         |
| ITEM 31 | CÓDIGO              | ROTA 22   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - U.E. JOÃO ALVES BEZERRA  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA RESSACA - REGIÃO DO RIBEIRÃO OURO - CABECEIRA GRANDE.   |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 59.501 m | TOTAL PERCORRIDO: 182.743 m |              |                              |                 |         |
|         | MEIO DIA            | 59.525 m  | 182,743  | 100                         | R\$ 6,37     | R\$ 116.407,291              | SIM             |         |
|         | TARDE               | 63.717 m  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA REGIÃO DA RESSACA ATÉ A MUTAMBA NA U.E. WILSON PEREIRA JACOMÉ - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DA RESSACA, PASSANDO PELA MUTAMBA ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO ATÉ A REGIÃO DA RESSACA.   |          |                             |              |                              |                 |         |
| ITEM 32 | CÓDIGO              | ROTA 25   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DO RIO SÃO RAIMUNDO - SIBÉRIA  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 35.555 m | TOTAL PERCORRIDO: 105.449 m |              |                              |                 |         |
|         | MEIO DIA            | 35.555 m  | 105,449  | 100                         | R\$ 9,65     | R\$ 101.758,285              | SIM             |         |
|         | TARDE               | 34.339 m  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | PERCUSO             | MATUTINO E VESPERTINO: 6H:30MIN SAI DA BEIRA RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE, SAINDO DA BEIRA RIO DO RIO SÃO RAIMUNDO, PASSANDO PELO POVOADO SIBÉRIA, ATÉ A SANTA RITA DOS BEZERRA NA U.E. JOÃO ALVES BEZERRA - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |          |                             |              |                              |                 |         |
| ITEM 33 | CÓDIGO              | ROTA 26   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | U.E. COSME COELHO - SÃO JOSÉ DOS PEREIRA - U.E. FRANCISCO ANANIAS - SOLTA - U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | REGIÃO DA FAZENDA SANTA URSULA - FAZENDA ONÇA - CANTO DO REMANSO - SOLTA  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA ESTRADA | MANHÃ   | 23.114 m | TOTAL PERCORRIDO: 161.796   |              |                              |                 |         |
|         | MEIO DIA            | 32.613 m  | 161,796  | 100                         | R\$ 6,98     | R\$ 112.933,608              | SIM             |         |
|         | TARDE               | 45.384 m  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | NOITE               | 31.651 m  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | NOITE               | 29.034 m  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | PERCUSO             | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: 6H:30MIN SAI DA FAZENDA SANTA URSULA, PASSANDO PELA FAZENDA ONÇA, PELO POVOADO SOLTA DEIXANDO ALGUNS ALUNOS, DEPOIS ATÉ O CANTO DO REMANSO E VOLTA PARA O POVOADO SOLTA NA U.E. COSME COELHO - 11H FAZ O PERCURSO INVERSO DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS ALUNOS DA TARDE, SAINDO DO CANTO DO REMANSO ATÉ O POVOADO SÃO JOSÉ DOS PEREIRA ONDE ENCONTRA O ÔNIBUS QUE LEVA OS ALUNOS PARA O DISTRITO SÃO JOÃO DAS CACHOEIRAS NA U.E. ENGENHEIRO JOÃO BENTO - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA TARDE E BUSCANDO OS DA NOITE, REPETINDO O PERCURSO DAS 11H - 22H FAZ O PERCURSO INVERSO. |          |                             |              |                              |                 |         |
| ITEM 34 | CÓDIGO              | ROTA 34   |          | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO    | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|         | DESTINO             | CHURUPITA - MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA - U.E. CAROLINA.   |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | REGIÃO ATENDIDA     | MUTAMBA - SANTA RITA DOS BEZERRA  |          |                             |              |                              |                 |         |
|         | EXTENSÃO DA         | MEIO DIA  | 68.700 m | TOTAL PERCORRIDO: 137.40 m  |              |                              |                 |         |

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretária Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

Folha n° 479  
Processo n°  
Rubrica:

|   |  |   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|---|--|---|----------|-----------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------|-----------------|---------|
|   | ESTRADA  | TARDE   | 68.700 m |                             | 137,4                    | 100          | R\$ 7,84                     | R\$ 107.721,60  | SIM     |
|   | PERCUSO  | VESPERTINO: SAI DE CAROLINA AS 10H:30MIN COM DESTINO A REGIÃO DA CHURUPITA, MUTAMBA E SANTA RITA DOS BEZERRAS, TRÁS OS ALUNOS PARA CAROLINA. AGUARDA O TERMINO DA AULA E RETORNA A PARTIR DAS 17H:30MIN PARA OS RESPECTIVOS POVOADOS, FINALIZANDO SETORIAL PARA CAROLINA. |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 35   | CÓDIGO   | ROTA 35   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|   | DESTINO  | U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - BURITIRANA  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - 4888 - CECO - CARRIÉIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | MANHÃ   | 48.144 m | TOTAL PERCORRIDO: 144.432 m | 144,432                  | 100          | R\$ 7,55                     | R\$ 109.046,160 | SIM     |
|   | MEIO DIA   | 48.144 m  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | TARDE  | 48.144 m  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| PERCUSO   | VESPERTINO: 6H SAI DO CANTO DO PORTO, PASSA POR DIVERSAS REGIÕES ATÉ O POVOADO BURITIRANA NA U.E. NORBERTO JOSÉ DA SILVA - (1) FAZ O PERCURSO INVERSO, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E BUSCANDO OS DA TARDE - 17H FAZ O PERCURSO INVERSO.  |   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| <small>ROTA 35 - CANTO DO PORTO - CANTO DA ROSA - 4888 - CECO - CARRIÉIRA DOS FORNOS - FORNOS - JENIPAPO - TAQUARI - REGALO</small> |  |   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
| ITEM 36   | CÓDIGO   | ROTA 36   |          |                             | KM MÉDIO DIÁRIO ESTIMADO | DIAS LETIVOS | VALOR MÁXIMO DO KM/DIA (R\$) | VALOR TOTAL     | MONITOR |
|   | DESTINO  | CAROLINA - ITAPECURU  |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | REGIÃO ATENDIDA  | ITAPECURU   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |
|   | EXTENSÃO DA ESTRADA  | NOITE   | 71.600 M | TOTAL PERCORRIDO: 71.600 m  | 71,6                     | 100          | R\$ 14,65                    | R\$ 104.894,00  | SIM     |
| PERCUSO   | MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO: SAI AS 6H DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 11H:30MIN - SAI DAS 12H:10MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU, AGUARDA A SAÍDA DOS ALUNOS E RETORNA AS 17H:30MIN SAI AS 18H:30MIN DE CAROLINA COM DESTINO AO ITAPECURU. |   |          |                             |                          |              |                              |                 |         |

Miraneide Bastos Medeiros  
Sandra Regina S. Carvalho

Sandra Regina Dos S. Carvalho  
Secretaria Municipal  
De Educação  
Portaria N° 004/2025

Folha n° 480  
Processo n°  
Rubrica:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA  
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



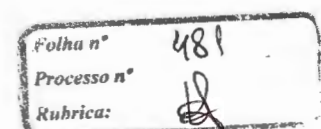
**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 02/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA - MA.  
**CONTRATADA:** M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS "M. BASTOS EMPREENDIMENTOS", CNPJ: 11.692.577/0001-28.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.797.585,49 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025  
**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DOTAÇÃO:**

| Créditos Orçamentários   |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ORGÃO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</li><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0024.2047.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.553.00 / 1.570.00</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2052.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.5400.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR</li></ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DOTAÇÃO:</b> 12.361.0021.2147.0000</li><li>• <b>FONTE:</b> 1.540.00 / 1.540.0.003.001</li><li>• <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00</li><li>• <b>AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – 30% VAAF</li></ul>                                   |

Carolina - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária Municipal de Educação**





fornecimento de refeições prontas acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmítx para atender a grande demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Balsas/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. PREÇO:

ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Jailson Serra Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. P/ CONTRATADA: Ricardo da Cruz Costa - Representante Legal da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA. Cajari - MA, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 0d9fb5ad2c8fa48ebebebbf5555646ba

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.426/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, visando à Contratação de empresa de engenharia para a obra de construção de creche, tipo I, padrão FNDE, na sede do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, publicada no DOE dia 29/01/2025. TERÁ NOVA DATA: DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/02/2025, ATÉ ÀS 09H00MIN. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.cajapio.gov.br](http://www.cajapio.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos pelo email: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), ou no prédio da Prefeitura situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 10 de fevereiro de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado, Agente de Contratação.

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA  
Código identificador: f2c6013bd2b327ae122d7eec968686ef

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.426/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, visando à Contratação de empresa de engenharia para a obra de construção de creche, tipo I, padrão FNDE, na sede do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, publicada no DOE dia 29/01/2025. TERÁ NOVA DATA: DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/02/2025, ATÉ ÀS 09H00MIN. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.cajapio.gov.br](http://www.cajapio.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos pelo email: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), ou no prédio da Prefeitura situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 10 de fevereiro de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado, Agente de Contratação.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 3c5d1abddfd236f26feb2c3806683db8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025 - SEMOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 22.155.269/0001-80. OBJETO: contratação de empresa especializada para a conclusão da reforma da Praça de Eventos em Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 298.419,84 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 27 813 LAZER, 27 0022 ESPORTE E LAZER VIDA COM QUALIDADE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 813 27 813 0022 1020 0000 Construção e Reforma de Praças; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e a obra será executada no prazo de 02 (dois) meses, ambos podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente.

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2025  
Dispensa de Licitação nº 01/2025

A Secretária Municipal de Educação de Carolina - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

#### 01 - Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21;

b) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a ser realizado pela empresa: **M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.692.577/0001-28;**

c) Pelo valor global de **R\$ 2.797.585,49 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

#### 02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

##### Créditos Orçamentários

- **ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **DOTAÇÃO:** 12.361.0024.2047.0000
- **FONTE:** 1.553.00 / 1.570.00
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00
- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

- **DOTAÇÃO:** 12.361.0021.2052.0000
- **FONTE:** 1.540.00 / 1.540.003.001
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00
- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
- **DOTAÇÃO:** 12.361.0021.2147.0000
- **FONTE:** 1.540.00 / 1.540.0.003.001
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00
- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - 30% VAAF

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato.

Carolina - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
Secretária municipal de Educação

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 82ae58b145797edfdd66686e6d6ea6e1

## AVISO DE PUBLICAÇÃO - LISTA DOS UNIVERSITÁRIOS SELECIONADOS PARA RECEBIMENTO DA AJUDA DE CUSTO

Processo nº: 182  
Rubrica: [assinatura]





do município às demandas emergenciais, por meio da captação de recursos e da formalização de parcerias destinadas à manutenção e à expansão dos serviços de saúde pública, abrangendo a atenção básica, o SAMU, o hospital municipal, a vigilância sanitária, a assistência básica, a assistência especializada e a assistência farmacêutica;

**III** - Contratação direta de bens, serviços e obras essenciais à mitigação dos danos e à restauração das condições mínimas necessárias ao enfrentamento da emergência decretada, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da eficiência, economicidade e transparência;

**IV** - Requisição de equipamentos, veículos, materiais e recursos humanos indispensáveis ao enfrentamento da emergência, assegurada posterior indenização aos proprietários, quando cabível, mediante justificativa fundamentada;

**V** - Estabelecimento de mecanismos de monitoramento, controle e auditoria sobre as ações executadas e os recursos empregados, garantindo plena transparência e prestação de contas à população e aos órgãos fiscalizadores.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal de Carolina deverá promover ampla transparência na gestão da situação de emergência, garantindo a divulgação regular de boletins oficiais por meio de canais de comunicação institucionais, como site oficial, redes sociais e outros meios de alcance local. Esses boletins deverão conter informações detalhadas sobre as ações emergenciais implementadas, os recursos mobilizados, o andamento das obras e medidas adotadas, além de orientações e esclarecimentos à população quanto aos impactos e benefícios das intervenções realizadas.

**Art. 5º** O presente Decreto deverá ser encaminhado ao Governo do Estado do Maranhão e ao Governo Federal, para reconhecimento da situação de emergência em saúde pública.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com vigência pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se necessário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 085e1674a4d7eb0483fc44eed3ee0f30

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 02/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA - MA.  
**CONTRATADA:** M. BASTOS MEDEIROS EMPREENDIMENTOS "M. BASTOS EMPREENDIMENTOS", CNPJ: 11.692.577/0001-28.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.797.585,49 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025

**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**DOTAÇÃO:**

**Créditos Orçamentários**

- **ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **DOTAÇÃO:** 12.361.0024.2047.0000
- **FONTE:** 1.553.00 / 1.570.00
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00
- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

- **DOTAÇÃO:** 12.361.0021.2052.0000
- **FONTE:** 1.540.00 / 1.540.003.001
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00
- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

- **DOTAÇÃO:** 12.361.0021.2147.0000
- **FONTE:** 1.540.00 / 1.540.0.003.001
- **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00
- **AÇÃO:** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - 30% VAAF

Carolina - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: 29badcd58d68de15e182f0d9ea1af613

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, sob o CNPJ nº. 06.235.006/0001-24 **CONTRATADA:** SOLICITA SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.636.563/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitação, de interesse da prefeitura Municipal de Cedral/ MA. **Valor Global: R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. **PODER EXECUTIVO;** 02.06 **SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.;** 02.06.04.122.0003.2.006.0.00.00- Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.35- Serviço de Consultoria; 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial. **FUNDAMENTO LEGAL: base no art. 74, inciso III C, da Lei Federal nº 14.133/2021,** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Joana Ferreira da Silva-Secretaria Municipal de Finanças e SOLICITA SERVIÇOS LTDA- ME, sob o CNPJ; nº 32.636.563/0001-67, representada por Melba Hallax Araujo Oliveira Boaz - Sócia Proprietária, Cedral/MA, 12 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402.04.01.5/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, sob o CNPJ nº. 06.235.006/0001-24 **CONTRATADA:** a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ; nº 07.797.967/0001-95, **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública. **Valor Global:** de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - poder executivo; 06. - Secretaria municipal de Finanças; 06 00. - Secretaria municipal de finanças 04.122.0003.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretária de Finanças; 3.3 90.39.99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025, sua vigência vigorará por 12 (doze) meses

Assinatura: [Assinatura]  
Rubrica: [Rubrica]